



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 65, de 15 de junho de 2012

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

De acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Lei Orgânica, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 7/2001, submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **“estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013”**.

As metas e prioridades da administração municipal estão em consonância com o Plano Plurianual do Município de Toledo para o período de 2010 a 2013. Atendem, ainda, algumas solicitações acolhidas em audiência pública realizada no dia 08 de maio passado.

O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais foram elaborados conforme as orientações do “Manual Demonstrativos Fiscais”, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e aprovado através da Portaria nº 407 – 4ª Edição, de 20/06/2011.

De acordo com as orientações do Manual, elaborou-se os demonstrativos para a LDO 2013 de forma consolidada, isto é, com a somatória das receitas e despesas dos orçamentos da administração direta, autárquica e dos fundos especiais.

Somente nos Demonstrativos “I – Metas Anuais” e “III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores”, na meta para o Resultado Nominal, não constam dados da entidade previdenciária, pois o ativo disponível do regime próprio de previdência social não pode ser utilizado para cálculo do resultado nominal por tratar-se de reserva financeira para as aposentadorias futuras.

O Anexo de Metas Fiscais contém, ainda, dados relativos a exercícios passados, retroagindo até o ano de 2010, bem como a projeção para exercícios futuros, abrangendo até o ano de 2015.

O projeto de lei apresenta, também, análise dos seguintes dados:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- a) as metas anuais das receitas e das despesas projetadas para os exercícios de 2013 a 2015;
- b) o cumprimento das metas fiscais do exercício de 2011;
- c) o comparativo das metas fiscais atuais com as dos três exercícios anteriores;
- d) a evolução do patrimônio líquido;
- e) a origem e a aplicação dos recursos da alienação de ativos;
- f) a avaliação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais;
- g) a estimativa e compensação de renúncia de receita;
- h) a margem de expansão das DOCC – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- i) os riscos fiscais a que estará sujeita a administração municipal.

Por instrução da Portaria anteriormente referida, a projeção das receitas foi baseada nos seguintes parâmetros:

- a) o PIB – Produto Interno Bruto do Município de Toledo, divulgado pelo IBGE;
- b) a taxa de inflação para os anos de 2013 a 2015, projetada pelo Banco Central do Brasil;
- c) o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, medido pelo IBGE;
- d) a variação do valor das transferências constitucionais recebidas pelo Município ao longo dos anos;
- e) outros parâmetros que compõem o cenário macroeconômico, para o qual se utilizou a evolução das receitas do Município, com série histórica de sete anos.

Para a elaboração dos demonstrativos, fez-se necessária a utilização de metodologia e memória de cálculo consubstanciada nos **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX**, que acompanham o incluso Projeto de Lei.

A legislação aprovada anteriormente à remessa do incluso projeto de lei a essa Casa, que trata da concessão de isenções e incentivos fiscais, já está sendo considerada na projeção das receitas municipais e na elaboração das propostas orçamentárias.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Os valores projetados para as receitas poderão sofrer alteração até a elaboração do orçamento, tendo em vista que algumas receitas, como o ICMS e FPM, não têm, até o momento, definido o montante que caberá ao Município, mesma situação enfrentada com o recebimento das transferências voluntárias da União e do Estado.

As prioridades e metas da administração municipal estão elencadas no **Anexo de Metas e Prioridades 2013**, com as metas definidas na coluna “meta quantitativa”.

Desde já, colocamos à disposição das comissões e dos Senhores Vereadores os servidores que atuam no planejamento orçamentário do Município, para prestarem informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Recebam, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a manifestação de nosso respeito e apreço.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 81/2012

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º – Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

Art. 2º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2013, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º – O Município de Toledo executará, no exercício de 2013, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I – o fomento dos serviços especializados de saúde de média e alta complexidade, com a continuidade da construção do Hospital Regional de Toledo, em parceria com os Governos Federal e Estadual, para atendimento das demandas locais e regionais;
- II – a atenção à juventude, com a implementação das atividades nos Centros de Atendimento aos Jovens, onde serão realizadas atividades culturais, socioeducativas, físicas e esportivas, visando à capacitação dos jovens para inserção no mercado de trabalho;
- III – a melhoria da qualidade da alimentação da população através da implantação de novos restaurantes populares;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

IV – o desenvolvimento do interior do Município, com a continuidade do programa de pavimentação das estradas rurais para melhor escoamento da produção e melhores condições de tráfego nas vias rurais;

V – a continuidade do processo de urbanização das vias urbanas da cidade e da sede dos distritos, visando a estruturar a cidade para novos empreendimentos;

VI – a melhoria da qualidade de vida com a ampliação dos equipamentos de lazer, através da continuidade das obras no Parque da Perimetral Norte, do Parque da Sanga Panambi e da implantação do Parque Urbano do Arroio Marreco;

VII – ao atendimento das situações emergenciais dos serviços de saúde, através da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

VIII – a melhoria da qualidade do ensino com a implantação da Escola do Jardim Panorama;

IX – a priorização das ações ligadas ao meio ambiente com a formalização da parceria com a Agência Francesa de Desenvolvimento e a ampliação dos Programas Tooreciclando e Toopedalando;

X – a busca pela efficientização dos serviços públicos, através da modernização do sistema de coleta de lixo e a readequação do sistema de transporte coletivo;

XI – o fomento à área esportiva com a complementação das obras do Autódromo Municipal e a implantação de pista de atletismo no Estádio Municipal.

Parágrafo único – A alocação de recursos na lei orçamentária para 2013 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – *Programa de Trabalho*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – *Operação Especial*, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa de trabalho identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 3º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.

Art. 5º – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/1999, a Portaria Conjunta nº 3/2008 do Ministério do Orçamento e Gestão, as Portarias Interministeriais nº 163/2001, nº 325/2001, nº 519/01, nº 688/2005 e nº 338/2006, Portaria Conjunta SOF/STN nº 01 de 30/06/2009, Portaria Conjunta SOF/STN nº 01 de 18/06/2010, Portaria Conjunta SOF/STN nº 02 de 19/08/2010 e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com conseqüentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária;

II – Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

III – Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
MODALIDADES DE APLICAÇÃO
ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

Art. 6º – A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

II – ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 7º – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu art. 2º, e, ainda, do seguinte:

I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no art. 9º desta Lei;

II – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;

III – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 8º – As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 9º – A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º – O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, autárquica e dos fundos especiais.

§ 2º – Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10 – A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2013 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165 da Constituição Federal e do § 3º do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo único – O Município poderá, ainda, quando da elaboração da lei orçamentária para 2013, adequar o Anexo de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais, desde que a adequação seja claramente fundamentada.

Art. 11 – O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único – Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 12 – O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no art. 141 da Lei Orgânica do Município.

Art. 13 – O orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, será elaborado em valores de julho de 2012, podendo-se corrigi-los no mês de dezembro de 2012, mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2012.

§ 1º – Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no **caput** deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º – A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.

§ 3º – O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.

Art. 14 – A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15 – O Poder Executivo municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2012, as estimativas das receitas para o exercício de 2013, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 16 – O Executivo municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, autárquica e de fundos especiais, independentemente, até o limite de vinte por cento do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º – O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 4º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 17 – A execução dos orçamentos obedecerá:

I – o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;

III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

V – as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação;

VI – as normas do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação das fontes de recurso, fontes de financiamento, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação.

§ 1º – O montante da despesa a ser empenhada em 2013 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º – Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;

II – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;

III – redução do número de estagiários contratados;

IV – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;

V – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;

VI – redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos;

VII – redução do custo com atividades administrativas.

§ 3º – A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior será feita de forma proporcional sobre todos os itens.

§ 4º – O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 5º – Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º – Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do **caput** deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º – A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do art. 16, do parágrafo único do art. 17, do parágrafo único do art. 18 e dos arts. 19 e 21, todos da Lei nº 4.320/64 e da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 8º – O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2013 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

§ 9º – O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 10 – A alteração das fontes de recurso, fontes de financiamento, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade fiscal poderá ser realizada através de decreto municipal para atender as necessidades de execução.

Art. 18 – Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e

II – disporá em metas bimestrais de arrecadação, a receita anual do Município.

Art. 19 – As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2013, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 20 – A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 – Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 30 de setembro de 2012.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Parágrafo único – Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 22 – No exercício financeiro de 2013, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 23 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III – exoneração dos servidores não estáveis;
- IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VIII

DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 24 – O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII – Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
- VIII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 1º – Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX e que são parte integrante desta Lei.

§ 2º - Após a apuração do Resultado Nominal do exercício de 2012 a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2013, devendo esta reestimativa ser elaborada até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná das informações relativas ao 1º bimestre de 2013, bem como ser aprovada pelo legislativo municipal.

§ 3º - Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o parágrafo anterior deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO IX

DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 25 – Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela 4ª edição da portaria nº 407, de 20 de junho de 2011 da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 – Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

I – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;

II – as aplicações, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único – Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 27 – Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 28 – Na elaboração do orçamento de investimentos das empresas municipais serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.

Art. 29 – O orçamento de investimentos das empresas municipais compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 30 – Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.

Art. 31 - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2012, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.

Art. 32 – Caberá ao órgão de planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

Parágrafo único – A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária se dará através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade e a população em geral apresentarão suas proposições.

Art. 33 – Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o art. 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 34 – Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 35 – Em função de readequação, as fontes de recursos vinculadas nas ações do Anexo de Metas e Prioridades poderão ser alteradas na proposta orçamentária de 2013.

Art. 36 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
Programa:0001 - LEGISLATURA ATUANTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	GLOBAL	0	
Função:	01 - LEGISLATIVA	Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		Região:	
Meta:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; prestar homenagens e comemorar eventos históricos; realizar audiências públicas; fiscalizar os atos do Executivo municipal; constituir comissões especiais; referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; conceder licenças e afastamento ao prefeito e vereadores; apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; instituir e manter a escola do legislativo; efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, ACAMOP e UVEPAR); adquirir mobiliário, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; aquisição de veículos; aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; manutenção e conservação da Câmara Municipal; realizar concursos públicos.				
Produto Esperado:	Defesa dos interesses da população; aprimoramento da legislação municipal.				
ORDINÁRIO					8.156.000,00
Total da Ação:					8.156.000,00
002	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O LEGISLATIVO	M²	150	
Função:	01 - LEGISLATIVA	Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		Região:	
Meta:	Construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores; manutenção e conservação da edificação da Câmara Municipal de Vereadores.				
Produto Esperado:	Estrutura física adequada às atividades legislativas e para atendimento à população.				
ORDINÁRIO					144.000,00
Total da Ação:					144.000,00
Total do Programa:					8.300.000,00
Total da Unidade:					8.300.000,00
Total do Orgão:					8.300.000,00



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO					
Programa:0003 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENV DO MUNICÍPIO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Elaborar e coordenar, em conjunto com as lideranças municipais, as políticas de desenvolvimento do município; realizar a descentralização administrativa anual nas sedes dos distritos; participar na solução de assuntos regionais como Aeroporto Regional, Ferroeste até Guaíra, Eixo de Integração Toledo - Cascavel; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete do Prefeito; atender com a previdência social servidores não efetivos do Gabinete do Prefeito.				
Produto Esperado:	Desenvolvimento integrado do Município de Toledo.				
	ORDINÁRIO				3.318.567,49
				Total da Ação:	3.318.567,49
002	Atividade	APOIO INST,ENTID,ASSOC COM E SEM FINS LUCRATIVOS	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Apoiar, financeiramente, instituições, entidades, associações e conselhos de comunidade, com e sem fins lucrativos, para realização de suas atividades, investimentos em seus patrimônios, realização e participação de eventos e outras atividades correlatas, conforme autorização em lei específica; Apoiar a ATED - Associação Toledana de Educadores na melhoria de suas estruturas físicas; proceder parcerias com Universidades e Faculdades, na continuidade de ações e discutir novos projetos de interesse mútuo.				
Produto Esperado:	Apoio à organização comunitária e ao associativismo como forma de estimular a participação popular nos destinos do Município.				
	ORDINÁRIO				128.957,88
				Total da Ação:	128.957,88
003	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTID COM E SEM FINS LUCRATIVOS	UNIDADE	1	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Realizar investimentos em instituições, entidades e associações, com e sem fins lucrativos, com a finalidade de dotá-las de infraestrutura física, de forma a contribuir com a consecução de seus objetivos; apoiar novos investimentos na Assermuto - Assoc. dos Servidores Municipais de Toledo; apoiar a Polícia Militar na melhoria de suas estruturas físicas; Apoiar a ATED - Associação Toledana de Educadores na melhoria de suas estruturas físicas.				
Produto Esperado:	Entidades com infraestrutura física adequadas às suas necessidades.				
	ORDINÁRIO				30.000,00
				Total da Ação:	30.000,00
				Total do Programa:	3.477.525,37
				Total da Unidade:	3.477.525,37
Unidade: 002 - ASSESSORIA JURÍDICA					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
005	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Consultoria e representação jurídica da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Municipal; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos a Assessoria Jurídica para a realização de suas funções; cobrar amigável ou judicialmente débitos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, dos responsáveis pelos tributos frente ao Município de Toledo; atuar em todas as ações e processos				



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

em defesa dos interesses do Município.

Produto Esperado: Assessoramento adequado à Administração Direta e Indireta para possibilitar que a Administração Pública atenda aos princípios gerais que a regem; encaminhamento de processos relativos a débitos tributários para possibilitar o seu recebimento, diminuindo os valores inscritos em dívida ativa e representação do Município nas ações de que seja ou venha a ser parte.

ORDINÁRIO

920.735,04

Total da Ação: 920.735,04

Total do Programa: 920.735,04

Total da Unidade: 920.735,04

Unidade: 003 - FUNDO MUN PROT DEFESA CONSUMIDOR - FUNDO PROCON

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
028	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON	GLOBAL	0	
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	Região:		
Meta:	Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações federal e municipal que instituíram o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FUNDO PROCON).				
Produto Esperado:	População protegida e defendida em seus direitos de consumidor.				
ORDINÁRIO					40.700,00
					Total da Ação: 40.700,00
					Total do Programa: 40.700,00
					Total da Unidade: 40.700,00
					Total do Órgão: 4.438.960,41



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
013	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas públicas do setor administrativo da municipalidade; disponibilizar informações relativas à Gestão Pública do Município para o Observatório Social de Toledo; dotar o Gabinete da Secretaria de Administração de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.				
Produto Esperado:	Políticas públicas do setor administrativo voltado para a racionalização dos recursos públicos, aliada ao funcionamento efetivo da máquina administrativa.				
	ORDINÁRIO				329.589,70
	VINCULADO				40.000,00
				Total da Ação:	369.589,70
				Total do Programa:	369.589,70
				Total da Unidade:	369.589,70
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
016	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Coordenação do Almoxarifado Central para abastecimento de diversos materiais utilizados pelas secretarias; liquidação das notas fiscais dos produtos adquiridos, envolvidos nas licitações e posteriormente encaminhadas ao Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização do processo do pagamento ao fornecedor; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Depto de Compras e Material para realização de suas atribuições.				
Produto Esperado:	Servir as diversas secretarias que compõem o Município de Toledo, através da aquisição e venda de materiais, produtos, móveis, imóveis e outros, respeitando a legislação pertinente.				
	ORDINÁRIO				869.374,14
				Total da Ação:	869.374,14
				Total do Programa:	869.374,14
				Total da Unidade:	869.374,14
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
017	Atividade	ATIVIDADES DPTO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município; realização do processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; controle de móveis e imóveis de propriedade do Município; realização anual do balanço patrimonial do Município; realização do seguro dos prédios públicos e frota municipal; realizar serviços de copa e cozinha; realização de serviços				



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; realização, semestral, de conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; coordenação dos serviços de limpeza dos prédios públicos; realizar a reprodução de cópias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições.

Produto Esperado: Controle total do patrimônio público municipal tanto físico quanto financeiro; manter os prédios públicos conservados e seguros; manter a documentação legal dos imóveis do Município, bem como da frota municipal de veículos.

ORDINÁRIO

2.690.808,83

Total da Ação: 2.690.808,83

Total do Programa: 2.690.808,83

Programa:0004 - REGISTRO DOCUMENTAL DOS ATOS PÚBLICOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------

001 Atividade COORD E CONTR DE DOCUMENT OFICIAL E SISTEMAS DE TE

GLOBAL

0

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Região:

Meta: Emissão das correspondências oficiais do Gabinete do Prefeito; controle e guarda dos convênios aprovados pela Câmara Municipal; coordenação dos serviços de protocolo; controle e acompanhamento do serviço de telefonia móvel; realização da guarda dos documentos públicos com implantação e implementação de sistema de microfilmagem e digitalização, visando preservar os documentos por métodos seguros que não são afetados pela ação do tempo.

Produto Esperado: Agilização do serviço administrativo do protocolo; funcionalidade do sistema de telefonia fixa e móvel de responsabilidade da Administração Pública Municipal; organização e controle de prazos nos documentos (legislativo e judiciário); documentos preservados para a comprovação de atos públicos e para o conhecimento de outras pessoas.

ORDINÁRIO

428.399,47

VINCULADO

300.000,00

Total da Ação: 728.399,47

Total do Programa: 728.399,47

Programa:0005 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------

003 Atividade AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS ADMINISTRATIV

UNIDADE

0

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Região:

Meta: Ampliação da frota de veículos administrativos para uso das diversas secretarias do Município; manutenção da frota de veículos administrativos das diversas secretarias do Município, como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros.

Produto Esperado: Servir, com eficiência, as diversas secretarias do Município com relação à locomoção, viabilizando e agilizando, de maneira eficaz, todos os serviços à serem executados.

ORDINÁRIO

428.498,82

VINCULADO

44.000,00

Total da Ação: 472.498,82

Total do Programa: 472.498,82

Programa:0008 - ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------

001 Atividade MANUT E CONSERV PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

GLOBAL

0

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Região:



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Meta:		Realização da manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, e outros; reformas e melhorias de prédios locados.			
Produto Esperado:		Conservação de prédios públicos e locados.			
ORDINÁRIO		102.749,12			
Total da Ação:					102.749,12
002	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	M²	660	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:	
Meta:		Ampliar e modernizar as estruturas físicas do Paço Municipal e demais estruturas administrativas.			
Produto Esperado:		Melhor comodidade com a ampliação de novos espaços, tanto para servidores como para os munícipes, refletindo assim em melhor qualidade nos serviços prestados à população.			
ORDINÁRIO		208.080,00			
Total da Ação:					208.080,00
003	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA ÓRGÃOS FED., ESTAD. E CONSELHOS	M²	85	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:	
Meta:		Construção de edificação para abrigo de órgãos estaduais, federais e conselhos cujos serviços são de extrema utilidade e necessidade da população.			
Produto Esperado:		Facilitar o acesso aos munícipes até os órgãos federais e estaduais para obtenção de documentos e processos administrativos, que anteriormente era necessário o deslocamento à municípios vizinhos; locais adequados para o funcionamento dos Conselhos Municipais.			
ORDINÁRIO		1.120,00			
Total da Ação:					1.120,00
004	Projeto	IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	M²	100	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:	
Meta:		Adquirir áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação futura de edificações públicas, etc. e áreas específicas para futuras cessões de uso para comunidade organizada, como sindicatos, entidades sociais, entidades esportivas, dentre outros; prover a administração, de imóveis necessários para implantação de seus programas; adquirir edificações consideradas de interesse social e econômico para o Município.			
Produto Esperado:		Patrimônio público adequado aos programas a serem implantados.			
ORDINÁRIO		51.120,00			
VINCULADO		66.000,00			
Total da Ação:					117.120,00
Total do Programa:					429.069,12
Programa: 0045 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
008	Projeto	RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	M²	151,12	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Região:	
Meta:		Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da cozinha social; Construir Restaurantes Populares no Jardim Porto Alegre e Vila Industrial; Construção de um Restaurante Universitário.			
Produto Esperado:		Patrimônio público conservado.			
ORDINÁRIO		433.600,00			
Total da Ação:					433.600,00



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

009	Atividade	MANUT ATIV COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	GLOBAL	0
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Região:	
Meta:	Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação adequada e com baixo custo à população e entidades assistenciais; adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas da Cozinha Social e dos restaurantes; ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas da cidade e programas sociais; implantar programas visando a melhoria da segurança alimentar da população, através do Programa Restaurante Popular e Compra Direta.			
Produto Esperado:	Maior acesso da população carente a uma alimentação de qualidade que lhes proporcione melhor qualidade de vida.			
ORDINÁRIO				2.247.210,11
Total da Ação:				2.247.210,11
Total do Programa:				2.680.810,11
Total da Unidade:				7.001.586,35
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES				
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa
018	Atividade	ATIVID DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	GLOBAL	0
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:	
Meta:	Realizar todos os procedimentos licitatórios visando a aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; realizar licitações nas diversas modalidades, mediante solicitação de aquisição de produtos de diversos gêneros, das diversas secretarias que compõem a Prefeitura do Município; realização de leilões, mediante solicitações das secretarias que queiram vender bens móveis ou produtos ociosos; elaborar contratos de todos os processos licitatórios; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Licitações e Contratos para realização de suas atribuições.			
Produto Esperado:	Procedimentos licitatórios realizados conforme determina a legislação federal.			
ORDINÁRIO				882.098,78
Total da Ação:				882.098,78
Total do Programa:				882.098,78
Total da Unidade:				882.098,78
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA				
Programa: 0007 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	GLOBAL	0
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	Região:	
Meta:	Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática (computadores, servidores, impressoras, no breaks, etc.) para uso das secretarias do Município; adquirir materiais, peças, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município; coordenar os serviços de telefonia dos próprios municipais com acompanhamento de serviço de redes e sistemas de funcionamento; manter, estruturar, implementar, locar, adquirir softwares operacionais, gerenciamento de rede de segurança, tais como: anti virus, windows, firewall, proxy, VPNS, etc.; manter, implementar, supervisionar, restaurar, atualizar, locar, manter e adquirir sistemas de informática, bem como manuais e livros específicos; contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação de equipamentos de hardware e sistemas de informática; contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte à infraestrutura da rede e de banco de dados, microfilmagem e digitalização; contratar serviços de aluguel para rede de Internet; Implementar o Programa Cidade On Line através dos Projetos Telecentro e Tooconectado; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática, para realização de suas atribuições.			
Produto Esperado:	Funcionamento eficaz, tanto na parte administrativa como operacional, da informatização das secretarias do Município, refletindo, interna e externamente, a qualidade e agilidade na prestação dos serviços.			



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

ORDINÁRIO

1.547.646,81

Total da Ação: 1.547.646,81

Total do Programa: 1.547.646,81

Total da Unidade: 1.547.646,81

Total do Órgão: 10.670.295,78



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA					
Programa: 0009 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Região:		
Meta:	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto à utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.				
Produto Esperado:	Controle absoluto das receitas e despesas do Município; secretaria adequada a normas técnicas e legislações pertinentes.				
	ORDINÁRIO				260.368,93
				Total da Ação:	260.368,93
				Total do Programa:	260.368,93
				Total da Unidade:	260.368,93
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO					
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Operação	ENCARGOS TRABALH,DE EXERC.ANTER.E DEVOLU DE CONVÊN	GLOBAL	0	
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Região:		
Meta:	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS E FGTS; atender despesas de sentenças judiciais; atender despesas de exercícios anteriores deixadas de escriturar por casos fortuitos; proceder a devolução / restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais.				
Produto Esperado:	Diminuição das dívidas trabalhistas; diminuição da quantidade de despesas de anos anteriores deixadas de empenhar, denotando-se maior planejamento; cumprir determinação de lei.				
	ORDINÁRIO				9.785.904,00
	VINCULADO				97.879,32
				Total da Ação:	9.883.783,32
002	Atividade	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	GLOBAL	0	
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	Região:		
Meta:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna.				
Produto Esperado:	Controle da dívida fundada interna.				
	ORDINÁRIO				6.209.365,12
				Total da Ação:	6.209.365,12
003	Atividade	DÍVIDA CONFESSADA	GLOBAL	0	
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	Região:		
Meta:	Amortização, juros e encargos da dívida confessada.				
Produto Esperado:	Controle da dívida confessada do Município.				
	ORDINÁRIO				140.000,00
				Total da Ação:	140.000,00



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Programa:0009 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					Total do Programa:	16.233.148,44
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor	
002	Atividade	ATIVIDADES DEPTO CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	GLOBAL	0		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Região:		
Meta:	Realizar a contabilidade geral do Município; realizar o controle financeiro dos convênios realizados à nível estadual e federal; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, Funrebom, Coordenadoria de Previdência, Cast); recebimento dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestação de contas bimestrais e anuais junto ao tribunal; retenção do INSS das prestadoras de serviços; pagamento à fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos, o Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições.					
Produto Esperado:	Perfeito controle das receitas e despesas; aprovação das contas junto ao Tribunal de Contas; aprovação da prestação de contas junto aos órgãos repassadores; manter um superávit financeiro no Município.					
ORDINÁRIO						1.655.565,07
					Total da Ação:	1.655.565,07
					Total do Programa:	1.655.565,07
					Total da Unidade:	17.888.713,51
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE RECEITA						
Programa:0009 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor	
003	Atividade	ATIVIDADES DEPTO DE RECEITA	GLOBAL	0		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Região:		
Meta:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, com a finalidade de arrecadar 100% do imposto para o Município; dotar de equipamentos e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pro - Cadastro do Produtor Rural; realizar, constantemente, a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público; realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente a isenções tributárias.					
Produto Esperado:	Melhoramento da condição do Município na questão de arrecadação, diminuindo o valor da dívida ativa e ao mesmo tempo prestar atendimento direcionado à cada contribuinte; dar suporte, com a receita, aos demais órgãos municipais para que os mesmos possam desenvolver suas atividades.					
ORDINÁRIO						797.204,64
VINCULADO						1.234.650,40
					Total da Ação:	2.031.855,04
					Total do Programa:	2.031.855,04
					Total da Unidade:	2.031.855,04
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO URBANO						
Programa:0009 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor	
004	Atividade	ATIVIDADES DEPTO CADASTRO TÉCNICO URBANO	GLOBAL	0		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		Região:		



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Meta: Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; elaborar, em conjunto com o Departamento de Receita, todas as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Depto de Cadastro Técnico Urbano para realização de suas atribuições.

Produto Esperado: Cadastro Imobiliário e Fiscal atualizado; levantamento topográfico realizado.

ORDINÁRIO

169.363,75

Total da Ação: 169.363,75

Total do Programa: 169.363,75

Total da Unidade: 169.363,75

Total do Órgão: 20.350.301,23



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 05 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO					
Programa:0010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; aprovação e regularização de loteamentos; coordenação na elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos à urbanismo; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; aprovação de projetos de obras no município; emissão de alvará e habite-se das obras; fornecimento de Projeto Habitar.				
Produto Esperado:	Planejamento urbano e institucional realizado conforme as necessidades; crescimento urbano em consonância com a legislação vigente; população atendida por obras executadas conforme normas técnicas; legislação atualizada conforme determinação federal.				
ORDINÁRIO					1.558.748,09
				Total da Ação:	1.558.748,09
				Total do Programa:	1.558.748,09
				Total da Unidade:	1.558.748,09
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS					
Programa:0011 - PROJETOS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIV DO DEPTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Região:		
Meta:	Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo; Elaborar Projetos para encaminhamento à órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções.				
Produto Esperado:	Banco de dados atualizado; Projetos elaborados conforme normas definidas pelos órgãos repassadores.				
ORDINÁRIO					4.928,00
				Total da Ação:	4.928,00
				Total do Programa:	4.928,00
				Total da Unidade:	4.928,00
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTAR					
Programa:0010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE PLANEJ E CONTR ORÇAMENTÁRIO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Região:		
Meta:	Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo; Acompanhar a execução do orçamento-programa do Município de Toledo, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar os créditos				



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

adicionais especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado.

Produto Esperado: Orçamento, Plano Plurianual e LDO cumpridas em sua totalidade atendendo a legislação vigente; Financiamentos aprovados.

ORDINÁRIO

9.385,60

Total da Ação: 9.385,60

Total do Programa: 9.385,60

Total da Unidade: 9.385,60

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Programa: 0010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
003	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE PLANEJ URBANO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Região:		
Meta:	Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Realizar convênios com CREA/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes as obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas.				
Produto Esperado:	Crescimento ordenado de áreas urbana e rural do Município de Toledo; Obras executadas de acordo com as normas técnicas; Geoprocessamento em utilização; Utilização da base cartográfica e do geoprocessamento para a realização do planejamento urbano.				

ORDINÁRIO

287.664,00

Total da Ação: 287.664,00

Total do Programa: 287.664,00

Total da Unidade: 287.664,00

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO TÉCNICO

Programa: 0010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
004	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE ORÇAMENTO TÉCNICO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Região:		
Meta:	Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Orçamento Técnico.				
Produto Esperado:	Obras executadas com custos de construção considerando-se a premissa de custo/benefício; Obras executadas conforme as normas técnicas.				

ORDINÁRIO

3.248,00

Total da Ação: 3.248,00

Total do Programa: 3.248,00

Total da Unidade: 3.248,00

Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO

Programa: 0010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

005	Atividade	ATIV DEPTO ACOMPANHAMENTO EXEC DO PLANO DIRETOR	GLOBAL	0
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	Região:	
Meta:	Implantar, gerenciar, atualizar e revisar o Plano Diretor Municipal e sua legislação pertinente, juntamente com o Conselho de Avaliação e Acompanhamento do Plano Diretor; coordenar e manter atualizado o Canal da Cidadania - Sistema de Informações do Município; orientar programas e obras governamentais segundo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal.			
Produto Esperado:	Processo permanente de revisão e acompanhamento.			
ORDINÁRIO				4.928,00
				Total da Ação: 4.928,00
				Total do Programa: 4.928,00
				Total da Unidade: 4.928,00
				Total do Órgão: 1.868.901,69



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Órgão: 06 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
019	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para desenvolvimento de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.				
Produto Esperado:	Implantar políticas públicas voltadas à efetiva valorização do servidor público.				
	ORDINÁRIO				153.079,23
				Total da Ação:	153.079,23
				Total do Programa:	153.079,23
				Total da Unidade:	153.079,23
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
Programa:0013 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; resolver questões administrativas dos servidores como: remoções, transferências, cartões ponto, crachás, horas-extras; realizar o controle de férias, licenças-prêmio; implantar sistema de controle de frequência com ponto digital em todos os setores em que houver número acima de cinco servidores; implantar sistema on-line de comunicação entre a Secretaria de Recursos Humanos e servidores; implantar microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; fortalecer o abono salarial por assiduidade; continuar ofertando aos acadêmicos oportunidades de estágios nos vários setores da administração pública.				
Produto Esperado:	Absoluto controle da ficha municipal de cada servidor contendo histórico sobre seu desenvolvimento na carreira profissional.				
	ORDINÁRIO				946.595,30
				Total da Ação:	946.595,30
				Total do Programa:	946.595,30
				Total da Unidade:	946.595,30
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL					
Programa:0012 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Região:		
Meta:	Organizar plano de capacitação permanente dos servidores públicos municipais atendendo as necessidades apresentadas pelas secretarias e setores da administração.				
Produto Esperado:	Maior qualificação profissional dos servidores; melhor qualidade dos serviços públicos, visando uma política de resultados.				
	ORDINÁRIO				130.670,09
				Total da Ação:	130.670,09



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

					Total do Programa:	130.670,09
Programa: 0013 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida		Meta quantitativa	Valor
002	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	GLOBAL		0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Realizar concursos públicos quando necessário para preenchimento de vagas nos setores de saúde, educação, guarda municipal e quadro geral; realizar testes seletivos para preenchimento de vagas emergenciais e/ou temporárias.					
Produto Esperado:	Inscrição de pessoas capacitadas; inscrições acima da média para cada cargo; médias altas de aprovação dos participantes.					
	ORDINÁRIO					161.200,00
					Total da Ação:	161.200,00
003	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	GLOBAL		0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Elaborar e executar plano de capacitação e qualificação de recursos humanos, tendo como base a Avaliação de Desempenho; fortalecer Programa Saúde do Trabalhador, através da melhoria das condições de trabalho, realização de exames periódicos, acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; implantar Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; elaborar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; realizar acolhida a servidores novos; desenvolver programas de pré e pós-aposentadorias; organizar a concessão de licença-prêmio durante carreira produtiva, conforme determinações legais; criar centro de capacitação permanente para atender as necessidades de capacitação levantadas nos diversos setores; estabelecer política de motivação e valorização dos servidores no desempenho das atividades do cargo; estabelecer calendário de visita aos locais de trabalho, mantendo um clima de companheirismo, apoio e integração com os servidores; elaborar um plano de recuperação e política salarial aos servidores de forma efetiva determinado em lei específica; revisar amplamente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; revisar o Plano de Cargos e Salários possibilitando crescimento horizontal com acréscimo de letras; implantar método de avaliação da qualidade do serviço público, adotando mecanismo de aferição da satisfação do usuário.					
Produto Esperado:	Servidor valorizado e motivado exercendo suas funções com responsabilidade e com qualidade.					
	ORDINÁRIO					1.339.669,40
					Total da Ação:	1.339.669,40
					Total do Programa:	1.500.869,40
					Total da Unidade:	1.631.539,49
					Total do Orgão:	2.731.214,02



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 07 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Programa: 0014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GLOBAL	0	
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
	Meta:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; cursos e palestras para os secretários sobre como comunicar-se, como falar em público, falar com a imprensa.			
	Produto Esperado:	Implantar políticas públicas de comunicação social que divulguem os interesses da população como um todo e que auxiliem na demonstração da transparência dos atos da administração municipal.			
	ORDINÁRIO				154.025,88
				Total da Ação:	154.025,88
				Total do Programa:	154.025,88
				Total da Unidade:	154.025,88
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE JORNALISMO					
Programa: 0014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	GLOBAL	0	
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
	Meta:	Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de materiais institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do Município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; Implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais.			
	Produto Esperado:	Divulgação dos atos da administração com qualidade e precisão para transparência das ações públicas e conhecimento da população da aplicação dos recursos públicos.			
	ORDINÁRIO				468.185,99
				Total da Ação:	468.185,99
003	Atividade	SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO	GLOBAL	0	
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
	Meta:	Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimoniais oficiais; elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados da divulgação de atos oficiais da administração.			
	Produto Esperado:	Organização de eventos com qualidade e planejamento.			
	ORDINÁRIO				81.360,00
				Total da Ação:	81.360,00
				Total do Programa:	549.545,89
Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS PÚBLICOS					



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	GLOBAL	0	
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		Região:	
Meta:	Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tevês, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.				
Produto Esperado:	Cumprimento da legislação quanto à divulgação de atos oficiais do Município; efetiva contribuição para conhecimento das ações desenvolvidas pela administração e dar maior transparência às ações do Município.				
ORDINÁRIO					1.170.400,00
					Total da Ação: 1.170.400,00
					Total do Programa: 1.170.400,00
					Total da Unidade: 1.719.945,89
					Total do Órgão: 1.873.971,77



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 08 - SECRETARIA DA CULTURA					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
011	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	GLOBAL	0	
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Política Cultural, as políticas de desenvolvimento da cultura; dotar o Gabinete da Secretaria de Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender, com a previdência social, servidores não efetivos da secretaria.				
Produto Esperado:	Desenvolvimento do setor cultural conforme as políticas traçadas; incremento dos programas culturais até então desenvolvidos.				
ORDINÁRIO					151.225,88
				Total da Ação:	151.225,88
				Total do Programa:	151.225,88
				Total da Unidade:	151.225,88
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
012	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	GLOBAL	0	
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; coordenar as atividades da Casa da Cultura, do Museu Histórico Willy Barth, do Conservatório Municipal de Música, do Teatro Municipal, da Praça do Esportes e da Cultura e de outros espaços culturais; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais; organizar a participação do Município em eventos culturais fora do Município; arrecadar a bilheteria dos eventos do Teatro; criar e administrar site para divulgar as atividades culturais do município; formar banda e orquestra municipal; uso do espaço físico do Teatro Municipal para prática de grupos musicais de qualquer estilo, assim como destinação de espaço semelhante na Praça do Esportes e da Cultura e no Conservatório Municipal de Música a ser construído; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Cultura para a execução de suas atribuições; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção e melhoria de suas estruturas físicas e administrativas.				
Produto Esperado:	Eventos culturais bem organizados administrativamente; Casa da Cultura com continuidade de suas atividades; maior participação do Município em eventos culturais, regionais e nacionais; registro histórico dos fatos artístico-culturais; desenvolvimento das atividades culturais descentralizadas no município.				
ORDINÁRIO					1.279.258,96
				Total da Ação:	1.279.258,96
				Total do Programa:	1.279.258,96
Programa:0016 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	DIFUSÃO CULTURAL	GLOBAL	0	
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	Região:		
Meta:	Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclores, artesanato, arte popular, arte de rua, dança; apoiar entidades privadas na realização de atividades artístico-culturais; oportunizar transporte para grupos e artistas locais quando da participação em eventos culturais do município; propiciar, aos artistas locais, a realização de apresentações artísticas nos espaços culturais administrados pela Secretaria da Cultura, que venham a subsidiar seus deslocamentos para outros municípios; incentivar a				



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

formação de grupos artístico-culturais no Município; apoiar a impressão de livros, revistas e jornais de cunho cultural e informativo; manter o atendimento gratuito na Casa da Cultura possibilitando o acesso dos estudantes e trabalhadores aos cursos e oficinas, entre eles: estrutura e harmonia musical, técnica instrumental - violão - teclado, técnica vocal, teatro, desenho, pintura em tela, dança, flauta, saxofone, violino e outros; criar um projeto específico e permanente para fomentar a prática do teatro, expressão corporal, vocalização, musicalização e afins, com parcerias; promover a inclusão de adolescentes e jovens com necessidades especiais nos diversos cursos existentes na Casa da Cultura; fortalecer e apoiar o desenvolvimento da arte circense; apoiar a realização de cursos e oficinas para formação e aperfeiçoamento de produtores, artistas e grupos do Município; implantar cursos de teatro, circo, dança, música e artes visuais nas comunidades de bairros e ou distritos, através dos Projetos Jovem Artista e Jovem Talento; implantar um Centro de Criatividades; criar o Jornal da Cultura, informativo mensal; realizar e coordenar anualmente o Encontro dos Pioneiros; promover mostras e exposições de artes visuais; realizar salão de artes de Toledo, de forma bienal e permanente, com a implantação do Museu do Artista de Toledo; realizar exposições itinerantes; manter o Projeto Nossa Terra, Nossa História e Cultura na Praça; incentivar e apoiar a Cultura Tradicionalista; criar e equipar estruturas para produção e difusão do movimento Hip Hop; fortalecer grupos de teatro e motivar a criação de novos grupos nos bairros e distritos; promover anualmente o Dia da Solidariedade; promover espetáculos culturais sem cobrança de ingressos para ampliar o acesso da população; realizar festivais nacionais de teatro, dança e música; realizar Mostra de Teatro Interescolas; dar continuidade e incremento aos festivais (FESTIN, Festival Gospel, Festivais de Teatro, etc), aos encontros de corais, às mostras e exposições culturais, sejam municipais, estaduais, nacionais e ou internacionais; apoiar a realização do Carnaval Popular; implantar e coordenar o Projeto Cultura e Arte para todos; dar continuidade do projeto Virada Cultural; criar e coordenar a Orquestra Municipal e Orquestra de Viola; criar e coordenar uma Banda Municipal através da criação da Escola de Música para Jovens; contratar e realizar shows com artistas renomados em ocasiões e datas especiais; realizar o tombamento de bens para o patrimônio histórico; manter o Conservatório Municipal de Música e a Praça do Esportes e da Cultura; realizar cursos, abertos à população, de instrumentos musicais; democratizar o acesso e descentralizar as atividades do Teatro Municipal e da Casa da Cultura; incentivar a visitação ao Museu Histórico Willy Barth através da disponibilização de transporte para as escolas municipais; Implantar Projeto Cinema na Praça e nas Escolas; criar o encontro de violeiros; Apoio financeiro para realização de eventos do CTG Chama Crioula; apoiar a implantação de projetos culturais através do ISSQN e IPTU, conforme Lei Municipal; adquirir veículo tipo Van ou Micro-ônibus para a Sec. da Cultura.

Produto Esperado: Ampliação do acesso da população às atividades culturais; melhoria da qualidade de vida da população; incentivo ao surgimento de novos talentos individuais e em grupos; aculturação da população de Toledo.

ORDINÁRIO

338.322,56

Total da Ação: 338.322,56

002	Projeto	CONST, AMPL, REFOR MELH EQUIP DE ESPAÇOS CULTURAIS	M²	725
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	Região:	

Meta: Construção de sede própria para o Conservatório Municipal de Música; adequação das edificações tombadas como patrimônio histórico; construir coreto em próprio público; proceder as reformas e adaptações nos espaços culturais existentes (Casa da Cultura, Teatro Municipal, Museu Histórico Willy Barth); concluir os urdimentos cênicos do Teatro Municipal; aquisição de equipamentos para iluminação do Teatro Municipal e instalação externa de painel digital de divulgação de eventos; construção de monumentos e estátuas em praças culturais; Complementação das obras do Museu Histórico Willy Barth e da Praça do Esportes e da Cultura.

Produto Esperado: Eventos e atividades artísticas realizadas em locais próprios e equipados; melhores condições para realização de atividades culturais.

ORDINÁRIO

330.720,00

Total da Ação: 330.720,00

003	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	GLOBAL	0
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	Região:	

Meta: Realizar a conservação e a manutenção dos espaços culturais; proporcionar condições para aumento efetivo de eventos culturais e de pessoas que praticam a atividade.

Produto Esperado: Preservação do patrimônio cultural; incremento na quantidade de eventos culturais realizados.

ORDINÁRIO

45.928,03

Total da Ação: 45.928,03

004	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	GLOBAL	0
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Região:	

Meta: Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato, arte popular, arte de rua, dança, etc., voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; dar continuidade e incremento ao Festinho; dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e de recursos humanos os programas culturais voltados à criança e ao adolescente. Manter



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

parceria com o espaço cultural da entidade Casa de Maria.

Produto Esperado: Proporcionar condições de acesso a crianças e adolescentes ao universo da cultura, visando melhoria da qualidade de vida.

ORDINÁRIO

198.892,06

Total da Ação: 198.892,06

Total do Programa: 913.862,65

Total da Unidade: 2.193.121,61

Total do Órgão: 2.344.347,49



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	GLOBAL	0	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
	Meta:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar a Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria. Editar anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes;			
	Produto Esperado:	Políticas de ensino implantadas, atuando conforme desejado; Atuação integrada com o Conselho de Educação; Fortalecimento do ensino como princípio básico do conhecimento.			
	ORDINÁRIO				69.933,00
	VINCULADO				240.682,18
				Total da Ação:	310.615,18
				Total do Programa:	310.615,18
Programa:0018 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA ENSINO SUPERIOR	M²	50	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR		Região:	
	Meta:	Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior para construção de edificações e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada; apoiar a UNIOESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de drenagem; Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Federal Tecnológica do Paraná. Doação de uma área de pelo menos 50.000m² para Campus II da Unioeste de Toledo, bem como recursos para infraestrutura.			
	Produto Esperado:	Maior número de pessoas que cursam o ensino superior; maior qualificação profissional; ampliação do acesso ao mercado de trabalho; ingresso dos jovens e adolescentes ao mercado de trabalho; qualificação profissional dos jovens e adolescentes; - aumento da oferta de vagas para o primeiro emprego; estímulo à abertura de novas empresas em razão existência de mão-de-obra qualificada.			
	ORDINÁRIO				100.100,00
				Total da Ação:	100.100,00
002	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO	M²	0	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO		Região:	
	Meta:	Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da rede municipal de ensino, Apoiar instituições privadas de ensino na realização de investimentos em sua estrutura física; Apoiar ações de implantação e implementação do ensino médio; Construção de Anfiteatro para o Colégio Premen e comunidade.			
	Produto Esperado:	Atendimento a alunos da rede municipal de ensino através de investimentos em Colégios Estaduais; Desenvolvimento do ensino médio.			
	ORDINÁRIO				20.100,00
				Total da Ação:	20.100,00
005	Atividade	TRANSP ESC P/ ESTUD INST NÍVEL SUPERIOR E PARTICUL	GLOBAL	0	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR		Região:	
	Meta:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas, conforme Lei Municipal "R" n° 14/2010.			



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Produto Esperado: Apoio aos estudantes de Município de Toledo, na inclusão ao ensino superior e a outros níveis de ensino.

ORDINÁRIO

208.857,05

Total da Ação: 208.857,05

Total do Programa: 329.057,05

Programa:0020 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	GLOBAL	0	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		Região:	
Meta:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino e aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa leitura para todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica; Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Realizar a Feira Municipal do Livro; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Realizar concursos de contos, poesias e crônicas; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual.				
Produto Esperado:	Alunos da rede municipal de ensino com acesso completo a livros e demais informativos que possibilitem seu aprendizado; Bibliotecas atualizadas com acervo adequado às necessidades de professores e alunos; Edificações conservadas em sua estrutura física e aptas para o uso de sua clientela.				

ORDINÁRIO

686.589,01

Total da Ação: 686.589,01

002	Projeto	REF E MELH BIBLIOT MUN E CENTRO CULTURAL ONDY NIED	M²	50	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		Região:	
Meta:	Realizar reformas e melhorias nas bibliotecas municipais.				
Produto Esperado:	Melhor estrutura física para a realização da leitura e de trabalhos escolares; Aumento do número de usuários das bibliotecas municipais; população integrada aos avanços da informática pelo acesso à internet.				

ORDINÁRIO

134.400,00

Total da Ação: 134.400,00

Total do Programa: 820.989,01

Total da Unidade: 1.460.661,24

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
004	Atividade	ATIV DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	GLOBAL	0	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Dotar as escolas municipais e o Depto. de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões em conjunto com as direções das escolas e interferir no funcionamento das escolas se for necessário; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da				



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Educação.

Produto Esperado: Escolas dotadas de estrutura física, administrativa e recursos humanos de acordo com as necessidades; Estrutura institucional que efetivamente colabore e solucione as questões administrativas das escolas.

ORDINÁRIO

253.001,36

VINCULADO

2.909.113,39

Total da Ação: 3.162.114,75

029 Projeto AMPL, REF E MELH DA SEDE ADMIN DA SEC DA EDUCAÇÃO

M²

50

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Região:

Meta: Realizar ampliação, reformas e melhorias da sede administrativa da Secretaria da Educação, bem como de outros locais destinados às atividades administrativas do setor de educação.

Produto Esperado: Melhoria da qualidade dos serviços administrativos da área de educação, tendo em vista melhores condições de trabalho com as novas instalações.

ORDINÁRIO

44.800,00

VINCULADO

11.000,00

Total da Ação: 55.800,00

Total do Programa: 3.217.914,75

Programa:0017 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------

003 Atividade ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

GLOBAL

0

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Região:

Meta: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas Escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar.

Produto Esperado: Crianças nutridas e em boas condições de saúde.

ORDINÁRIO

739.200,00

VINCULADO

819.500,00

Total da Ação: 1.558.700,00

004 Atividade TRANSPORTE ESCOLAR

GLOBAL

0

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Região:

Meta: Proporcionar, aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino, condições para a locomoção até as escolas; Adquirir veículo para realização do transporte escolar; Envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme o que determina a Lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.

Produto Esperado: Diminuição do número de faltas nas aulas; diminuição do índice de evasão escolar causado pelo difícil acesso à escola; proporcionar aos alunos residentes na zona rural do município igualdade de oportunidade de aprendizado; diminuição do êxodo rural pelo aumento do conhecimento que proporciona melhores condições de gerenciamento da propriedade agrícola.

ORDINÁRIO

56.000,00

VINCULADO

1.589.949,70

Total da Ação: 1.645.949,70

006 Atividade IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUND - TRANSF CONST

GLOBAL

0

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Região:

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência no ensino fundamental e na educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Escola de Pais, Conhecendo Toledo, PROERD -



Município de Toledo - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2013

Equiplano

Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, mostra pedagógica do EJA, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais e Maratona do Conhecimento e Língua Inglesa; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Princesa Isabel e escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais e viabilizar o acesso de informática com extensão de uso dos equipamentos às famílias, para realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Manutenção e fortalecimento das ações no atendimento às crianças e adolescentes através do Projeto Circo; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Manutenção do profissional Assistente Social; Manutenção de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; Realizar transferências à entidades que trabalham com crianças e adolescentes com fins educacionais; Realizar transferências às APMs e aos Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, São Pedro, Egon Werner Bercht e Nossa Senhora das Graças; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implementação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua, uniforme e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Pontos públicos de acesso a Internet nas escolas do interior; Manutenção do Programa de Avaliação do Rendimento Escolar; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%).

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

ORDINÁRIO

1.583.398,75

VINCULADO

11.702.766,57

Total da Ação: 13.286.165,32

007 Projeto EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST

M²

640,5

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Região:

Meta:

Construir e ampliar edificações que abrigam as escolas municipais, estando já definidas a construção de 02 salas para laboratório e informática na Escola Ari Arcássio Gossler de 500 m², construção de 3 salas de aula na escola Carlos João Treis de 180 m², construção de 01 unidade escolar no Jardim Gisela/Pasquali e Jardim Porto Alegre de 1.050 m²; Ampliação e reforma como cercas, salas de aulas, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, instalação de corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, nas seguintes escolas: Amélio Dal Bosco, Arsênio Heiss, São Dimas, Princesa Isabel, Tomé de Souza, Ivo Welter, CAIC, Osvaldo Cruz, Washington Luiz, Ari Arcássio Gossler, Tancredo Neves, Anita Garibaldi, São Pedro, Carlos João Treis, Carlos Friedrich, Norma Demeneck Belotto, Shirley Maria Lorandi Saurin, São Francisco de Assis, Egon Werner Bercht, Dr. Borges de Medeiros, Duque de Caxias, São Pedro, Santo Antônio, André Zenere, Nossa Senhora das Graças, entre outras, totalizando 13.700M²; Construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas: Shirley Maria Lorandi Saurin, Amélio Dal Bosco, Alberto Santos Dumont, São Pedro, entre outras, totalizando 9.520 m²; Pintar as escolas: Carlos Friedrich, Shirley Maria Lorandi Saurin, Olivo Beal, José Pedro Brum-Caic, André Zenere, Washington Luiz, Alberto Santos Dumont, Arsenio Heiss, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luiz Basei, Amélio Dal Bosco, São Dimas, entre outras, com um total de 137.600 m². Iluminação da quadra de esportes das Escolas Tancredo Neves; Ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; Remodelação e adequação do pátio da Esc. Egon Werner Bercht; Construção de passarela na Escola Alberto Santos Dumont; Construção de uma área para contraturno na Escola Henrique Brod; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas.

Produto Esperado: Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental e para a realização de práticas desportivas; melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de Pré I e II, 1º a 5º ano e na educação especial, facilitando o acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais, maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais; valorização do educador no



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

		auxílio à alunos especiais.				
		ORDINÁRIO			5.600,00	
		VINCULADO			1.616.268,40	
					Total da Ação:	1.621.868,40
008	Atividade	MANUT E CONSERV EDIFICAÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL		GLOBAL	0	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			Região:	
Meta:	Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto as escolas municipais e que tenham fins educacionais; conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto as escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas Escolas Municipais de São Luiz e Orlando Luiz Basei; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%).					
Produto Esperado:	Patrimônio público preservado e achado em condições de uso para a realização do ensino fundamental; oferta de melhores condições de ensino aos educadores e aos alunos.					
VINCULADO						239.324,00
					Total da Ação:	239.324,00
					Total do Programa:	18.352.007,42
Programa:0019 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO						
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
007	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		GLOBAL	0	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			Região:	
Meta:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Aumentar o número de escolas que trabalham com educação de jovens e adultos; Manter e implementar a educação de jovens e adultos através de projetos de videoteca, biblioteca, Conhecendo Toledo, programas culturais, atendimento integral, transito e informática educativa; Oferecer aos jovens e adultos o acesso ao ensino fundamental; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Erradicação do Analfabetismo de Jovens e Adultos com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos no Município.					
Produto Esperado:	Inserção do adulto alfabetizado ao mercado de trabalho; Acesso aos meios de propiciar ao adulto alfabetizado o acesso aos meios de comunicação e à cultura; Promover a integração do adulto alfabetizado ao meio familiar e a sociedade.					
VINCULADO						312.000,56
					Total da Ação:	312.000,56
					Total do Programa:	312.000,56
					Total da Unidade:	21.881.922,73
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO						
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
003	Atividade	ATIV DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		GLOBAL	0	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			Região:	
Meta:	Dotar as escolas municipais que atendem a educação de Pré-Escolar I e II, CMEIs municipais e o Departamento Educação Infantil de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de professores e assistentes administrativos para CMEIs; acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais e resolver as questões em conjunto com as direções das escolas e CMEIS e interferir no funcionamento se for necessário; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Prover os CMEIS com computadores adequados às necessidades da instituição.					



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Produto Esperado: Escolas e CMEIs dotadas de estrutura física, administrativa e de recursos humanos de acordo com as necessidades; acompanhamento efetivo das questões administrativas das Cmeis e escolas, de forma a colaborar com o funcionamento das mesmas.					
ORDINÁRIO					51.361,77
VINCULADO					182.612,72
				Total da Ação:	233.974,49
				Total do Programa:	233.974,49
Programa:0019 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL	GLOBAL	0	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Região:	
Meta:	Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam salas de educação infantil pré I e II e Cmeis; oferecer melhores condições de ensino à professores e alunos das CMEIS e do Pré-Escolar I e II; Contratar equipe de manutenção para os CMEIS.				
Produto Esperado: Escolas e CMEIS com infraestrutura física adequada e conservada, estando aptas ao uso; Educadores e alunos satisfeitos com a estrutura física.					
VINCULADO					95.098,00
				Total da Ação:	95.098,00
002	Atividade	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF CONST	GLOBAL	0	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Região:	
Meta:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência de Educação; Implementar escolas de tempo integral para pré escolar nos bairros do Jardim Fachini, Santa Clara IV, São Francisco, Jardim Europa/América e Jardim Maracanã; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Manutenção do profissional Assistente Social, de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiência e Pesquisa em Educação (NEPE); Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas e Cmeis municipais; Apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades com educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar as escolas e as Cmeis com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Reforma de parquinhos, aquisição de mobiliário, equipamentos, computadores e materiais diversos para os CMEIs; instalação de CMEI no Jardim Europa/ América/ Santa Clara IV, Jardim Coopagro; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), para manutenção das respectivas atividades; Utilizar recursos relativos as transferências constitucionais (25%)				
Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico da educação infantil; Aumento do número de alunos matriculados na educação infantil; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das unidades de educação infantil pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento de gerenciamento de recursos financeiros; Diminuição do índice de repetência nas escolas municipais, através do aperfeiçoamento do aprendizado na educação infantil.					
ORDINÁRIO					1.233.405,39
VINCULADO					3.181.128,86
				Total da Ação:	4.414.534,25
003	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS	M²	663,62	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Região:	
Meta:	Pintar os Cmeis: Constantina Henkel do Jardim Fachini, CMEI Rita Luciane Francescon do Jardim Santa Clara IV, Cmei Dalva Nogueira do Jardim Gisela, Cmei Iraci Batista de Souza, Cantinho Feliz, com um total de 6.400 m2; Edificação de creche na Vila Becker, Jardim Porto Alegre, Jardim Panorama, Jardim Bandeirantes e Novo Sarandi 200m2; Edificação de creche Jardim Europa/ América/ Alto da Glória; Reforma do telhado dos CMEIs Pingo de Gente, Crescer e Aprender; Construção de aérea coberta no CMEI Pingo de Gente.				
Produto Esperado: Melhoria na qualidade e nas condições da educação infantil - CMEIS; Ampliação da oferta de vagas para a educação infantil e do número de					



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

alunos matriculados no ensino de pré I e II; Facilitação do ingresso das mães ao mercado de trabalho; Diminuição dos índices de desnutrição da criança de 0 a 3 anos.

VINCULADO

538.780,00

Total da Ação: 538.780,00

Total do Programa: 5.048.412,25

Total da Unidade: 5.282.386,74

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Atividade	ATIV DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	GLOBAL	0	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º a 5º ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos.				
Produto Esperado:	Apoio institucional e pedagógico às escolas municipais; contribuir efetivamente para melhor funcionamento das escolas no setor pedagógico.				
	ORDINÁRIO				407.133,85
	VINCULADO				1.322.982,50

Total da Ação: 1.730.116,35

Total do Programa: 1.730.116,35

Programa: 0012 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	FORMAÇÃO DE EDUCADORES E ADMINISTRADORES DE ENSINO	GLOBAL	0	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Região:		
Meta:	Implantar cursos, eventos, seminários, fóruns e outros para aperfeiçoamento de servidores que atuam no ensino fundamental, educação infantil, educação especial e educação de jovens e adultos; Melhorar a qualidade dos serviços de educação; Realizar a formação de professores e servidores de forma continuada; Custear despesas de mensalidades de servidores da Secretaria da Educação que frequentam cursos de graduação e pós-graduação, conforme determina Lei nº 1822/99; Elaborar critérios para concessão de bolsas de estudo em pós-graduação strictu sensu; Capacitação da equipe pedagógica da SMED que atendem a formação continuada aos servidores das escolas, Cmeis e bibliotecas.				
Produto Esperado:	Professores e servidores capacitados para atender aos alunos; Melhor atendimento aos alunos.				
	ORDINÁRIO				32.783,18
	VINCULADO				103.134,00

Total da Ação: 135.917,18

Total do Programa: 135.917,18

Total da Unidade: 1.866.033,53

Unidade: 005 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ P

Programa: 0017 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

001	Atividade	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUND - FUNDEB	GLOBAL	0
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Região:	
Meta:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência ao ensino fundamental e de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, mostra pedagógica do EJA, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais, Maratona do Conhecimento e Língua Inglesa; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Princesa Isabel e demais escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Manter Escola de Circo para atendimento de programas de contra turno escolar no Jardim Coopagro; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem ; Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Manutenção do profissional Assistente Social; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manutenção de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar parquinhos nas escolas Amélio Dal' Bosco, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luis Basei, Osvaldo Cruz e São Pedro; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritoras; Implementação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua, uniforme e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Contratação de profissionais de apoio para o Continuum de Alfabetização Utilizar recursos do Fundeb.			
Produto Esperado:	Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizagem e comportamento de risco.			
VINCULADO				18.437.819,91
				Total da Ação: 18.437.819,91
002	Projeto	EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	M²	640,50
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Região:	
Meta:	Construir e ampliar edificações que abrigam as escolas municipais, estando já definidas: construção de 02 salas para laboratório e informática na Escola Ari Arcássio Gossler de 500 m2; Construção de 3 salas de aula na escola Carlos João Treis de 180 m2; Construção de 01 unidade escolar no Jardim Porto Alegre; Construção de 01 unidade escolar no Jardim Gisela/Pasqualli de 1.050 m2; Ampliação e reforma como cercas, salas de aulas, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, instalação de corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, nas seguintes escolas: Amélio Dal Bosco, Arsênio Heiss, Princesa Isabel, Osvaldo Cruz, Washington Luiz, Ari Arcássio Gossler, Anita Garibaldi, São Pedro, Carlos João Treis, Carlos Friedrich, Norma Demeneck Belotto, Shirley Maria Lorandi Saurin e Santo Antônio totalizando 11.700M²; Construir, ampliar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas: Shirley Maria Lorandi Saurin, Amélio Dal Bosco, totalizando 8.520 m2; Pintar as escolas: Shirley Maria Lorandi Saurin, Olivo Beal, José Pedro Brum-Caic, André Zenere, Arsenio Heiss, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luiz Basei, Amélio Dal Bosco, São Dimas com um total de 150.000 m2.; Implementação da Escola em Tempo Integral na escola Ivo Welter no Jardim Santa Clara IV; Construção de passarela coberta nas escolas que se fizer necessário; Iluminação da quadra de esportes das Escolas Tancredo Neves. Ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; Utilizar recursos do FUNDEB para execução de cerca de 50% das metragens mencionadas.			
Produto Esperado:	Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental e para a realização de práticas desportivas e culturais; Melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de Pré I e II, 1º a 5º ano e na educação especial; Facilitação do acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais; Maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais; Valorização do educador no auxílio à alunos especiais.			
VINCULADO				1.617.267,51



Equiplano

Município de Toledo - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2013

							Total da Ação:	1.617.267,51
009	Atividade	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		GLOBAL			0	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		Região:		
Meta:	Proporcionar, aos alunos da rede municipal de ensino, condições para a locomoção até as escolas; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme o que determina a Lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos.							
Produto Esperado:	Diminuição do número de faltas nas aulas; diminuição do índice de evasão escolar causado pelo difícil acesso à escola; proporcionar aos alunos residentes na zona rural do município igualdade de oportunidade de aprendizado; diminuição do êxodo rural pelo aumento do conhecimento que proporciona melhores condições de gerenciamento da propriedade agrícola.							
VINCULADO								713.716,05
							Total da Ação:	713.716,05
							Total do Programa:	20.768.803,47
Programa:0019 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO								
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida			Meta quantitativa	Valor	
005	Atividade	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		GLOBAL		0		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Região:		
Meta:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso a educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência de Educação; Implantar escolas de tempo integral para pré escolar nos bairros do Jardim Fachini, Santa Clara IV, Jardim Europa/América e Jardim Maracanã; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Manutenção do profissional Assistente Social, de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas e Cmeis municipais; Equipar as escolas e as Cmeis com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Utilizar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB.							
Produto Esperado:	Aperfeiçoamento do processo pedagógico da educação infantil; Aumento do número de alunos matriculados na educação infantil; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das unidades de educação infantil pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento de gerenciamento de recursos financeiros; Diminuição do índice de repetência nas escolas municipais, através do aperfeiçoamento do aprendizado na educação infantil.							
VINCULADO								9.630.210,87
							Total da Ação:	9.630.210,87
006	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		GLOBAL		0		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		Região:		
Meta:	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que trabalham com salas multifuncionais; Implementar a educação especial com projetos de educação ambiental. videoteca, biblioteca, Conhecendo Toledo, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, transito e psicopedagogia; oferecer as crianças com necessidades especiais o acesso à educação especial e ao ensino fundamental; manter e ampliar o número de professores intérpretes na linguagem LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros da Vila Industrial; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; utilizar recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.							
Produto Esperado:	A efetiva inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ambiente escolar; ampliação do universo do conhecimento do aluno portador de necessidades especiais; O acesso aos pais de alunos portadores de necessidades especiais de conhecimento para educar seu filho; Ampliação do número de alunos portadores de necessidades especiais que avançam em seu currículo escolar.							
VINCULADO								1.553.134,44
							Total da Ação:	1.553.134,44



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

	Total do Programa:	11.183.345,31
	Total da Unidade:	31.952.148,78
	Total do Órgão:	62.443.153,02



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
010	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	GLOBAL	0	
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Toledo; promover a democratização das atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.				
Produto Esperado:	Maior investimento no setor esportivo; maior integração entre as entidades e o poder público na elaboração das políticas de desenvolvimento do esporte.				
	ORDINÁRIO				2.076.790,11
				Total da Ação:	2.076.790,11
				Total do Programa:	2.076.790,11
				Total da Unidade:	2.076.790,11
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS, EVENTOS ESPORTIVOS E LAZ					
Programa:0021 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O SETOR ESPORTIVO	M²	14300	
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		Região:	
Meta:	Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos - 01 vb, tendo já definida a remodelação dos Ginásios de Esportes Hugo Zeni, Euzébio R. Garcia e de Novo Sarandi, Centro Esportivo e Cultural da VI Industrial (permissão de uso para a Assoc. Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, cfe Decreto nº 443, de 24 de abril de 2007); construção de um Centro Multifuncional que abrigue quadra de esportes coberta, vestiários e banheiros na Assoc. de Morad. de São Miguel; Realizar melhorias no complexo esportivo Aldanir Ângelo Rossoni; ampliação e reforma do Ginásio de Esportes Luciano Longen, no Jd Europa; construção dos Centros Esportivos da Vila Pioneiro, Jd. São Francisco, Linha Boiko e Vila Rural Salto São Francisco, bem como de outros locais a definir, cfe a necessidade; Implantar novos campos de futebol com grama sintética; construção de um Centro Esportivo, com campo de futebol suíço iluminado, na comunidade do Jd Pto Alegre; construção de ginásio de esportes no Lot. Sta Clara IV; implantação de piscina no Jardim Porto Alegre; apoiar as entidades e associações, sem fins lucrativos, na implantação de estruturas esportivas, tendo já definidos os seguintes locais: Jd Bela Vista, São Miguel, Linha Mandarina, Vila Becker e Tancredo Neves, e outros locais a definir; instalar sistemas de iluminação e proteção para campos de futebol, sendo 20 (vinte) campos pertencentes a municipalidade e 10 (dez) pertencentes a entidades, tendo sido definidos para a VI Rural Félix Lerner, Linha São João, Linha Santo Antônio, Linha Mandarina, KM 41, São Salvador, Lot. Tancredo Neves, Vila Nova, Linha Lajeado, Santa Clara IV/Alto da Glória, Jd Anápolis, Santa Clara III/Bom Jesus, VI Pioneiro, Jd. Filadélfia - 38.400,0m²; iluminação do campo de futebol de Ouro Preto, Linha Buê Caé, Vista Alegre e Bom Princípio; edificar as estruturas necessárias na pista de motocross - 01 vb; reforma do campo de futebol (iluminação, telas) e construção de cancha de bocha na Assoc. Morad. do Jd Carelli; construção de cancha esportiva com iluminação e cobertura para a prática de futsal, voleibol, basquetebol e outros, localizada no Lot. Santa Clara II e Jd Pancera; melhorias nos sanitários, vestiários e cozinha em Bom Princípio - 100,0m²; implementar um centro de múltiplo uso com área de lazer, equipamentos urbanos e quadra sintética no Parque Esportivo Frei Alceu - 350,0m²; construção de ginásio de esportes de múltiplo uso - 2.400,0m² e campo de futebol suíço com iluminação e fechamento, anexo ao Centro de Eventos de Vila Nova - 2.400,0m²; construção de campo de futebol suíço na Vila Rural Alto Espigão, em Novo Sobradinho; adequação do ginásio de esportes de Dez de Maio para realização de eventos; construção de uma cancha de areia no Cj Res. Barão do Rio Branco - 600,0m² e na Assoc. Morad. de São Luiz do Oeste; instalação de piso na quadra de areia da Assoc. Morad. Tancredo Neves; instalação de piso e cobertura na quadra de esportes, estruturação do campo de futebol da Assoc. Morad do Jd Bandeirantes; construção de vestiários, aterramento e nivelamento do campo de futebol da Assoc. Morad. Jd. Filadélfia; implantação de Academia da 3ª Idade em pontos estratégicos da cidade e do interior, tendo já definidos em Jd Bandeirantes, Jd Panorama II, Linha Gramado, Linha Buê Caé, Linha Tapuí, Lot. Sta Clara III, Linha União, Tancredo Neves, Jd Anápolis, Jd Pto Alegre (Rua Júlio Verne), Cerro da Lola, Jd. Filadélfia, Jardim Coopagro e Vista Alegre e outros; construir e/ou melhorar cancha de bocha na Assoc. de Morad. do Jd Gisela, da Sanga Panambi, de Linha Floriano (de areia - 180m2), do Jd América/Bela Vista, Linha Nossa Sra do Rocio; César Park / Bressan -				



Município de Toledo - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2013

Equiplano

Grupo de Idosos (conclusão), Vila Nova (melhorias na cancha); cancha de bocha e de 48 no fundo do campo de futebol da Assoc. Morad. do Jd Filadélfia; fechamento da quadra de esportes em Cerro da Lola; construção de campo de futebol e ginásio de esportes no Jd Filadélfia; construção de cobertura para arquibancada do campo de futebol da comunidade do Jd Panorama; construção de quadra coberta para a prática de futebol de salão, com vestiários, em VI Flórida e São Miguel; construção de vestiários no campo de futebol da Assoc. Morad. Jd Pancera; cobertura e pintura da quadra de esportes de Linha Dois Marcos e de Bom Princípio; construção de quadra esportiva coberta em Ouro Preto; quadra de futebol de salão no Jd América/Bela Vista; conclusão do projeto da quadra de esportes, com alambrado, vestiários e banheiros em Novo Sobradinho; reestruturar o Estádio Municipal 14 de Dezembro, com construções e reparos necessários, remodelação imediata do sistema de iluminação - 01 vb e implantação de pista de atletismo; construir estrutura para esportes de velocidade (carros e motos) para provas de arrancadão e encontros de tuning - 01 vb; instalação de um parque infantil e construção de um parque com academia de ginástica na Assoc. de Morad. do Jd Filadélfia e no BNH Parizotto; instalação de parque infantil na Assoc. Morad. de Sanga Panambi, Assoc. Morad. Jardim Coopagro, em Linha Gal Osório, Km 41 e Linha União, no Jd Sta Maria, Jd Independência, na Assoc. Náutico Esporte Clube, Jd América, Linha Nossa Sra do Rocio, Jd Esplanada (substituição); instalação de área de lazer junto à Assoc. Morad. Jd Panorama II; construção de centro esportivo, cancha de bocha e reforma do campo de futebol na VI Becker; fechamento do campo de futebol do Jardim Coopagro e da Assoc. Morad. de Sanga Panambi; barracão pré-moldado para campo de futebol da Assoc. Morad. Km 41 e Linha União; instalação de um campo de futebol, com superpostes para iluminação, reforma do vestiário e construção de muro e de cancha de bocha junto à Assoc. Morad. do Jd Pto Alegre; reforma do alambrado do campo de futebol suíço (telas de proteção) melhorias no sistema de iluminação, conclusão da copa e dos banheiros, na Assoc. Morad. do Jd Kroman II/Dona Alma/Cruzeiro de Minas; construção de uma área de lazer (piscina, bosque, etc.) para a comunidade de VI Ipiranga; reforma do alambrado e ampliação da tela atrás dos arcos e construção de vestiários na Assoc. Morad. do Jd Concórdia; alambrado do campo de futebol da Assoc. Morad do Jd Independência e de Linha Nossa Sra do Rocio; melhorias na iluminação do campo de futebol c/aumento na altura da tela atrás dos arcos (900m2) de Xaxim; melhorias no campo de futebol do Jd América e do Jd Europa; cobertura da parte frontal, melhorias e ampliações físicas do Clube Esportivo de Linha São Paulo e Vila Ipiranga; instalação de grama sintética (campo) na Assoc. Morad. do Jd Panorama e no bairro Sta Clara IV; construção de uma nova sede para veteranos de VI Ipiranga; limpeza na pista de bicicross e arredores, reformulação da pista dentro dos padrões exigidos pela Confed. Bras. de Bicicross e transformar os banheiros em salas para reuniões; implantação de quadra esportiva na Assoc. Moradores da VI Paulista, Parque Verde, Vila Boa Esperança, Jardim Heloísa e Jd Europa. Construção de um Centro Poliesportivo para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual, implantação de campo de futebol com grama sintética, iluminação do campo sintético Carlos Eduardo Loef, construção de campo de futebol suíço com grama sintética, cercas e iluminação no terreno da Assoc. Mor. Jardim Belo Horizonte I e II.; parque infantil cercado no centro comunitário do Jardim Planalto; Reforma e melhoria no Ginásio Jaime Zeni; Construção de campo para treinamentos na modalidade de Rugby; Construção de bancos de reserva cobertos nos campos de futebol do Jd Coopagro, Jd Gisela, Vila Industrial, Campo dos Amadores e Jd América.

Produto Esperado: Estrutura física esportiva adequada para a realização de práticas esportivas e para a participação em campeonatos e eventos a nível nacional e internacional; aumento na quantidade de pessoas participando de atividades esportivas; crescimento no volume de eventos esportivos realizados em Toledo; aumento da participação do Município em eventos regionais, estaduais e nacionais; maior valorização do atleta toledano; ampliação das modalidades que o Município participa nas competições estaduais e nacionais.

ORDINÁRIO

560.000,00

VINCULADO

3.086.100,00

Total da Ação: 3.646.100,00

002 Atividade MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS GLOBAL 0

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO **Região:**

Meta: Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes à municipalidade; aumentar a utilização dos espaços esportivos; oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos.

Produto Esperado: Patrimônio público esportivo preservado da ação do tempo e dos vândalos; aumento do índice de satisfação dos usuários dos espaços esportivos.

ORDINÁRIO

236.952,80

Total da Ação: 236.952,80

003 Atividade APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS GLOBAL 0

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO **Região:**

Meta: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico, proporcionando momentos de lazer e entretenimento à população; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos esportivos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; democratizar as atividades esportivas e universalizar o



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

acesso às mesmas; realizar ações que propiciem a prática esportiva, lazer e entretenimento para portadores de deficiência; repasse financeiro para Assoc. Cultural e Esportiva Toledo (Ceato).

Produto Esperado: Desenvolvimento dos atletas na busca por melhores índices; aumento do número de participantes nos eventos esportivos; melhor participação do Município em eventos regionais, estaduais e nacionais; inserção da pessoa portadora de necessidades especiais no mundo esportivo; difusão do esporte nas comunidades.

ORDINÁRIO

104.384,00

Total da Ação: 104.384,00

004 Atividade ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES GLOBAL

0

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Região:

Meta: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual e nacional; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; continuidade do Programa de Escolas Esportivas nos bairros e distritos, para prática das mais variadas modalidades; ampliar as modalidades de atuação das escolinhas, dentre as quais o do Jd Coopagro e Novo Sarandi; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes.

Produto Esperado: Melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes do Município de Toledo.

ORDINÁRIO

1.786.762,46

Total da Ação: 1.786.762,46

Total do Programa: 5.774.199,26

Programa:0022 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVID DEPTO DE PROJETOS, EVENTOS ESPORT E LAZER	GLOBAL	0	
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	Região:		
Meta:	Coordenar a realização de eventos esportivos no Município; coordenar a participação do Município em eventos esportivos a nível regional, estadual, nacional e internacional; manter apoio integral e exclusivo a atletas locais para participação nas edições dos jogos oficiais do Estado do Paraná; complementar a estrutura de transporte próprio para o setor esportivo do Município com aquisição de ônibus executivo; elaborar, promover e participar de projetos esportivos conveniados com o Estado, a União e outros órgãos públicos ou privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; manutenção do Programa "Esporte para Todos" que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que representam o Município de Toledo em competições oficiais; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimentos em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; implantar projeto de incentivo a talentos do município para permanecerem atuando no Município; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; coordenar as atividades recreativas e de lazer executadas em eventos diversos como festas gastronômicas, eventos culturais e esportivos, etc.; aprimoramento nos projetos de parceria com a Unipar (curso de Educação Física) para implementação de novos projetos da Secretaria de Esportes e Lazer; convênio com universidades, nos cursos de educação física, para instrução de uso dos aparelhos das academias instaladas nas praças; implantação de escola de futebol nos distritos, com utilização de professores de Educação Física.				
Produto Esperado:	Melhores índices do município em competições regionais, estaduais e nacionais; melhor qualidade organizacional dos eventos promovidos em Toledo; estímulo a participação da comunidade nos eventos realizados em Toledo; fortalecimento das categorias de base através das escolinhas; surgimento de novos talentos no Município; maior satisfação dos usuários quanto à disponibilidade de espaços e eventos esportivos; maior independência das entidades e associações esportivas na realização de suas atividades; entretenimento à população e suporte à realização dos eventos do Município.				
ORDINÁRIO					511.718,40
					Total da Ação: 511.718,40



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

	Total do Programa:	511.718,40
	Total da Unidade:	6.285.917,66
	Total do Órgão:	8.362.707,77



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 11 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TU				
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
020	Atividade	GESTÃO POLIT DESENV INDUST COML E PREST SERVIÇOS	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; Implementar ações do COMDET – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; regulamentar a implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - LC 123; dotar a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas à realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.				
Produto Esperado:	Desenvolvimento dos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo conforme as expectativas; atendimento das necessidades institucionais e físicas para realização das atividades da secretaria.				
ORDINÁRIO					703.766,10

Total da Ação: 703.766,10

Total do Programa: 703.766,10

Total da Unidade: 703.766,10

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
024	Atividade	ATIVIDADES DEPTO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	GLOBAL	0	
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Realizar parcerias com o Governo do Estado para manutenção no município da Agência do Trabalhador e do Banco Social; realizar atendimento à pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal.				
Produto Esperado:	Fomento das condições de empregabilidade através da Agência do Trabalhador; fomento das atividades das micro e pequenas empresas.				
ORDINÁRIO					1.680,00

Total da Ação: 1.680,00

Total do Programa: 1.680,00

Programa:0023 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRIMEIRO EMPREGO				
---	--	--	--	--

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	INSTALAÇÃO DE CENTROS PROFISSIONALIZANTES	M²	100	
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE		Região:	
Meta:	Reformulação do sistema de aprendizagem Casa Escola, que oportunizará o aprendizado no setor da construção civil para as mulheres no ofício de assentamento de azulejos e pastilhas nas escolas públicas; estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; o programa fará parcerias com as Secretarias de Assistência Social e de Atendimento à Mulher; implantar o projeto Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; implantar cursos voltados para treinamento de mão de obra nos Distritos				
Produto Esperado:	Melhoria da qualidade da mão de obra; diminuição do índice de desemprego; atendimento ao setor produtivo; ampliação da área de atuação dos centros profissionalizantes.				



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

ORDINÁRIO					51.120,00
					Total da Ação: 51.120,00
					Total do Programa: 51.120,00
					Total da Unidade: 52.800,00
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
023	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	GLOBAL	0	
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento industrial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do Município; coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do Município; administrar o Centro de Eventos Desiré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; realizar o atendimento a comitativas oficiais em visita ao Município; implementar o Fundo Municipal de Turismo; propiciar a participação da indústria local em duas grandes feiras de nível nacional; criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; monitoramento para implantação de Empresas Comerciais e Prestadoras de Serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo Município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior de pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira de Ponta de Estoque, FEMAI e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando à formação e qualificação profissional das mulheres.				
Produto Esperado:	Eventos realizados de forma satisfatória; atendimento integral às comitativas que visitam o Município; convênios elaborados; apoio administrativo eficaz na condução das políticas de desenvolvimento industrial do Município; divulgação da indústria local a nível nacional; políticas industriais traçadas com base em estudos técnicos e científicos.				
ORDINÁRIO					459.864,79
					Total da Ação: 459.864,79
					Total do Programa: 459.864,79
Programa:0024 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST SERVIÇOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS E PARQUES TECNO	M²	1008	
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		Região:	
Meta:	Apoiar a instalação de incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no Município e nos distritos; fornecer estrutura física (terreno, construção, materiais, etc) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; aumentar a oferta de empregos no Município, promover a geração de renda; ampliar a incubadora industrial do bairro São Francisco (1.152,00 m²) e construir novos barracões industriais; construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outro bairro da cidade e do interior, conforme viabilidade - 2.880,0m²; transformar do tecnoparque em Distrito Industrial, com concessão de estrutura físicas e terrenos para novas empresas se instalem; implantar novas indústrias nos Distritos Industriais existentes. Implantar e implementar o " Programa de Incentivo à Criação de Incubadoras de Ideias e Parques Tecnológicos em Toledo" , conforme a Lei " R" nº 27/2012; implantar o Centro Industrial na Av. Egydio Gerônimo Munareto.				
Produto Esperado:	Aumento da oferta de empregos no Município; revitalização das áreas (bairros) estagnadas economicamente; crescimento do município; aumento da procura pela instalação de novas indústrias no município com capital oriundos de outros municípios e estados; aumento efetivo do número de indústrias instaladas no município com os benefícios da municipalidade; aumento da renda da população; aumento na variedade de produtos fabricados no município; aumento da procura por cursos profissionalizantes; instalação de empresas iniciantes no ramo pelo apoio do Fundo de Desenvolvimento Industrial.				
ORDINÁRIO					561.120,00
VINCULADO					520.000,00
					Total da Ação: 1.081.120,00



Município de Toledo - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2013

Equiplano

002	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS	GLOBAL	0	
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	Região:		
Meta:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação da estrutura às novas normas do Corpo de Bombeiros; Instalar parques infantis nos Centros de Eventos de Novo Sarandi e Vila Nova				
Produto Esperado:	Instalações adequadas, dentro das exigências dos órgãos competentes, para a realização de eventos que promovam a indústria, o comércio, o setor de prestação de serviços e a agropecuária do município.				
ORDINÁRIO					98.221,70
Total da Ação:					98.221,70
003	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	M²	250	
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	Região:		
Meta:	Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Sperafo realizando as seguintes benfeitorias: construção da casa do criador - 150,0m²; construção de churrasqueira no pavilhão de suínos - 100,0m²; adquirir área para ampliação dos Centros de Eventos; implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel - 1.000,0m²; instalação de parque infantil junto ao Centro de Eventos de Vila Nova e de Novo Sarandi - 01 VB.				
Produto Esperado:	Estruturas adequadas para a realização de eventos que divulguem as potencialidades do Município; ampliação do número de visitantes nos eventos promovidos pela municipalidade e pelas entidades organizadas; estrutura adequada para atrair os expositores; ampliação do número de expositores a cada evento realizado anualmente.				
ORDINÁRIO					299.248,00
Total da Ação:					299.248,00
005	Atividade	FOMENTO E SUPORTE TÉCNICO ÀS INCUBAD E TECNOPARQUE	GLOBAL	0	
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Região:		
Meta:	Incentivar as incubadoras e parques industriais e tecnológicos dotando de infraestrutura e realizando sua manutenção, podendo estabelecer a cobrança pela ocupação dos espaços; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e a tecnologia. Implantar e implementar o " Programa de Incentivo à Criação de Incubadoras de Ideias e Parques Tecnológicos em Toledo" , conforme a Lei " R" nº 27/2012.				
Produto Esperado:	Aumento da quantidade de indústrias utilizando o suporte das incubadoras, geração de emprego e renda.				
ORDINÁRIO					15.680,00
Total da Ação:					15.680,00
Total do Programa:					1.494.269,70
Programa:0025 - TURISMO RURAL, RELIGIOSO, DE EVENTOS E GASTRONÔMICO EMPREENDEDOR					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	TURISMO AMBIEN DE LAZER, GASTRONÔMICO E DE EVENTOS	GLOBAL	0	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO	Região:		
Meta:	Apoio do município nas festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos; incentivo para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas gastronômicas; realizar turismo de eventos como reveillon no lago municipal, reveillon da Vila Pioneira; realizar turismo rural; apoio financeiro e técnico à ACIT por ocasião das festas natalinas, para tornar o evento uma forte atração turística regional; apoiar a realização de show de comemoração do Aniversário do Município; fortalecimento da Toledo Fest, com a participação das comunidades do interior do Município para divulgação das festas gastronômicas; implementar as atividades do Parque Temático das Águas; manter, conservar e realizar pequenas melhorias nas estruturas do Parque Temático das Águas. Incentivar e estruturar o Programa Caminhos da Produção, promovendo o Turismo Rural.				
Produto Esperado:	Consolidação do turismo gastronômico como marca típica do Município de Toledo; fortalecimento da suinocultura; fortalecimento das comunidades distritais e dos bairros através da realização das festas gastronômicas que atraem visitantes; consolidação das festas de final de ano como evento turístico que atraem visitantes e fortalecem o comércio do município; locais turísticos apropriados para atividades de lazer e ambientais.				
ORDINÁRIO					693.214,54
Total da Ação:					693.214,54



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

002	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	M²		250
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO		Região:	
Meta:	Efetuar reformas, ampliação e melhorias no Parque Temático das Águas no Parque dos Pioneiros, com o objetivo de oferecer lazer à comunidade e promover saúde preventiva dos usuários - 01 VB; implantar e manter locais de exploração turística, como o Complexo Turístico São Francisco utilizando o potencial da Usina São Francisco; apoiar a implantação de áreas turísticas, em parceria com a iniciativa privada; Implantar um Centro Aquático para Terceira Idade.				
Produto Esperado:	Incremento ao setor turístico do Município através do Turismo Rural, Religioso e Ecológico; aumento da oferta de empregos diretos e indiretos, crescimento dos locais (distritos e bairros) onde se instalaram as áreas de lazer; divulgação do Município como ponto turístico.				
ORDINÁRIO					338.240,00
					Total da Ação: 338.240,00
					Total do Programa: 1.031.454,54
Programa:0041 - PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E DO ASSOCIATIVISMO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS	M²	400	
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		Região:	
Meta:	Implantação do Sistema de Cooperativismo Industrial voltado ao setor agroindustrial; apoio a implantação de indústria transformadora de grão; apoio a implantação de condomínios com objetivo de implantação de pequenas e médias agroindústrias no interior; apoiar a Cooperativa Vinícola de Toledo e Região Oeste do Paraná e de ovino e caprinos; apoiar e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Implantação de Unidade de Recebimento de Leite.				
Produto Esperado:	Fortalecimento do setor cooperativista e agroindustrial; fixação do homem no campo para produção de matéria prima; aumento da renda e da mão de obra na área rural; fortalecimento dos distritos; geração de empregos diretos e indiretos; incentivo a diversificação da produção.				
ORDINÁRIO					168.000,00
					Total da Ação: 168.000,00
002	Atividade	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGROINDÚSTRIAS	GLOBAL	0	
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		Região:	
Meta:	Realizar a manutenção das estruturas físicas e equipamentos de instalações para agroindústrias como a Unidade de Recebimento de Leite.				
Produto Esperado:	Estruturas físicas e instalações adequadas para o funcionamento da Unidade de Recebimento de Leite.				
ORDINÁRIO					5.000,00
					Total da Ação: 5.000,00
					Total do Programa: 173.000,00
					Total da Unidade: 3.158.589,03
					Total do Orgão: 3.915.155,13



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
026	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	GLOBAL	0	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor de meio ambiente; manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Desenvolvimento e Conservação Florestal; realizar estudos para viabilização da municipalização do Sistema Ambiental nos perímetros urbanos do Município de Toledo; promover a integração com o Conselho Municipal do Meio Ambiente; elaborar estudo visando à implantação de sistema de captação de águas da chuva nos prédios públicos do Município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria do Meio Ambiente; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.				
Produto Esperado:	Políticas públicas de meio ambiente que realizem efetivamente a proteção do meio ambiente e do ser humano de forma racional.				
	ORDINÁRIO				1.610.492,72
				Total da Ação:	1.610.492,72
				Total do Programa:	1.610.492,72
				Total da Unidade:	1.610.492,72
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
025	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	GLOBAL	0	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Elaboração, estudos e assessoria de projetos ambientais; Elaboração de pesquisa para análise do grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaboração de análise dos dejetos suínos quanto à sua composição; Combate a todas as formas de poluição; apoio às ações de manejo integrado de solos, da água e do meio ambiente, objetivando atingir a totalidade das propriedades e propiciando a conservação de solos e estradas; aproveitamento de resíduos para a produção de compostos orgânicos; busca de áreas de preservação ambiental e de paisagens naturais, localizadas no município para tombamento; apoio aos sistemas multiestradas para a recomposição da reserva legal das propriedades; celebrar convênios com associações e entidades nacionais ou internacionais, com o Estado e a União; coordenação do Programa Câmbio Verde e Pontos Fixos e da coleta seletiva de resíduos sólidos; manutenção do Fundo de Desenvolvimento e Conservação Florestal do Município de Toledo (Fundeflor); operação do aterro sanitário; controle de recebimento de resíduos sólidos do Município de Toledo; implantação, em parceria com o setor privado, do aterro sanitário industrial; desenvolver projetos para que novas edificações públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; apoio ao desenvolvimento de programas de órgãos dos Governos Estadual e Federal que estabeleçam benefícios à comunidade rural e urbana e ao meio ambiente do município; promoção da educação ambiental para a formação de consciência coletiva sobre a necessidade de defesa e proteção do meio ambiente, visando sua preservação, de forma equilibrada, como garantia de condições de vida saudável; manter o Programa Cidadão Ambiental; apoiar as ações do Eco Clube e incentivar maior divulgação destas; apoiar as atividades desenvolvidas dentro da estratégia da atenção primária ambiental; dar apoio institucional aos programas de preservação ambiental já existentes e outros a serem implantados; apoio no paisagismo rural; implantação do Plano Municipal de Arborização, extensivo aos distritos - 01 vb; Implantar e implementar ações relativas ao Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.				
Produto Esperado:	Consolidação do município como pólo de Gestão Ambiental; 100% das propriedades rurais adaptadas aos programas de conservação de solos e estradas; conscientização da população sobre a preservação ambiental; diminuição dos problemas ambientais; ampliação do universo de pessoas envolvidas nos projetos ambientais.				
	ORDINÁRIO				72.401,00
	VINCULADO				66.500,00
				Total da Ação:	138.901,00
				Total do Programa:	138.901,00



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Programa:0027 - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	INFRAEST ATERRO SANITÁRIO E IMPLANT DO ECOCENTRO	M²	2000	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	Região:		
Meta:	Implementação das atividades do aterro sanitário pela instalação de geomembrana e de novas células; ampliação da área de depósito de rejeitos; recuperação do passivo ambiental do aterro sanitário, com ampliação e adequação do mesmo (03 unidades); Implantação e Implementação de obras e serviços relativos ao Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Implantação de Unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos não perecíveis como restos de materiais de construção, móveis e equipamentos deteriorados, etc.				
Produto Esperado:	Destinação final do lixo doméstico em local adequado, sem danos ambientais, diminuição do volume de rejeitos depositados no aterro sanitário; Ampliação da quantidade de materiais destinados a reciclagem.				
	ORDINÁRIO				72.960,00
	VINCULADO				120.604,00
				Total da Ação:	193.564,00
002	Atividade	MANUT DAS ATIV DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO	GLOBAL	0	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	Região:		
Meta:	Manter a operacionalização do aterro sanitário municipal; realizar o recebimento e o manejo dos lixos doméstico e hospitalar do município; realizar o monitoramento permanente do aterro sanitário para que os resíduos não provoquem danos ao meio ambiente; apoiar a implantação do aterro sanitário industrial; realizar estudos, levantamentos e acompanhamentos dos passivos ambientais do município; regulamentar e efetivar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, com apoio às indústrias, visando diminuir a geração de resíduos industriais; realizar a operacionalização das atividades e a manutenção das estruturas do ECOCENTRO.				
Produto Esperado:	Manejo adequado dos resíduos sólidos.				
	ORDINÁRIO				11.813,89
	VINCULADO				631.982,81
				Total da Ação:	643.796,70
				Total do Programa:	837.360,70
				Total da Unidade:	976.261,70
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL					
Programa:0030 - INFRAESTRUTURA AMBIENTAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M	500	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Região:		
Meta:	Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; realizar ações de educação ambiental para preservação deste ambiente; promover estudos sobre quais medidas a serem tomadas para que o impacto ambiental seja o mínimo na recuperação das áreas em degradação ou degradadas; urbanização ambiental da nascente do Rio Toledo, com implantação de estrutura física, para sensibilização das pessoas que participam do Programa Conhecendo Toledo; apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do município; executar ações do Projeto Cultivando Água Boa em convênio com Itaipu Binacional; implantar o isolamento das Áreas Verdes e Fundos de Vale, para evitar acúmulo de resíduos e melhorar a segurança dos moradores vizinhos - 2.000,00m; urbanizar área de preservação da mata existente na Grande Pioneiro; cercar a mata existente no Jardim da Mata; recuperação de nascente e leito da Sanga Pitanga; implantar programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; manter a preservação da mata ciliar.				
Produto Esperado:	Recuperação de todos os passivos ambientais; conscientização da população quanto à necessidade de preservação dos recursos naturais; aumento do patrimônio natural preservado; contribuição para diminuição dos fatores de diminuição da produção da água.				
	ORDINÁRIO				3.360,00



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

VINCULADO					504.200,00
					Total da Ação: 507.560,00
002	Projeto	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH	M²	200	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Região:		
Meta:	Realizar obras de infraestrutura no Parque Ecológico para oferecer maiores atrativos e embelezamento; complementar o Parque Urbano das Aves; implementar as estruturas do Centro de Visitação e Estudos / Ecossistemas Aquáticos (Aquário Municipal) - 03 unidades; ampliar e realizar melhorias no Centro de Educação Ambiental.				
Produto Esperado:	Parque preservado e com maiores atrativos para consolidar-se como área ambiental e de lazer.				
ORDINÁRIO					188.529,60
					Total da Ação: 188.529,60
003	Projeto	REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	M²	125	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Região:		
Meta:	Ampliar a estrutura do Viveiro Municipal visando implantar o Programa Toledo mais Flores, para produção e distribuição de mudas de flores utilizadas nos espaços públicos.				
Produto Esperado:	Preservação do meio ambiente; embelezamento da cidade e dos distritos; aumento da quantidade de árvores plantadas na cidade e na área urbana dos distritos; apoio a agricultores na recuperação de matas ciliares.				
ORDINÁRIO					16.800,00
VINCULADO					98.552,00
					Total da Ação: 115.352,00
004	Projeto	CONST, AMPL, REF. ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD	M²	85868,37	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Região:		
Meta:	Complementação das obras do Parque do Rio Toledo; Complementação das obras do Parque do Povo; segunda etapa do Parque da Sanga Pinheirinho; Parque da Sanga Panambi; implantar jardins (pequenos jardins) em diversos pontos da cidade, ocupando espaços existentes no perímetro urbano; construir e/ou remodelar praça do Ginásio de Esporte Alcides Pan, praça da ciência, praça do namoro, praça de São Miguel, praça do Km 41 e Linha União (iluminação com superpostese parque infantil), praça do Jd Esplanada (com novo parque infantil), praça no Lot. Sta Clara IV (com parque infantil), construção de parque com academia de ginástica e parque infantil no Jd Filadélfia e no BNH Parizotto, melhorias na praça (com estacionamento e academia da terceira idade) em Boa Vista, construção de uma área de lazer para jovens no Jd Panorama II, melhorias no parque dos pioneiros, entre outras; academia da terceira idade no Jd Anápolis, VI Rural Salto São Francisco, Lot. Sta Clara III, Linha Gramado, Linha Tapuí, Linha Dois Marcos, Vista Alegre, e Linha União; implantar Parque Urbano do Arroio Marreco, localizado no Jd Gisela; reestruturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, parque infantil, academia da terceira idade, pisos, etc; implantação de campo de futebol suíço com piso sintético na Praça das Bandeiras Valdemar Fiori - BNH Cohapar; colocação de um portal no Parque Sônia Alves; construção de coretos, chafarizes e monumentos em praças públicas, Implantação de parque infantil e construção de cobertura da Academia de Musculação no Parque dos Pioneiros. Implantar Parque Urbano no Jd São Francisco.				
Produto Esperado:	Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade de sua preservação; ofertar locais para as atividades físicas e de lazer à população.				
ORDINÁRIO					566.479,86
VINCULADO					2.120.375,87
					Total da Ação: 2.686.855,73
005	Atividade	ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL	GLOBAL	0	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Região:		
Meta:	Produzir mudas de essências florestais, árvores, plantas, flores e ervas medicinais para abastecimento dos Programas Toledo mais Flores e Florir Toledo, no plantio de mudas em próprios públicos, vias públicas, praças, parques, etc.; abastecer o Programa de Arborização e de Recuperação de Matas Ciliares.				
Produto Esperado:	Preservação do meio ambiente; embelezamento da cidade e dos distritos; aumento na quantidade de árvores plantadas na cidade e na área urbana dos distritos; apoio aos agricultores na recuperação de matas ciliares.				



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

ORDINÁRIO					60.333,52	
VINCULADO					76.996,00	
Total da Ação:					137.329,52	
006	Atividade	MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ. JARDINS		GLOBAL	0	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Região:		
Meta:	Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física das praças, parques, jardins e áreas verdes existentes; instalar bancos e parques infantis em praças, jardins e áreas verdes existentes; colocação de lixeiras ecológicas nos parques e praças; colocação de placas com os nomes dos rios de Toledo; implantar o Programa Adote seu Espaço, de apoio à sociedade e às empresas para adotar praças, ruas ou outros espaços, para promover a implantação e manutenção de jardins.					
Produto Esperado:	Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade da conservação ambiental.					
ORDINÁRIO					455.883,17	
VINCULADO					2.705.441,87	
Total da Ação:					3.161.325,04	
Total do Programa:					6.796.951,89	
Total da Unidade:					6.796.951,89	
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO F						
Programa:0029 - RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS						
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE		GLOBAL	0	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL	Região:		
Meta:	Realizar a troca de materiais recicláveis por cestas básicas de alimentos através do Programa Câmbio Verde; realizar a manutenção dos pontos de coleta e troca do Programa Câmbio Verde; ampliar o Programa de Coleta Seletiva de Recicláveis, com troca de alimentos no sistema de cesta básica; implementação de um sistema de cooperativismo para ampliar a coleta de recicláveis e adotar mecanismo para reaproveitamento desses materiais; manutenção e equipamento das estruturas físicas dos pontos fixos, entre eles o Lot. Sta Clara IV e do Centro de Separação do Lixo Útil; ampliação do Programa Lixo Útil para bairros e distritos onde ainda não foram implantados; implantação da coleta seletiva nos próprios públicos do município e ampliar a coleta seletiva de maneira que atenda todos os bairros e distritos do município; implantação de lixeiras ecológicas nos parques, no entorno do Parque Ecológico Diva Paim Barth, nas praças e em pontos estratégicos do centro e dos bairros da cidade, assim como instruir a população sobre o uso das mesmas; Ampliar o Programa Tooreciclando.					
Produto Esperado:	Espera-se, com este programa, a diminuição dos passivos ambientais causados pelo excesso de lixo doméstico a ser depositado no aterro sanitário e, conseqüentemente, a diminuição das despesas de manutenção do aterro sanitário, o fornecimento de alternativas de aquisição de alimentos pela população mais carente, através da troca dos materiais recicláveis por cestas básicas, a melhoria da qualidade da alimentação.					
ORDINÁRIO					11.312,00	
VINCULADO					439.701,55	
Total da Ação:					451.013,55	
002	Projeto	REFOR E MELHORIAS NOS PONTOS FIXOS DO CÂMBIO VERDE		M²	40	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Região:		
Meta:	Construção de unidades de pontos fixos do Programa Câmbio Verde na Vila Paulista, na Sanga Panambi e em Vila Nova, para recebimento e troca de materiais recicláveis por cestas básicas; ampliação dos pontos fixos existentes e do Centro de Separação do Lixo Útil; instalação de PEVs - Pontos de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis.					
Produto Esperado:	Diminuição do montante de lixo doméstico depositado no aterro sanitário municipal; melhoria da qualidade de vida da população através da troca de materiais recicláveis por cestas básicas.					
ORDINÁRIO					3.360,00	
VINCULADO					603.200,00	



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

						Total da Ação:	606.560,00	
						Total do Programa:	1.057.573,55	
						Total da Unidade:	1.057.573,55	
Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
Programa:0028 - ATENÇÃO PRIMÁRIA AMBIENTAL								
Código	Tipo	Nome da ação			Unidade de medida		Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE			GLOBAL		0	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Região:			
Meta:		Realizar as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme as atribuições da Lei nº 1881, de 30/06/2004.						
Produto Esperado:		Atividades desenvolvidas pelo Fundo do Meio Ambiente conforme determinado pela sua lei de criação.						
		ORDINÁRIO						6.160,00
		VINCULADO						115.185,00
						Total da Ação:	121.345,00	
						Total do Programa:	121.345,00	
Programa:0030 - INFRAESTRUTURA AMBIENTAL								
Código	Tipo	Nome da ação			Unidade de medida		Meta quantitativa	Valor
007	Projeto	IMPLANT INFRAESTR AMB ATRAVÉS FUNDO MUNIC MEIO AMB			M²		60	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Região:			
Meta:		Implementar, apoiar e manter as áreas de preservação do Meio Ambiente com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.						
Produto Esperado:		Aplicação dos recursos do Fundo do Meio Ambiente em infraestrutura ambiental.						
		VINCULADO						139.965,00
						Total da Ação:	139.965,00	
						Total do Programa:	139.965,00	
						Total da Unidade:	261.310,00	
						Total do Orgão:	10.702.589,86	



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Orgão: 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
008	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Coordenar, juntamente com o chefe do poder executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; fiscalização de obras e posturas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria, intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto				
Produto Esperado:	Políticas públicas de habitação voltadas ao atendimento da população carente e que diminuam o déficit habitacional; urbanização do município adequada às necessidades da comunidade; obras executadas de acordo com a legislação.				
	ORDINÁRIO				2.202.491,83
	VINCULADO				191.572,50
				Total da Ação:	2.394.064,33
				Total do Programa:	2.394.064,33
				Total da Unidade:	2.394.064,33
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL					
Programa:0045 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
005	Projeto	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	M²	1.000	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Região:	
Meta:	Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, cercas, cancha de bocha, aclimatização, forração e iluminação externa) de centros comunitários, tendo sido definidos os seguintes locais: Santa Clara IV (300,0m²), Jardim Belo Horizonte (300,0m²), Conj. Res. Barão do Rio Branco, Linha Fazenda Branca, Linha São João, Linha Dr Ernesto, Jardim Kromann II, São Luiz do Oeste, Jardim Bandeirantes, Jardim Maracanã, Linha Lajeado, Linha Buê-Caé, Vila Nova, Jardim Santa Maria, Sanga Panambi, Salto São Francisco, Santa Clara III, Cj Res. Tocantins, Km 41, Três Quedas, Santa Clara, Jardim da Mata e Jardim Planalto, bem como em outros locais a definir. Apoiar associação de moradores na melhoria de suas sedes.				
Produto Esperado:	Associações de moradores localizados em diversos bairros e interior do município tenham local adequado para realizar reuniões, festas, catequese e outros eventos de interesse da comunidade.				
	ORDINÁRIO				436.000,00
	VINCULADO				200.000,00
				Total da Ação:	636.000,00
006	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Região:	
Meta:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os centros comunitários como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios.				
Produto Esperado:	Edificações dos centros comunitários bem conservados, visando a preservação do patrimônio público municipal.				
	ORDINÁRIO				356.935,40



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

					Total da Ação:	356.935,40
010	Atividade	APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES	GLOBAL		0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Região:	
Meta:	Apoiar, financeiramente, as associações de moradores na manutenção, ampliação, reforma e melhoria dos centros comunitários.					
Produto Esperado:	Associações de moradores localizados em diversos bairros e interior do município tenham local adequado para realizar reuniões, festas, catequese e outros eventos de interesse da comunidade.					
ORDINÁRIO						5.000,00
					Total da Ação:	5.000,00
					Total do Programa:	997.935,40
Programa:0050 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida		Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DEPTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	GLOBAL		0	
Função:	16 - HABITAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo município; realizar atendimento aos mutuários do sistema habitacional; promover, implantar e propor projetos e atividades que visam inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o município, Implantação/ Implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular, Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria.					
Produto Esperado:	Efetiva implantação de unidades habitacionais no município conforme as necessidades.					
ORDINÁRIO						134.903,79
					Total da Ação:	134.903,79
					Total do Programa:	134.903,79
					Total da Unidade:	1.132.839,19
Unidade: 003 - FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL						
Programa:0050 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida		Meta quantitativa	Valor
002	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE		500	
Função:	16 - HABITAÇÃO		Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA		Região:	
Meta:	Construir 2000 unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros do município e distritos, sendo construídas através de parcerias com o Governo Federal e Estadual, nas diversas modalidades ofertadas: associativo, fundo perdido, caução, crédito individual, casa rural, entre outras; implantar o Programa "Casa do Idoso". Adquirir áreas para loteamentos habitacionais e dotá-los de infraestrutura.					
Produto Esperado:	Diminuição do déficit habitacional; permanência do agricultor na propriedade rural; diminuição dos índices de pobreza; melhoramento do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano do município.					
ORDINÁRIO						1.120,00
VINCULADO						6.563.640,00
					Total da Ação:	6.564.760,00
003	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE		40	
Função:	16 - HABITAÇÃO		Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA		Região:	
Meta:	Implementar o Programa "Minha Casa em Reforma" para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social. Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.					



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Produto Esperado: Atendimento à famílias carentes que possuam moradia, mas necessitam de melhorias para estar em condições da habitabilidade; atendimento à famílias que tiveram suas residências afetadas por fenômenos naturais como vendavais, etc.						
ORDINÁRIO					107.120,00	
					Total da Ação:	107.120,00
					Total do Programa:	6.671.880,00
					Total da Unidade:	6.671.880,00
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor	
009	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GLOBAL	0		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:		
Meta:	Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos, realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, administração dos cemitérios municipais, monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; firmar parceria público / privado com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de PAVER, LAJOTAS e semelhantes.					
Produto Esperado: Vias públicas da sede e distritos limpas e conservadas, lixo doméstico coletado regularmente, estrutura física dos próprios públicos conservada, cemitérios municipais estruturados administrativa e fisicamente.						
ORDINÁRIO					144.678,69	
					Total da Ação:	144.678,69
					Total do Programa:	144.678,69
Programa:0032 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor	
001	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	M	10.000		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		Região:		
Meta:	EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇADAS, CICLOVIA, ILUMINAÇÃO, MEIO FIO, CHAFARIZ, MONUMENTOS, ARBORIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CANTEIRO CENTRAL, ROTATÓRIAS E ELEVADOS EM PAVER, nos seguintes locais e em outros a definir: Rua Capitão Leonidas Marques - 1.600 m, Rua São João (entre a Av. J.J. Muraro e Av. Maripá)- 900 m, Av. Maripa (até a Guarani e acesso trincheira) - 1.400 m, Rua Dom Pedro II, (entre a Rua Gal. Canrobert P. da Costa e a Av. Maripá) - 1.000 m; Rua Raimundo Leonardi, (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima) - 500 m; Rua Guarani, (entre Av. Ministro Cirne Lima e a Av. Maripá) - 1.300 m; Rua Cristo Rei, (entre a Rua Guarani e a Av. Maripá) - 550 m; Rua Vicente Roos, (entre Av. Ministro Cirne Lima e a Rua Albino Scariot) - 900 m; Rua Abramo Rotava, (entre a Rua Senhor dos Passos e a Rua Vinícius de Moraes) - 1.050 m, Carlos Sbaraini (entre Senador Atílio Fontana e a Rua São Francisco Falso); Rua Antônio Bressan (entre Belo Horizonte a Vila Rural) Rua Gabriel Delane (até Abramo Rotava) - 260 m; Av. Ministro Cirne Lima (até a Av. Egydio Munaretto) - 800 m; Av. Barão do Rio Branco (até a PR 163 com iluminação) - 800 m; Av. Roberto Fachini (até a Av. Min. Cirne Lima), Av. Nossa Senhora de Fátima, Avenida J. J. Muraro, Av. Egydio Mnaretto, Rua Piratini, Largo São Vicente de Paulo,Rua Alemanha, Rua do Livramento, Rua Martin Heck, Rua Iondrina (até Egydio Munaretto), Rua Teotônio Vilela, Rua Ângelo Corneli, H. Zennim, Rua A. L. Parizotto, Rua Antônio Comarela, Rua H Marchiori, Rua Santa Sé, Rua das Flores, Rua Matelândia (entre as ruas 4 pontes e Mara Lucia), Rua Santa Catarina (entre a Rua Porto União e Parigot de Souza), Av. Cirne Lima (até o bairro Pancera), Rua Presidente Costa e Silva com a Rua Vinícius de Moraes, Rua General Alcides Etchegoyen, Rua 25 de Julho (ligar Jd. Pancera ao Grupo de Escoteiros), Rua Anápolis (entre São João e Barão do Rio Branco), Rua 7 de Setembro, Rua Mara Lucia, Rua Arapongas, Av Senador Atílio Fontana, Ligação da Escola Mun. Antonio Scaín ao Jardim Pancera, Rua Carlos Barbosa (entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril), Rua Protásio Alves (pavimentação entre as Ruas Zulmir Longui e Carlos Dall'Agnolo e galerias entre as Ruas Celeste Muraro e Cerro Corá), Rua Estefano Sechi (entre o antigo CCR e Rua Carlos Barbosa), Rua Albino Scariot (toda a extensão da rua), Marginal da BR 467 entre a Avenida Parigot de Souza e Jardim Independência (dos dois lados) - 1.000 m, Loteamento Jardim da Mata, Loteamento Por do Sol, Loteamento Schio, Loteamento Jardim Pioneiro, Loteamento Centro Administrativo, Jardim Independência, Jardim Bressan, Jardim					



Equiplano

Município de Toledo - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2013

Frigobras, Sanga Panambi, Jardim Coopagro, Jd. Tocantins, Jd. Porto Alegre, Jardim Gisele, Jardim La Salle, Jardim Europa/América, Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, Loteamento Coofato, Loteamento Alto da Glória, Loteamento Santa Clara IV, Loteamento Santa Luzia e Jardim do Trabalhador, Ligar os Bairros Jardim Pancera e BNH Rossoni através da Rua 25 de Julho - 300 m; Alargamento do final da Rua Santo Ângelo para manobra de veículos;

Implantar canteiro central na Rua dos Pioneiros, Rua Herval e Rua Getúlio Vargas, e dar continuidade da execução do canteiro na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto; Remodelação trevo Novo Sobradinho / Av. Min. Cirne Lima

Implantação de rotatória na Av. Maripá (em frente ao Mercado S. Luiz) e na Av. Barão do Rio Branco (esquina com Rua Joaquim Piazza e Rua Anápolis), Rua Eugênio Comin, Av. Min. Cirne Lima, Rua dos Pioneiros.

Ampliação da Av. Barão do Rio Branco (em 30 m de largura, entre a Transtol e a PR 467) e ampliação da Rua Carlos Sbaraini; Executar o prolongamento da Rua da Liberdade entre a Rua Sarandi e a Barão do Rio Branco - 100 m.

Reestruturação das ruas próximas aos estabelecimentos de ensino priorizando espaço adequado para estacionamento de veículos de transporte escolar.

Execução de elevados em Paver: esquina da Rua Piratini com a Avenida Maripá (próximo da igreja), Rua 13 de Abril, Rua Dom Pedro II com Bento Munhoz da Rocha Neto, Rua Eugênio Comin, Rua Mário Fontana, Av. Senador Atilio Fontana com Rua João Alberto. Execução de mureta de proteção nas pontes da Avenida Maripá, Rua Piratini e Lago dos Pioneiros, sobre o Rio Toledo.

Implantar ciclovia na Av. Ministro Cirne Lima - 3.700 m e Rua Sarandi.

Implantar, em parceria com o Ministério das Cidades, o programa de ACESSIBILIDADE URBANA, recuperando passeios, substituindo arborização, quando necessário, implantação de rampas e piso tátil para facilitar o acesso a pessoas com necessidades especiais.

Continuidade no processo de urbanização nas sedes dos distritos e localidades como: Vista Alegre, Bom Princípio, São Luiz do Oeste, Gramado, Sol Nascente, Ouro Preto, Boa Vista, Novo Sobradinho, São Miguel, Vila Nova, Novo Sarandi, Dois Irmãos, Dez de Maio, Vila Ipiranga, Concórdia do Oeste, Vila Sapo, Linha Dr Ernesto, em frente o clube de Vista Alegre até a rodovia (Br).

Implementação do Programa de Desenvolvimento Urbano "Meu Bairro Minha Rua".

Executar 01 passarela de acesso ao Jardim Independência pela BR 467, através de parceria com o Governo do Estado.

RECAPEAMENTO E REPERFILAMENTO - realizar recapeamento e reperfilamento asfáltico em ruas e avenidas da cidade e interior, tendo prioridade os seguintes locais: Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Jd. Panorama, Jd. São Francisco, Jd. Bressan, Jardim Filadélfia, Jardim La Salle, Vila Ipiranga, Rua Hermes da Fonseca, Avenida Maripá, bem como em outros locais a definir.

CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSEIOS/CALÇADAS (PARCERIA E RECURSOS PRÓPRIOS) - Executar calçadas nas ruas em que se localizam prédios públicos, tendo sido definidos os seguintes locais: Escola Municipal Arsênio Heiss, Escola Duque de Caxias, Escola Orlando Luiz Basei, Escola Miguel Dewes, Campo de Futebol Tancredo Neves, Centros Comunitários do Jardim Esplanada, Vila Becker, Jardim Concórdia, Jd. Porto Alegre, Jd. Maracanã, Vila Boa Esperança - 12.000 m², nos Colégios Dario Veloso e Colégio Estadual Jardim Europa, Clube da Copel; bem como em outros locais que se fizer necessário; Executar calçadas/passeios nas ruas dos seguintes locais: Vila Paulista - 12.000 m², Tancredo Neves - 7.000 m², Jardim Independência, Jardim Esplanada, Dois Irmãos, São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Jardim Porto Alegre, Rua Barão do Rio Branco (da Transtol até a Pr 467), Rua Pedro Álvares Cabral, Avenida Maripá, entorno da atual sede da Assoc. Mor. do Jardim Coopagro; em frente ao Yara (com arborização), próximo a Esc Egon Werner Bercht (nas Ruas Treze de Abril e Av Olavo Bilac), na Av Mauá (próximo a Esc Egon Werner Bercht, CMEI Cantinho Feliz e Posto de Saúde da Vila Industrial), bem como em outros locais que se fizer necessário; adaptar calçadas do centro da cidade para portadores de necessidades especiais; Continuidade do programa PASSEIOS PÚBLICOS a ser desenvolvido em parceria com a comunidade - 100.000 m². Substituição da ponte existente na Rua Emilio de Menezes por uma ponte em concreto sem tubos.

Construir sistema de rede de esgoto em parceria com a Sanepar, conforme contrato de concessão; realizar o controle, a fiscalização e a manutenção do contrato de concessão à Sanepar, relativo ao sistema de abastecimento de água e esgoto da área urbana.

Produto Esperado: Malha viária dotada de infraestrutura como pavimentação asfáltica ou poliédrica, meio fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, passeios e calçadas; abertura de ruas em locais impedidos; urbanização e revitalização de ruas e avenidas; residências providas de saneamento básico.

ORDINÁRIO



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

VINCULADO					12.686.813,99
Total da Ação:					15.954.920,58
002	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	GLOBAL	0	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Região:		
Meta:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais				
Produto Esperado:	Vias públicas conservadas.				
	ORDINÁRIO				11.424,00
	VINCULADO				921.793,84
Total da Ação:					933.217,84
Total do Programa:					16.888.138,42
Programa:0033 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	GLOBAL	0	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Região:		
Meta:	Coletar 100% do lixo doméstico produzido, varrição de ruas e avenidas, limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo, capina e roçadas de terrenos e logradouros públicos; instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.				
Produto Esperado:	Ruas e avenidas limpas, lixo domiciliar coletado e logradouros públicos limpos.				
	ORDINÁRIO				1.344,00
	VINCULADO				3.558.835,25
Total da Ação:					3.560.179,25
Total do Programa:					3.560.179,25
Programa:0034 - INFRAESTRUTURA URBANA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	GLOBAL	0	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Região:		
Meta:	Realizar a manutenção da estrutura física dos cemitérios municipais; Realizar a manutenção dos serviços dos cemitérios.				
Produto Esperado:	Cemitérios municipais em condições físicas e administrativas adequadas para seu funcionamento.				
	ORDINÁRIO				45.024,01
	VINCULADO				736.221,92
Total da Ação:					781.245,93
002	Projeto	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	91	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Região:		
Meta:	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública em pontos escuros dos bairros Vila Pioneiro, Jd. Europa/ América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Vila Panorama, São Francisco, Jd. Bressan, Jd. Parizotto, Jd. Pancera, Vila Becker, Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência e dos distritos São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel e Novo Sarandi, Rua Bento Munhoz da Rocha Neto - 200 m, Largo São Vicente de Paulo, Av. Tiradentes. Instalação de iluminação nas Ruas Celeste Muraro (entre as Ruas Carlos Barbosa e Protásio Alves) e Carlos Barbosa (entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril); Implantar iluminação pública moderna e eficiente nas seguintes ruas e avenidas: Ruas XV de Novembro - 25 postes, Nossa Senhora de Fátima - 55 postes, Acesso ao Centro de Eventos Ismael Sperafico - 15 postes, Barão do Rio Branco até a Perimetral Norte - 18 postes, Cirne Lima em suas				



Município de Toledo - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2013

Equiplano

extremidades - 60 postes, Av. Maripá - 73 postes, Alcides Etchegoyen - 17 postes, e outras.
Ampliação, melhoria e remodelação da iluminação pública com colocação de superpostes, luminárias tendo já sido definidos os seguintes locais:
Rua Guairá, Novo Sarandi, Rua Matelândia, Av Principal em Bom Princípio, Jardim La Salle, Ouro Preto, Linha São João, pátio da comunidade da Assoc. Morad. Linha Dr. Ernesto, Vila Nova, Jardim Panorama II, Linha Tapui, Assoc Morad. Sanga Panambi, Sanga Panambi, Assoc. Morad. 14 de Dezembro, Rua do Clube e da Escola de Dois Irmãos, Rua Martin Heck, Jardim Pancera, Vila Ipiranga, Jardim Concórdia, São Luiz do Oeste, Jardim Independência, Jardim Coopagro, Rua Guerino Antonio Viccare, Rua Tibagi, Rua Itacolomi, Rua Zulmir Longhi e entorno, Trincheira da Av. Maripá e Rua Júlio de Castilho; 1 superposte no canteiro de entrada do Clube da Copel.

Produto Esperado: Proporcionar conforto e segurança à população através de uma iluminação pública de qualidade e eficiência.

VINCULADO

1.189.892,44

Total da Ação: 1.189.892,44

003 Projeto AMPL REFOR E MELH DE CEMITÉRIOS MUNIC E CAPELA MOR M² 150
Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA **Região:**

Meta: Execução de ossários e carneiras, reformas de fachadas e pavimentação interna, ampliação dos cemitérios, construção de capelas mortuárias, tendo já sido definidos as seguintes localidades: Jardim Coopagro e São Francisco; discutir com a comunidade da cidade e interior a implantação de capelas mortuárias; banheiros, portões e água encanada nos cemitérios de Linha São Paulo, Xaxim e Novo Sarandi, Muro do cemitério de KM 41 e Linha União; abertura de nova área para sepultamentos. Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.

Produto Esperado: Cemitério Cristo Rei e Cemitério Jardim da Saudade com infraestrutura adequada para uso; Cemitérios dos Distritos melhorados; Melhorar as condições dos atos funerários para a população, quando do sepultamento de seus entes.

ORDINÁRIO

350.280,00

VINCULADO

239.800,00

Total da Ação: 590.080,00

004 Atividade MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA GLOBAL 0
Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA **Região:**

Meta: Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede e da área urbana dos distritos.

Produto Esperado: Sistema de manutenção da rede de iluminação pública eficiente, que atenda aos anseios da população.

VINCULADO

5.011.324,56

Total da Ação: 5.011.324,56

Total do Programa: 7.572.542,93

Total da Unidade: 28.165.539,29

Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS

Programa: 0050 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
004	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO. DE PROJETOS HABITACIONAIS	GLOBAL	0	
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo município; realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais.				
Produto Esperado:	Suporte administrativo adequado para a implantação dos programas habitacionais no município.				
ORDINÁRIO					72.424,80
Total da Ação:					72.424,80
Total do Programa:					72.424,80



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Total da Unidade:	72.424,80
--------------------------	------------------

Total do Órgão:	38.436.747,61
------------------------	----------------------



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 14 - SECRETARIA DA SAÚDE					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
014	Atividade	GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	GLOBAL	0	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; realizar acompanhamento da execução dos serviços de saúde no município, realizando avaliações periódicas e as mudanças que se fizerem necessárias; promover a integração entre a municipalidade e o Conselho Municipal de Saúde; dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; apoiar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações de saúde conforme decisões do Conselho Municipal de Saúde e definidas no Plano Municipal de Saúde; Aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências.				
Produto Esperado:	Políticas públicas de saúde voltadas ao atendimento integral da população.				
ORDINÁRIO					227.963,79
				Total da Ação:	227.963,79
				Total do Programa:	227.963,79
				Total da Unidade:	227.963,79
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
015	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SEC DA SAÚDE	GLOBAL	0	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar os Departamentos de Saúde Mental, de Odontologia, de Enfermagem, Médico, de Vigilância à Saúde, Diretoria de Farmácia e Unidades de Saúde, no desenvolvimento de suas atribuições de coordenação dos serviços de saúde oferecidos à população.				
Produto Esperado:	Secretaria atendida com suporte administrativo adequado.				
ORDINÁRIO					560,00
VINCULADO					40.793,67
				Total da Ação:	41.353,67
				Total do Programa:	41.353,67
Programa:0035 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	IMPLANT DOS SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚD	GLOBAL	0	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		Região:	
Meta:	Dotar de recursos humanos e realizar serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, de enfermagem, serviço social entre outros nas Unidades Básicas de Saúde do município, distribuindo medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas em hospitais; Implementar a Estratégia Saúde da Família nos bairros; realizar programas educativos; Ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde; Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, pela realização do agendamento antecipado de consultas, atendimento preferencial à pessoas portadoras de deficiência; Implementar o Programa Sorria Toledo a fim de oferecer educação para saúde bucal à gestantes, bebês, adolescentes e odontologia geriátrica; Implantar o Centro de Atendimento a Saúde Bucal; Ampliar a Farmácia Municipal de				



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

		Manipulação; Aumentar o fornecimento de consultas especializadas com médicos do Município; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiência; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, combate ao fumo; Implantar um centro de apoio à saúde e segurança do trabalhador; Implementar o uso de tratamento de plantas medicinais e fitoterápicas com orientação profissional; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Prestar atenção integral à pessoas em situação de vulnerabilidade social; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população, quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Apoiar a instalação de Farmácia Popular por meio de parceria com o Governo Federal; Melhorar o atendimento nas unidades básicas de saúde da sede e dos distritos com a presença efetiva de médicos e outros profissionais de saúde; Apoiar a instalação da "Casa da Gestante" em parceria com o Governo do Estado; Implantar Plano de Saúde Alimentar aplicada no sistema de saúde municipal; Implementar os procedimentos de radiologia; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Instalar a Central de Ambulâncias, congregando o Mini-Hospital, Centro de Atendimento do Jd. Coopagro e as unidades de saúde da cidade e interior; implantar a farmácia 18 horas no Hospital Municipal; ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; implementar ações de formação em educação permanente em saúde para os servidores; Médico na unidade básica de saúde, todos os dias, manhã e tarde; melhoramento nas unidades básicas de saúde com dentista, ginecologista, pediatra, clínico geral, gabinete odontológico; contratação temporária (30 dias) ao final de cada ano de um profissional na área da saúde; implantar política de humanização contemplando os profissionais da saúde (cuidando do cuidador); planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Apoiar e implantar NASF – Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implantar Programa de Priorização da Saúde do Idoso; Implantar Central de Fisioterapia para pessoas com deficiência.			
	Produto Esperado:	População atendida integralmente nos serviços básicos de saúde; Melhoria na qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados nas Unidades de Saúde e desenvolvimento de programas de prevenção e promoção de saúde.			
	ORDINÁRIO	6.345.031,50			
	VINCULADO	25.212.685,22			
		Total da Ação:	31.557.716,72		
002	Atividade	EXECUÇÃO DA MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAÚDE		GLOBAL	0
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		Região:
Meta:	Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde; Realizar a manutenção e conservação das sedes administrativas da Secretaria da Saúde.				
Produto Esperado:	Edificações com finalidade de atendimento dos serviços de saúde conservados e aptos ao uso.				
	ORDINÁRIO	20.160,00			
	VINCULADO	91.341,79			
		Total da Ação:	111.501,79		
003	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE		M²	3.195,08
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		Região:
Meta:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde: Centro de Saúde, Vila Industrial - 375,0m², Boa Vista - 70,0m², Bom Princípio - 60,0m², Cerro da Lola - 100,0m² e Novo Sarandi - 200,0m² entre outros; Construção de Posto de Saúde: Vila Ipiranga - 100,0m², Jd. Panorama II e Loteamento Fachini; Construção de uma UBS em local a ser definido; Implantação, em prédio próprio, dos Programas CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial) e AD - álcool e drogas; aquisição de equipamentos para as unidades em geral, CAPS e outros; construção do Hospital Regional - 9.364,06m²; reforma da Farmácia - 250,0m²; reforma e reestruturação do NIS - mini hospital, central de especialidades e do Raio-X; Implantar academias da Saúde; Construção, ampliação, reformas e melhorias de sedes administrativas da Secretaria da Saúde.				
Produto Esperado:	Infraestrutura adequada para o atendimento dos serviços de saúde				
	ORDINÁRIO	560.000,00			
	VINCULADO	4.179.992,00			
		Total da Ação:	4.739.992,00		



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Programa:0036 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS					Total do Programa:	36.409.210,51
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor	
001	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	GLOBAL	0		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Região:		
Meta:	Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com as necessidades; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Implantar o Centro de Saúde da Mulher, para realização de pequenas cirurgias, exames com ultra-som e mamografia, entre outros; Manter e implantar os programas de odontologia; Implementar a participação do Programa CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução desse programa; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestação de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e manter os programas dos ostomizados com insumos de qualidade e profissionais qualificados. Implantar/ implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e CAPS III; proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de Saúde que realizam serviços de média e alta complexidade.					
Produto Esperado:	Aumento dos serviços de saúde especializados ofertados à população; Melhoria da qualidade do atendimento e dos serviços de saúde especializados ofertados nas unidades de saúde.					
	ORDINÁRIO				2.810.000,00	
	VINCULADO				4.427.370,71	
				Total da Ação:	7.237.370,71	
002	Atividade	SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	GLOBAL	0		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		Região:		
Meta:	Ampliar o Programa Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o fornecimento de medicação básica; Implementar o Programa de Grupo de Família da Saúde Mental; Implementar os Programas CAPS II e CAPS Álcool e Drogas; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), desenvolver ações de prevenção vinculadas a atenção básica					
Produto Esperado:	Ampliação dos atendimentos em Saúde Mental; Diminuição dos incidentes envolvendo pessoas alcoolizadas e drogadas; Melhoria da qualidade de vida.					
	ORDINÁRIO				480.588,19	
	VINCULADO				2.155.354,90	
				Total da Ação:	2.635.943,09	
003	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC	M²	200		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Região:		
Meta:	Apoiar o CISCOPAR na realização de investimentos em sua estrutura física e aquisição de equipamentos; Realizar ampliação, reforma e melhorias na Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Adquirir equipamentos e materiais permanentes p/ estruturação das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade.					
Produto Esperado:	Estrutura física adequada à demanda dos serviços de saúde especializados.					
	ORDINÁRIO				226.608,70	
	VINCULADO				1.400.000,00	
				Total da Ação:	1.626.608,70	
				Total do Programa:	11.499.922,50	
Programa:0037 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor	



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

001	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GLOBAL	0
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Região:	
Meta:	Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; acompanhar o controle da raiva canina; intensificar campanha de combate à dengue; implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães), vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo e Ouro Verde do Oeste; fiscalização de empresa de dejetos industriais; implementar ações de Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, conforme Lei " R" nº 47/2012.			
Produto Esperado:	Melhoria das condições de higiene, de trabalho e de saneamento ambiental das indústrias, comércio e prestadores de serviços; diminuição da ocorrência de autuações pelas más condições de higiene e das reclamações da população; aumento do número de produtos registrados no Ministério da Saúde; conscientização da população sobre a importância da qualidade da higiene doméstica e do saneamento ambiental.			
	ORDINÁRIO			179.709,66
	VINCULADO			1.197.568,91
Total da Ação:				1.377.278,57
002	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	GLOBAL	0
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Região:	
Meta:	Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o controle dos óbitos e suas causas; realizar o controle de nascimentos; realizar as vacinações de rotina, de campanhas e bloqueios, quando necessários; controlar a qualidade das vacinas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica.			
Produto Esperado:	Impedir o surgimento de focos epidêmicos; apuração dos casos de óbitos que possam gerar focos epidêmicos; controle estatístico de nascimentos, óbitos, ocorrência de doenças transmissíveis, doenças que podem causar epidemias e de imunizações realizadas; diminuição e extinção do número de pessoas contaminadas por doenças atendidas pelos processos de imunização realizados.			
	ORDINÁRIO			5.878,14
	VINCULADO			593.822,67
Total da Ação:				599.700,81
Total do Programa:				1.976.979,38
Programa:0043 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE				

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
005	Atividade	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	GLOBAL	0	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	Região:		
Meta:	Realizar atendimento integral à saúde com equipe multiprofissional nas Unidades Básicas de Saúde do município, com atendimento voltado, exclusivamente, à crianças e adolescentes, distribuindo medicamentos, encaminhando para exames, consultas especializadas em hospitais; Implementar o Programa Saúde na Família; Realizar palestras educativas; Ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde; Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, pela realização do agendamento antecipado de consultas com atendimento preferencial à crianças e adolescentes; Informatização das Unidades Básicas de Saúde; Implementação do Sistema Remédio em Agenda com fornecimento domiciliar de medicação de uso contínuo à crianças e adolescentes; Implementar o Programa Sorria Toledo a fim de oferecer educação para Saúde Bucal à crianças e adolescentes; Ampliar a Farmácia Municipal de Manipulação; Apoiar programa de prevenção de deficiência; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar o aleitamento materno; Apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da criança e do adolescente, combate ao fumo; Ofertar e manter serviços de saúde que não são cobertos pelo Sistema Único de Saúde - SUS à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para crianças e adolescentes, quando da não existência de oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Manter e ampliar o Programa Saúde Preventiva da Criança em parceria com as secretarias municipais; Unidade de Saúde 24 hs, tendo já sido definido o posto de saúde do Jardim Panorama; Ampliar o número de atendimento a criança e ao adolescente no acesso				



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

profissional ao psicólogo nas unidades de saúde; Promover ações de prevenção contra as violências e acidentes; Garantir parcerias com outras entidades para programa de promoção e prevenção.

Produto Esperado: Crianças e adolescentes atendidos integralmente nos serviços básicos de saúde; Melhoria da qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados à crianças e adolescentes nas unidades de saúde.

ORDINÁRIO

485.536,12

VINCULADO

2.336.187,89

Total da Ação: 2.821.724,01

Total do Programa: 2.821.724,01

Total da Unidade: 52.749.190,07

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

Programa: 0045 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
007	Atividade	PREV NO USO INDEV SUBST TÓXICAS E GLOBAL PSICOATIV	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Região:		
Meta:	Propor programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, compatibilizando-o com a respectiva política nacional proposta pelo Conselho Nacional, e acompanhamento da sua execução; Coordenar, desenvolver e estimular programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido de substâncias psicoativas; Estimular e cooperar com serviços que visam ao encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Colaborar, acompanhar e formular sugestões para as ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido de drogas, entorpecentes e substâncias que causam dependência física ou psíquica; continuar e desenvolver políticas e programas de combate à dependência química e outras drogas, através da ocupação do jovem e do adolescente em programas sociais, culturais e esportivos.				
Produto Esperado:	Prevenção, recuperação e combate às drogas no Município de Toledo.				
	ORDINÁRIO				2.800,00
	VINCULADO				16.500,00
Total da Ação:					19.300,00
Total do Programa:					19.300,00
Total da Unidade:					19.300,00
Total do Órgão:					52.996.453,86



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 15 - SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E ABASTECIM					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
027	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLV DA AGROPECUÁRIA	GLOBAL	0	
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar mudanças que se fizerem necessárias; implantar o Plano Diretor Rural; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento para a execução de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover a capacitação técnica dos servidores da secretaria.				
Produto Esperado:	Políticas públicas que promovam efetivamente o desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; desenvolvimento dos serviços administrativos de forma satisfatória para subsidiar a implantação dos programas e projetos da secretaria.				
ORDINÁRIO					222.247,92
Total da Ação:					222.247,92
Total do Programa:					222.247,92
Programa:0026 - SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTORES	GLOBAL	0	
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		Região:	
Meta:	Qualificar produtores e familiares no exercício de suas funções; firmar parcerias com universidades nas áreas de engenharia de pesca, biologia, engenharia da produção de alimentos, visando fornecer suporte técnico e apoio à produtores de peixe; firmar parcerias com a Emater, Senar, Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sociedade Rural e associação de moradores dos distritos, para viabilizar assistência técnica aos produtores e elaboração de novos projetos de desenvolvimento rural; realizar cursos, treinamentos, palestras, viagens técnicas e ou visitas técnicas, etc.				
Produto Esperado:	Produtor qualificado para o exercício de suas atividades e conseqüentemente melhoria e aumento da produção.				
ORDINÁRIO					162.656,00
Total da Ação:					162.656,00
Total do Programa:					162.656,00
Total da Unidade:					384.903,92
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
Programa:0039 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVID DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		Região:	
Meta:	Coordenação dos 27 (vinte e sete) condomínios de inseminação; organização dos trabalhos da Associação dos Produtores de Leite e a dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo - ACIAT; serviços gerais relacionados à produção agrícola e dar apoio total ao setor agropecuário, inclusive com o fomento e a organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com idéias e projetos consistentes; apoio ao Plano Diretor Rural; continuação do programa Compra Direta do Produtor; dar apoio à Agricultura Familiar nas ações de governo nos programas voltados à diversificação da agricultura; apoiar agricultores em questões ambientais e ao desenvolvimento de programas de órgãos dos governos estadual e federal que estabeleçam benefícios aos produtores rurais e ao meio ambiente do município; promoção da educação ambiental para formação da consciência coletiva sobre a necessidade de defesa e proteção do meio ambiente, visando a sua preservação, de forma equilibrada, como garantia de condição de vida saudável; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar				



Equiplano

Município de Toledo - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2013

empresários ligados ao setor rural sobre questões ambientais; apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e a Secretaria de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e elaboração de projetos de lei a serem encaminhados à Câmara de Vereadores; realização de concurso para premiar o produtor destaque, com a finalidade de premiar os agropecuaristas que se destacarem na sua atividade no Município de Toledo, visando promover as atividades, experiências e trabalhos de agricultores, famílias e pequenos empreendimentos rurais, para que possam ser difundidos, conhecidos e, talvez, até copiados por outros agricultores; apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; apoiar a Sociedade Rural de Toledo para desenvolvimento e realização da Expo Toledo e promoção de ações técnicas individuais direcionadas a setores específicos, com a realização de Feiras Setoriais para divulgar as potencialidades do setor, proporcionando uma melhor abertura de mercado aos produtos agroindustriais, abrindo novos horizontes ao produtor rural; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Agropecuária e Abastecimento para realização de suas atribuições; Auxiliar no monitoramento da qualidade da água utilizada na irrigação de hortas; Elaborar plano para captação de águas de chuva para instalações rurais; Formação de uma unidade demonstrativa de leite; Participação em programas que visem a sanidade animal em bovinocultura de leite;

Produto Esperado: O melhoramento genético dos animais, aumento da produção de leite, diminuição de custos de insumos para atividade leiteira do nosso município e satisfação dos produtores por estarem recebendo apoio técnico; aumento de produção agrícola e geração de empregos; fortalecimento do produtor rural e diversificação da propriedade rural; geração de renda ao produtor rural; adequação do produtor rural e empresas agrícolas com a legislação ambiental; manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado; legislação ambiental municipal a contento com as expectativas econômica, social e ambiental.

ORDINÁRIO

445.325,00

Total da Ação: 445.325,00

002 Atividade APOIO À SUINOC, AVICULT, BOVINOC E OVINOCAPRINOC

GLOBAL

0

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Região:

Meta:

Apoiar o desenvolvimento da suinocultura, avicultura, bovinocultura e ovinocaprino cultura, através do auxílio à implantação de chiqueirões, aviários, esterqueiras, silos, etc., com equipamentos como trator de esteira, moto-niveladora, de pedra brita, cascalho, rachão, etc., para colocação nas propriedades rurais; apoio à comercialização da produção pecuária em feiras municipais; apoiar a implantação do programa de Biosistema Integrado em 10 propriedades; apoio contínuo à melhoria do plantel de animais para produção e ampliação da bacia leiteira, com aquisição de 5.000 doses de sêmen/ano, aquisição de 2.600 litros de nitrogênio líquido, bem como aquisição de equipamentos para atendimento às propriedades participantes do programa municipal de condomínio de inseminação artificial com cessão de uso de equipamentos, as associações de produtores de aves, pecuária leiteira e ovinocaprino cultura; aproveitamento do esterco bovino na pequena propriedade para melhor produção de gás; Implantar Programa de Pastagens e Produção Animal; Implantar o Condomínio de Bezerras e engorda de machos; Subsidiar equipamentos para irrigação de pastagens; Aquisição de veículo para atender os conomínios de inseminação artificial.

Produto Esperado: Aumento da produção animal; melhoria da qualidade do rebanho suíno, bovino e ovino; preservação do meio ambiente com o programa de biodigestores; aumento da renda dos pequenos e médios produtores através da comercialização da produção e de seus derivados em pequena escala; melhoria da qualidade de vida do produtor rural; manutenção, geração de emprego e renda na propriedade familiar; aumento do grau de diversificação nas pequenas propriedades; desenvolvimento do empreendedorismo nas atividades agropecuárias.

ORDINÁRIO

107.840,00

VINCULADO

729.749,25

Total da Ação: 837.589,25

003 Atividade FOMENTO DA PISCICULTURA

GLOBAL

0

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Região:

Meta:

Apoio ao desenvolvimento da piscicultura através do auxílio à instalação de açudes, com a execução de serviços com maquinários como motoniveladora, trator de esteira, pá carregadeira, caminhões, etc. e ainda, pela doação de pedra brita, cascalho, rachão, etc. para colocação nas propriedades; estimular as associações e feiras ligadas à piscicultura e o crescimento da festa do pescado; estimular as indústrias locais a produzirem carne de peixe mecanicamente separada; trabalhar em parceria com os governos estadual e federal em projetos de interesse comum voltado ao crescimento e modernização da piscicultura do município; criar a Comissão Municipal de Aquicultura; implantação de sistema adequado para abastecimento de água no transporte de alevinos.

Produto Esperado: Consolidação da piscicultura como grande agente de desenvolvimento da produção animal; fomento à agroindustrialização; facilitação na comercialização dos peixes.

ORDINÁRIO

11.200,00

VINCULADO

7.500,00

Total da Ação: 18.700,00



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

004	Atividade	FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	GLOBAL	0	
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção:	601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Região:	
Meta:	Manutenção do Programa Caminhos do Alimento para diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças orgânicas para uso na merenda escolar; apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com serviços de maquinários para o preparo do solo com apoio de horas máquinas e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); promover o uso de terrenos baldios mediante implantação de culturas anuais, com apoio de máquinas para preparação de solo e doação de sementes; fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; apoiar a agricultura urbana com distribuição de sementes de feijão ou amendoim e preparo do solo com cultivador; apoiar a fruticultura (macieira, citros, pêssego, figo verde, uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; fomentar o programa de Pomar Caseiro nas propriedades rurais, com objetivo de diversificar a alimentação da população; fomentar o Programa de Manejo Integrado de Pragas e Conservação de Solo; estudar a viabilidade para implantação de extração do suco de uvas produzidas nos pomares subsidiados pela Prefeitura; criar o programa de incentivo à olericultura com doação de estufas; adquirir um trator equipado para atender ao programa de hortas.				
Produto Esperado:	Diversificação da propriedade rural e urbana; aumento da renda; fortalecimento da produção orgânica; aumento da produção pela mecanização do plantio.				
	ORDINÁRIO			219.681,64	
	VINCULADO			1.078.200,00	
Total da Ação:				1.297.881,64	
Total do Programa:				2.599.495,89	
Programa:0040 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Projeto	INFRAESTRUTUR PARA ARMAZENAGEM DE PRODUT AGRÍCOLAS		60	
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção:	605 - ABASTECIMENTO	Região:	
Meta:	Objetiva construção de barracão, aquisição de câmara frigorífica e classificador packing house e outros equipamentos e materiais permanentes para projeto de armazenagem de produtos agrícolas.				
Produto Esperado:	Abastecimento dos restaurantes populares com produtos agrícolas variados, tendo em vista a possibilidade de conservação dos produtos perecíveis na câmara frigorífica; Aumento da diversidade de alimentos oferecidos nos restaurantes populares.				
	ORDINÁRIO				319.200,00
Total da Ação:					319.200,00
003	Projeto	IMPLANTAR INFRAEST P/ A FEIRA/MERCADO MUNICIPAL	UNIDADE	1	
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção:	605 - ABASTECIMENTO	Região:	
Meta:	Implantar estrutura física para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e para apoio à agroindústria, após discussão com a comunidade interessada, podendo ser em forma de feira ou mercado municipal.				
Produto Esperado:	Apoio aos pequenos e médios produtores, incentivo ao sistema cooperativista e custo menor dos produtos a serem comercializados, viabilizando a aquisição dos mesmos pela população toledana.				
	ORDINÁRIO				50.000,00
	VINCULADO				300.000,00
Total da Ação:					350.000,00
Total do Programa:					669.200,00
Total da Unidade:					3.268.695,89
Total do Órgão:					3.653.599,81



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Órgão: 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
006	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e com as Instâncias Deliberativas e de Controle Social existentes, a Política Municipal de Assistência Social. Realizar as mudanças estruturais e administrativas que se fizerem necessárias para o funcionamento; implantação e implementação do sistema de informação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; dotar a Secretaria de Assistência Social de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; assegurar a previdência social aos servidores não efetivos da secretaria.				
Produto Esperado:	Política Municipal de Assistência Social adequada conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.				
	ORDINÁRIO				951.852,19
				Total da Ação:	951.852,19
				Total do Programa:	951.852,19
Programa:0043 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
006	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		Região:	
Meta:	Manter as atividades do Conselho Tutelar; efetuar a remuneração dos conselheiros; dotar de estrutura física a sede do conselho; realizar a capacitação dos membros do conselho; adquirir equipamentos para o Conselho Tutelar.				
Produto Esperado:	Atendimento integral a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono.				
	ORDINÁRIO				204.746,70
				Total da Ação:	204.746,70
				Total do Programa:	204.746,70
Programa:0052 - APRIMOR DE GESTÃO, APOIO E INCENTIVO AS INSTÂNCIAS DESCENTR E PARTICIP					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
003	Atividade	APOIO E INCENT À ORGÃOS DE CONT SOC E DEFESA DIREI	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Região:	
Meta:	Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e a dos Direitos do Idoso e Juventude; Realizar e fomentar capacitações aos conselheiros municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e Direitos do Idoso; Manter os serviços realizados pelos conselhos municipais, bem como todas as despesas que deles decorrerem; Proporcionar estruturação física e humana adequadas para o atendimento (uma sala com infraestrutura e funcionário para atendimento de todos os conselhos e ao público em geral).				
Produto Esperado:	Conselhos de políticas setoriais e de defesa de direitos eficazes e com condições adequadas para atuação.				
	ORDINÁRIO				19.040,00
				Total da Ação:	19.040,00
004	Atividade	APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA ASSIST SOCIAL	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Região:	



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Meta: Realizar, fomentar e incentivar capacitações permanentes (com cronograma) e a qualificação aos profissionais e conselheiros municipais de direitos e da rede sócioassistencial. Promover eventos como: fóruns, encontros temáticos, capacitações e seminários correlatos a Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que deles decorrerem; Implantação e implementação da Política de Recursos Humanos para profissionais da área da Política de Assistência Social conforme NOB-RH SUAS; Instalar sistema de informação integrado.

Produto Esperado: Profissionais capacitados e atualizados para execução dos serviços assistenciais.

ORDINÁRIO

26.432,00

Total da Ação:	26.432,00
Total do Programa:	45.472,00
Total da Unidade:	1.202.070,89

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 0043 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	INFRAEST P/ PROG ATEND À CRIAN JOVENS E ADO-FMDCA	M²	150	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Região:		
Meta:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e Florir Toledo; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; Construir auditório para atender as atividades do Centro Assistencial e Comunitário DORCAS. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes, como o Núcleo de Atendimento a Criança, Jovens e Adolescentes, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS I (Serviço de orientação e acompanhamento à adolescentes em cumprimento de Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)), Casa Abrigo para Adolescentes; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Piá Ambiental); Edificação de novas instalações para o CREAS II - (Serviço de proteção e atendimento especializado à Famílias e Indivíduos); Definição dos espaços para atendimento da criança e adolescente.				
Produto Esperado:	Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.				
ORDINÁRIO					689.024,00

Total da Ação:	689.024,00
-----------------------	-------------------

004	Atividade	SERV ATEND CRIAN JOVENS ADOL NÍVEL PSB E PSE-FMDCA	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Região:		
Meta:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter o Programa de Regulamentação, Financiamento de Serviços de Ação Continuada (per capita); Manter e ampliar Programas Florir Toledo, Agente Jovem Ambiental, BEM TOLEDO - Benefício do Ensino Médio e Cegonha Feliz; Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, SESI e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que venham a surgir. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; Manter e financiar convênios com instituições que executam serviços de alta complexidade; Manter as Casas Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família através do CREAS I, CREAS II e Casas Abrigo; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, exploração sexual e violências contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em				



Equiplano

Município de Toledo - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2013

capacitação aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente sob medida de proteção, acolhimento institucional; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora.

Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida; Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.

ORDINÁRIO

2.508.914,30

VINCULADO

275.100,00

Total da Ação: 2.784.014,30

Total do Programa: 3.473.038,30

Total da Unidade: 3.473.038,30

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0042 - EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUT FÍSICA PARA PROG DE 3ª IDADE	M²	100	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		Região:	
Meta:	Ampliação, reformas e melhorias dos CERTI's e dos Centros de Convivência de Idosos; Implantar CERTI no São Francisco.				
Produto Esperado:	Atender os idosos com estrutura física e humana, adequadas para a realização de suas atividades, bem como investir nas estruturas físicas das entidades que atendam os idosos do Município.				
ORDINÁRIO					256.800,00
Total da Ação:					256.800,00
002	Atividade	ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		Região:	
Meta:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Ampliar a capacidade de atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Fortalecer o engajamento dos idosos nas atividades dos CERTIs e nos CRAS; Dotar de infraestrutura física (equipamentos, móveis, veículo e materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento aos idosos e para atividades administrativas. Implementar as atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de atendimento ao idoso. Incluir mais 10 Grupos de Idosos no Programa Auxílio Financeiro aos Grupos de Idosos; Repassar as entidades assistenciais que atendam os idosos e Grupo de Idosos, valor mensal do Programa Auxílio Financeiro aos Grupos de Idosos/ Per capita com recursos do município e do Programa de Proteção Social Básica do Idoso. Encaminhar os idosos para concessão e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC e carteira de transporte interestadual; Realizar atividades recreativas, culturais, esportivas e de lazer, com os idosos dos CERTIs e dos grupos de idosos; Atender os idosos, sendo ofertado lanches no local, atividades físicas, tendo área de descanso para os mesmos; Assistir os idosos com uma equipe multidisciplinar, dotando o Município de infraestrutura física, administrativa e de recursos humanos inclusive (cuidador de idosos) para as ações do Centro Dia e demais programas de atendimento a terceira idade Adquirir veículo para transportar os idosos com dificuldades, oferecido pelo Município; Instalar sistema de informação integrado; Fortalecer os programas assistenciais de apoio às entidades que atendem idosos como a APA, Irmãos Dentzer e outros; Instalação de Academias da Terceira Idade; Aquisição de veículo para o programa "Vovô em Movimento"; Implantação de laboratório de informática no CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn - Vila Pioneiro. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar atendimentos a pessoa idosa vítima de violência, sendo ofertado serviços de atenção psicossocial e jurídico, através de uma equipe multidisciplinar (CREAS II); Implementação do Disk-Idoso para facilitar o recebimento de denúncias.				
Produto Esperado:	Melhoria da qualidade de vida dos idosos pela participação em programas assistenciais e pelo convívio comunitário; Idosos que não tenham seus direitos violados.				
ORDINÁRIO					198.800,00
Total da Ação:					198.800,00

003 Atividade MANUT CONS ESTR FÍSICAS CERTIS E CENT CONVI IDOSOS

GLOBAL

0

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Região:

Meta: Realizar a manutenção da estrutura física dos CERTIs e dos Centros de Convivência de Idosos e do Centro Dia, sendo serviços de pequena monta



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

como troca de fechaduras, chuveiros, pinturas, vedação, impermeabilização, torneiras, vidros, manutenção da parte de rede (lógica) e elétrica, forro, portas, portões, paradoro para bicicleta, telhado etc.

Produto Esperado: Estrutura física adequada para a realização de atividades com os idosos.

ORDINÁRIO

51.520,00

Total da Ação: 51.520,00

005 Projeto INFRAESTR P/ IDOSOS INDEP E VÍTIMA DE MAUS TRATOS

M²

546,0

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Região:

Meta: Construir um Centro-DIA com 546,0m²; Dotar o Centro-DIA de estrutura física para execução das suas atividades; Construir ou adequar espaço físico para atendimento à idosos vítimas de violência, implementando assim o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS II).

Produto Esperado: Atender os idosos independentes (grau de dependência I), com estrutura física adequada para a realização de suas atividades; Atender os idosos vítimas de violência e maus tratos, com estrutura física adequada para a realização de suas atividades.

ORDINÁRIO

50.000,00

VINCULADO

500.000,00

Total da Ação: 550.000,00

Total do Programa: 1.057.120,00

Programa:0043 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------

002 Projeto INFRAEST P/ PROG ATEND À CRIAN JOVENS E ADO-FMAS

M²

150

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Região:

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e Florir Toledo; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; Construção de auditório para atender as atividades do Centro Assistencial e Comunitário DORCAS.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescente, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS I (Serviço de orientação e acompanhamento à adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)), Casa Abrigo para Adolescentes; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Piá Ambiental); Edificação de novas instalações para o CREAS II - (Serviço de proteção e atendimento especializado à Famílias e Indivíduos).

Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.

ORDINÁRIO

144.800,00

Total da Ação: 144.800,00

003 Atividade SERV ATEND CRIAN JOVENS E ADO NÍVEL PSB E PSE-FMAS

GLOBAL

0

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Região:

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais cofinanciados pelo Governo Federal como Programa PETI, PRÓ JOVEM, e propiciar condições para inclusão em novos programas; Manter o programa de regulamentação e financiamento dos serviços de ação continuada (PER CAPITA); Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, SESI e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que vierem a surgir.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais cofinanciados pelo Governo Federal como CREAS Piso Fixo Média Complexidade, Programa Expansão CREAS Piso Média Complexidade e propiciar condições para inclusão em novos programas; Manter a Casa Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família através do CREAS I, CREAS II e Casas Abrigo; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, exploração sexual e violência contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono, em medidas de proteção e acolhimento; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora.

Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida. Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.

ORDINÁRIO

118.899,20

VINCULADO

355.183,50

Total da Ação: 474.082,70

Total do Programa: 618.882,70

Programa: 0044 - PSE: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Região:		
Meta:	Repassar, às entidades assistenciais que trabalham com pessoas com deficiência, auxílio financeiro para serviços de ação continuada e de habilitação e re-habilitação, do Governo Federal e Municipal; Encaminhamento, inserção e acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Encaminhamento, inserção e acompanhamento a outros programas assistenciais que vierem a ser implantados em benefício das pessoas com deficiência; Apoiar entidades que visem o atendimento à pessoa com deficiência, através de convênios; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos pelo Governo Federal como o Piso de Transição Média e Alta Complexidade Deficiente e propiciar condições para inclusão em novos programas; Ampliar a parceria com entidades que atendem pessoas com deficiência; implantar centros profissionalizantes para pessoas com deficiência; garantir a execução do Serviço de PSE à pessoa com deficiência; financiar ou manter convênio com instituições que executam serviços de alta complexidade.				
Produto Esperado:	Apoio integral às pessoas com deficiência, visando a atenuação das dificuldades sociais por elas enfrentadas.				
	ORDINÁRIO				126.588,94
	VINCULADO				173.407,50
Total da Ação:					299.996,44
002	Projeto	INFRAESTRUT P/ PROG ATEND À PESSOA C/ DEFICIÊNCIA	M²	10	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Região:		
Meta:	Realizar investimentos em instituições, entidades e associações socioassistenciais, que atendem pessoas com deficiência, com a finalidade de dotá-las de infraestrutura física para melhorar a qualidade de seus atendimentos; Efetuar parcerias com órgãos governamentais visando melhorias na estrutura física de entidades assistenciais voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência.				
Produto Esperado:	Entidades sócioassistenciais e associações com infraestrutura física adequada para atendimento.				
	ORDINÁRIO				51.120,00
Total da Ação:					51.120,00
Total do Programa:					351.116,44



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Programa:0045 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ASSIST A INDIV E FAM EM SIT DE VULN E/OU RISCO SOC	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Região:	
Meta:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais cofinanciados pelo Governo Federal como Bolsa Família e CRAS, e todos os outros convênios firmados com a rede para propiciar condições à inclusão em novos programas; Manter e melhorar os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), possibilitando sua oferta conforme preconizado pelo SUAS através de ações socioeducativas e fomento das famílias vulnerabilizadas socialmente a serviços de qualificação profissional; Manutenção e melhoria dos serviços de proteção social básica de qualificação profissional e de fomento à geração de renda a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Atender a família em situação de exclusão, através do PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família), programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza e a serviços que visem o fortalecimento de vínculos familiares; Inserir no programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias e indivíduos em situação de risco social; Manter o programa PER CAPITA, com auxílio financeiro às entidades assistenciais; Implantar Programa Per Capita para atendimento à famílias na rede socioassistencial; Implementar os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS com infraestrutura física e humana adequadas, nos bairros Coopagro e São Francisco para oferta de serviços de proteção social básica de fortalecimento dos vínculos familiares, qualificação profissional, ações socioeducativas as famílias vulnerabilizadas socialmente; Ampliar a área e abrangência e quantidade de atendidos nos serviços existentes de atenção aos jovens, idosos, mulheres, famílias, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, atendendo as determinações do Sistema Único de Assistência Social; Fortalecer os programas da rede socioassistencial não-governamental; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Fornecer Benefícios Eventuais para população usuária da Política de Assistência Social conforme resolução nº 41/2010 do CMAS. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Atender e acompanhar as famílias dos adolescentes, crianças, jovens e idosos nos serviços de PSE de MAC; Manter o programa PER CAPITA, com auxílio financeiro às entidades assistenciais; Financiar e/ou manter convênio com instituições que executam serviços de alta complexidade.				
Produto Esperado:	Diminuição do grau de vulnerabilidade econômica das famílias beneficiárias dos programas sociais; Fortalecimento dos vínculos comunitários das famílias dos territórios de referência dos serviços de proteção social básica; Diminuição da situação de risco social de indivíduos e famílias; CRAS implantados e oferecendo atendimento de qualidade as famílias vulnerabilizadas e acompanhar as famílias beneficiárias do BPC. Atendimento a indivíduos e grupos familiares em situação que necessitem receber benefícios eventuais.				
	ORDINÁRIO				3.369.840,83
	VINCULADO				510.783,00
				Total da Ação:	3.880.623,83
002	Atividade	MANUT E CONSER DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Região:	
Meta:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas das Unidades de Assistência Social e dos CRAS, sendo serviços de pequena monta como troca de fechaduras, chuveiros, pinturas, vedação, impermeabilização, torneiras, vidros, manutenção da parte de rede lógica, elétrica e hidráulica, forro, portas, portões, paradoro para bicicleta, telhado, etc; Realizar a manutenção das estruturas físicas das novas unidades de assistência social. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas das Unidades de Assistência Social, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, CREAS I e II, Casa Abrigo Menino Jesus e Casa Abrigo de Adolescentes, bem como as demais unidades que possam ser criadas.				
Produto Esperado:	Unidades de Assistência Social com suas estruturas físicas conservadas e adequadas para a realização dos programas assistenciais.				
	ORDINÁRIO				134.400,00
				Total da Ação:	134.400,00
003	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE CRAS E CREAS	M²	100	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Região:	
Meta:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Construir e / ou adequar espaço físico para o Centro de Referência em Assistência social (CRAS) na região do bairro Jardim Coopagro; Realizar ampliações, reformas e melhorias nos CRAS do Jardim Europa, Vila Pioneira e Jardim Panorama. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Construir e/ou adequar espaço físico para implantação de novos Centros de Referência Especializados				



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

em Assistência Social, para atendimento de crianças e adolescentes.

Produto Esperado: Estruturas físicas adequadas à implementação e implantação dos programas sociais voltados à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e / ou risco social.

ORDINÁRIO

134.400,00

VINCULADO

300.000,00

Total da Ação: 434.400,00

Total do Programa: 4.449.423,83

Total da Unidade: 6.476.542,97

Total do Órgão: 11.151.652,16



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 17 - SECRETARIA DE ATENDIMENTO À MULHER					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ATENDIMENTO À MULHER					
Programa: 0047 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO - VALORIZAÇÃO DA MULHER					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATEND À MULHER	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Região:	
Meta:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de atendimento à mulher; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o gabinete da secretária e as unidades de atendimento a mulher, buscar a melhoria de espaço físico, visando a realização do cumprimento de suas finalidades e objetivos a ela concernentes. Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria.				
Produto Esperado:	Promoção de políticas de proteção e valorização da mulher.				
	ORDINÁRIO				
				Total da Ação:	284.738,91
002	Atividade	GESTÃO POLÍ INTEGRADAS DE ATEND E ASSIS À MULHER	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Região:	
Meta:	Implementar ações e políticas de atendimento à mulher, visando a sua integridade e inserção nas políticas públicas. Fomentar e realizar seminários, fóruns, encontros, conferências, cursos e encontros direcionados as temáticas de gênero e políticas públicas. Fomentar cursos de capacitação e formação continuada para conselheiras, profissionais de forma interdisciplinar possibilitando a qualificação necessária para o exercício das atividades e execução de serviços, programas e projetos. Fomentar convênios e parcerias com fundações, universidades, órgãos públicos e privados para o desenvolvimento e fomento de pesquisas, estudos, diagnósticos e efetivação de programas e projetos sobre gênero. Apoiar e incentivar a implantação da Delegacia da Mulher. Dotar de material administrativo, informativo e fomentar cartilhas educativas. Manter as ações do conselho de direitos da mulher. Desenvolver ações e fomentar políticas voltadas para a mulher trabalhadora rural. Dotar de estrutura física e administrativa os setores de atendimento à mulher, bem como departamentos, coordenadorias, desencadeando serviços jurídicos, promovendo a manutenção das ações, visando o desempenho das ações, programas, projetos e políticas de assistência à mulher, vítima de violência, em conformidade a distinção da Lei 11.340/06, implementando ações em conformidade as leis 8.742/93, 8.090/90, 8.842/94, 8.080/90 e demais legislações complementares que visam a atenção de forma prioritária ao atendimento à mulher. Implantar ações tais como Escola feminina de Talentos, Programa Núcleo Integrado de Políticas de Atendimento à Mulher, Mulher Pioneira Toledana, estruturação do Programa Incubadora Solidária, e demais programas de equidade de gênero. Contribuir para a garantia dos Direitos Humanos das Mulheres em situação de violência, assegurando um atendimento adequado, humanizado, integrado, multisetorial e em rede as mulheres. Sensibilizar e conscientizar a sociedade na perspectiva de uma nova cultura das relações humanas, visando a prevenção e a erradicação da violência contra as mulheres.				
Produto Esperado:	Efetividade e eficiência no atendimento público na promoção de políticas à mulher. Inclusão da mulher nas políticas públicas. Valorização da mulher, educação de gênero, reduzindo o índice de violência.				
	ORDINÁRIO				
				Total da Ação:	140.406,20
003	Atividade	SERV PROT ESP MC E AC-MAN UN ATENDIMENTO A MULHER	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Região:	
Meta:	Implantação, estruturação e execução de serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para o atendimento à mulher vítima de violência, e seus dependentes quando for o caso, realizar o atendimento social, psicológico, jurídico, orientação. Adquirir equipamentos, realizar pagamentos de terceiros, manutenção de serviços de limpeza, segurança, pagamento de energia elétrica, água, telefone, despesas com passagens, alimentação, adquirir material de expediente, material de consumo, realizar a manutenção da unidade e dos serviços que dela decorrerem. Fomentar ações de formação e qualificação. Realizar e estruturar material gráfico de orientação, educacional e informativo.				
Produto Esperado:	Proteção e amparo à mulher vítima de violência.				
	ORDINÁRIO				
				Total da Ação:	100.000,00
004	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À MULHER	M²	10	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Região:	



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Meta: Implantar unidades de atendimento à mulher vítimas de violência, tais como Centro de Referência de Atendimento à mulher, Casa Abrigo, dotando-os de infraestrutura, equipamentos.

Produto Esperado: Mulheres vítimas de violência atendidas.

ORDINÁRIO

185.840,00

Total da Ação: 185.840,00

Total do Programa: 710.985,11

Total da Unidade: 710.985,11

Total do Órgão: 710.985,11



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 18 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
007	Atividade	GESTÃO POLÍTICAS DESENVOLV INFRAESTRUTURA RURAL	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de máquinas e equipamentos para o interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de InfraEstrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.				
Produto Esperado:	Políticas públicas para a infraestrutura rural que atendam as expectativas dos produtores rurais.				
	ORDINÁRIO				1.266.623,68
				Total da Ação:	1.266.623,68
				Total do Programa:	1.266.623,68
				Total da Unidade:	1.266.623,68
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
Programa:0048 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	KM	25	
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS		Região:	
Meta:	Construir sistemas de abastecimento de água, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as propriedades do interior do Município de Toledo com água potável; manutenção do Programa de Saneamento Rural, tendo como meta a complementação do atendimento a 95% dos produtores rurais do Município, com atendimento de Bom Princípio - 15,0Km, Linha Tatu (Linha São Paulo), Vila Rural Félix Lerner, Vila Rural Salto São Francisco, entre outras localidades - 49Km; realizar o controle, fiscalização, manutenção do contrato de concessão à SANEPAR, relativo ao sistema de abastecimento de água e esgoto da área urbana.				
Produto Esperado:	Abastecimento de água para as famílias de agricultores residentes em localidades no interior do município.				
	ORDINÁRIO				184.400,00
				Total da Ação:	184.400,00
002	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	UNIDADE	6	
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		Região:	
Meta:	Construção de Abastecedouros Comunitários, em parcerias com as comunidades, para permitir a limpeza dos equipamentos que são utilizados para pulverização de defensivos agrícolas ou agrotóxicos nas lavouras, tendo sido definidas as seguintes localidades: Boa Vista - 02 unidades, Ouro Preto - 01 unidade, Linha Dr. Ernesto - 01 unidade, Cerro da Lola - 02 unidades, Nossa Senhora do Rocio - 01 unidade, Linha Mandarina - 01 unidade, Dez de Maio - 03 unidades, Xaxim - 02 unidades, Novo Sarandi, entre outras - 06 unidades.				
Produto Esperado:	Não poluição de rios e solos, em razão do uso de métodos químicos, para controle de pragas e doenças da produção agrícola.				
	ORDINÁRIO				117.600,00
	VINCULADO				36.000,00
				Total da Ação:	153.600,00
003	Atividade	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL		Região:	



Equiplano

Município de Toledo - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2013

		Meta:	Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico; coordenar a implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural.		
		Produto Esperado:	Melhoramento de qualidade de vida do homem do campo pelo recebimento de água potável encanada; diminuição dos índices de poluição da água e do solo através da utilização dos abastecedouros comunitários.		
		ORDINÁRIO	7.840,00		
			Total da Ação:	7.840,00	
			Total do Programa:	345.840,00	
Programa:0049 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DEPTO SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Região:	
		Meta:	Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos o Departamento de Serviços Rodoviários para realização de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões de legislação ambiental; Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: adequação, readequação, pavimentação e cascalhamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Emdur através do aumento e/ou integralização de capital.		
		Produto Esperado:	Departamento estruturado com recursos humanos e materiais necessários para a execução com eficácia do programa de infraestrutura viária rural.		
		ORDINÁRIO	156.501,80		
			Total da Ação:	156.501,80	
002	Atividade	CONSERV E MANUT DE ESTR RURAIS, PONTES E BUEIROS	KM	62,5	
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Região:	
		Meta:	Manutenção do programa de readequação e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrola - 250,0Km; manutenção e conservação de pontes e bueiros; estradas: Vila Nova, Ouro Preto, Vila Ipiranga, Linha São Pedro, Boa Vista, Bom Princípio, São Miguel, Linha Guaçu (Novo Sarandi), Cerro da Lola, São Salvador-KM 41, Nossa Sra. do Rocio, Vila Rural Félix Lerner, Estrada Santa Inês, Vila Ipiranga - Novo Sarandi, Nossa Sra. das Graças, Vila Flórida, Linha Gal Osório, Dois Marcos, Linha 14 de Dezembro, KM 41- Dez de Maio (Vila Richetti), São Salvador, Linha Mandarina, Linha Tapuí, São Luiz do Oeste, Linha Dr. Ernesto, Linha Floriano, Novo Sobradinho, Linha São Paulo, Linha Acaray, Dois Irmãos, Linha Santa Lúcia, Linha Sanga Verde, Linha entrada da Coamo, Linha Zé do Canto, pedra brita até à Ponte do dezoito e outros.		
		Produto Esperado:	Estradas, pontes e bueiros bem conservados que permitam o tráfego de pessoas e veículos.		
		ORDINÁRIO	1.502.000,00		
		VINCULADO	222.750,00		
			Total da Ação:	1.724.750,00	
003	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM ESTRAD RURAIS	KM	20	
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Região:	
		Meta:	Execução de pavimentação, recape, adequação, readequação e outras melhorias em estradas localizadas no interior do Município de Toledo; construção de pontes e bueiros em estradas no interior do Município de Toledo; implantar programa de apoio às propriedades rurais - "Infraestrutura da Propriedade Rural", com serviços de terraplenagem e colocação de brita ou cascalho nas propriedades que necessitem; proceder pavimentação dos acessos às propriedades rurais em parceria com os produtores.		
		Pavimentação e recapeamento: Dez de Maio - Dois Irmãos - 8,0Km; São Miguel - Vila Nova - 5,0Km; Novo Sobradinho - Cavalo Morto - 5,0Km; PR 182 - Linha Poty - 2,0Km; São Luiz do Oeste - Gramado - 6,0Km; Concórdia do Oeste - PR 317 - 4,0Km; Estrada Rural de Dez de Maio - Clube Bangu - 1,5Km; Vila Ipiranga - Três Quedas – 1,8Km; PR 239 - Linha Arapongas; Vila Ipiranga - São Miguel - 2,9km; São Miguel - Novo Sarandi - 3km; Linha Acarai - 1,5km; Estrada Linha Araponga divisa Novo Sarandi - Vila Nova - 3,0km; Linha Arapongas Dois Marcos - 2,0km; Linha Carvalho - Vista Alegre – 3,75km; Estrada Novo Sobradinho (Vila Nova) a Vila Rural - 4,75km; Interior de Concórdia do Oeste - Propriedades Rurais - 2,0km; Km 41 - Linha União – 2,3km; Linha São Paulo a Lajeado - 6,0; Linha Florida 1,5; Ouro Preto a Linha Buê Caé (até propriedade da família Lira) 2,0; Concórdia do Oeste ao Clube Real - 3,2 km, Linha Fazenda Branca em Novo Sarandi - 4,0; Linha Flor da Serra – 2,3km; Linha Cerâmica Prata - 1,64km; Linha Guarani - 3,378km; e outros trechos, conforme participação do agricultor - 3,0Km; Novo Sobradinho – Linha São Paulo;			



Equiplano

Município de Toledo - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2013

Laticínio Pereira – Vila Rural; Novo Sobradinho – Primo Cruzado; Espigão – Vila Rural; concluir, de imediato, o alargamento da capa asfáltica, prioritariamente nos trechos entre a PR 163 e Novo Sobradinho até Vila Nova - 7,0Km; Vila Ipiranga - Concórdia do Oeste, Linha Arapongas; Linha Santo Antonio - Concórdia do Oeste; Cerro da Lola - São Roque (M.C. Rondon) – 12,0Km; Dez de Maio - Toledo; Dois Irmãos - Novo Sarandi – 2,4Km; Dois Irmãos - Linha 14 de Dezembro; PR - Boa Vista - 3,0Km; Vila Nova - Rio Guaçu - 1,8Km; Nova Videira - 1,5Km (Ledovino Roque Grespan até PR-467); PR 317 - Linha Boiko - 3,5Km; Boa Vista - 1,0Km; Vila Flórida - Cavalo Morto - 4,0Km; Xaxim - Três Bocas - 1,4Km (pedra irregular); Ouro Preto - PR 163 4,0km de recapeamento asfáltico; São Miguel - Novo Sarandi (Morro dos Bellaver), São Miguel - Vila Ipiranga, Linha Buê Caé, Linha Tapui - Linha Mandarin, Dois Marcos - São Pedro, Cerro da Lola - Linha União, Dez de Maio - Linha Boa Esperança, Vila Ipiranga - São Miguel, até a sede da Assoc. Náutico Esporte Clube, Lajeado (Vila Nova), São Luiz do Oeste - Granja suínos; recapeamento asfáltico entre Toledo - Vila Nova, Toledo - Concórdia do Oeste; execução de acostamento do acesso a Linha Santa Terezinha pela Rodovia Toledo - Dez de Maio; melhoria do acesso (acostamento) à Assoc.Morad.de Linha Gal Osório; cobertura da massa asfáltica nos morros de Dois Irmãos - Dez de Maio e Linha Cascalheira; asfalto ligando Concórdia do Oeste - Ouro Verde (passando pela Vila Rural); realizar contorno com massa asfáltica, em diversos locais, para facilitar manobras de ônibus.

Adequação e readequação de estradas e acessos à propriedades:

Dois Irmãos 15,0 Km (Linha Sanga Verde / Linha Tigre - Quatro Pontes / Linha Santa Lúcia; Distrito Novo Sarandi - 5Km; Distrito Vila Nova - 10Km; São Miguel - 14,0Km; Nossa Senhora Rocio - 10,0Km; Linha Santa Inês - 3,0Km; Cemitério Boa Vista - Cascalheira - 6,0Km; Clube Sol Nascente - Ouro Preto - 2,0Km; Sol Nascente - 6,0Km; de São Miguel até as propriedades de Armino Garbozza, Beno José Holzbacher e Ari Topper, até a propriedade de Elemer Engelmann; melhoria do aterro e bueiro da família Petry.

Execução de pontes em concreto armado nos seguintes locais:

Rio Marreco (Linha Bangu) - 06 un

Substituição das pontes de madeiras por pontes de concreto em São Luiz do Oeste.

Execução de pontes em madeira e bueiros nos seguintes locais:

Rio Lopei (Divisa c/ Cascavel - Vista Alegre) - 1 un

Rio Lageado (Lageado – Vila Nova) – 1 un

Rio Lopei (Divisa Cascavel – Lacto Bom) – 1 un

Rio Toledo (Grameira, esquerda para cascavel).

Produto Esperado: Estradas pavimentadas, recapeadas e/ou adequadas que permitam o fácil acesso aos distritos e às propriedades rurais, com ligações por pontes bem estruturadas.

ORDINÁRIO

6.088.501,44

VINCULADO

1.946.001,68

Total da Ação: 8.034.503,12

Total do Programa: 9.915.754,92

Total da Unidade: 10.261.594,92

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE OFICINA E CONTROLADORIA

Programa: 0005 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	GLOBAL	0	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		Região:	
Meta:	Execução dos serviços de oficina e controladoria, tais como: manutenção das máquinas, veículos e equipamentos, peças, combustível, reforma de motores, chapeação, pintura, etc.; controle de estoque de materiais e peças de oficina.				
Produto Esperado:	Frota de veículos, máquinas e equipamentos em condições de uso para execução dos serviços.				
ORDINÁRIO					1.888.104,34
Total da Ação:					1.888.104,34
002	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	UNIDADE	1	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		Região:	
Meta:	Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física do setor de oficina e controladoria; adquirir equipamentos, máquinas e veículos para				



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

realização de obras e serviços rodoviários; executar cobertura para proteção e conservação das máquinas e equipamentos.

Produto Esperado: Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; frota de veículos e equipamentos estruturada para realização dos serviços públicos de infraestrutura.

ORDINÁRIO

123.200,00

	Total da Ação:	123.200,00
	Total do Programa:	2.011.304,34
	Total da Unidade:	2.011.304,34
	Total do Órgão:	13.539.522,94



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 19 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
022	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	GLOBAL	0	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
Meta:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria.				
Produto Esperado:	Políticas de segurança e trânsito elaboradas em conformidade com as necessidades.				
	ORDINÁRIO				188.767,48
				Total da Ação:	188.767,48
				Total do Programa:	188.767,48
				Total da Unidade:	188.767,48
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL					
Programa:0006 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	MANUT DAS ATIV DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	GLOBAL	0	
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLICIAMENTO	Região:		
Meta:	Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo) em pontos comerciais e nos bairros, após discussão com a comunidade; melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes; manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança, Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Central de Ambulâncias e Defesa Civil, centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; continuidade no Programa "Escola Protegida" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guardando o patrimônio; nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; prestar serviços de segurança em eventos do Município; atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; ativar os Módulos Policiais do Jardim Coopagro, Jardim Europa e Jardim Panorama, em parceria com a Polícia Militar e instalar um módulo em Novo Sarandi e Vila Nova; prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; manter o canil da Guarda Municipal, dotando de infraestrutura e material necessário; credenciar os serviços de escolta; exercer outras atividades pertinentes à segurança; implantar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM), os quais usarão motos equipadas com Rádio HT, circuito fechado com a central da Guarda Municipal, e celular, com seu número a disposição dos líderes e diretores das associações de bairros, para que seja acionado a Guarda Municipal através do S.O.S. Cidadão; formar grupo específico de servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal para "uso de arma de fogo"; oferecer conforme legislação cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (Guardas Municipais e Agentes de Trânsito); implantação do regimento disciplinar para guardas municipais e agentes de trânsito; formar Grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos oficiais do Município, Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a Senasp e com a Pronasci; implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes anti balísticos, tonfas, armas de fogo e não letais) e viaturas, visando maior segurança para guardas municipais e agentes de trânsito; instalação de câmeras de segurança nas rotatórias; ampliação do espaço físico e reforma do prédio onde está instalada a secretaria de segurança e trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições.				
Produto Esperado:	Segurança total do Patrimônio Público Municipal; apoio às diversas Secretarias do Município no atendimento à população em geral, enfatizando a				



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

qualidade do serviço público aos munícipes; trânsito seguro à população em geral, dentro da legislação e normas em vigor.

ORDINÁRIO

4.308.723,20

Total da Ação: 4.308.723,20

Total do Programa: 4.308.723,20

Total da Unidade: 4.308.723,20

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
021	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	GLOBAL	0	
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Região:	
Meta:	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; controlar o sistema de transporte coletivo; administrar o Aeroporto Municipal; liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo.				
Produto Esperado:	Transporte coletivo de boa qualidade; sinalização urbana adequada para o bom funcionamento do trânsito; legislação e normas de trânsito cumpridas; transporte gratuito na cidade para idosos e pessoas portadoras de deficiência.				

ORDINÁRIO

337.777,18

Total da Ação: 337.777,18

Total do Programa: 337.777,18

Programa: 0031 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
003	Projeto	AMPL, REFORMA E MELHORIAS NO AEROPORTO MUNICIPAL	M	100	
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO		Região:	
Meta:	Execução de melhorias, reformas e ampliações no Aeroporto Municipal.				
Produto Esperado:	Aeroporto Municipal adequado para o pouso de aeronaves e recebimento de passageiros.				

ORDINÁRIO

154.880,00

Total da Ação: 154.880,00

004	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL	GLOBAL	0	
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO		Região:	
Meta:	Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Realizar a manutenção dos serviços aéreos.				
Produto Esperado:	Aeroporto municipal com estrutura física e em condições para operacionalização dos serviços aéreos.				

ORDINÁRIO

121.950,66

Total da Ação: 121.950,66

005	Projeto	CONST, AMPL, REFOR E MELHOR TERMINAIS RODOVIÁRIOS	M	20	
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		Região:	
Meta:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; construção de dois sanitários no Terminal Rodoviário Urbano da Vila Pioneiro; construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no Contrato da Transtol.				
Produto Esperado:	Terminais Rodoviários com estrutura física condizente ao volume de serviços e passageiros.				

ORDINÁRIO

94.800,00



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

						Total da Ação:	94.800,00
006	Atividade	IMPLEM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB			GLOBAL	0	
Função:	26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		Região:	
Meta:	Proporcionar à população toledana, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte como as bicicletas.						
Produto Esperado:	Melhoria da qualidade de vida da população pela facilidade de locomoção e maior acesso às atividades realizadas em finais de semana; Aumento do número de usuários do transporte coletivo nos finais de semana; redução do fluxo de veículos, melhores condições de tráfego pela diminuição de veículos automotores com a utilização da bicicleta como meio de transporte.						
ORDINÁRIO							462.048,38
						Total da Ação:	462.048,38
						Total do Programa:	833.679,04
						Total da Unidade:	1.171.456,22
						Total do Órgão:	5.668.946,90



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 20 - SECRETARIA DA JUVENTUDE					
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE					
Programa:0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
030	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Região:		
	Meta:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal da Juventude de Toledo, a Política Municipal de Juventude; dotar a Secretaria da Juventude de estrutura física, administrativa e de Recursos Humanos. Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria.			
	Produto Esperado:	Gerenciamento dos programas voltados aos jovens e adolescentes em conformidade com a Política Municipal da Juventude.			
	ORDINÁRIO				153.465,88
				Total da Ação:	153.465,88
				Total do Programa:	153.465,88
				Total da Unidade:	153.465,88
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE APOIO À JUVENTUDE					
Programa:0043 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NIVEIS DE PSB E PSE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
007	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Região:		
	Meta:	Propiciar a inclusão social dos adolescentes, mediante o desenvolvimento, no contraturno escolar, de ações nas áreas de esporte, lazer, cultura, educação e saúde; Incentivar o aproveitamento do potencial de participação e de associativismo dos adolescentes, estimulando a constituição de hábitos culturais participativos e democráticos; Incentivar ações de inclusão digital voltadas à adolescência; Participar da execução da política municipal de prevenção e de repressão do uso de entorpecentes, em articulação com as demais instituições públicas e privadas atuantes no setor; Desenvolver outras ações, projetos e programas que visem à melhoria das condições e da qualidade de vida dos adolescentes do Município. Dotar o Departamento de Apoio à Juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atividades; Realizar a conservação e a manutenção dos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros que atenderem a adolescentes.			
	Produto Esperado:	Diminuição da incidência de atos de vandalismo com a participação de adolescentes; Melhoria da qualidade de vida dos adolescentes toledanos.			
	ORDINÁRIO				898.029,93
				Total da Ação:	898.029,93
008	Projeto	INFRAESTRUT PARA PROGR DE APOIO À JUVENTUDE E ADOL	M²	100	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Região:		
	Meta:	Realizar ampliação, reforma e melhoria nos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros que atenderem a jovens e adolescentes; Construir Centro da Juventude no bairro São Francisco; Construir novos espaços destinados à realização de atividades com jovens e adolescentes.			
	Produto Esperado:	Infraestrutura adequada para a aplicação dos programas voltados à juventude.			
	ORDINÁRIO				234.400,00
	VINCULADO				850.000,00
				Total da Ação:	1.084.400,00
				Total do Programa:	1.982.429,93
Programa:0045 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN					



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
011	Atividade	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE	GLOBAL	0	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Região:		
Meta:	Propiciar a inclusão social dos jovens, mediante o desenvolvimento, no contraturno escolar, de ações nas áreas de esporte, lazer, cultura, educação e saúde; Promover meios adequados à formação e ao aperfeiçoamento profissional dos jovens, mediante o desenvolvimento de programas específicos de qualificação; Desenvolver o espírito empreendedor, visando à inserção dos jovens na sociedade produtiva; Incentivar o aproveitamento do potencial de participação e de associativismo dos jovens, estimulando a constituição de hábitos culturais participativos e democráticos; Gestionar no sentido da ampliação do envolvimento das empresas na formação profissional dos jovens, visando seu acesso a oportunidades de trabalho e de geração de renda; Realizar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil no Município, visando à formulação de novas políticas voltadas para o setor; Incentivar ações de inclusão digital voltadas à juventude; Participar da execução da política municipal de prevenção e de repressão do uso de entorpecentes, em articulação com as demais instituições públicas e privadas atuantes no setor; Desenvolver outras ações, projetos e programas que visem à melhoria das condições e da qualidade de vida dos jovens do Município.				
Produto Esperado:	Melhoria da qualidade de vida da juventude toledana; Maior participação de jovens em políticas públicas; Inclusão de jovens no mercado de trabalho.				
ORDINÁRIO					84.297,60
				Total da Ação:	84.297,60
				Total do Programa:	84.297,60
				Total da Unidade:	2.066.727,53
				Total do Órgão:	2.220.193,41



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Programa:0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Reserva de	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADM DIRETA	GLOBAL	0	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Região:	
Meta:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.				
Produto Esperado:	Atendimento às contingências e riscos.				
	ORDINÁRIO				
				Total da Ação:	907.500,00
				Total do Programa:	907.500,00
				Total da Unidade:	907.500,00
				Total do Orgão:	907.500,00



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 01 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO					
Unidade: 001 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO					
Programa:0053 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	GLOBAL	0	
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	Região:		
Meta:	Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; conceder auxílio-natalidade e auxílio-funeral aos usuários da CAST (titular); realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; ofertar transporte para usuários da CAST realizarem tratamento de saúde fora do Município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e também implementação do sistema de informatização da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como um todo; atender com a previdência social servidores não efetivos da CAST.				
Produto Esperado:	Atendimento integral de saúde aos servidores públicos municipais e seus dependentes.				
ORDINÁRIO					10.499.292,39
				Total da Ação:	10.499.292,39
				Total do Programa:	10.499.292,39
Programa:0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
003	Reserva de	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	GLOBAL	0	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Região:		
Meta:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
Produto Esperado:	Atendimento às contingências e riscos.				
ORDINÁRIO					45.000,00
				Total da Ação:	45.000,00
				Total do Programa:	45.000,00
				Total da Unidade:	10.544.292,39
				Total do Orgão:	10.544.292,39



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOL DA RÁDIO E TV EDUCATIVA E					
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOL DA RÁDIO E TV EDUCATIVA E					
Programa:0014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
005	Atividade	MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA	GLOBAL	0	
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		Região:	
	Meta:	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação e Cultura, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente.			
	Produto Esperado:	Manter as atividades da Rádio e TV Educativa, divulgando os conhecimentos científicos e tecnológicos promovidos através de ações no Município e região.			
	ORDINÁRIO				78.417,08
				Total da Ação:	78.417,08
				Total do Programa:	78.417,08
Programa:0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
007	Reserva de	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	GLOBAL	0	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Região:	
	Meta:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
	Produto Esperado:	Atendimento às contingências e riscos.			
	ORDINÁRIO				15,00
				Total da Ação:	15,00
				Total do Programa:	15,00
				Total da Unidade:	78.432,08
				Total do Orgão:	78.432,08



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUN					
Unidade: 001 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUN					
Programa:0054 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	EDIFIC E EQUIPTOS P/CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	M²	200	
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL		Região:	
Meta:	Realizar reparos, melhorias e ampliações no Quartel Central e no Posto Satélite I,do Corpo de Bombeiros de Toledo; adquirir veículos para a Corporação de Bombeiros de Toledo.				
Produto Esperado:	Proporcionar um melhor atendimento à população.				
	VINCULADO				37.780,87
				Total da Ação:	37.780,87
				Total do Programa:	37.780,87
Programa:0055 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	GLOBAL	0	
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL		Região:	
Meta:	Realizar o atendimento de emergências diversas que sejam solicitadas pela população, desde socorros de vítimas de traumas e clínicos diversos, resgates, buscas, salvamentos, acidentes produtos químicos, combate a incêndios, defesa civil, e na área preventiva a realização de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral; buscar uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, tanto física, pessoal e logística, em convênios e parcerias entre os Governos Estadual e Municipal, para uma melhora nos serviços de atendimento à população.				
Produto Esperado:	Alcançar sucesso em todas as intervenções na área de Bombeiros, em que a população solicite socorro.				
	VINCULADO				520.297,70
				Total da Ação:	520.297,70
				Total do Programa:	520.297,70
Programa:0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
004	Reserva de	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	GLOBAL	0	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Região:	
Meta:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
Produto Esperado:	Atendimento às contingência e riscos.				
	VINCULADO				140,00
				Total da Ação:	140,00
				Total do Programa:	140,00
				Total da Unidade:	558.218,57
				Total do Orgão:	558.218,57



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Órgão: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
Programa:0031 - TRANSPORTE E TRÂNSITO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	GLOBAL	0	
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Região:		
Meta:	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de novos equipamentos de trabalho para controle de tráfego e atendimento a população; implementar os trabalhos com o Engenheiro de Tráfego, aprimorando o sistema de circulação e de segurança no trânsito para a população; exercer outras atividades pertinentes à segurança e ao trânsito; manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, operação e fiscalização do trânsito executado nas vias públicas do município; implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias, arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito; monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; atender, com a previdência social, servidores não efetivos do Fundo.				
Produto Esperado:	Diminuição dos acidentes no trânsito; Melhores condições para o fluxo dos veículos nas ruas e avenidas.				
VINCULADO					1.784.677,21
Total da Ação:					1.784.677,21
002	Atividade	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	GLOBAL	0	
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Região:		
Meta:	Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos tendo sido definidos ruas do bairro do Jardim Coopagro; implantar e manter pontos de ônibus; executar e retirar lombadas e quebra-molas; colocação de redutor de velocidade na Rua Carlos Barbosa (definindo pontos específicos entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril); controlar, em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito, as tarifas de transporte coletivo urbano; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; implantar nomenclaturas de ruas, com sinalização visível e numeração predial; implantar radares; criação de vagas nos estacionamentos para os portadores de necessidades especiais; implantação de programa de acessibilidade e mobilidade nas vias públicas, para pessoas portadoras de necessidades especiais; criar almoxarifado e metalúrgica para manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros; reformulação de pontos de ônibus, com colocação de cobertura e bancos; sinalização de trânsito nas ruas da cidade; aumentar a acessibilidade para a terceira idade (viabilizando o sistema de tempo nos sinais, para passagem dos idosos); implantação de abrigos de passageiros mais confortáveis e modernos; adequação nas paradas dos ônibus com utilização de piso em concreto na pista de rolamento; melhoria da frota de transporte público de passageiros utilizando ônibus rebaixados com piso chato, facilitando o embarque de crianças, idosos, e portadores de necessidades especiais.				
Produto Esperado:	Sistema de trânsito e transporte estruturados e adaptado para melhor fluxo de veículos e pedestres.				
VINCULADO					500.613,49
Total da Ação:					500.613,49



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

007	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	UNIDADE	5
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Região:
Meta:	Implantação e manutenção de pontos de ônibus em diversos locais; reformulação de pontos de ônibus, com colocação de cobertura e bancos; implantação de abrigos de passageiros, mais confortáveis e modernos; adequação das paradas de ônibus com utilização de piso em concreto na pista de rolamento; sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e da sede urbana dos distritos; executar e retirar lombadas e quebra-molas; colocação de redutor de velocidade na Rua Carlos Barbosa (definindo pontos específicos entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril).			
Produto Esperado:	Maior número de usuários do transporte coletivo urbano. Diminuição dos acidentes no trânsito.			
VINCULADO				132.494,72
				Total da Ação: 132.494,72
				Total do Programa: 2.417.785,42
Programa:0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa
001	Reserva de	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	GLOBAL	0
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Região:
Meta:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.			
Produto Esperado:	Atendimento às contingências e riscos.			
VINCULADO				12.000,00
				Total da Ação: 12.000,00
				Total do Programa: 12.000,00
				Total da Unidade: 2.429.785,42
				Total do Órgão: 2.429.785,42



Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Orgão: 01 - COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV					
Unidade: 001 - ÓRGÃO EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TO					
Programa:0056 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
003	Atividade	ATIVIDADES ADMIN DA COORDEN DE PREV-TOLEDOPREV	GLOBAL	0	
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Região:		
Meta:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.				
Produto Esperado:	Gerenciamento adequado dos recursos dos fundos previdenciários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Toledo.				
	ORDINÁRIO				25.000,00
	VINCULADO				107.600,00
				Total da Ação:	132.600,00
				Total do Programa:	132.600,00
Programa:0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
006	Reserva de	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	GLOBAL	0	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Região:		
Meta:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.				
Produto Esperado:	Aumento constante dos valores da reserva orçamentária, evidenciando a elevação do superávit financeiro da entidade previdenciária.				
	VINCULADO				16.994.648,19
				Total da Ação:	16.994.648,19
				Total do Programa:	16.994.648,19
				Total da Unidade:	17.127.248,19
Unidade: 002 - COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV					
Programa:0056 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	EXEC AÇÕES PREVID ATRAVÉS DA COORD DE PREVIDÊNCIA	GLOBAL	0	
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Região:		
Meta:	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio doença, salário-família e salário maternidade dos servidores municipais efetivos.				
Produto Esperado:	Concessão de proventos a inativos e pensionistas do poder público municipal.				
	VINCULADO				28.547.388,44
				Total da Ação:	28.547.388,44
				Total do Programa:	28.547.388,44
				Total da Unidade:	28.547.388,44



Equiplano

Município de Toledo - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Total do Órgão:	45.674.636,63
-----------------	---------------

Total Geral:	326.572.565,06
--------------	----------------

ANEXO I

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA (CONSOLIDADO)

Receita Tributária (1100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 13.094.771,21	
2004	R\$ 15.013.195,72	14,65
2005	R\$ 17.093.011,03	13,85
2006	R\$ 20.477.781,59	19,80
2007	R\$ 22.393.367,81	9,35
2008	R\$ 26.856.089,21	19,93
2009	R\$ 28.328.070,04	5,48
2010	R\$ 36.540.077,79	28,99
2011	R\$ 42.486.296,39	16,27
2012	R\$ 46.760.570,00	10,06
2013	R\$ 55.292.172,61	18,25
2014	R\$ 61.270.406,96	10,81
2015	R\$ 69.504.177,22	13,44

OBS.:

a) Conforme o demonstrativo, a receita tributária vinha tendo até 2005 aumento anual em torno de 14%. Em 2006, a receita cresceu 19,80% devido principalmente pelo aumento da arrecadação do IPTU em razão da reavaliação da planta genérica de valores. Em 2007 houve uma pequena queda na arrecadação desta receita, em razão da cobrança da receita de Contribuição de Melhoria estar sendo feita de maneira diferenciada. Para execução de pavimentação asfáltica, a administração municipal está utilizando o sistema de parceria com os proprietários dos imóveis, onde estes pagam antecipadamente à autarquia municipal a parte devida para, somente depois de determinada quantia ter sido paga, executar a obra;

b) Em 2008 o crescimento de 19,93% se deu em virtude do aumento da arrecadação do ISSQN, ITBI e do IRRF que cresceram muito acima da média, entre 23% a 35%. Em 2009 o crescimento da receita tributária não foi na mesma proporção de 2008 devido à crise econômica mundial que teve início no final de 2008 e cujos reflexos foram sentidos de forma mais impactante em 2009;

c) Para 2010 o crescimento da receita tributária foi de 28,99% em razão da reavaliação dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais. O valor venal é a base cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, principal componente das receitas tributárias. Contribuíram também para este crescimento o IRRF, ISS E ITBI que cresceram entre 20% a 47%. Em 2011 a receita tributária cresceu 16,27% mantendo a média ocorrida desde 2003.

d) Para os anos de 2013 a 2015 a receita tributária foi projetada considerando a arrecadação crescente havida desde 2010. Para a projeção do IPTU foi utilizada tabela com quantidade de imóveis cadastrados até o início do mês de maio/12, acrescido de 12% a título de inflação e o aumento do número de imóveis aptos à cobrança do tributo.

Receita de Contribuições (1200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.573.873,77	
2004	R\$ 9.693.200,04	27,98
2005	R\$ 7.557.281,07	-22,04
2006	R\$ 8.056.472,25	6,61
2007	R\$ 14.514.957,50	80,17
2008	R\$ 17.753.031,57	22,31
2009	R\$ 20.611.583,89	16,10
2010	R\$ 24.243.129,01	17,62
2011	R\$ 30.028.494,05	23,86
2012	R\$ 38.309.580,79	27,58
2013	R\$ 45.070.996,27	17,65
2014	R\$ 51.320.109,63	13,87
2015	R\$ 60.098.293,37	17,10

OBS.:

a) Em 2004 a arrecadação da Receita de Contribuições Sociais foi alta em razão do recebimento de valores do INSS, referente a compensação previdenciária que respondeu por 40% do valor total arrecadado. Este fato foi atípico e originou-se de valores que não haviam sido repassados de anos anteriores. Em 2005 e 2006 os valores recebidos da compensação previdenciária baixaram cerca de 50%. Para os anos de 2007 e 2008 o equilíbrio foi restabelecido devido a contabilização da cobrança do RPPS em forma de receita intra-orçamentária;

b) Considerando que a Receita de Contribuição engloba a contribuição social e a econômica e estas possuem parâmetros de arrecadação diferentes, está se adotando critérios de projeção diferenciados para cada uma delas para aplicação nos exercícios de 2013 a 2015;

c) Dentre as receitas de contribuições econômicas a de maior relevância é a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública. Esta receita teve um crescimento de 1,29%, 4,38% e 4% entre os anos de 2003 a 2006. No exercício de 2007 esta receita cresceu muito acima da média, 19,10%, em razão do aumento do volume de investimentos realizados no setor de iluminação pública, de 2008 a 2010 o crescimento ficou na média de 12%. A partir da continuidade da premissa em investimentos em iluminação pública devido a vinculação desta receita com despesas de mesmo tipo, estimamos que para 2013 a 2015 a receita crescerá em torno de 16%. considerando a média de crescimento ocorrida de 2005 a 2011, bem como pelo aumento dos locais com o serviços de iluminação pública;

e) A elevação arrecadação da Receita de Contribuições em 2007 deveu-se em razão de alteração da forma de contabilização da contribuição patronal, receita pertencente ao Fundo de Previdência. Anteriormente esta despesa não era empenhada no orçamento do Município e também não era contabilizada como receita do fundo de previdência. Procedia-se somente a inclusão como reserva orçamentária no Fundo de Previdência, para manutenção do equilíbrio entre receita e despesa nos orçamentos consolidados. No orçamento da administração direta até o ano de 2006 o valor da contribuição patronal era identificado como interferência financeira. A partir de 2007 a contribuição patronal referente ao fundo de previdência passou a ser despesa intraorçamentária para a administração direta e receita intraorçamentária para o fundo de previdência municipal;

e) Para a projeção das receitas de contribuições sociais está se considerando os fatos geradores destas receitas, que são as contribuições dos servidores municipais para o fundo de previdência e para a caixa de assistência à saúde. Para os anos de 2013 e 2015 estão sendo previstas contratações de novos servidores por concurso público, o que aumentará a receita de contribuição social para os próximos anos.

Receita Patrimonial (1300.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.059.424,35	
2004	R\$ 1.115.684,44	5,31
2005	R\$ 2.902.305,96	160,14
2006	R\$ 3.117.871,16	7,43
2007	R\$ 3.162.658,35	1,44
2008	R\$ 4.898.995,48	54,90
2009	R\$ 5.514.180,81	12,56
2010	R\$ 7.230.224,63	31,12
2011	R\$ 11.141.994,58	54,10
2012	R\$ 11.682.919,02	4,85
2013	R\$ 15.569.412,09	33,27
2014	R\$ 19.495.737,66	25,22
2015	R\$ 24.484.108,49	25,59

OBS.:

a) O exercício de 2005 foi um ano atípico com relação à receita patrimonial. A elevada arrecadação foi fruto de atrasos nos processos de licitação e por consequência na realização das despesas. Com isto as receitas foram aplicadas no mercado financeiro, aumentando sensivelmente a receita patrimonial se comparado ao exercício anterior;

b) De 2005 para 2006 o valor da receita patrimonial teve um crescimento bem abaixo do período anterior. Isto ocorreu devido a fatos opostos aos ocorridos em 2005;

c) Em 2008 e 2011 o expressivo valor arrecadado na Receita Patrimonial deveu-se em razão da receita deste exercício ter sido subestimada na projeção, e o orçamento não pode ser suplementado, consequentemente os recursos não puderam ser utilizados durante o exercício, ficando aplicados no mercado financeiro;

d) Para 2013 a 2015 o crescimento da receita patrimonial foi projetada com percentuais diferenciados em razão das receitas serem de procedência diferentes. Na administração direta foi utilizada a média de 24% em razão da série histórica apresentada desde 2005, no Fundo de Previdência 30% considerando a arrecadação de janeiro a maio/2012.

Cota-Parte Fundo Particip.Municípios - FPM (1721.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 10.752.154,31	
2004	R\$ 13.717.009,39	27,57
2005	R\$ 16.481.584,53	20,15
2006	R\$ 18.200.433,01	10,43
2007	R\$ 21.561.045,02	18,46
2008	R\$ 23.819.802,45	10,48
2009	R\$ 23.812.658,69	-0,03
2010	R\$ 27.168.805,64	14,09
2011	R\$ 33.313.328,14	22,62
2012	R\$ 38.940.000,00	16,89
2013	R\$ 44.002.200,00	13,00
2014	R\$ 49.722.486,00	13,00
2015	R\$ 56.186.409,18	13,00

OBS.:

- a) De 2003 a 2005 a receita do FPM teve um crescimento inesperado, onde a arrecadação obteve um crescimento de 27% e 20%;
- b) Em 2006 a arrecadação do FPM estabilizou, ficando em 10% o crescimento em relação ao exercício anterior;
- c) Em 2007 a arrecadação cresceu em mais de 18% devido a repartição feita pelo Governo Federal de 1% a todos municípios o Brasil. Voltando, em 2008, aos mesmos patamares crescimento de 2006;
- d) Em 2009 houve acentuada queda na arrecadação do FPM em virtude da crise econômica mundial;
- e) Em 2010 a receita arrecadada foi acima da média em razão do Município ter sido enquadrado em nova faixa da tabela de repasses do FPM, o que possibilitou aumento expressivo da arrecadação. Considerando o crescimento ocorrido de 2005 a 2010 e ainda a arrecadação de 2011, optou-se por projetar a receita de 2013 a 2015 com crescimento de 13%.

Transferência de Recursos do SUS (1721.33.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.664.264,70	
2004	R\$ 1.921.971,30	15,48
2005	R\$ 1.751.019,56	-8,89
2006	R\$ 2.156.584,55	23,16
2007	R\$ 2.228.902,15	3,35
2008	R\$ 2.655.182,47	19,13
2009	R\$ 3.749.438,48	41,21
2010	R\$ 4.152.822,49	10,76
2011	R\$ 4.761.042,91	14,65
2012	R\$ 6.576.777,63	38,14
2013	R\$ 6.998.202,56	6,41
2014	R\$ 7.690.627,30	9,89
2015	R\$ 8.467.320,42	10,10

OBS.:

- a) A arrecadação das receitas de Transferências do SUS é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Federal. A inconstância dos valores repassados pode ser observada nas transferências efetuadas entre 2003 a 2010 que variaram entre -8,89% a 41,21%;
- b) No exercício de 2011 o crescimento da receita foi de 14%. Para os exercícios de 2013 a 2015 espera-se crescimento entre 6% a 10%.

Cota-Parte do ICMS (1722.01.01)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 20.762.809,96	
2004	R\$ 24.363.682,84	17,34
2005	R\$ 28.732.814,63	17,93
2006	R\$ 29.283.143,81	1,92
2007	R\$ 31.612.640,35	7,96
2008	R\$ 38.356.402,87	21,33
2009	R\$ 39.429.554,83	2,80
2010	R\$ 46.696.912,28	18,43
2011	R\$ 55.415.189,81	18,67
2012	R\$ 58.000.000,00	4,66
2013	R\$ 71.279.173,27	22,90
2014	R\$ 81.971.049,26	15,00
2015	R\$ 94.266.706,65	15,00

OBS.:

a) Os valores informados são brutos, sem a dedução dos percentuais relativos à composição do FUNDEF/FUNDEB;

b) A arrecadação do ICMS do Município cresceu em média, de 2003 a 2005, 17%. Para 2006 a previsão era de que esta média não se manteria, mas ainda era esperado que o crescimento fosse em torno de 10%. Contudo, esta expectativa também não foi alcançada devido a quebra da safra por problemas climáticos e pela proliferação de doenças como a febre aftosa que atacaram o rebanho bovino em 2005. O reflexo destes problemas foram sentidos no ano de 2006 com a queda da arrecadação do ICMS;

c) No ano de 2007 a arrecadação do ICMS voltou a crescer, mas ficou abaixo dos índices de anos anteriores. Já no exercício de 2008 a arrecadação superou todos os índices de anos anteriores chegando a atingir 21,33%;

d) Os piores reflexos da crise mundial de 2008 e 2009 foram sentidos na arrecadação do ICMS. Houve queda na arrecadação em quase 21%, refletindo negativamente nas contas municipais, tendo sido necessária a reprogramação das despesas;

e) Passados os efeitos da crise econômica de 2009, em 2010 a arrecadação do ICMS cresceu em 18,43%. Em 2011 o crescimento ficou acima da expectativa, ultrapassando em mais de 18% a arrecadação de 2010.

f) Para os exercícios de 2013 a 2015 o crescimento médio projetado foi de 15% sobre a arrecadação de 2011 cumulativamente. Espera-se alcançar estes resultados em razão de intensos trabalhos de auditoria e fiscalização dos técnicos da Fazenda Municipal, realizados desde 2005 no sentido de melhorar os índices de retorno do ICMS para o Município.

Cota-Parte do IPVA (1722.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.651.183,71	
2004	R\$ 3.129.398,33	18,04
2005	R\$ 3.680.630,80	17,61
2006	R\$ 4.394.132,13	19,39
2007	R\$ 5.570.401,49	26,77
2008	R\$ 6.757.789,84	21,32
2009	R\$ 8.223.523,00	21,69
2010	R\$ 8.951.973,01	8,86
2011	R\$ 10.134.969,87	13,21
2012	R\$ 12.000.000,00	18,40
2013	R\$ 14.416.791,94	20,14
2014	R\$ 17.300.150,33	20,00
2015	R\$ 20.760.180,39	20,00

OBS.:

a) De 2003 a 2009 a arrecadação do IPVA cresceu, em média, mais de 20%. Tendo havido em 2007 um crescimento muito superior a esta média;

b) A arrecadação durante o exercício de 2010 foi baixa em razão da crise econômica mundial de 2009. No entanto a receita do IPVA foi a única dentre as receitas de impostos que não teve queda na arrecadação em 2009, os reflexos da crise foram sentidos em 2010, com a diminuição crescimento face aos exercícios anteriores;

c) Em 2011 a arrecadação da receita do IPVA cresceu 13,21%, superando a expectativa. Considerando a série histórica apresentada desde 2003 projetou-se crescimento de 20% para 2013, 2014 e 2015.

Cota-Parte do IPI Exportação (1722.01.04)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 610.473,08	
2004	R\$ 745.332,10	22,09
2005	R\$ 878.287,65	17,84
2006	R\$ 945.639,55	7,67
2007	R\$ 995.420,21	5,26
2008	R\$ 1.066.848,50	7,18
2009	R\$ 903.896,46	-15,27
2010	R\$ 1.073.218,93	18,73
2011	R\$ 1.241.934,24	15,72
2012	R\$ 1.306.000,00	5,16
2013	R\$ 1.409.691,19	7,94
2014	R\$ 1.501.884,99	6,54
2015	R\$ 1.600.108,27	6,54

OBS.:

a) A arrecadação desta receita teve um aumento acima da expectativa nos exercícios de 2004 e 2005, estabilizando o crescimento em 6% nos anos de 2006 a 2008;

b) Em 2009 houve acentuada queda desta receita, cerca de 15%, em razão de incentivos de diminuição da alíquota do IPI dados pelo Governo Federal às indústrias automobilísticas e de eletrodomésticos face à crise econômica mundial desencadeada em 2008. Estes incentivos provocaram dura queda na arrecadação deste imposto;

c) A arrecadação dos exercícios de 2010 e 2011 elevou os percentuais de crescimento comparativamente aos valores arrecadados em 2009;

d) Considerando a inconstância na arrecadação desde 2003, está-se projetando para 2013 a 2015 crescimento em torno de 7%.

Transferências de Recursos do FUNDEB (1724.01.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 5.018.975,81	
2004	R\$ 5.983.336,23	19,21
2005	R\$ 7.081.328,04	18,35
2006	R\$ 7.356.231,53	3,88
2007	R\$ 9.504.550,52	29,20
2008	R\$ 12.625.870,08	32,84
2009	R\$ 14.642.264,36	15,97
2010	R\$ 16.970.326,24	15,90
2011	R\$ 20.220.465,65	19,15
2012	R\$ 22.280.360,00	10,19
2013	R\$ 26.473.185,28	18,82
2014	R\$ 30.373.397,01	14,73
2015	R\$ 34.862.128,65	14,78

OBS.:

a) Até o ano de 2005 a arrecadação desta receita cresceu em média 18%, seguindo a arrecadação do ICMS e FPM, tendo havido a mesma queda do ICMS no ano de 2006 em razão de possuir vinculação com esta receita;

b) Para 2007 o aumento expressivo ocorreu em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que incluiu novas receitas no câmpulo das receitas do FUNDEB;

c) Para 2008 a arrecadação ficou acima da média em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que prevê vinculação com as receitas de impostos para 18% neste exercício;

d) Em 2009 embora a alíquota do FUNDEB tenha sido elevada para 20% não houve o aumento esperado. Resultado este fruto da queda na arrecadação do ICMS e FPM receitas que dão origem a arrecadação do FUNDEB;

e) Em 2010 e 2011 a arrecadação acompanhou o crescimento das receitas que compõem o FUNDEB. Elevando para 19% o crescimento em 2011. Para os exercícios de 2013 a 2015 está se projetando crescimento de 14% tendo em vista a série histórica ocorrida desde 2003.

Outras Receitas Correntes (1900.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 5.056.335,06	
2004	R\$ 3.723.688,46	-26,36
2005	R\$ 4.423.154,14	18,78
2006	R\$ 5.169.810,09	16,88
2007	R\$ 7.578.837,96	46,60
2008	R\$ 8.856.539,70	16,86
2009	R\$ 9.480.397,41	7,04
2010	R\$ 14.374.990,97	51,63
2011	R\$ 13.878.848,45	-3,45
2012	R\$ 17.264.373,86	24,39
2013	R\$ 20.959.462,98	21,40
2014	R\$ 23.986.871,70	14,44
2015	R\$ 27.547.298,94	14,84

OBS.:

a) Esta receita teve uma arrecadação significativa de 2006 para 2007 em virtude da intensificação da cobrança da dívida ativa dos tributos, que é feita anualmente pela administração municipal;

b) A arrecadação de 16% em 2008 deu-se devido a continuidade da atuação sobre a cobrança da dívida ativa, além da inclusão nesta receita a compensação entre o INSS e o FAPES referente a aposentadorias que em anos anteriores estava sendo feita em outras contas de receita;

c) Esta receita tem como principal arrecadadora a receita da dívida ativa de impostos, taxas e contribuições. Com a intensificação da cobrança das receitas de dívida ativa iniciadas em 2005 esta arrecadação se elevou a patamares excelentes até o ano de 2008. Contudo os reflexos da crise econômica mundial afetaram também esta arrecadação, havendo em 2009 queda de aproximadamente 10%;

d) O aumento da arrecadação em 2010 se deu em razão das compensações financeiras do FAPES. Como se trata de arrecadação que depende da aposentadoria dos servidores pode ocorrer grande variação na arrecadação de um exercício para outro.

e) Em 2011 a arrecadação desta receita ficou abaixo do arrecadado em 2010 devido a pouca compensação financeira entre o regime de CLT/INSS e o fundo de previdência. Considerando que para os próximos exercícios haverá aumento no número de servidores que estarão se aposentando, está se projetando aumento desta receita em torno de 15% para 2012 a 2015.

Operações de Crédito (2100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.001.851,05	
2004	R\$ 1.184.370,30	-40,84
2005	R\$ 996.095,29	-15,90
2006	R\$ 4.742.020,60	376,06
2007	R\$ 2.753.120,53	-41,94
2008	R\$ 3.032.620,46	10,15
2009	R\$ 7.685.281,35	153,42
2010	R\$ 11.132.059,04	44,85
2011	R\$ 3.939.519,81	-64,61
2012	R\$ 13.972.301,85	254,67
2013	R\$ 13.524.119,05	-3,21
2014	R\$ 11.276.239,00	-16,62
2015	R\$ 11.276.239,00	0,00

OBS.:

a) Em 2009 e 2010 houve um substancial aumento nesta receita, em razão da liberação de recurso de operação de crédito externa junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná, no Programa Paraná Urbano para obras diversas no município, além de aquisição de equipamentos;

b) Para 2011 as operações de crédito a serem contratadas referem-se a finalização dos financiamentos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e aos contratos do ano de 2010 com a Agência de Fomento do Paraná;

c) Para 2012 a projeção refere-se a novos contratos com a Agência de Fomento do Paraná relativo ao Programa PARANÁ URBANO e a novas contratações de operação de crédito com a Agência Francesa de Desenvolvimento para investimentos na área de meio ambiente. Para 2013 a 2015 os valores das receitas de operação de crédito ficarão próximos à previsão de 2012 em valores nominais.

NOTA EXPLICATIVA :

1) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as receitas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, TOLEDOPREV e FUNREBOM).

2) Os valores de 2003 a 2011 são de receitas efetivamente arrecadadas, de 2012 são as previstas no orçamento e de 2013 a 2015 são previsão de arrecadação considerando o cenário econômico atual.

ANEXO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS (CONSOLIDADA)

Pessoal e Encargos Sociais (3100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 34.339.589,05	
2004	R\$ 32.653.066,63	-4,91
2005	R\$ 36.506.828,22	11,80
2006	R\$ 41.922.779,48	14,84
2007	R\$ 52.535.893,20	25,32
2008	R\$ 59.851.843,33	13,93
2009	R\$ 70.033.370,66	17,01
2010	R\$ 78.089.259,85	11,50
2011	R\$ 91.463.332,25	17,13
2012	R\$ 112.849.788,64	23,38
2013	R\$ 122.810.127,62	8,83
2014	R\$ 133.654.203,25	8,83
2015	R\$ 148.314.913,51	10,97

OBS.:

a) De 2005 a 2006 as despesas com pessoal e encargos sociais tiveram aumento acima da média, em razão da inclusão de abono salarial para os servidores efetivos e a contratação de médicos, enfermeiras, professores, guardas municipais, agentes de trânsito, assistentes administrativos, etc. para suprir demanda de atendimentos na área de saúde, para o funcionamento de novas escolas e ainda em razão da municipalização dos serviços de trânsito.

b) Em 2007 também ocorreu expressivo aumento nos gastos com pessoal e encargos em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores em substituição a estagiários para as escolas municipais, por determinação do Ministério Público.

c) Em 2008 o crescimento desta despesa atingiu 13% em virtude de novos reajustes concedidos aos servidores, bem como pela contratação de servidores efetivos em substituição aos comissionados.

d) Para o exercício de 2009, o crescimento dessa despesa aumentou em 17% em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores e assistentes de desenvolvimento social para escolas e creches novas;

e) Para 2010 o crescimento das despesas com pessoal e encargos diminuiu para 11,50% em razão do índice de despesa com pessoal estar próximo do limite constitucional. Desta forma o abono salarial (vale alimentação) concedido em anos anteriores não foi efetivado em 2010.

f) Em 2011 o aumento de 17,13% foi devido a necessidade de contratação de novos servidores para as áreas de educação (creches e escolas), da saúde (médicos e agentes de endemias e de saúde), e para a manutenção dos próprios públicos (auxiliares de serviços gerais e manutenção).

g) Para 2012 estimou-se aumento de 23,38% em razão de reposição de perdas salariais e aumento do número de servidores para as áreas de educação e saúde.

h) Para 2013 a 2015 estima-se que despesas aumentarão em torno de 9% com acréscimo de 11% em 2015, em razão do funcionamento do hospital regional. eComparativamente aos anos anteriores a projeção de crescimento ficou menor em razão de não haver mais perdas salariais a serem repostas.

Juros e Encargos da Dívida (3200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.119.594,11	
2004	R\$ 1.210.138,14	8,09
2005	R\$ 1.144.064,10	-5,46
2006	R\$ 1.182.110,93	3,33
2007	R\$ 1.400.526,61	18,48
2008	R\$ 1.358.815,08	-2,98
2009	R\$ 1.250.405,67	-7,98

2010	R\$ 1.424.296,13	13,91
2011	R\$ 1.770.932,76	24,34
2012	R\$ 2.043.580,00	15,40
2013	R\$ 2.166.786,83	6,03
2014	R\$ 2.296.751,16	6,00
2015	R\$ 2.698.415,70	17,49

OBS.:

- a) Em 2007 houve expressivo aumento na despesa com juros e encargos da dívida em razão dos financiamentos contratados em 2005 e 2006;
- b) Em 2008 os valores de novas operações de crédito foram bem inferiores ao pagamento da dívida consolidada, razão pela qual houve diminuição da despesa em comparação à 2007;
- c) Em 2009 houve a diminuição das despesas com juros e encargos da dívida em razão de não ter havido liberação expressiva dos empréstimos;
- d) Para 2010 houve expressivo aumento desta despesa (13,91%) em razão da contratação de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
- e) Em 2011 o aumento desta despesa foi em razão da continuidade dos financiamentos contratados em 2010 e pela efetivação de outros em 2011, através da Agência de Fomento do Paraná (Programa Paraná Urbano) e do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento;
- f) Para 2012 estimou-se crescimento em torno de 15%, contudo até o mês de maio/12, a operação de crédito com a AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento não foi concretizada, assim sendo esta estimativa pode não ser efetivada;
- g) Para 2013 e 2014 a projeção de gastos está nos mesmos patamares de 2012, acrescendo somente o índice inflacionário de 6%. Somente a partir de 2015 está se projetando aumento desta despesa em 17,49% tendo em vista a possibilidade da contratação de novas operações de crédito.

Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (3350.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.918.521,27	
2004	R\$ 2.549.278,48	-12,65
2005	R\$ 2.741.388,10	7,54
2006	R\$ 1.866.463,28	-31,92
2007	R\$ 2.207.069,04	18,25
2008	R\$ 1.460.301,62	-33,84
2009	R\$ 2.140.610,76	46,59
2010	R\$ 2.133.527,39	-0,33
2011	R\$ 2.638.779,53	23,68
2012	R\$ 2.039.363,28	-22,72
2013	R\$ 3.298.474,41	61,74
2014	R\$ 3.793.245,57	15,00
2015	R\$ 4.551.894,69	20,00

OBS.:

- a) As despesas com transferências a instituições privadas sem fins lucrativos são utilizadas nas parcerias com a comunidade em apoio às atividades por estas realizadas. São entidades assistenciais que realizam atendimentos a crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência e famílias em situação de exclusão e situação de risco. E ainda apoio às comunidades organizadas em suas atividades esportivas, recreativas, turísticas, etc. Em 2008 houve diminuição dessa despesa em razão de ser ano eleitoral e por isso não ser permitido despesas com transferências voluntárias de programas não considerados de caráter social e continuado. Esta despesa possui grande variação nos valores aplicados de 2003 a 2008, pois depende dos programas implantados e da disponibilidade financeira e orçamentária do Município.
- b) Em 2009 houve expressivo aumento da despesa de contribuições em razão do aumento concedido ao Programa Percepita da área de assistência social;
- c) Para 2010 os valores gastos ficaram abaixo do efetivado em 2009 pois a administração municipal optou em não realizar transferências voluntárias no mesmo volume do exercício anterior.;
- d) Em 2011 o aumento nesta despesa foi de 23,68% em razão da ampliação das entidades beneficiadas com as transferências voluntárias e aumento do valor repassado;

e) Para 2013 a 2015 a perspectiva é do retorno das transferências voluntárias em todos os programas implantados e com a possibilidade de aumento do valor a ser repassado às entidades assistenciais e educacionais. Em 2012 a projeção está abaixo do realizado em 2011 em razão da legislação eleitoral proibir a distribuição de recursos financeiros para fins não sociais no ano em que se realiza a eleição.

Material de Consumo (3390.30.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 6.026.901,59	
2004	R\$ 6.667.969,13	10,64
2005	R\$ 7.217.169,91	8,24
2006	R\$ 6.804.571,94	-5,72
2007	R\$ 7.933.322,69	16,59
2008	R\$ 6.814.213,54	-14,11
2009	R\$ 7.774.744,40	14,10
2010	R\$ 9.079.487,29	16,78
2011	R\$ 10.095.212,52	11,19
2012	R\$ 12.527.641,25	24,09
2013	R\$ 13.397.696,60	6,95
2014	R\$ 14.113.011,62	5,34
2015	R\$ 15.505.721,83	9,87

OBS.:

a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais. Cabe tanto para o desenvolvimento dos programas, bem como para as atividades administrativas.

b) Em 2006 houve a diminuição dos gastos em razão da priorização para as despesas com investimentos, especialmente na construção de edificações para os setores de educação e assistência social, bem como para implantação de infra-estrutura nas vias urbanas e rurais.

c) Devido a redução desta despesa no ano de 2006, para 2007 foi necessário aumentá-la para dar suporte às atividades meio da administração municipal, razão pela qual houve um incremento de mais de 16% em 2007.

d) Assim como o ano 2006, no exercício de 2008 também teve diminuição das despesas com manutenção para ampliação das despesas com investimentos.

e) Em 2009 houve um aumento das despesas com material de consumo em razão do aumento de programas com crianças, idosos e famílias realizados nas creches, centros da 3º idade, escolas e nos centros de referência em assistência social, bem como em razão da manutenção realizada nas edificações públicas, como creches, escolas, praças, parques, centros comunitários, etc.;

f) Em 2010 o crescimento com a aquisição de material de consumo aumentou em 16% em razão de mudança na forma de manutenção dos próprios públicos, onde anteriormente era realizado por empresa terceirizada a partir de 2010 foi realizada por servidores públicos, desta forma os materiais utilizados nesta manutenção passou a ser contabilizado como material de consumo.

g) Em 2011 o aumento das despesas com material de consumo foi de 11,19% em razão da implantação de novos espaços públicos como praças, escolas, creches, unidades de assistência social, postos de saúde, etc. A mesma perspectiva se apresenta para 2012, considerando que novos espaços públicos iniciaram suas atividades;

h) Para 2013 a 2015 a perspectiva é de manutenção dos valores nos mesmos patamares projetados para 2012, incluindo somente previsão de reajuste de 6% título de inflação, visto que para 2012 já está se projetando aumento das despesas com a aquisição de material de consumo.

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3390.39.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 9.783.965,16	
2004	R\$ 12.164.759,56	24,33
2005	R\$ 13.838.344,90	13,76
2006	R\$ 16.622.836,00	20,12
2007	R\$ 18.699.286,07	12,49
2008	R\$ 19.306.773,78	3,25
2009	R\$ 16.629.347,59	-13,87
2010	R\$ 22.976.768,96	38,17

2011	R\$ 30.898.586,67	34,48
2012	R\$ 35.986.521,11	16,47
2013	R\$ 40.571.135,53	12,74
2014	R\$ 45.550.247,46	12,27
2015	R\$ 52.806.656,47	15,93

OBS.:

a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais. Cabendo tanto para o desenvolvimento dos programas, manutenção dos próprios públicos, bem como para as atividades administrativas.

b) Em 2008 as despesas com serviços tiveram sensível diminuição no crescimento em comparação aos anos anteriores. Isto deveu-se em razão da priorização por novos investimentos, fazendo com que fossem necessários diminuir os custos com manutenção;

c) Para 2009 houve diminuição nas despesas com serviços em razão de alteração de classificação das despesas com serviços terceirizados para a natureza 3390.37.00 - Locação de mão-de-obra;

d) em 2010 as despesas com serviços aumentaram em virtude de melhorias realizadas nos próprios públicos e com aumentos na utilização dos serviços de energia elétrica, telecomunicação, água e esgoto. O mesmo ocorreu em 2011, onde houve a necessidade da manutenção dos próprios públicos, e a realização de reformas em edificações, ruas e estradas. Também com a instalação de novos serviços houve aumento com despesas de energia elétrica, água, telefonia e processamento de dados. A mesma perspectiva está sendo projetada para 2012 com aumento de 16,47%;

e) Para 2013 e 2015 a projeção é de crescimento entre 12% a 15%, tendo em vista que com o passar dos anos as edificações, os bens de domínio público e os equipamentos necessitam de maior conservação, bem como pela possibilidade da instalação de novos serviços à população.

Obras e Instalações (4490.51.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.661.662,21	
2004	R\$ 8.402.425,72	9,67
2005	R\$ 7.467.069,02	-11,13
2006	R\$ 15.356.604,70	105,66
2007	R\$ 12.905.764,67	-15,96
2008	R\$ 20.697.393,56	60,37
2009	R\$ 20.073.960,67	-3,01
2010	R\$ 32.994.935,72	64,37
2011	R\$ 27.885.259,89	-15,49
2012	R\$ 48.217.105,49	72,91
2013	R\$ 51.994.285,58	7,83
2014	R\$ 54.244.950,40	4,33
2015	R\$ 60.042.451,93	10,69

OBS.:

a) A despesa com obras e instalações sofreu grande variação dos anos de 2003 a 2006. Isto ocorreu em razão desta despesa fazer parte das políticas municipais que podem ser destinadas tanto a despesas de capital como a ações com despesas correntes.

b) No exercício de 2006 houve um grande investimento em infra-estrutura, onde foram edificadas escolas, creches, praças, parques, unidades industriais, casas populares, etc. e realizadas melhorias em vias públicas urbanas e rurais como pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais redes de iluminação públicas, etc.

c) Para o ano de 2008 o substancial aumento nesta despesa, deu-se em razão da execução das obras de contrapartida referente a contratação de operação de crédito externa junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento;

d) Em 2009 os investimentos foram de grande monta e próximos aos realizados em 2008. Isto se deu em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento para investimentos em ruas, avenidas e para construção de escolas;

e) Em 2010 o grande volume de investimentos foi em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e à Agência de Fomento do Paraná, para execução de obras de pavimentação rural e urbana, centros esportivos, centros comunitários, parques ambientais, etc.

f) Em 2011 houve diminuição dos investimentos priorizando gastos com a instalação e manutenção dos serviços.

g) Para 2012 a 2015 a previsão é de aumento dos investimentos, especialmente em razão da construção do hospital regional, do museu Willy Barth, da Praça dos Esportes e da Cultura, de pavimentação rural e urbana e da efetivação da operação de crédito junto à AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento a partir de 2013.

Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.659.635,84	
2004	R\$ 1.242.914,60	-25,11
2005	R\$ 1.615.405,28	29,97
2006	R\$ 3.852.396,17	138,48
2007	R\$ 3.308.111,00	-14,13
2008	R\$ 2.533.982,94	-23,40
2009	R\$ 6.852.711,46	170,43
2010	R\$ 4.797.195,82	-30,00
2011	R\$ 5.235.815,07	9,14
2012	R\$ 7.676.588,01	46,62
2013	R\$ 8.499.972,25	10,73
2014	R\$ 9.331.779,16	9,79
2015	R\$ 10.247.879,42	9,82

OBS.:

a) Em 2006 a despesa com a aquisição de equipamentos e material permanente foi elevada em razão da compra de equipamentos rodoviários como caminhões, patrulas, retroescavadeiras, motoniveladoras, etc. que são utilizadas na manutenção e readequação de estradas rurais, pontes e bueiros. O parque de máquinas estava sucateado e sem condições de atender a demanda.

b) Considerando que a execução de serviços e obras em estradas rurais tem custo menor quando executado por administração direta do que pela contratação de serviços de terceiros, a administração municipal adquiriu em 2007 novos equipamentos que importaram em expressivo valor com as despesas com equipamentos e materiais permanentes.

c) No exercício de 2008 diminui-se os custos com a aquisição de equipamentos em razão dos investimentos realizados em 2006 e 2007;

d) No ano de 2009 grandes investimentos foram feitos com a aquisição de equipamentos rodoviários, através de financiamento do Programa PARANÁ URBANO e com a aquisição de equipamentos de informática;

e) Em 2011 novos investimentos foram realizados com a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, para agilização dos serviços administrativos e para manutenção dos próprios públicos. Também foram adquiridos equipamentos esportivos e de lazer para uso da comunidade, como academias de ginástica e parquinhos infantis;

f) Em 2012 a previsão é de aumento nesta despesa em 46,62% em razão da construção de novas escolas, creches, praças culturais, postos de saúde, etc., que para o seu funcionamento necessitam ser equipados;

g) Para 2013 a 2015 está se prevendo um incremento nesta despesa em torno de 10%, considerando a necessidade de equipar os locais em construção e a reposição de equipamentos danificados.

Principal da Dívida Contratual Resgatada (4690.71.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.468.334,17	
2004	R\$ 2.488.570,92	0,82
2005	R\$ 3.284.787,10	31,99
2006	R\$ 3.867.933,35	17,75
2007	R\$ 4.469.174,78	15,54
2008	R\$ 4.636.483,48	3,74
2009	R\$ 4.106.635,13	-11,43
2010	R\$ 3.815.057,45	-7,10
2011	R\$ 4.323.564,38	13,33

2012	R\$ 3.626.496,00	-16,12
2013	R\$ 5.188.277,26	43,07
2014	R\$ 5.966.518,84	15,00
2015	R\$ 7.159.822,61	20,00

OBS.:

a) As despesas com o pagamento das dívidas sofreram de 2004 para 2005 grande aumento devido a necessidade do parcelamento de dívidas com o INSS, FGTS e PASEP de contratos com empresas prestadoras de serviços.

b) Nos anos de 2005 e 2006 a despesa com amortizações das dívidas foi alta, em razão dos contratos relativos a operações de crédito utilizarem o sistema price, onde nos anos finais dos contratos o valor da amortização é maior que os juros.

c) Com a contratação de novos financiamentos em 2006 houve incremento nesta despesa em 2007. Para o exercício de 2008 o recebimento de novos financiamentos não importou no pagamento de amortização da dívida;

d) Em 2009 e 2010 a despesa com a amortização da dívida diminuiu em razão da finalização dos contratos de empréstimos. Em 2011 novos contratos tiveram início de pagamento da amortização, ao tempo em que outros foram finalizados, fazendo com que o valor previsto para 2012 fosse menor que o realizado em 2011.

e) Para 2013 a 2015 a tendência é de aumento do pagamento das amortizações da dívida em razão do término da carência do financiamento junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e de outros contratos com a Agência de Fomento do Paraná relativo ao Programa Paraná Urbano.

NOTA EXPLICATIVA :

a) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as despesas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, Fundo de Previdência e FUNREBOM).

b) Os valores de 2003 a 2011 são despesas efetivamente realizadas, de 2012 são as previstas no orçamento para serem executadas, de 2013 a 2015 são valores estimados conforme a arrecadação prevista para estes exercícios.

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário - Consolidado

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	168.732.243,06	196.981.973,03	225.659.913,61	261.744.545,74	296.996.391,03	338.822.381,74
Receitas Tributárias	36.540.077,79	42.486.296,39	45.087.496,14	55.292.172,61	61.270.406,96	69.504.177,22
IPTU	11.732.304,92	12.830.085,67	12.959.058,19	16.030.224,00	17.953.850,88	20.108.312,99
ISS	11.604.445,73	14.130.216,82	12.764.890,30	17.724.943,98	19.851.937,26	22.234.169,73
ITBI	3.622.928,94	4.278.924,41	4.166.368,28	5.757.720,69	6.678.956,00	7.747.588,96
IRRF	3.506.004,28	4.613.554,31	4.368.932,46	6.503.197,15	7.694.413,63	9.107.737,62
Outras Receitas Tributárias	6.074.393,92	6.633.515,18	10.828.246,91	9.276.086,79	9.091.249,19	10.306.367,92
Receitas de Contribuições	13.013.077,82	15.796.626,76	17.658.314,60	21.470.557,02	24.225.630,84	27.375.311,49
Receitas Previdenciárias	19.539.960,05	24.788.139,48	7.332.590,65	8.767.938,66	9.557.053,13	10.417.187,91
Outras Receitas de Contribuições	4.703.168,96	5.240.354,57	10.325.723,95	12.702.618,36	14.668.577,71	16.958.123,58
Receita Patrimonial Líquida	234.090,94	265.212,31	310.899,22	444.371,47	494.490,24	551.096,70
Receita Patrimonial	7.230.224,63	11.141.994,58	9.738.793,91	15.569.412,09	19.495.737,66	24.484.108,49
(-) Aplicações Financeiras	(6.996.133,69)	(10.876.782,27)	(9.427.894,69)	(15.125.040,62)	(19.001.247,42)	(23.933.011,79)
Transferências Correntes	102.871.979,72	122.329.550,98	139.354.644,31	160.558.172,98	183.578.546,18	209.918.519,29
FPM	27.168.805,64	33.313.328,14	38.640.000,00	44.002.200,00	49.722.486,00	56.186.409,18
ICMS	46.696.912,28	55.415.189,81	61.864.116,09	71.279.173,27	81.971.049,26	94.266.706,65
Convênios	2.623.423,32	4.205.365,07	1.483.115,46	1.830.117,14	2.040.891,30	2.167.030,47
Outras Transferências Correntes	26.382.838,48	29.395.667,96	37.367.412,76	43.446.682,57	49.844.119,62	57.298.372,99
Demais Receitas Correntes	16.073.016,79	16.104.286,59	23.248.559,34	23.979.271,66	27.427.316,81	31.473.277,04
Dívida Ativa	6.642.324,78	8.133.832,91	9.592.413,83	12.175.295,92	13.992.306,21	16.136.242,23
Diversas Receitas Correntes	9.430.692,01	7.970.453,68	13.656.145,51	11.803.975,74	13.435.010,60	15.337.034,81
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA (II)	11.230.051,19	14.231.867,29	16.263.600,92	23.600.439,25	27.094.478,79	32.722.981,88
Contribuição Previdenciária ao Regime Próprio	11.230.051,19	14.231.867,29	16.263.600,92	23.600.439,25	27.094.478,79	32.722.981,88
RECEITAS DE CAPITAL (III)	19.074.897,40	8.532.071,13	18.245.792,18	26.102.539,45	16.750.323,49	15.693.120,38
Operações de Crédito (IV)	11.132.059,04	3.939.519,81	5.860.521,81	13.524.119,05	11.276.239,00	11.276.239,00
Amortização de Empréstimos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	6.617.909,30	1.262.824,13	1.290.000,00	4.175.100,00	2.510.100,00	1.980.100,00
Transferências de Capital	1.324.929,06	3.329.727,19	11.095.270,37	8.403.320,40	2.963.984,49	2.436.781,38
Convênios	1.190.123,23	2.879.088,02	10.914.000,00	7.600.000,00	2.300.000,00	1.800.000,00
Outras Transferências de Capital	134.805,83	450.639,17	181.270,37	803.320,40	663.984,49	636.781,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII)=(III-IV-V-VI)	1.324.929,06	3.329.727,19	11.095.270,37	8.403.320,40	2.963.984,49	2.436.781,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(I+II+VII)	181.287.223,31	214.543.567,51	253.018.784,90	293.748.305,39	327.054.854,31	373.982.145,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES (IX)	129.662.017,65	156.312.407,32	185.515.320,59	219.908.623,86	245.048.297,24	282.070.010,21
Pessoal e Encargos Sociais	68.982.466,28	79.817.553,59	93.292.591,36	106.209.689,37	115.559.724,46	128.591.931,63
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.424.296,13	1.770.932,76	2.503.121,00	2.166.786,83	2.296.751,16	2.698.415,70
Outras Despesas Correntes	59.255.255,24	74.723.920,97	89.719.608,23	111.532.147,66	127.191.821,62	150.779.662,88
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA (XI)	9.106.793,57	11.645.778,66	13.433.085,92	16.600.438,25	18.094.478,79	19.722.981,88
Aplicação Direta	9.106.793,57	11.645.778,66	13.433.085,92	16.600.438,25	18.094.478,79	19.722.981,88
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (XII)=(IX-X+XI)	137.344.515,09	166.187.253,22	196.445.285,51	234.342.275,28	260.846.024,87	299.094.576,39
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	48.530.387,20	40.309.398,19	49.862.456,33	72.035.968,01	76.561.834,61	85.175.408,79
Investimentos	44.584.367,15	35.985.833,81	45.505.355,49	66.646.690,75	70.344.315,77	77.734.586,18
Inversões Financeiras	130.962,60	0,00	151.000,00	201.000,00	251.000,00	281.000,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	130.962,60	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	280.000,00
Amortização da Dívida (XVI)	3.815.057,45	4.323.564,38	4.206.100,84	5.188.277,26	5.966.518,84	7.159.822,61
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	44.715.329,75	35.985.833,81	45.655.355,49	66.846.690,75	70.594.315,77	78.014.586,18
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	1.033.000,00	1.032.886,75	1.236.576,09	1.479.847,39
RESERVA RPPS (XIX)	13.965.124,40	16.843.655,70	19.753.338,56	16.994.648,19	18.901.254,00	22.723.247,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XX)=(XII+XVII+XVIII+XIX)	196.024.969,24	219.016.742,73	262.886.979,56	319.216.500,97	351.578.170,73	401.312.257,48
RESULTADO PRIMÁRIO (XXI)=(VIII - XX)	(14.737.745,93)	(4.473.175,22)	(9.868.194,66)	(25.468.195,58)	(24.523.316,42)	(27.330.112,48)

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

OBS.:

a) Dados consolidados, considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autárquica);

b) Os dados do exercício de 2012 são os projetados na LDO 2012;

c) Para os exercícios de 2013 e 2015 a receita foi projetada conforme metodologia de cálculo das receitas ANEXO I e projeção das receitas Anexo VIII;

d) Para os exercícios de 2013 e 2015 a despesa foi projetada conforme metodologia de cálculo da despesa ANEXO II e projeção das despesas Anexo V.

e) Não estão sendo considerados valores de possível superávit do exercício de 2012, tendo em vista a impossibilidade de apuração do valor.

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2012	2013	2014	2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	204.419.318,65	240.430.072,23	272.748.339,76	311.160.379,44
Receita Tributária	45.087.496,14	55.292.172,61	61.270.406,96	69.504.177,22
IPTU	12.959.058,19	16.030.224,00	17.953.850,88	20.108.312,99
ISS	12.764.890,30	17.724.943,98	19.851.937,26	22.234.169,73
ITBI	4.166.368,28	5.757.720,69	6.678.956,00	7.747.588,96
IRRF	4.368.932,46	6.503.197,15	7.694.413,63	9.107.737,62
Outras Receitas Tributárias	10.828.246,91	9.276.086,79	9.091.249,19	10.306.367,92
Receitas de Contribuições	5.872.127,01	6.521.606,61	7.297.473,01	8.165.838,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	5.872.127,01	6.521.606,61	7.297.473,01	8.165.838,00
Receita Patrimonial Líquida	310.899,22	444.371,47	494.490,24	551.096,70
Receita Patrimonial	3.621.118,13	5.290.845,03	6.184.406,30	7.254.299,05
(-) Aplicações Financeiras	(3.310.218,91)	(4.846.473,56)	(5.689.916,06)	(6.703.202,35)
Transferências Correntes	139.354.644,31	160.558.172,98	183.578.546,18	209.918.519,29
FPM	38.640.000,00	44.002.200,00	49.722.486,00	56.186.409,18
ICMS	61.864.116,09	71.279.173,27	81.971.049,26	94.266.706,65
Convênios	1.483.115,46	1.830.117,14	2.040.891,30	2.167.030,47
Outras Transferências Correntes	37.367.412,76	43.446.682,57	49.844.119,62	57.298.372,99
Demais Receitas Correntes	13.794.151,97	17.613.748,56	20.107.423,37	23.020.748,23
Dívida Ativa	9.592.413,83	12.175.295,92	13.992.306,21	16.136.242,23
Diversas Receitas Correntes	4.201.738,14	5.438.452,64	6.115.117,16	6.884.506,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.245.792,18	26.102.439,45	16.750.223,49	15.693.020,38
Operações de Crédito (III)	5.860.521,81	13.524.119,05	11.276.239,00	11.276.239,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.290.000,00	4.175.000,00	2.510.000,00	1.980.000,00
Transferências de Capital	11.095.270,37	8.403.320,40	2.963.984,49	2.436.781,38
Convênios	10.914.000,00	7.600.000,00	2.300.000,00	1.800.000,00
Outras Transferências de Capital	181.270,37	803.320,40	663.984,49	636.781,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	11.095.270,37	8.403.320,40	2.963.984,49	2.436.781,38
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	215.514.589,02	248.833.392,63	275.712.324,25	313.597.160,82
DESPESAS PRIMÁRIAS	2012	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	159.329.823,46	178.260.544,91	195.181.172,04	222.285.574,17
Pessoal e Encargos Sociais	92.298.287,50	105.360.800,58	114.635.797,27	127.586.656,19
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.503.121,00	2.166.786,83	2.296.751,16	2.698.415,70
Outras Despesas Correntes	64.528.414,96	70.732.957,50	78.248.623,61	92.000.502,28
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA (X)	13.433.085,92	16.507.395,62	17.993.062,32	19.612.437,93
Pessoal e Encargos Sociais	13.433.085,92	16.507.395,62	17.993.062,32	19.612.437,93
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (XI)=(VIII-IX+X)	170.259.788,38	192.601.153,70	210.877.483,20	239.199.596,40
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	49.256.023,44	71.529.259,44	76.032.882,27	84.624.065,90
Investimentos	44.898.922,60	66.139.982,18	69.815.363,43	77.183.243,29
Inversões Financeiras	151.000,00	201.000,00	251.000,00	281.000,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	150.000,00	200.000,00	250.000,00	280.000,00
Amortização da Dívida (XV)	4.206.100,84	5.188.277,26	5.966.518,84	7.159.822,61
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	45.048.922,60	66.339.982,18	70.065.363,43	77.463.243,29
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVII)	1.000.000,00	990.000,00	1.188.000,00	1.425.600,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	216.308.710,98	259.931.135,88	282.130.846,63	318.088.439,69
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII - XVIII)	(794.121,96)	(11.097.743,25)	(6.418.522,38)	(4.491.278,87)

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2012	2013	2014	2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	4.486.055,05	6.247.266,09	7.467.259,63	8.931.835,22
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	4.453.596,94	6.181.011,75	7.371.104,70	8.792.285,58
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	4.453.596,94	6.181.011,75	7.371.104,70	8.792.285,58
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	130.000,00	178.535,36	196.388,90	196.388,90
(-) Aplicações Financeiras	(130.000,00)	(178.535,36)	(196.388,90)	(196.388,90)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	32.458,11	66.254,34	96.154,93	139.549,64
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	32.458,11	66.254,34	96.154,93	139.549,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	4.486.055,05	6.247.266,09	7.467.259,63	8.931.835,22
DESPESAS PRIMÁRIAS	2012	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.511.619,68	10.494.292,39	12.520.338,21	14.927.153,52
Pessoal e Encargos Sociais	3.360,00	3.662,40	4.028,64	4.028,64
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.508.259,68	10.490.629,99	12.516.309,57	14.923.124,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	7.511.619,68	10.494.292,39	12.520.338,21	14.927.153,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	49.300,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Investimentos	49.300,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	49.300,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	24.200,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	7.585.119,68	10.544.292,39	12.575.338,21	14.987.153,52
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(3.099.064,63)	(4.297.026,30)	(5.108.078,58)	(6.055.318,30)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2012	2013	2014	2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.508.539,91	12.671.607,42	14.241.455,64	16.038.470,92
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	7.332.590,65	8.767.938,66	9.557.053,13	10.417.187,91
Receitas Previdenciárias	7.332.590,65	8.767.938,66	9.557.053,13	10.417.187,91
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.919.775,78	10.037.120,28	13.048.256,36	16.962.733,27
(-) Aplicações Financeiras	(5.919.775,78)	(10.037.120,28)	(13.048.256,36)	(16.962.733,27)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.175.949,26	3.903.668,76	4.684.402,51	5.621.283,01
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	7.175.949,26	3.903.668,76	4.684.402,51	5.621.283,01
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA (II)	16.263.600,92	23.600.439,25	27.094.478,79	32.722.981,88
Contribuição Previdenciária ao Regime Próprio	16.263.600,92	23.600.439,25	27.094.478,79	32.722.981,88
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII)=(III-IV-V-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(I+II+VII)	30.772.140,83	36.272.046,67	41.335.934,43	48.761.452,80
DESPESAS PRIMÁRIAS	2012	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES (IX)	16.451.825,41	28.679.988,44	34.695.131,63	42.024.237,47
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.451.825,41	28.679.988,44	34.695.131,63	42.024.237,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XI)=(IX-X)	16.451.825,41	28.679.988,44	34.695.131,63	42.024.237,47
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVII)	19.753.338,56	16.994.648,19	18.901.254,00	22.723.247,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	36.205.163,97	45.674.636,63	53.596.385,63	64.747.484,99
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VIII - XVIII)	(5.433.023,14)	(9.402.589,96)	(12.260.451,20)	(15.986.032,19)

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

FUNDO DE TRÂNSITO				
RECEITAS FISCAIS	2012	2013	2014	2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.246.000,00	2.395.600,00	2.539.336,00	2.691.696,16
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	41.900,00	34.185,42	36.236,54	38.410,74
(-) Aplicações Financeiras	(41.900,00)	(34.185,42)	(36.236,54)	(38.410,74)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.246.000,00	2.395.600,00	2.539.336,00	2.691.696,16
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	2.246.000,00	2.395.600,00	2.539.336,00	2.691.696,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	2.246.000,00	2.395.600,00	2.539.336,00	2.691.696,16
DESPESAS PRIMÁRIAS	2012	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.785.267,11	1.944.156,04	2.068.549,61	2.201.419,53
Pessoal e Encargos Sociais	865.857,97	692.219,31	754.411,05	822.200,05
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	919.409,14	1.251.936,73	1.314.138,56	1.379.219,48
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA (X)	0,00	93.042,63	101.416,47	110.543,95
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	93.042,63	101.416,47	110.543,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XI)=(VIII-IX+X)	1.785.267,11	2.037.198,67	2.169.966,08	2.311.963,48
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	494.132,89	380.000,00	392.390,37	404.266,53
Investimentos	494.132,89	380.000,00	392.390,37	404.266,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	494.132,89	380.000,00	392.390,37	404.266,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	8.500,00	12.586,75	13.216,09	13.876,89
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	2.287.900,00	2.429.785,42	2.575.572,54	2.730.106,90

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII - XVIII)	(41.900,00)	(34.185,42)	(36.236,54)	(38.410,74)
---	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

FUNREBOM				
RECEITAS FISCAIS	2012	2013	2014	2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.000,00	26.606,00	28.202,36	29.894,50
(-) Aplicações Financeiras	(25.000,00)	(26.606,00)	(28.202,36)	(29.894,50)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	100,00	100,00	100,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	100,00	100,00	100,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2012	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	359.669,04	453.950,00	494.368,25	538.403,77
Pessoal e Encargos Sociais	58.470,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	301.199,04	371.450,00	403.618,25	438.578,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	359.669,04	453.950,00	494.368,25	538.403,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	60.000,00	104.068,57	113.561,97	124.076,36
Investimentos	60.000,00	104.068,57	113.561,97	124.076,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	60.000,00	104.068,57	113.561,97	124.076,36
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	150,00	200,00	210,00	220,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	419.819,04	558.218,57	608.140,22	662.700,63
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(419.819,04)	(558.218,57)	(608.140,22)	(662.700,63)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

FUNTEC				
RECEITAS FISCAIS	2012	2013	2014	2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
(-) Aplicações Financeiras	(1.000,00)	(2.120,00)	(2.247,20)	(2.382,03)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2012	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	77.115,89	75.692,08	88.737,50	93.221,75
Pessoal e Encargos Sociais	66.615,89	70.507,08	74.737,50	79.221,75
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.500,00	5.185,00	14.000,00	14.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	77.115,89	75.692,08	88.737,50	93.221,75
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.000,00	2.640,00	3.000,00	3.000,00
Investimentos	3.000,00	2.640,00	3.000,00	3.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.000,00	2.640,00	3.000,00	3.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150,00	100,00	150,00	150,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	80.265,89	78.432,08	91.887,50	96.371,75
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(80.265,89)	(78.432,08)	(91.887,50)	(96.371,75)

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

LRF, Art. 53, inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO							
	2008	2009	2010	2011	2012 (a)	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.286.838,92	23.896.107,11	32.087.669,27	31.953.871,71	36.028.340,61	38.583.799,76	41.570.672,29	43.124.421,88
DEDUÇÕES (II)	14.198.718,06	15.053.765,50	25.668.534,12	24.966.023,91	12.483.011,96	7.776.937,51	8.554.631,26	9.410.094,39
Ativo disp	15.142.423,09	17.184.654,44	28.465.772,79	28.122.412,56	14.061.206,28	11.248.965,02	12.373.861,53	13.611.247,68
Haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	943.705,03	2.130.888,94	2.797.238,67	3.156.388,65	1.578.194,33	3.472.027,52	3.819.230,27	4.201.153,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.088.120,86	8.842.341,61	6.419.135,15	6.987.847,80	23.545.328,66	30.806.862,25	33.016.041,03	33.714.327,50
RECEITA PRIVATIZADA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.760.336,39	3.812.856,08	3.241.029,67	2.857.630,45	2.981.673,91	2.998.940,87	3.010.898,50	3.015.334,45
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.327.784,47	5.029.485,53	3.178.105,48	4.130.217,35	20.563.654,74	27.807.921,38	30.005.142,52	30.698.993,05
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
						(b - a*)	(c - b)	(d - c)
RESULTADO NOMINAL	(8.807.266,41)	3.443.150,58	(2.519.988,10)	952.111,87	3.447.126,28	7.244.266,63	2.197.221,15	693.850,53

* - "a" é o resultado da dívida fiscal líquida de 2012

Fonte: site - www.toledo.pr.gov.br/portal_transparencia/contasPublicas/relatorios-da-lei-de-responsabilidade-fiscal 2008, 2009, 2010 e 2011.

OBS.:

a) Dados são consolidados, incluindo a administração direta e indireta (fundos especiais e autarquia) à exceção da entidade previdenciária.

b) Não foi considerada a entidade previdenciária visto que o Tribunal de Contas do Paraná determina que esta não seja incluída nos relatórios resumidos da execução orçamentária, sendo que os dados acima tem como parâmetro os referidos relatórios.

c) Os dados da dívida consolidada, ativo disponível, restos a pagar processados e passivos reconhecidos do exercício de 2012 foram recalculados considerando a posição de junho/2012 e servem somente de base para a projeção do resultado nominal de 2013;

d) Para projeção dos valores dos passivos reconhecidos foi considerado que não haverá a inclusão de novos passivos para os exercícios de 2013 a 2015, acrescentando-se somente a correção monetária de 4% sobre o saldo devedor e diminuindo-se os valores pagos em cada exercício;

e) Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente do exercício anterior, acrescidos dos juros e encargos e a diminuição dos pagamentos de cada exercício. Somando-se, ainda, a previsão da contratação de operação de crédito à Agência de Fomento do Paraná, referente ao programa PARANÁ URBANO e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). Foram computadas somente as parcelas previstas para serem liberadas em cada exercício, os juros e a amortização de cada financiamento. O Programa PARANÁ URBANO, possui carência de 01 ano, com taxa de juros de 4% a.a, acrescido da TJLP. Estimamos, então que para o Programa PARANÁ URBANO a correção será de 10% a.a., a partir da data de liberação dos recursos. A amortização do PROGRAMA PARANÁ URBANO ocorrerá após a carência de 12 meses sobre os valores totais contratados. A operação de crédito da Agência Francesa possui juros de 5,25% a.a com carência de 5 anos. Desta forma para os contratos com a Agência Francesa, para 2013 a 2015 há somente previsão de juros.

f) Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível por depender das receitas arrecadadas e despesas realizadas no exercício optamos por estimar valores conservadores para os exercícios de 2013 a 2015. O mesmo procedimento está sendo adotado com relação aos restos a pagar processados;.

g) A projeção da dívida consolidada para os exercícios de 2013 e 2015 foi realizada incluindo o pagamento dos juros e amortização dos contratos efetivados até 31/12/2012. Bem como de estimativas de novas contratações de operações de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná, através do Programa PARANÁ URBANO e com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

h) Os dados informados para os exercícios de 2006 a 2011 foram extraídos do portal da transparência em 14 de junho de 2012 e referem-se aos valores executados até 31 de dezembro de cada exercício.

ANEXO V

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2008 A 2011
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2012 A 2015**

R\$ 1,00

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	92.382.655,14	14,89%	106.137.921,06	13,37%	120.333.157,25	19,89%	144.267.070,09	20,29%	173.542.913,14	12,23%	194.767.940,53	9,45%	213.174.234,36	13,47%	241.898.012,10
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.692.373,51	17,22%	69.973.834,68	10,81%	77.537.174,91	16,94%	90.674.077,38	23,24%	111.750.683,12	9,05%	121.868.196,20	8,83%	132.628.859,59	10,99%	147.199.094,12
31 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00		0,00		91.948,08	3,37%	95.047,44	0,06%	95.100,00	20,00%	114.120,00	0,00%	114.120,00	20,00%	136.944,00
31 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES					91.948,08	3,37%	95.047,44	0,06%	95.100,00	20,00%	114.120,00	0,00%	114.120,00	20,00%	136.944,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.342.413,84	16,22%	60.830.186,29	9,11%	66.371.157,30	19,04%	79.009.927,24	22,42%	96.720.166,35	8,82%	105.246.680,58	8,81%	114.521.677,27	11,29%	127.449.712,19
31 90 04 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.991,21	-100,00%													
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.444.156,76	15,89%	51.505.892,77	11,39%	57.370.007,53	23,83%	71.043.132,55	22,06%	86.715.237,54	9,00%	94.519.608,92	9,00%	103.026.373,72	11,00%	114.359.274,83
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	849.381,87	5,15%	893.085,60	-2,15%	873.859,28	25,66%	1.098.082,27	66,55%	1.828.834,42	9,00%	1.993.429,52	9,00%	2.172.838,17	11,00%	2.411.850,37
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.606.146,47	25,49%	2.015.527,60	15,66%	2.331.236,02	-25,86%	1.728.410,35	9,00%	1.883.936,27	9,00%	2.053.490,53	9,00%	2.238.304,68	11,00%	2.484.518,20
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.	5.412.111,97	15,35%	6.242.993,18	-11,36%	5.533.758,59	-7,89%	5.097.264,02	21,86%	6.211.566,44	6,00%	6.584.260,43	6,00%	6.979.316,05	15,00%	8.026.213,46
31 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.380,00	434,40%	114.255,14	72,89%	197.535,36	-78,21%	43.038,05	52,42%	65.600,00	21,95%	80.000,00	10,00%	88.000,00	70,45%	150.000,00
31 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.245,56	-100,00%							13.791,68	6,00%	14.619,18	6,00%	15.496,33	6,00%	16.426,11
31 90 96 00 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			58.432,00	10,83%	64.760,52	-100,00%			1.200,00	6,00%	1.272,00	6,00%	1.348,32	6,00%	1.429,22
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	7.349.959,67	24,40%	9.143.648,39	21,11%	11.074.069,53	4,47%	11.569.102,70	29,10%	14.935.416,77	10,53%	16.507.395,62	9,00%	17.993.062,32	9,00%	19.612.437,93
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.455.959,67	18,40%	7.643.648,39	18,71%	9.074.069,53	27,50%	11.569.102,70	29,10%	14.935.416,77	10,53%	16.507.395,62	9,00%	17.993.062,32	9,00%	19.612.437,93
31 91 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	894.000,00	67,79%	1.500.000,00	33,33%	2.000.000,00	-100,00%									
32 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.358.815,08	-7,98%	1.250.405,67	13,81%	1.424.296,13	24,34%	1.770.932,76	15,40%	2.043.580,00	6,03%	2.166.786,83	6,00%	2.296.751,16	17,49%	2.698.415,70
32 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.358.815,08	-7,98%	1.250.405,67	13,81%	1.424.296,13	24,34%	1.770.932,76	15,40%	2.043.580,00	6,03%	2.166.786,83	6,00%	2.296.751,16	17,49%	2.698.415,70
32 90 21 00 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.353.930,36	-7,82%	1.248.007,53	13,97%	1.422.338,06	24,40%	1.769.437,41	15,38%	2.041.580,00	6,00%	2.164.074,80	6,00%	2.293.919,29	17,50%	2.695.455,60
32 90 22 00 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.884,72	-50,91%	2.398,14	-18,35%	1.958,07	-23,63%	1.495,35	-33,13%	1.000,00	71,20%	1.712,03	7,00%	1.831,87	7,00%	1.960,10
32 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS									1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.331.466,55	11,43%	34.913.680,71	18,50%	41.371.686,21	25,26%	51.822.059,95	15,30%	59.748.650,02	18,38%	70.732.957,50	18,63%	78.248.623,61	17,57%	92.000.502,28
33 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00		0,00		425.082,21	-91,70%	35.291,55	-99,72%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
33 20 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO					425.082,21	-91,70%	35.291,55	-99,72%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
33 30 00 00 00	TRANSF A ESTADOS	71.000,00	9,86%	78.000,00	0,00%	78.000,00	-58,02%	32.747,29	120,17%	72.100,00	150,94%	180.930,00	7,00%	193.588,10	7,00%	207.132,27
33 30 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	71.000,00	9,86%	78.000,00	0,00%	78.000,00	-100,00%			72.000,00	151,15%	180.830,00	7,00%	193.488,10	7,00%	207.032,27
33 30 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO							32.747,29	-99,69%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
33 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.460.301,62	46,59%	2.140.610,76	-0,33%	2.133.527,39	23,68%	2.638.779,53	-22,72%	2.039.363,28	61,74%	3.298.474,41	15,00%	3.793.245,57	20,00%	4.551.894,69
33 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	1.460.301,62	46,59%	2.140.610,76	-0,33%	2.133.527,39	23,68%	2.638.779,53	-22,72%	2.039.363,28	61,74%	3.298.474,41	15,00%	3.793.245,57	20,00%	4.551.894,69
33 60 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	25.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
33 60 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	-100,00%													
33 70 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
33 70 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	-100,00%													
33 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.687.717,68	32,73%	2.240.049,54	32,24%	2.962.326,21	-69,45%	905.020,37	17,71%	1.065.300,00	6,00%	1.129.218,00	6,00%	1.196.971,08	10,00%	1.316.668,19
33 71 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.606.088,53	-7,40%	1.487.218,47	39,13%	2.069.177,02	-100,00%									
33 71 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	81.629,15	822,26%	752.831,07	18,64%	893.149,19	1,33%	905.020,37	17,71%	1.065.300,00	6,00%	1.129.218,00	6,00%	1.196.971,08	10,00%	1.316.668,19
33 72 00 00 00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS							2.794.006,02	3,80%	2.900.200,00	21,38%	3.520.200,00	10,00%	3.872.200,00	25,00%	4.840.200,00
33 72 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO									100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
33 72 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA									100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
33 72 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							2.794.006,02	3,79%	2.900.000,00	21,38%	3.520.000,00	10,00%	3.872.000,00	25,00%	4.840.000,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.077.447,25	8,47%	30.455.020,41	17,46%	35.772.750,40	20,21%	43.001.215,19	15,63%	49.722.386,74	11,83%	55.604.035,09	8,25%	60.192.518,86	13,11%	68.084.507,13

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	109.075,00	10,69%	120.730,20	9,15%	131.775,00	33,98%	176.555,00	96,23%	346.450,00	60,00%	554.320,00	6,00%	587.579,20	6,00%	622.833,95
33 90 18 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	157.935,70	158,43%	408.148,41	12,91%	460.859,37	-15,82%	387.950,97	25,29%	486.053,23	10,00%	534.658,55	10,00%	588.124,41	10,00%	646.936,85
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.370.970,46	17,18%	7.464.112,35	16,15%	8.669.248,24	12,10%	9.718.268,85	23,43%	11.995.684,69	6,78%	12.808.469,38	5,24%	13.479.767,80	9,99%	14.826.186,46
33 90 31 00 00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OUTRAS	56.865,33	3,53%	58.874,14	188,42%	169.804,69	31,10%	222.613,26	-19,70%	178.761,94	61,89%	289.397,24	10,00%	318.336,96	10,00%	350.170,66
33 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.928.158,97	7,71%	2.076.792,55	14,73%	2.382.656,65	22,33%	2.914.784,27	-13,31%	2.526.796,80	39,58%	3.526.888,97	6,00%	3.738.502,30	10,00%	4.112.352,54
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.737,74	2893,42%	2.327.016,97	-3,02%	2.256.640,81	6,25%	2.397.607,18	19,71%	2.870.274,25	6,00%	3.042.490,71	6,00%	3.225.040,15	10,00%	3.547.544,16
33 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	-100,00%													
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.855.167,64	-45,23%	1.016.076,10	81,93%	1.848.514,25	6,77%	1.973.743,17	23,87%	2.444.865,16	6,00%	2.591.557,07	6,00%	2.747.050,49	10,00%	3.021.755,54
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			2.184.245,25	-71,78%	616.479,42	-100,00%									
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.163.626,08	-19,83%	12.156.214,18	40,11%	17.031.647,60	32,89%	22.632.954,38	17,53%	26.599.908,49	10,00%	29.259.899,34	10,00%	32.185.889,27	15,00%	37.013.772,66
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.219.184,60	93,18%	2.355.189,62	-29,74%	1.654.718,49	19,56%	1.978.345,19	7,20%	2.120.792,18	31,84%	2.796.149,93	10,00%	3.075.764,92	20,00%	3.690.917,90
33 90 48 00 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	269.713,80	-68,81%	84.119,32	14,72%	96.497,65	-59,33%	39.241,67	-23,30%	30.100,00	6,00%	31.906,00	6,00%	33.820,36	15,00%	38.893,41
33 90 49 00 00	AUXÍLIO TRANSPORTE								#DRV/D	1.500,00	0,00%	1.500,00	0,00%	1.500,00	0,00%	1.500,00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	792.354,26	-80,21%	156.803,87	54,88%	242.859,18	102,60%	492.043,29	-76,83%	114.000,00	40,00%	159.597,90	27,60%	203.643,00	0,00%	203.643,00
33 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.160,16	-99,59%	29,40	6448,40%	1.925,23	881,10%	18.888,36	-89,41%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.497,51	-18,83%	46.668,05	348,11%	209.123,82	-76,94%	48.219,60	-89,22%	5.200,00	0,00%	5.200,00	5,77%	5.500,00	9,09%	6.000,00
33 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.							2.415.000,00	63,53%	3.949.200,00	77,25%	7.000.000,00	28,57%	9.000.000,00	44,44%	13.000.000,00
33 91 97 00 00	APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS							2.415.000,00	63,53%	3.949.200,00	77,25%	7.000.000,00	28,57%	9.000.000,00	44,44%	13.000.000,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	30.204.487,22	16,07%	35.059.492,45	36,89%	47.994.532,30	-17,43%	39.627.258,07	63,38%	64.741.611,91	10,48%	71.529.259,44	6,30%	76.032.882,27	11,38%	84.624.065,90
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	25.568.003,74	20,77%	30.877.857,32	42,65%	44.048.512,25	-19,85%	35.303.693,69	73,02%	61.084.015,91	8,28%	66.139.982,18	10,55%	69.815.363,43	10,55%	77.183.243,29
44 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00		41.018,88	690,78%	324.368,76	-73,62%	85.553,14	-99,88%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
44 20 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			41.018,88	690,78%	324.368,76	-73,62%	85.553,14	-99,88%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
44 30 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00		12.567,76	-59,75%	5.058,84	-100,00%	0,00		100,00	100,00%	200,00	0,00%	200,00	0,00%	200,00
44 30 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			12.567,76	-59,75%	5.058,84	-100,00%			100,00	100,00%	200,00	0,00%	200,00	0,00%	200,00
44 50 00 00 00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.150.772,01	-65,81%	393.477,08	-5,16%	373.156,80	17,94%	440.088,54	25,13%	550.701,39	20,00%	660.841,67	10,00%	726.925,83	10,00%	799.618,42
44 50 42 00 00	AUXÍLIOS	1.150.772,01	-65,81%	393.477,08	-5,16%	373.156,80	17,94%	440.088,54	25,13%	550.701,39	20,00%	660.841,67	10,00%	726.925,83	10,00%	799.618,42
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.417.231,73	24,63%	30.430.793,60	42,44%	43.345.927,85	-19,77%	34.778.052,01	74,06%	60.533.114,52	8,17%	65.478.840,51	5,51%	69.088.137,60	10,56%	76.383.324,87
44 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					12.999,00	-100,00%			50,00	100,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.542.983,09	-3,54%	19.816.232,38	64,65%	32.626.610,82	-14,78%	27.805.119,03	72,91%	48.076.730,99	7,70%	51.777.373,63	4,32%	54.016.584,02	10,72%	59.804.675,94
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.473.251,29	164,17%	6.533.479,01	-29,14%	4.629.665,82	0,09%	4.633.815,81	61,07%	7.463.796,03	10,00%	8.210.175,63	10,00%	9.031.193,20	10,00%	9.934.312,52
44 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.230.959,40	226,97%	4.024.818,60	50,86%	6.076.652,21	-61,86%	2.317.745,25	115,36%	4.991.537,50	10,00%	5.490.691,25	10,00%	6.039.780,38	10,00%	6.643.736,41
44 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.825,42	-100,00%					16.652,12	-93,99%	1.000,00	-50,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00
44 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	144.212,53	-60,99%	56.263,61	-100,00%			4.719,80	-100,00%							
45 00 00 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		75.000,00	74,62%	130.962,60	-100,00%	0,00		31.100,00	546,30%	201.000,00	24,88%	251.000,00	11,95%	281.000,00
45 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00		75.000,00	74,62%	130.962,60	-100,00%	0,00		31.100,00	546,30%	201.000,00	24,88%	251.000,00	11,95%	281.000,00
45 90 65 00 00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS			75.000,00	74,62%	130.962,60	-100,00%			30.100,00	564,45%	200.000,00	25,00%	250.000,00	12,00%	280.000,00
45 90 66 00 00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS									1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00
46 00 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.636.483,48	-11,43%	4.106.635,13	-7,10%	3.815.057,45	13,33%	4.323.564,38	-16,12%	3.626.496,00	43,07%	5.188.277,26	15,00%	5.966.518,84	20,00%	7.159.822,61
46 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.636.483,48	-11,43%	4.106.635,13	-7,10%	3.815.057,45	13,33%	4.323.564,38	-16,12%	3.626.496,00	43,07%	5.188.277,26	15,00%	5.966.518,84	20,00%	7.159.822,61
46 90 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.636.483,48	-11,43%	4.106.635,13	-7,10%	3.815.057,45	13,33%	4.323.564,38	-16,12%	3.626.496,00	43,07%	5.188.277,26	15,00%	5.966.518,84	20,00%	7.159.822,61
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00		825.000,00	20,00%	990.000,00	20,00%	1.188.000,00	20,00%	1.425.600,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00		825.000,00	20,00%	990.000,00	20,00%	1.188.000,00	20,00%	1.425.600,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00		825.000,00	20,00%	990.000,00	20,00%	1.188.000,00	20,00%	1.425.600,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00		825.000,00	20,00%	990.000,00	20,00%	1.188.000,00	20,00%	1.425.600,00
99 99 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							825.000,00	20,00%	990.000,00	20,00%	1.188.000,00	20,00%	1.188.000,00	20,00%	1.425.600,00
	TOTAL DAS DESPESAS	122.587.142,36	15,18%	141.197.413,51	19,21%	168.327.689,55	9,25%	183.894.328,16	30,03%	239.109.525,05	11,78%	267.287.199,97	8,65%	290.395.116,63	12,93%	327.947.678,00

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2008 A 2011
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO PARA 2012 A 2015

R\$ 1,00																
CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	3.836.963,90	8,59%	4.166.530,53	31,09%	5.461.875,14	43,18%	7.820.173,52	11,17%	8.693.993,07	20,71%	10.494.292,39	19,31%	12.520.338,21	19,22%	14.927.153,52
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									100,00	3562,40%	3.662,40	10,00%	4.028,64	0,00%	4.028,64
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS									100,00	3562,40%	3.662,40	10,00%	4.028,64	0,00%	4.028,64
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC CONT TERC									100,00	3562,40%	3.662,40	10,00%	4.028,64	0,00%	4.028,64
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.836.963,90	8,59%	4.166.530,53	31,09%	5.461.875,14	43,18%	7.820.173,52	11,17%	8.693.893,07	20,67%	10.490.629,99	19,31%	12.516.309,57	19,23%	14.923.124,88
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.836.963,90	8,59%	4.166.530,53	31,09%	5.461.875,14	43,18%	7.820.173,52	11,17%	8.693.893,07	20,67%	10.490.629,99	19,31%	12.516.309,57	19,23%	14.923.124,88
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	68.103,81	-13,10%	59.182,15	42,79%	84.503,43	46,52%	123.812,64	21,15%	150.000,00	15,00%	172.500,00	15,00%	198.375,00	15,00%	228.131,25
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.437,64	487,76%	14.327,38	-89,53%	1.500,68	890,56%	14.865,21	394,44%	73.500,00	15,00%	84.525,00	15,00%	97.203,75	15,00%	111.784,32
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									1.500,00	15,00%	1.725,00	15,00%	1.983,75	15,00%	2.281,31
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.494,67	-26,02%	10.723,20	0,00%	10.723,20	4,97%	11.255,80	33,26%	15.000,00	6,00%	15.900,00	6,00%	16.854,00	6,00%	17.865,24
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.751.347,98	8,81%	4.081.660,62	31,43%	5.364.408,78	42,97%	7.669.601,64	10,21%	8.452.393,07	20,85%	10.214.338,24	19,44%	12.200.096,17	19,35%	14.561.096,06
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	579,80	9,90%	637,18	15,99%	739,05	-13,64%	638,23	135,02%	1.500,00	9,45%	1.641,75	9,45%	1.796,90	9,45%	1.966,70
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			785,00	-100,00%			31.704,00	-68,46%	10.000,00	100,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			785,00	-100,00%			31.704,00	-68,46%	10.000,00	100,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			785,00	-100,00%			31.704,00	-68,46%	10.000,00	100,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			785,00	-100,00%			31.704,00	-68,46%	10.000,00	100,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00		26.754,30	12,13%	30.000,00	16,67%	35.000,00	14,29%	40.000,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									26.754,30	12,13%	30.000,00	16,67%	35.000,00	14,29%	40.000,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									26.754,30	12,13%	30.000,00	16,67%	35.000,00	14,29%	40.000,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									26.754,30	12,13%	30.000,00	16,67%	35.000,00	14,29%	40.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	3.836.963,90	8,61%	4.167.315,53	31,06%	5.461.875,14	43,76%	7.851.877,52	11,19%	8.730.747,37	20,77%	10.544.292,39	19,26%	12.575.338,21	19,18%	14.987.153,52

ANEXO V

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2008 A 2011
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV PARA 2012 A 2015**

R\$ 1,00

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	7.633.245,08	24,89%	9.533.075,32	19,89%	11.429.657,39	23,51%	14.117.301,16	68,06%	23.725.000,00	20,89%	28.679.988,44	20,97%	34.695.131,63	21,12%	42.024.237,47
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.633.245,08	24,89%	9.533.075,32	19,89%	11.429.657,39	23,51%	14.117.301,16	68,06%	23.725.000,00	20,89%	28.679.988,44	20,97%	34.695.131,63	21,12%	42.024.237,47
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.633.245,08	24,89%	9.533.075,32	19,89%	11.429.657,39	23,51%	14.117.301,16	68,06%	23.725.000,00	20,89%	28.679.988,44	20,97%	34.695.131,63	21,12%	42.024.237,47
33 90 01 00 00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.113.231,82	27,07%	7.768.299,82	20,82%	9.385.674,57	21,57%	11.410.164,07	75,28%	20.000.000,00	22,00%	24.400.000,00	22,00%	29.768.000,00	22,00%	36.316.960,00
33 90 03 00 00	PENSOES	916.163,32	17,65%	1.077.847,75	12,73%	1.215.016,06	24,63%	1.514.252,92	65,10%	2.500.000,00	17,82%	2.945.500,00	17,82%	3.470.388,10	17,82%	4.088.811,26
33 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	594.889,13	11,79%	664.998,36	23,28%	819.827,94	42,30%	1.166.649,90	-14,28%	1.000.000,00	9,25%	1.092.500,00	9,25%	1.193.556,25	9,25%	1.303.960,20
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.960,30	18,46%	9.429,39	-3,08%	9.138,82	8,41%	9.907,80	152,33%	25.000,00	-52,05%	11.988,44	10,00%	13.187,28	10,00%	14.506,01
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS							16.326,47	512,50%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	20,00%	120.000,00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,51	1149,36%	12.500,00	-100,00%					100.000,00	30,00%	130.000,00	15,38%	150.000,00	20,00%	180.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.185.887,06	7,72%	8.818.014,11	58,37%	13.965.124,40	20,61%	16.843.655,70	-22,32%	13.084.833,48	29,88%	16.994.648,19	11,22%	18.901.254,00	20,22%	22.723.247,52
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.185.887,06	7,72%	8.818.014,11	58,37%	13.965.124,40	20,61%	16.843.655,70	-22,32%	13.084.833,48	29,88%	16.994.648,19	11,22%	18.901.254,00	20,22%	22.723.247,52
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.185.887,06	7,72%	8.818.014,11	58,37%	13.965.124,40	20,61%	16.843.655,70	-22,32%	13.084.833,48	29,88%	16.994.648,19	11,22%	18.901.254,00	20,22%	22.723.247,52
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.185.887,06	7,72%	8.818.014,11	58,37%	13.965.124,40	20,61%	16.843.655,70	-22,32%	13.084.833,48	29,88%	16.994.648,19	11,22%	18.901.254,00	20,22%	22.723.247,52
	TOTAL DAS DESPESAS	15.819.132,14	16,01%	18.351.089,43	38,38%	25.394.781,79	21,92%	30.960.956,86	18,89%	36.809.833,48	24,08%	45.674.636,63	17,34%	53.596.385,63	20,81%	64.747.484,99

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2008 A 2011

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO PARA 2012 A 2015

RS 1,00																
CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	543.000,51	-14,17%	466.076,28	183,00%	1.318.987,65	10,08%	1.451.882,66	39,24%	2.021.565,52	0,77%	2.037.198,67	6,52%	2.169.966,08	6,54%	2.311.963,48
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					507.728,76	34,21%	681.410,38	40,50%	957.389,41	-17,98%	785.261,94	8,99%	855.827,52	8,99%	932.744,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS					475.004,72	27,31%	604.734,42	38,91%	840.048,14	-17,60%	692.219,31	8,98%	754.411,05	8,99%	822.200,05
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					464.922,96	26,67%	588.932,94	36,36%	803.050,32	-14,49%	686.704,13	9,00%	748.507,50	9,00%	815.873,18
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS									1.100,00	-90,91%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					10.081,76	56,73%	15.801,48	120,22%	34.797,82	-87,60%	4.315,18	9,00%	4.703,55	9,00%	5.126,87
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.									1.100,00	0,00%	1.100,00	0,00%	1.100,00	0,00%	1.100,00
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.					32.724,04	134,31%	76.675,96	53,04%	117.341,27	-20,71%	93.042,63	9,00%	101.416,47	9,00%	110.543,95
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					32.724,04	134,31%	76.675,96	53,04%	117.341,27	-20,71%	93.042,63	9,00%	101.416,47	9,00%	110.543,95
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	543.000,51	-14,17%	466.076,28	74,06%	811.258,89	-5,03%	770.472,28	38,12%	1.064.176,11	17,64%	1.251.936,73	4,97%	1.314.138,56	4,95%	1.379.219,48
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	543.000,51	-14,17%	466.076,28	74,06%	811.258,89	-5,03%	770.472,28	38,12%	1.064.176,11	17,64%	1.251.936,73	4,97%	1.314.138,56	4,95%	1.379.219,48
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - CIVIL											2.200,00	10,00%	2.420,00	0,00%	2.420,00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	293.242,05	-29,38%	207.091,45	68,18%	348.285,60	-13,09%	302.708,98	6,52%	322.456,56	10,00%	354.702,22	5,00%	372.437,32	5,00%	391.059,18
33 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA									5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.191,97	-94,18%	1.000,00	208,70%	3.087,00	68,22%	5.192,97	38,65%	7.200,00	5,00%	7.560,00	5,00%	7.938,00	5,00%	8.334,90
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA									2.100,00	-100,00%					
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	232.566,49	10,93%	257.984,83	77,99%	459.186,21	-0,32%	457.715,83	57,81%	722.319,55	21,47%	877.374,51	5,00%	921.243,24	5,00%	967.305,40
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					700,08	593,42%	4.854,50	5,06%	5.100,00	0,00%	5.100,00	0,00%	5.100,00	0,00%	5.100,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	101.531,65	235,16%	340.296,76	38,34%	470.774,51	3,01%	484.946,82	-47,32%	255.491,98	48,73%	380.000,00	3,26%	392.390,37	3,03%	404.266,53
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	101.531,65	235,16%	340.296,76	38,34%	470.774,51	3,01%	484.946,82	-47,32%	255.491,98	48,73%	380.000,00	3,26%	392.390,37	3,03%	404.266,53
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.531,65	235,16%	340.296,76	38,34%	470.774,51	3,01%	484.946,82	-47,32%	255.491,98	48,73%	380.000,00	3,26%	392.390,37	3,03%	404.266,53
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	83.354,99	55,18%	129.348,23	152,23%	326.254,51	-77,09%	74.741,86	67,24%	125.000,00	60,00%	200.000,00	5,00%	210.000,00	3,69%	217.756,64
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.176,66	1060,55%	210.948,53	-31,49%	144.520,00	183,84%	410.204,96	-68,19%	130.491,98	37,94%	180.000,00	1,33%	182.390,37	2,26%	186.509,89
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									11.442,50	10,00%	12.586,75	5,00%	13.216,09	5,00%	13.876,89
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									11.442,50	10,00%	12.586,75	5,00%	13.216,09	5,00%	13.876,89
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									11.442,50	10,00%	12.586,75	5,00%	13.216,09	5,00%	13.876,89
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									11.442,50	10,00%	12.586,75	5,00%	13.216,09	5,00%	13.876,89
	TOTAL DAS DESPESAS	644.532,16	25,11%	806.373,04	121,95%	1.789.762,16	8,22%	1.936.829,48	18,16%	2.288.500,00	6,17%	2.429.785,42	6,00%	2.575.572,54	6,00%	2.730.106,90

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO DE 2008 A 2011

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO PARA 2012 A 2015

R\$ 1,00																
CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	227.352,49	-14,93%	193.401,37	13,36%	219.237,85	12,92%	247.564,60	66,02%	411.000,00	10,45%	453.950,00	8,90%	494.368,25	8,91%	538.403,77
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.824,54	116,47%	36.419,80	21,79%	44.356,18	25,43%	55.637,40	34,80%	75.000,00	10,00%	82.500,00	10,00%	90.750,00	10,00%	99.825,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.824,54	116,47%	36.419,80	21,79%	44.356,18	25,43%	55.637,40	34,80%	75.000,00	10,00%	82.500,00	10,00%	90.750,00	10,00%	99.825,00
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC CONT TERC	16.824,54	116,47%	36.419,80	21,79%	44.356,18	25,43%	55.637,40	34,80%	75.000,00	10,00%	82.500,00	10,00%	90.750,00	10,00%	99.825,00
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.527,95	-25,43%	156.981,57	11,40%	174.881,67	9,75%	191.927,20	75,07%	336.000,00	10,55%	371.450,00	8,66%	403.618,25	8,66%	438.578,77
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	210.527,95	-25,43%	156.981,57	11,40%	174.881,67	9,75%	191.927,20	75,07%	336.000,00	10,55%	371.450,00	8,66%	403.618,25	8,66%	438.578,77
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	111.758,47	-36,68%	70.769,61	-14,58%	60.452,77	-1,79%	59.369,48	127,39%	135.000,00	10,00%	148.500,00	8,15%	160.602,75	8,15%	173.691,87
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									2.000,00	10,00%	2.200,00	9,00%	2.398,00	9,00%	2.613,82
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.222,00	-62,95%	1.934,89	187,85%	5.569,50	2,65%	5.717,36	144,87%	14.000,00	10,00%	15.400,00	9,00%	16.786,00	9,00%	18.296,74
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA			535,56	342,11%	2.367,79	-100,00%									
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	93.547,48	-10,48%	83.741,51	27,17%	106.491,61	19,11%	126.840,36	45,85%	185.000,00	11,00%	205.350,00	9,00%	223.831,50	9,00%	243.976,34
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	111.207,98	110,74%	234.364,98	-72,23%	65.080,39	153,70%	165.109,30	-48,23%	85.474,50	21,75%	104.068,57	9,12%	113.561,97	9,26%	124.076,36
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	111.207,98	110,74%	234.364,98	-72,23%	65.080,39	153,70%	165.109,30	-48,23%	85.474,50	21,75%	104.068,57	9,12%	113.561,97	9,26%	124.076,36
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.207,98	110,74%	234.364,98	-72,23%	65.080,39	153,70%	165.109,30	-48,23%	85.474,50	21,75%	104.068,57	9,12%	113.561,97	9,26%	124.076,36
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.055,48	80,68%	128.380,06	-67,23%	42.070,39	-87,17%	5.399,00	184,77%	15.374,50	10,00%	16.911,95	8,60%	18.366,38	9,00%	20.019,35
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.152,50	163,96%	105.984,92	-78,29%	23.010,00	594,09%	159.710,30	-56,11%	70.100,00	24,33%	87.156,62	9,22%	95.195,59	9,31%	104.057,01
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									125,50	59,36%	200,00	5,00%	210,00	5,00%	220,50
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									125,50	59,36%	200,00	5,00%	210,00	5,00%	220,50
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									125,50	59,36%	200,00	5,00%	210,00	5,00%	220,50
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									125,50	59,36%	200,00	5,00%	210,00	5,00%	220,50
	TOTAL DAS DESPESAS	338.560,47	26,35%	427.766,35	-33,53%	284.318,24	45,15%	412.673,90	20,34%	496.600,00	12,41%	558.218,57	8,94%	608.140,22	8,97%	662.700,63

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO DE 2008 A 2011

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO PARA 2012 A 2015

R\$ 1,00																
CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	279.493,11	-61,27%	108.248,30	-94,55%	5.895,94	819,17%	54.193,95	31,76%	71.406,11	6,00%	75.692,08	17,23%	88.737,50	5,05%	93.221,75
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	142.645,28	-83,79%	23.116,18	-100,00%			52.207,09	27,60%	66.616,11	5,84%	70.507,08	6,00%	74.737,50	6,00%	79.221,75
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.645,28	-83,79%	23.116,18	-100,00%			52.207,09	27,41%	66.516,11	6,00%	70.507,08	6,00%	74.737,50	6,00%	79.221,75
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES CIVIL	118.888,57	-83,70%	19.379,62	-100,00%			43.382,09	26,91%	55.054,62	6,00%	58.357,90	6,00%	61.859,37	6,00%	65.570,93
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.756,71	-84,27%	3.736,56	-100,00%			8.825,00	29,88%	11.461,49	6,00%	12.149,18	6,00%	12.878,13	6,00%	13.650,82
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.									100,00	-100,00%					
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.847,83	-37,79%	85.132,12	-93,07%	5.895,94	-66,30%	1.986,86	141,08%	4.790,00	8,25%	5.185,00	170,01%	14.000,00	0,00%	14.000,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	136.847,83	-37,79%	85.132,12	-93,07%	5.895,94	-66,30%	1.986,86	141,08%	4.790,00	8,25%	5.185,00	170,01%	14.000,00	0,00%	14.000,00
33 90 14 00 00	DIARIAS-CIVIL									590,00	69,49%	1.000,00	200,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	35.804,92	-48,49%	18.443,61	-100,00%					1.000,00	50,00%	1.500,00	100,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									500,00	0,00%	500,00	300,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	42.186,20	-37,87%	26.208,20	-100,00%											
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	57.725,45	-30,16%	40.317,06	-85,38%	5.895,94	-73,43%	1.566,66	21,28%	1.900,00	15,00%	2.185,00	174,60%	6.000,00	0,00%	6.000,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.131,26	-85,57%	163,25	-100,00%			420,20	90,39%	800,00	-100,00%					
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	2.402,49	-36,98%	1.514,00	-100,00%			380,00	478,95%	2.200,00	20,00%	2.640,00	13,64%	3.000,00	0,00%	3.000,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	2.402,49	-36,98%	1.514,00	-100,00%			380,00	478,95%	2.200,00	20,00%	2.640,00	13,64%	3.000,00	0,00%	3.000,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.402,49	-36,98%	1.514,00	-100,00%			380,00	478,95%	2.200,00	20,00%	2.640,00	13,64%	3.000,00	0,00%	3.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.402,49	-36,98%	1.514,00	-100,00%			380,00	478,95%	2.200,00	20,00%	2.640,00	13,64%	3.000,00	0,00%	3.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									10,00	900,00%	100,00	50,00%	150,00	0,00%	150,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									10,00	900,00%	100,00	50,00%	150,00	0,00%	150,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									10,00	900,00%	100,00	50,00%	150,00	0,00%	150,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									10,00	900,00%	100,00	50,00%	150,00	0,00%	150,00
	TOTAL DAS DESPESAS	281.895,60	-61,06%	109.762,30	-94,63%	5.895,94	825,62%	54.573,95	34,89%	73.616,11	6,54%	78.432,08	17,16%	91.887,50	4,88%	96.371,75

ANEXO VI

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2010	2011	2012	2013	2014	2015
5,91%	6,50%	4,40%	5,20%	5,10%	5,10%

*

a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

b) Para o ano de 2012 a 2014 utilizou-se a taxa de Inflação projetada pelo BACEN.

c) No relatório divulgado pelo BACEN até o mês de março/12 não havia projeção para o ano de 2015. Foi, então, utilizado o mesmo percentual de 2014.

ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO DO ANO DE REFERÊNCIA}/100)\}$

2010

Valor corrente * $\{1+(6,50/100)\}$ * $\{1+(4,40/100)\}$

Valor corrente * 1,065 * 1,044

Valor corrente * 1,11186

2011

Valor corrente * $\{1+(4,40/100)\}$

Valor corrente * 1,044

2012

Valor corrente

2013

Valor corrente / $\{1+(5,20/100)\}$

Valor corrente / 1,052

2014

Valor corrente / $\{1+(5,20/100)\}$ * $\{1+(5,10/100)\}$

Valor corrente / 1,052 * 1,051

Valor corrente / 1,105652

2015

Valor corrente / $\{1+(5,20/100)\}$ * $\{1+(5,10/100)\}$ * $\{1+(5,10/100)\}$

Valor corrente / 1,052 * 1,051 * 1,051

Valor corrente / 1,162040252

ANEXO VII

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2013

AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	
►Em 2010 foi realizada a reavaliação dos valotes venais dos imóveis prediais e territoriais, influenciando na cobrança do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. Esta reavaliação aumentou em cerca de 42% a arrecadação com a receita do IPTU em comparação ao exercício de 2009. Com isto, para o exercício de 2013 o aumento permanente de receita, incluindo o reajuste de 6% relativo à inflação e o aumento os imóveis passíveis de cobrança do IPTU, será de aproximadamente quatro milhões de reais.	R\$ 4.000.000,00
TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA	R\$ 4.000.000,00

AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO EXERCÍCIO DE 2013	
› Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do IPTU.	R\$ 1.000.000,00
› Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de IPTU.	R\$ 600.000,00
› Aumento das despesas de manutenção com a implantação dos Centros da Juventude do Jd. Europa, Jd. Coopagro e Jd. São Francisco	R\$ 450.000,00
› Aumento das despesas de manutenção com a implantação da Casa Abrigo da Mulher vítima de violência, maus tratos e abuso sexual;	R\$ 400.000,00
› Aumento das despesas de manutenção com a implantação da Escola do Jd. Porto Alegre	R\$ 800.000,00
› Aumento das despesas de manutenção com a implantação de creche no Jd. Europa e Loteamento Fachini	R\$ 500.000,00
› Aumento das despesas de manutenção com a implantação das UPA - Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde do Jd. Concórdia, Jd. Pancera e Jd. Santa Clara.	R\$ 350.000,00
› Aumento das despesas de manutenção com a implantação do Parque Urbano do Arroio Marreco e a complementação do Parque da Sanga Panambi	R\$ 100.000,00
› Aumento das despesas de manutenção de estradas rurais e vias urbanas.	R\$ 300.000,00
TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC	R\$ 4.500.000,00

REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA ► Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas: - Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 1.200.000,00 R\$ 1.200.000,00
--	--

VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	R\$ 700.000,00
---	----------------

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2009 A 2011 PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2012 A 2015

RS 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	127.838.707,27	3,03%	131.717.947,38	18,63%	156.256.341,60	18,64%	185.381.515,60	12,43%	208.432.196,90	17,68%	245.276.545,79	13,52%	278.438.255,82	14,16%	317.863.581,79
11 00 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTÁRIA	26.856.089,21	5,48%	28.328.070,04	28,99%	36.540.077,79	16,27%	42.486.296,39	10,06%	46.760.570,00	18,25%	55.292.172,61	10,81%	61.270.406,96	13,44%	69.504.177,22
11 10 00 00 00 00	IMPOSTOS	22.516.486,46	3,16%	23.227.880,51	31,16%	30.465.683,87	17,68%	35.852.781,21	3,40%	37.073.070,00	24,12%	46.016.085,82	13,39%	52.179.157,77	13,45%	59.197.809,30
11 12 00 00 00 00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	12.681.932,85	5,41%	13.367.466,26	41,10%	18.861.238,14	15,17%	21.722.564,39	7,87%	23.433.070,00	20,73%	28.291.141,84	14,27%	32.327.220,51	14,34%	36.963.639,57
11 12 02 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.101.895,09	12,91%	8.018.998,59	46,31%	11.732.304,92	9,36%	12.830.085,67	11,56%	14.312.700,00	12,00%	16.030.224,00	12,00%	17.953.850,88	12,00%	20.108.312,99
11 12 02 01 00 00	IPTU - DO EXERCÍCIO	7.101.895,09	12,91%	8.018.998,59	46,31%	11.732.304,92	9,36%	12.830.085,67	78,15%	22.857.400,00	12,00%	25.600.288,00	12,00%	28.672.322,56	12,00%	32.113.001,27
91 01 01 00 00 00	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA									(3.761.700,00)	12,00%	(4.213.104,00)	12,00%	(4.718.676,48)	12,00%	(5.284.917,66)
93 01 01 00 00 00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA									(956.400,00)	12,00%	(1.071.168,00)	12,00%	(1.199.708,16)	12,00%	(1.343.673,14)
99 01 01 00 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA									(3.826.600,00)	12,00%	(4.285.792,00)	12,00%	(4.800.087,04)	12,00%	(5.376.097,48)
11 12 04 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.833.829,92	2,16%	2.894.904,10	21,11%	3.506.004,28	31,59%	4.613.554,31	7,30%	4.950.370,00	31,37%	6.503.197,15	18,32%	7.694.413,63	18,37%	9.107.737,62
11 12 04 31 00 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.794.827,34	2,74%	2.871.467,86	20,63%	3.463.872,77	32,60%	4.592.980,47	6,67%	4.899.400,00	31,63%	6.449.168,95	18,42%	7.637.143,74	18,46%	9.047.031,53
11 12 04 31 01 00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	268.988,15	5,77%	284.520,81	39,60%	397.199,83	57,27%	624.690,10	7,25%	670.000,00	38,77%	929.788,74	22,00%	1.134.342,27	22,00%	1.383.897,57
11 12 04 31 01 02	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES	268.988,15	5,77%	284.520,81	39,60%	397.199,83	57,27%	624.690,10	7,25%	670.000,00	38,77%	929.788,74	22,00%	1.134.342,27	22,00%	1.383.897,57
11 12 04 31 03 00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	2.431.930,59	2,22%	2.485.872,56	19,83%	2.978.869,38	29,75%	3.865.132,51	6,68%	4.123.200,00	31,05%	5.403.472,04	18,07%	6.379.938,81	18,07%	7.532.899,54
11 12 04 31 03 01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	211.997,33	-5,93%	199.423,35	4,47%	208.330,87	24,97%	260.355,01	7,55%	280.000,00	37,21%	384.179,85	19,00%	457.174,02	19,00%	544.037,09
11 12 04 31 03 02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	2.219.933,26	3,00%	2.286.449,21	21,17%	2.770.538,51	30,11%	3.604.777,50	6,61%	3.843.200,00	30,60%	5.019.292,19	18,00%	5.922.764,79	18,00%	6.988.862,45
11 12 04 31 04 00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	93.908,60	7,63%	101.074,49	-13,13%	87.803,56	17,49%	103.157,86	2,95%	106.200,00	9,14%	115.908,17	6,00%	122.862,66	6,00%	130.234,42
11 12 04 31 04 02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER EXEC. E ENTID.	93.908,60	7,63%	101.074,49	-13,13%	87.803,56	17,49%	103.157,86	2,95%	106.200,00	9,14%	115.908,17	6,00%	122.862,66	6,00%	130.234,42
11 12 04 34 00 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	39.002,58	-39,91%	23.436,24	79,77%	42.131,51	-51,17%	20.573,84	147,74%	50.970,00	6,00%	54.028,20	6,00%	57.269,89	6,00%	60.706,09
11 12 08 00 00 00	IMPOSTO SOBRE TRANSIM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	2.746.207,84	-10,66%	2.453.563,57	47,66%	3.622.928,94	18,11%	4.278.924,41	-2,55%	4.170.000,00	38,07%	5.757.720,69	16,00%	6.678.956,00	16,00%	7.747.588,96
11 12 08 01 00 00	ITBI - DO EXERCÍCIO	2.746.207,84	-10,66%	2.453.563,57	47,66%	3.622.928,94	18,11%	4.278.924,41	-2,55%	4.170.000,00	38,07%	5.757.720,69	16,00%	6.678.956,00	16,00%	7.747.588,96
11 13 00 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.834.553,61	0,26%	9.860.414,25	17,69%	11.604.445,73	21,77%	14.130.216,82	-3,47%	13.640.000,00	29,95%	17.724.943,98	12,00%	19.851.937,26	12,00%	22.234.169,73
11 13 05 00 00 00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9.834.553,61	0,26%	9.860.414,25	17,69%	11.604.445,73	21,77%	14.130.216,82	-3,47%	13.640.000,00	29,95%	17.724.943,98	12,00%	19.851.937,26	12,00%	22.234.169,73
11 13 05 01 00 00	ISS - DO EXERCÍCIO	9.834.553,61	0,26%	9.860.414,25	17,69%	11.604.445,73	21,77%	14.130.216,82	-3,47%	13.640.000,00	29,95%	17.724.943,98	12,00%	19.851.937,26	12,00%	22.234.169,73
11 20 00 00 00 00	TAXAS	3.946.126,47	10,82%	4.373.032,95	8,32%	4.736.984,89	26,32%	5.983.561,66	35,16%	8.087.500,00	4,25%	8.431.407,20	-3,59%	8.128.314,45	13,29%	9.208.622,32
11 21 00 00 00 00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.108.050,37	5,64%	1.170.557,43	8,27%	1.267.347,01	23,60%	1.566.494,02	15,32%	1.806.450,00	14,60%	2.070.212,00	14,53%	2.370.992,61	14,54%	2.715.625,39
11 21 17 00 00 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	221.621,81	13,98%	252.605,94	22,80%	310.204,94	16,71%	362.033,92	15,87%	419.500,00	13,00%	474.035,00	13,00%	535.659,55	13,00%	605.295,29

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
11 21 25 00 00 00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	533.564,84	14,24%	609.523,05	6,81%	651.022,04	28,32%	835.402,95	15,39%	964.000,00	15,00%	1.108.600,00	15,00%	1.274.890,00	15,00%	1.466.123,50
11 21 26 00 00 00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	169.188,13	-38,24%	104.493,04	-13,87%	90.004,63	34,75%	121.277,34	25,17%	151.800,00	5,66%	160.389,28	15,00%	184.447,67	15,00%	212.114,83
11 21 28 00 00 00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	5.450,20	-25,35%	4.068,35	14,95%	4.676,72	53,87%	7.196,28	11,86%	8.050,00	12,00%	9.016,00	12,00%	10.097,92	12,00%	11.309,67
11 21 29 00 00 00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	178.225,39	12,14%	199.867,05	5,79%	211.438,68	13,78%	240.583,53	9,36%	263.100,00	20,93%	318.171,72	15,00%	365.897,47	15,00%	420.782,10
11 21 29 01 00 00	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	130.123,00	-2,29%	127.141,72	7,30%	136.419,60	11,16%	151.649,00	8,87%	165.100,00	21,48%	200.555,80	15,00%	230.639,17	15,00%	265.235,05
11 21 29 02 00 00	TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE	48.102,39	51,19%	72.725,33	3,15%	75.019,08	18,55%	88.934,53	10,19%	98.000,00	20,02%	117.615,92	15,00%	135.258,30	15,00%	155.547,05
11 22 00 00 00 00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.838.076,10	12,84%	3.202.475,52	8,34%	3.469.637,88	27,31%	4.417.067,64	42,20%	6.281.050,00	1,28%	6.361.195,20	-9,49%	5.757.321,84	12,78%	6.492.996,93
11 22 28 00 00 00	TAXA DE CEMITÉRIOS	150.906,18	5,03%	158.503,71	12,88%	178.913,26	340,52%	788.140,06	153,57%	1.998.500,00	-24,94%	1.500.000,00	-83,13%	253.019,91	0,00%	253.019,91
11 22 90 00 00 00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	982.541,98	14,26%	1.122.662,88	10,02%	1.235.174,54	13,99%	1.407.954,70	61,03%	2.267.200,00	18,00%	2.675.296,00	18,00%	3.156.849,28	18,00%	3.725.082,15
91 04 01 01 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA									(188.500,00)	18,00%	(222.430,00)	18,00%	(262.467,40)	18,00%	(309.711,53)
99 04 01 01 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA									(415.700,00)	18,00%	(490.526,00)	18,00%	(578.820,68)	18,00%	(683.008,40)
11 22 99 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.704.627,94	12,71%	1.921.308,93	6,99%	2.055.550,08	8,05%	2.220.972,88	17,95%	2.619.550,00	10,66%	2.898.855,20	10,00%	3.188.740,73	10,00%	3.507.614,80
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.509.689,61	12,81%	1.703.009,79	6,79%	1.818.653,85	7,71%	1.958.817,13	57,97%	3.094.300,00	10,00%	3.403.730,00	10,00%	3.744.103,00	10,00%	4.118.513,30
91 04 01 03 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COLETA DE LIXO									(258.300,00)	10,03%	(284.211,46)	10,00%	(312.632,60)	10,00%	(343.895,86)
99 04 01 03 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COLETA DE LIXO									(567.100,00)	10,02%	(623.903,71)	10,00%	(686.294,08)	10,00%	(754.923,49)
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	194.938,33	11,98%	218.299,14	8,52%	236.896,23	10,66%	262.155,75	63,83%	429.500,00	15,00%	493.925,00	10,00%	543.317,50	10,00%	597.649,25
91 04 01 04 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO									(8.200,00)	15,05%	(9.433,97)	10,00%	(10.377,36)	10,00%	(11.415,10)
99 04 01 04 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO									(70.650,00)	15,00%	(81.250,66)	10,00%	(89.375,73)	10,00%	(98.313,30)
11 30 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	393.476,28	84,80%	727.156,58	83,92%	1.337.409,03	-51,40%	649.953,52	146,17%	1.600.000,00	-47,21%	844.679,59	14,00%	962.934,74	14,00%	1.097.745,60
11 30 04 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	393.476,28	84,80%	727.156,58	83,92%	1.337.409,03	-51,40%	649.953,52	146,17%	1.600.000,00	-47,21%	844.679,59	14,00%	962.934,74	14,00%	1.097.745,60
11 30 04 01 00 00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO	393.476,28	84,80%	727.156,58	83,92%	1.337.409,03	-51,40%	649.953,52	146,17%	1.600.000,00	-47,21%	844.679,59	14,00%	962.934,74	14,00%	1.097.745,60
12 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.825.533,71	12,50%	4.303.561,72	9,29%	4.703.168,96	11,42%	5.240.354,57	11,02%	5.817.700,00	12,10%	6.521.606,61	11,90%	7.297.473,01	11,90%	8.165.838,00
12 20 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.825.533,71	12,50%	4.303.561,72	9,29%	4.703.168,96	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
12 20 29 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.825.533,71	12,50%	4.303.561,72	9,29%	4.703.168,96	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
12 20 29 00 01 00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	3.500.465,76	12,99%	3.955.105,79	11,24%	4.399.603,36	-100,00%									
12 20 29 00 02 00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	188.527,13	7,93%	203.482,26	-3,98%	211.577,90	-100,00%									
12 20 29 00 99 00	COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS	136.540,82	6,18%	144.973,67	-36,55%	91.987,70	-100,00%									
12 30 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							5.240.354,57	11,02%	5.817.700,00	12,10%	6.521.606,61	11,90%	7.297.473,01	11,90%	8.165.838,00
12 30 00 01 00 00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA							5.020.243,63	9,80%	5.512.000,00	14,25%	6.297.393,61	12,00%	7.053.080,84	12,00%	7.899.450,54
12 30 00 02 00 00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU							220.110,94	51,88%	334.300,00	9,00%	364.387,00	9,00%	397.181,83	9,00%	432.928,19
91 04 01 02 00 00	ISENTOS E IMUNES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU									(62.400,00)	9,00%	(68.016,00)	9,00%	(74.137,44)	9,00%	(80.809,81)
99 04 01 02 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU									(66.200,00)	9,00%	(72.158,00)	9,00%	(78.652,22)	9,00%	(85.730,92)
12 30 00 99 00 00	COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS									100.000,00	-100,00%					0,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	1.877.734,71	16,55%	2.188.583,53	25,00%	2.735.837,58	30,81%	3.578.725,79	5,53%	3.776.457,27	40,10%	5.290.845,03	16,89%	6.184.406,30	17,30%	7.254.299,05

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
13 10 00 00 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	48.275,85	2,36%	49.416,31	-0,65%	49.094,75	34,06%	65.818,75	100,25%	131.800,00	14,71%	151.191,31	14,04%	172.416,07	14,41%	197.264,55
13 11 00 00 00 00	ALUGUEIS	48.275,85	2,36%	49.416,31	-0,65%	49.094,75	34,06%	65.818,75	100,25%	131.800,00	14,71%	151.191,31	14,04%	172.416,07	14,41%	197.264,55
13 11 00 03 00 00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	80,00	-100,00%	0,00						5.000,00	0,00%	5.000,00	6,00%	5.300,00	6,00%	5.618,00
13 11 00 99 00 00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	48.195,85	2,53%	49.416,31	-0,65%	49.094,75	34,06%	65.818,75	92,65%	126.800,00	15,29%	146.191,31	14,31%	167.116,07	14,68%	191.646,55
13 11 00 99 01 00	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	34.484,57	19,22%	41.111,54	-27,78%	29.691,75	76,16%	52.306,45	-11,48%	46.300,00	62,68%	75.321,29	20,00%	90.385,55	20,00%	108.462,65
13 11 00 99 02 00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	13.551,28	-38,72%	8.304,77	133,64%	19.403,00	-30,36%	13.512,30	90,20%	25.700,00	-30,47%	17.870,02	15,00%	20.550,52	15,00%	23.633,10
13 11 00 99 03 00	LOCAÇÃO DE FORNO	160,00	-100,00%	0,00												
13 11 00 99 03 00	ALUGUEL SALA PARQUE DAS ÁGUAS									4.800,00	-100,00%					
13 11 00 99 03 00	LOCAÇÃO DE HANGAR AEROPORTO									50.000,00	6,00%	53.000,00	6,00%	56.180,00	6,00%	59.550,80
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.641.696,79	20,99%	1.986.253,85	25,95%	2.501.746,64	32,45%	3.313.513,48	2,90%	3.409.657,27	42,14%	4.846.473,56	17,40%	5.689.916,06	17,81%	6.703.202,35
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.641.696,79	20,99%	1.986.253,85	25,95%	2.501.746,64	32,45%	3.313.513,48	2,90%	3.409.657,27	42,14%	4.846.473,56	17,40%	5.689.916,06	17,81%	6.703.202,35
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1.621.473,18	20,90%	1.960.335,88	26,59%	2.481.574,28	31,74%	3.269.150,64	3,38%	3.379.657,27	41,51%	4.782.591,07	17,37%	5.613.257,07	17,78%	6.611.211,56
13 25 03 03 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINCULADOS FUNDO SAUDE	69.669,36	46,80%	102.271,33	54,29%	157.794,38	44,82%	228.517,02	26,51%	289.107,27	18,93%	343.842,71	6,56%	366.388,67	13,25%	414.917,10
13 25 03 03 01 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/SUS	66.741,96	27,36%	85.000,46	65,99%	141.090,16	33,19%	187.918,99	29,69%	243.707,27	19,06%	290.151,82	4,99%	304.644,14	12,89%	343.910,89
13 25 03 03 01 01	RENDA FIXA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			0,00						2.697,27	6,00%	2.859,11	6,00%	3.030,65	6,00%	3.212,49
13 25 03 03 01 02	RENDA FIXA - EPIDEMIOLOGIA / TETO FINANÇ VIGILÂNCIA EMSAÚDE	8.885,81	5,41%	9.366,25	33,93%	12.544,45	57,15%	19.713,55	153,63%	50.000,00	6,00%	53.000,00	6,00%	56.180,00	6,00%	59.550,80
13 25 03 03 01 03	RENDA FIXA - CARTÃO SUS	386,55	-49,26%	196,14	-69,72%	59,40	-100,00%			60,00	6,00%	63,60	6,01%	67,42	5,99%	71,46
13 25 03 03 01 04	RENDA FIXA - PAB FIXO	34.939,60	49,34%	52.180,09	101,97%	105.385,52	22,17%	128.746,73	17,28%	151.000,00	12,76%	170.267,55	15,00%	195.807,68	15,00%	225.178,84
13 25 03 03 01 05	RENDA FIXA - PAB VARIÁVEL	8.409,97	-100,00%													
13 25 03 03 01 05	RENDA FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIIH'S			13.830,25	8,37%	14.987,90	-7,65%	13.841,90	15,59%	16.000,00	14,41%	18.305,91	15,00%	21.051,80	15,00%	24.209,57
13 25 03 03 01 06	RENDA FIXA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	162,19	-100,00%													
13 25 03 03 01 07	RENDA FIXA - HIV AIDS DST	4.546,87	-15,76%	3.830,39	-10,35%	3.433,82	36,51%	4.687,44	-18,93%	3.800,00	63,14%	6.199,14	15,00%	7.129,01	15,00%	8.198,36
13 25 03 03 01 08	RENDA FIXA PAB/SUS POLIOMIELITE			0,00						50,00	0,00%	50,00	10,00%	55,00	9,09%	60,00
13 25 03 03 01 09	RENDA FIXA PISO ESTRATÉGICO			135,94	-61,21%	52,73	-100,00%					364,65	6,00%	386,53	6,00%	409,72
13 25 03 03 01 09	RENDA FIXA - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	2.765,70	-100,00%													
13 25 03 03 01 11	RENDA FIXA - PAB PROGRAMA FORTALECIMENTO GESTÃO EM VIGILÂNCIA E SAÚDE	1.797,40	-100,00%													
13 25 03 03 01 11	RENDA FIXA - PAB PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA - FISCALIZAÇÃO			3.440,48	-37,11%	2.163,72	21,34%	2.625,46	-100,00%			3.176,81	10,00%	3.494,49	10,00%	3.843,94
13 25 03 03 01 12	RENDA FIXA - BANCO DE SANGUE	401,39	-100,00%													
13 25 03 03 01 12	RENDA FIXA PAB/SUS ESPECIFICAÇÕES REGIONAIS			74,05	-92,30%	5,70	-100,00%		#DIV/0!	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
13 25 03 03 01 13	RENDA FIXA - PAB PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA - FISCALIZAÇÃO	4.007,51	-100,00%													
13 25 03 03 01 15	RENDA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL FONTE 499	438,97	343,51%	1.946,87	26,20%	2.456,92	430,30%	13.028,97	-23,25%	10.000,00	57,65%	15.765,05	10,00%	17.341,56	10,00%	19.075,71
13 25 03 03 01 18	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO							4.684,78	-100,00%							
13 25 03 03 01 19	RENDA FIXA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL									10.000,00	100,00%	20.000,00	-100,00%			
13 25 03 03 01 20	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JD CONCÓRDIA							295,08	-100,00%							
13 25 03 03 01 21	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JD PANCERA							295,08	-100,00%							
13 25 03 03 02 01	REND. APLIC. FINANC. CONV 883/2007 MS/FNS - AQUIS. EQUIP. UNID. SAÚDE	1.103,11	-100,00%													

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
13 25 03 03 03 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT ORIGENS	1.824,29	846,72%	17.270,87	-3,28%	16.704,22	143,04%	40.598,03	11,83%	45.400,00	18,26%	53.690,89	15,00%	61.744,53	15,00%	71.006,21
13 25 03 03 03 01	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TRANSF CONSTIT 15%			17.270,87	-3,28%	16.704,22	143,04%	40.598,03	11,83%	45.400,00	18,26%	53.690,89	15,00%	61.744,53	15,00%	71.006,21
13 25 03 05 00 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENS	149.510,29	75,90%	262.992,23	10,95%	291.793,33	50,06%	437.865,29	-12,61%	382.670,00	59,86%	611.747,86	19,14%	728.865,53	19,32%	869.702,42
13 25 03 05 02 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - CONVENIOS MDE	68.550,22	17,05%	80.236,57	-27,93%	57.826,51	-6,11%	54.294,12	6,22%	57.670,00	36,14%	78.512,06	27,03%	99.735,16	27,45%	127.111,45
13 25 03 05 02 01	RENTA FIXA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.870,65	-100,00%	0,00												
13 25 03 05 02 02	RENTA FIXA - ALIMENTAÇÃO CRECHES	198,02	-100,00%	0,00												
13 25 03 05 02 03	RENTA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	22.829,77	9,37%	24.968,25	89,44%	47.298,64	-15,85%	39.800,00	18,09%	47.000,00	43,11%	67.262,00	30,00%	87.440,60	30,00%	113.672,78
13 25 03 05 02 04	RENTA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	439,48	222,44%	1.417,08	-24,63%	1.068,06	-15,92%	898,01	25,83%	1.130,00	6,00%	1.197,80	6,00%	1.269,67	6,00%	1.345,85
13 25 03 05 02 06	RENTA FIXA - SEED TRANSPORTE ESCOLAR	866,27	-50,96%	424,79	-100,00%											
13 25 03 05 02 07	RENTA FIXA - SEED TRANSPORTE ESCOLAR					542,28	127,52%	1.233,81	-46,51%	660,00	126,20%	1.492,91	10,00%	1.642,20	10,00%	1.806,42
13 25 03 05 02 10	RENTA FIXA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE-ESCOLA - PNAP	501,92														
13 25 03 05 02 11	RENTA FIXA - CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	41.844,11	13,90%	47.658,40	-96,21%	1.807,82	-100,00%									
13 25 03 05 02 12	RENTA FIXA - PNAE			5.768,05	-44,44%	3.204,60	99,73%	6.400,41	-39,38%	3.880,00	99,60%	7.744,50	10,00%	8.518,95	10,00%	9.370,84
13 25 03 05 02 13	RENTA FIXA - CONV. MIN. ESPORTE/CAIXA - FECHAM. QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLAS					261,02	-100,00%									
13 25 03 05 02 13	RENTA FIXA - CONV. MEC/FNDE CONSTR CRECHE JD. PANORAMA							4.679,76	-46,58%	2.500,00	-100,00%					
13 25 03 05 02 14	RENTA FIXA - CONV MEC/FNDE CONSTR. ESCOLA JD PANORAMA									2.500,00	-100,00%					
13 25 03 05 02 15	RENTA FIXA - CONV. FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO ESC					3.644,09	-100,00%									
13 25 03 05 02 15	RENTA FIXA - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE							725,21	-100,00%			814,85	6,00%	863,74	6,00%	915,56
13 25 03 05 02 16	RENTA FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE							243,57	-100,00%							
13 25 03 05 02 17	RENTA FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÁ							152,68	-100,00%							
13 25 03 05 02 18	RENTA FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO GALDINO DE LIMA							160,67	-100,00%							
13 25 03 05 03 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES			30.981,28	86,73%	57.852,29	281,94%	220.961,10	-18,54%	180.000,00	76,77%	318.183,98	20,00%	381.820,78	20,00%	458.184,94
13 25 03 05 53 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	80.960,07	87,47%	151.774,38	16,04%	176.114,53	-7,67%	162.610,07	-10,83%	145.000,00	48,31%	215.051,82	15,00%	247.309,59	15,00%	284.406,03
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	1.402.293,53	13,75%	1.595.072,32	27,39%	2.031.986,57	28,09%	2.602.768,33	4,04%	2.707.880,00	41,33%	3.827.000,50	18,06%	4.518.002,87	17,90%	5.326.592,04
13 25 03 99 01 00	RENTA FIXA - PREFEITURA	1.074.663,24	18,83%	1.277.070,37	21,60%	1.552.917,28	38,25%	2.146.848,43	-7,77%	1.980.000,00	56,13%	3.091.461,74	20,00%	3.709.754,09	20,00%	4.451.704,90
13 25 03 99 02 00	RENTA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	16.637,87	-15,20%	14.109,71	1144,19%	175.550,93	-69,75%	53.111,25	299,92%	212.400,00	-69,74%	64.264,61	10,00%	70.691,07	10,00%	77.760,18
13 25 03 99 03 00	RENTA FIXA - FUNDO CRIANÇA	3.514,39	28,53%	4.517,21	39,63%	6.307,45	100,84%	12.667,86	-5,27%	12.000,00	27,73%	15.328,11	10,00%	16.860,92	10,00%	18.547,01
13 25 03 99 04 00	RENTA FIXA - CONVENIOS DEMAIS ÁREAS	268.221,42	-12,30%	235.225,61	-19,75%	188.770,79	11,87%	211.182,09	52,94%	322.980,00	16,01%	374.676,09	10,89%	415.489,25	7,65%	447.284,43
13 25 03 99 04 01	RENTA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PBT INFÂNCIA E IDOSO			2.236,79	-92,17%	175,11	-100,00%									
13 25 03 99 04 02	RENTA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PBV AGENTE JOVEM SÓCIO EDUCACIONAL			12,01	-100,00%											

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
13 25 03 99 04 03	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - AGENTE JOVEM BOLSA			4,24	-100,00%											
13 25 03 99 04 04	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PT MC E AC DEFICIENTE			351,53	-16,88%	292,19	60,39%	468,64	-62,66%	175,00	200,89%	526,56	6,00%	558,16	6,00%	591,65
13 25 03 99 04 05	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PSE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL JORNADA			0,55	-100,00%											
13 25 03 99 04 06	RENDA FIXA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF 2008			3.265,10	-59,09%	1.335,68	210,46%	4.146,79	-65,52%	1.430,00	219,71%	4.571,84	6,00%	4.846,15	6,00%	5.136,91
13 25 03 99 04 07	RENDA FIXA CONV MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			91.121,10	-99,24%	693,47	-100,00%									
13 25 03 99 04 08	RENDA FIXA CONV MDS - CRAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			3.050,57	48,44%	4.528,16	113,08%	9.648,53	-61,65%	3.700,00	187,50%	10.637,50	6,00%	11.275,75	6,00%	11.952,30
13 25 03 99 04 09	RENDA FIXA PROGR PRÓ JOVEM / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA JOVEM			2.085,59	-21,90%	1.628,77	102,67%	3.301,01	-62,13%	1.250,00	191,15%	3.639,36	6,00%	3.857,73	6,00%	4.089,19
13 25 03 99 04 10	RENDA FIXA - PROGRAMA CREAS / MDS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE			1.157,81	132,96%	2.697,23	164,39%	7.131,25	-64,94%	2.500,00	214,49%	7.862,20	6,00%	8.333,94	6,00%	8.833,97
13 25 03 99 04 11	RENDA FIXA - CONV.MIN.CIDADES/CAIXA - PROG FNHIS			6.610,15	-80,37%	1.297,48	-100,00%									
13 25 03 99 04 12	CONV.MIN.TURISMO/CAIXA CONSTR PARQUE DAS ÁGUAS			8.699,98	-100,00%											
13 25 03 99 04 13	RENDA FIXA - CONV.MIN.CID/CXA PROG FNHIS N.SAR, EUR E 30 CASAS			7.321,69	-94,19%	425,43	-100,00%									
13 25 03 99 04 14	RENDA FIXA - TERMO COOP MUNIC.TOO/CAIXA ECON. PARCERIA PROGRAMAS MUNICIPAIS			11.920,73	-96,57%	409,27	-52,99%	192,41	-48,03%	100,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 15	RENDA FIXA - TERMO COOP MUNIC/BANCO DO BRASIL PARCERIA PROG MUN			12.368,55	-98,03%	243,92	-100,00%									
13 25 03 99 04 16	RENDA FIXA - CONV SECJ/FIA CONSTR. CENTRO MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA			2.054,03	-90,51%	194,90	-100,00%									
13 25 03 99 04 17	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTE- CONSTR. PISCINA NA VL PIONEIRO			935,51	12,68%	1.054,11	-100,00%									
13 25 03 99 04 18	RENDA FIXA - CONV MIN INTEGR. NAC. - CONC ABATEDOURO			3.410,58	392,75%	16.805,47	-65,10%	5.865,79	-100,00%							
13 25 03 99 04 19	RENDA FIXA - CONV. MIN TURISMO - IMPLANT. PQ TEMAT AGUAS - 2ª ETAPA			10.488,43	-98,53%	154,23	-100,00%									
13 25 03 99 04 20	RENDA FIXA - CONV.MIN.CIDADES - IMPLANT.CICLOVIA AV.PARIGOT E VL NOVA			313,23	-100,00%											
13 25 03 99 04 22	RENDA FIXA - CONV.MIN.CIDADES - PAVIMENT.RUA EDWINO FRANK			172,52	-100,00%											
13 25 03 99 04 23	RENDA FIXA - CONV. MAPA - PAVIMENT. ESTRADA RURAL TOLEDO - SÃO LUIZ			82,00	-100,00%											
13 25 03 99 04 24	RENDA FIXA - CONV.MIN. TURISMO - IMPLANT. CENTRO P/ EVENTOS			1.835,52	32,45%	2.431,18	-100,00%									
13 25 03 99 04 25	RENDA FIXA - CONV. MIN. MODERNIZ. PQ PERIMETRAL NORTE - 1ª ETAPA			5.598,38	333,83%	24.287,54	-100,00%									
13 25 03 99 04 26	RENDA FIXA - CONV. MIN. URBANIZ. RUA PRIMEIRO DE MAIO			187,85	-47,59%	98,46	-100,00%									
13 25 03 99 04 27	RENDA FIXA - CONV. MIN. PATRULHA MECANIZ - CAMINHÃO BASCULANTE			623,70	-100,00%											
13 25 03 99 04 28	RENDA FIXA - CONV. MIN. PATRULHA MECANIZ - PÁ CARREGADEIRA			380,99	-100,00%											
13 25 03 99 04 29	RENDA FIXA - CONV. MIN. PATRULHA MECANIZ - EQUIP AVIÁRIOS			1.112,12	143,85%	2.711,95	-100,00%									

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
13 25 03 99 04 30	RENDA FIXA - CONV.MIN.TURISMO - CONSTR PAVILHÃO OVELHAS E ESTANDES OFICIAIS			937,80	-100,00%											
13 25 03 99 04 31	RENDA FIXA - CONV.MIN.TURISMO - CONSTR.CENTROS EVENTOS EM VL NOVA			1.608,54	-92,71%	117,21	-100,00%									
13 25 03 99 04 32	RENDA FIXA - CONV.MIN.TURISMO - CONSTR.GALERIA ESPORT.E PÓRTICOS			1.307,86	-100,00%											
13 25 03 99 04 33	RENDA FIXA - PROGR PETI COLETIVO PBV MC			1.323,65	-54,91%	596,86	117,92%	1.300,68	-72,32%	360,00	305,96%	1.461,44	6,00%	1.549,13	6,00%	1.642,08
13 25 03 99 04 36	RENDA FIXA - CONV SECJ/FIA 245/07-CENTRO ASSISTENCIAL DO JD PANORAMA FONTE 759			352,27	-100,00%											
13 25 03 99 04 37	RENDA FIXA - CONV ITAIPU Nº 4500002813/07-MICROBACIA DO RIO TOLEDO E AD - F 807			855,55	-100,00%											
13 25 03 99 04 38	RENDA FIXA - BB EXPANSÃO CREAS LA PSC C/C 52995-8 - FONTE 831			1.734,62	33,34%	2.312,94	120,56%	5.101,44	-70,60%	1.500,00	282,13%	5.731,98	6,00%	6.075,90	6,00%	6.440,45
13 25 03 99 04 40	RENDA FIXA - CONT REP 0254049-28/08/MDS REST POP SÃO FRANCISCO - FONTE 821			578,81	-100,00%											
13 25 03 99 04 41	RENDA FIXA - CONT REP 0239693-23/2007-AMPL E AQ EQUIP ABATEDOURO - FONTE 815			1.043,06	-100,00%											
13 25 03 99 04 42	RENDA FIXA TRANF FNAS BPC NA ESCOLA			22,04	880,85%	216,18	21,95%	263,63	-100,00%							
13 25 03 99 04 43	RENDA FIXA - CONTRAPARTIDA BID I			48.060,16	-10,86%	42.843,04	5,58%	45.234,51	14,51%	51.800,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 45	RENDA FIXA - CONV ITAIPU 2009 BACIAS RIO TOLEDO, MARRECO, LOPEÍ E ADJACENTES					1.551,29	158,04%	4.002,92	-12,56%	3.500,00	28,51%	4.497,68	6,00%	4.767,54	6,00%	5.053,59
13 25 03 99 04 46	RENDA FIXA - CONVÊNIO COM MDS CONSTRUÇÃO RESTAURANTE POPULAR VILA PAULISTA					30.364,23	-91,74%	2.506,93	-100,00%							
13 25 03 99 04 50	RENDA FIXA - CONV SPM E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER					2.642,54	-69,98%	793,21	-100,00%							
13 25 03 99 04 51	RENDA FIXA - CONVÊNIO SECJ/FIA LIBERDADE-CIDADÃ					14.297,26	-31,24%	9.830,20	-100,00%							
13 25 03 99 04 52	RENDA FIXA - CONV SECJ/FIA MANUTENÇÃO CASA ABRIGO					1.041,45	-64,02%	374,67	-100,00%							
13 25 03 99 04 60	RENDA FIXA - CONV MDA COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2010					31.019,10	89,99%	58.932,18	-93,21%	4.000,00	1682,70%	71.307,94	10,00%	78.438,73	10,00%	86.282,60
13 25 03 99 04 61	RENDA FIXA - CONV MINISTÉRIO DO ESPORTE - BARRACÃO MOTÓDROMO							14,86	572,95%	100,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 62	RENDA FIXA - CONV MAPA PAVIM VILA NOVA - DOIS MARCOS									200,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 63	RENDA FIXA CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1ª ETAPA							109,48	813,41%	1.000,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 64	RENDA FIXA CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2ª ETAPA							475,57	5,14%	500,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 65	RENDA FIXA - LEI PELÉ					304,14	611,99%	2.165,44	-7,64%	2.000,00	21,65%	2.433,09	6,00%	2.579,07	6,00%	2.733,82
13 25 03 99 04 66	RENDA FIXA CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TRECHO S JOÃO- CASCAVEL								#DIV/0!	1.000,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 67	RENDA FIXA - CONV MIN JUSTIÇA PROGRAMA PRONASCI/ PROTEJO							36.392,34	-91,76%	3.000,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 68	RENDA FIXA - CONV SECJ/FIA 2010 EQUIP. CONSELHO TUTELAR							620,60	-19,43%	500,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 69	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA									3.850,00	-100,00%					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
13 25 03 99 04 70	RENDA FIXA - CONV MDS EQUIP PARA CREAM I E II E CASAS ABRIGO							4.604,24	-78,28%	1.000,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 71	RENDA FIXA - CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS							3.403,33	-70,62%	1.000,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 72	RENDA FIXA CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO VILA IPIRANGA - TRÊS QUEDAS									100,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 73	RENDA FIXA APLICAÇÕES PROGRAMA AFD									200.000,00	25,00%	250.000,00	12,00%	280.000,00	7,14%	300.000,00
13 25 03 99 04 74	RENDA FIXA - CONV MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/2012									27.500,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 75	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - FIXO									3.700,00	10,00%	4.070,00	10,00%	4.477,00	10,00%	4.924,70
13 25 03 99 04 76	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - VARIÁVEL									1.250,00	10,00%	1.375,00	10,00%	1.512,50	10,00%	1.663,75
13 25 03 99 04 77	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO									4.175,00	10,00%	4.592,50	10,00%	5.051,75	10,00%	5.556,93
13 25 03 99 04 78	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - VARIÁVEL									360,00	10,00%	396,00	10,00%	435,60	10,00%	479,16
13 25 03 99 04 79	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS)									1.430,00	10,00%	1.573,00	10,00%	1.730,30	10,00%	1.903,33
13 25 03 99 04 81	RENDA FIXA - CONV ITAIPU BINACIONAL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ							641,66	-100,00%							
13 25 03 99 04 82	RENDA FIXA - CONV SECR ESTADO DE ESPORTES JOGOS ABERTOS DO PARANÁ							3.659,78	-100,00%							
13 25 03 99 05 00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	19.838,68	-15,48%	16.766,77	-1,79%	16.467,27	90,08%	31.300,92	-99,04%	300,00	12524,70%	37.874,11	10,00%	41.661,52	10,00%	45.827,68
13 25 03 99 06 00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	535,01	307,25%	2.178,81	73,53%	3.780,87	33,45%	5.045,42	-14,77%	4.300,00	31,84%	5.669,03	6,00%	6.009,18	6,00%	6.369,73
13 25 03 99 07 00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	787,78	182,62%	2.226,39	29,63%	2.886,15	-11,24%	2.561,77	-21,93%	2.000,00	43,92%	2.878,40	6,00%	3.051,11	6,00%	3.234,18
13 25 03 99 08 00	RENDA FIXA - INDENIZAÇÕES SEGUROS EDUCAÇÃO			0,00						500,00	100,00%	1.000,00	6,00%	1.060,00	6,00%	1.123,60
13 25 03 99 09 00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.095,14	32,89%	24.046,17	126,24%	54.403,25	-72,13%	15.163,11	333,95%	65.800,00	6,00%	69.748,00	6,00%	73.932,88	6,00%	78.368,85
13 25 03 99 11 00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA-FONTE510			9.615,80	-30,85%	6.649,23	-57,53%	2.824,04	112,46%	6.000,00	6,00%	6.360,00	6,00%	6.741,60	6,00%	7.146,10
13 25 03 99 12 00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- FONTE 511			9.296,81	159,23%	24.100,58	374,80%	114.430,09	-27,03%	83.500,00	65,82%	138.460,41	10,00%	152.306,45	10,00%	167.537,09
13 25 03 99 13 00	RENDA FIXA DOAÇÕES DEFESA CIVIL			18,67	718,26%	152,77	-100,00%			100,00	100,00%	200,00	10,00%	220,00	13,64%	250,00
13 25 03 99 14 00	RENDA FIXA - FUNDO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR							7.633,35	135,81%	18.000,00	6,00%	19.080,00	6,00%	20.224,80	6,00%	21.438,29
13 25 04 00 00 00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA	20.223,61	28,16%	25.917,97	-22,17%	20.172,36	119,92%	44.362,84	-32,38%	30.000,00	112,94%	63.882,49	20,00%	76.658,99	20,00%	91.990,79
13 25 04 08 00 00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA DE REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID	20.223,61	28,16%	25.917,97	-22,17%	20.172,36	119,92%	44.362,84	-32,38%	30.000,00	112,94%	63.882,49	20,00%	76.658,99	20,00%	91.990,79
13 30 00 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	187.762,07	-18,56%	152.913,37	20,98%	184.996,19	7,78%	199.393,56	17,86%	235.000,00	24,76%	293.180,16	9,86%	322.074,17	9,86%	353.832,15
13 31 00 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES DE PERMISSÕES - SERVIÇOS	187.762,07	-18,56%	152.913,37	20,98%	184.996,19	7,78%	199.393,56	17,86%	235.000,00	24,76%	293.180,16	9,86%	322.074,17	9,86%	353.832,15
13 31 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVIÇOS	187.762,07	-18,56%	152.913,37	20,98%	184.996,19	7,78%	199.393,56	17,86%	235.000,00	24,76%	293.180,16	9,86%	322.074,17	9,86%	353.832,15
13 31 99 01 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO - CONCESSÃO SANEPAR	172.242,09	-11,22%	152.913,37	20,98%	184.996,19	7,78%	199.393,56	12,84%	225.000,00	25,59%	282.580,16	10,00%	310.838,17	10,00%	341.921,99
13 31 99 02 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO - PONTO DE TAXI	15.519,98	-100,00%	0,00						10.000,00	6,00%	10.600,00	6,00%	11.236,00	6,00%	11.910,16
16 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	941.097,63	47,38%	1.387.009,91	-12,38%	1.215.329,26	45,56%	1.769.054,43	17,23%	2.073.920,00	19,03%	2.468.608,68	15,70%	2.856.173,11	15,77%	3.306.649,78
16 00 01 00 00 00	SERVIÇOS COMERCIAIS	70,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
16 00 01 99 00 00	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	70,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
16 00 01 99 01 00	VENDA DE ARTESANATO EM VIDRO	70,00	-100,00%	0,00												

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
16 00 05 00 00 00	SERVIÇOS DE SAÚDE	446.842,80	26,55%	565.458,90	-17,53%	466.329,15	83,23%	854.458,25	12,12%	958.000,00	24,19%	1.189.747,67	18,00%	1.403.902,25	18,00%	1.656.604,65
16 00 05 01 00 00	SERVIÇOS HOSPITALARES	446.842,80	26,55%	565.458,90	-17,53%	466.329,15	83,23%	854.458,25	12,12%	958.000,00	24,19%	1.189.747,67	18,00%	1.403.902,25	18,00%	1.656.604,65
16 00 13 00 00 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.051,14	1097,54%	407.776,02	-38,23%	251.878,88	-88,85%	28.090,65	-9,15%	25.520,00	-44,75%	14.100,65	6,00%	14.946,69	6,00%	15.843,49
16 00 13 01 00 00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	4.320,00	8764,93%	382.965,09	-37,30%	240.130,00	-100,00%									
16 00 13 02 00 00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	5.200,00	-96,15%	200,00	-100,00%					5.700,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
16 00 13 04 00 00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	16.031,39	-16,07%	13.455,52	-91,95%	1.083,30	-75,02%	270,60	565,19%	1.800,00	6,00%	1.908,00	6,00%	2.022,48	6,00%	2.143,83
16 00 13 07 00 00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	775,30	-4,92%	737,18	-47,61%	386,23	2,65%	396,46	51,34%	600,00	6,00%	636,00	6,00%	674,16	6,00%	714,61
16 00 13 99 00 00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.724,45	34,87%	10.418,23	-1,33%	10.279,35	166,78%	27.423,59	-36,48%	17.420,00	-33,66%	11.556,65	6,00%	12.250,05	6,00%	12.985,05
16 00 13 99 01 00	INSCRIÇÃO E MENSALIDADE CURSOS CASA DA CULTURA			0,00						1.000,00	-100,00%					
16 00 13 99 02 00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS			8.172,51	12,50%	9.194,11	-1,65%	9.042,56	48,41%	13.420,00	-24,29%	10.160,22	6,00%	10.769,83	6,00%	11.416,02
16 00 13 99 02 00	JOGOS ABERTOS - TAXA DE INSCRIÇÃO	6.502,96	-100,00%													
16 00 13 99 03 00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1.221,49	83,85%	2.245,72	-51,68%	1.085,24	-28,94%	771,12	224,20%	2.500,00	-65,34%	866,43	6,00%	918,42	6,00%	973,52
16 00 13 99 04 00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011							17.459,91	-100,00%							
16 00 13 99 05 00	SERVIÇO DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRINHA DE EXAME MÉDICO							150,00	233,33%	500,00	6,00%	530,00	6,00%	561,80	6,00%	595,51
16 00 21 00 00 00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	322.879,00	6,03%	342.357,00	10,34%	377.770,00	52,30%	575.358,20	21,66%	700.000,00	15,00%	805.000,00	15,00%	925.750,00	15,00%	1.064.612,50
16 00 21 01 00 00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	322.879,00	6,03%	342.357,00	10,34%	377.770,00	52,30%	575.358,20	21,66%	700.000,00	15,00%	805.000,00	15,00%	925.750,00	15,00%	1.064.612,50
16 00 31 00 00 00	TARIFA E ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	1.508,99	-66,05%	512,23	236,34%	1.722,81	2273,26%	40.886,84	-2,17%	40.000,00	23,68%	49.473,08	10,00%	54.420,38	10,00%	59.862,42
16 00 31 01 00 00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	1.508,99	-66,05%	512,23	236,34%	1.722,81	2273,26%	40.886,84	-2,17%	40.000,00	23,68%	49.473,08	10,00%	54.420,38	10,00%	59.862,42
16 00 43 00 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	40.219,85	-13,67%	34.721,72	51,10%	52.463,01	47,12%	77.183,07	3,26%	79.700,00	23,66%	98.555,06	13,00%	111.367,22	13,00%	125.844,96
16 00 50 00 00 00	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS							127.560,00	17,59%	150.000,00	21,00%	181.500,00	10,00%	199.650,00	10,00%	219.615,00
16 00 99 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	95.525,85	-62,12%	36.184,04	80,09%	65.165,41	0,54%	65.517,42	84,23%	120.700,00	7,90%	130.232,22	12,21%	146.136,57	12,41%	164.266,76
16 00 99 01 00 00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	25.609,57	29,87%	33.258,93	5,04%	34.936,63	-8,02%	32.135,24	33,81%	43.000,00	-1,17%	42.498,85	15,00%	48.873,68	15,35%	56.204,74
16 00 99 02 00 00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO	79,49	356,38%	362,78	-100,00%					300,00	6,00%	318,00	6,00%	337,08	6,00%	357,30
16 00 99 03 00 00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	238,58	-55,47%	106,25	-100,00%			80,40	273,13%	300,00	6,00%	318,00	6,00%	337,08	6,00%	357,30
16 00 99 04 00 00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	2.398,62	2,40%	2.456,08	78,47%	4.383,43	31,32%	5.756,51	-7,93%	5.300,00	56,40%	8.289,37	20,00%	9.947,25	20,00%	11.936,70
16 00 99 06 00 00	SERVIÇOS SESA - RETENÇÃO CONSÓRCIO	67.199,59	-100,00%	0,00												
16 00 99 07 00 00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS					25.845,35	6,58%	27.545,27	51,75%	41.800,00	6,00%	44.308,00	6,00%	46.966,48	6,00%	49.784,47
16 00 99 08 00 00	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS									30.000,00	15,00%	34.500,00	15,00%	39.675,00	15,00%	45.626,25
17 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.248.533,12	1,04%	88.158.894,84	16,69%	102.871.979,72	18,91%	122.329.550,98	11,84%	136.813.257,63	17,36%	160.558.172,98	14,34%	183.578.546,18	14,35%	209.918.519,29
17 20 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	82.141.912,98	6,78%	87.710.584,75	14,04%	100.022.721,52	17,57%	117.593.944,48	14,25%	134.354.257,63	17,62%	158.026.811,55	14,37%	180.731.223,95	14,44%	206.824.093,24
17 21 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	27.837.326,38	5,91%	29.481.847,01	11,60%	32.902.213,51	18,25%	38.906.783,51	24,69%	48.514.097,63	8,27%	52.525.398,51	12,38%	59.030.434,48	12,46%	66.383.618,05
17 21 01 00 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.653.819,87	-1,89%	20.262.799,78	14,32%	23.164.072,24	22,53%	28.382.699,59	18,19%	33.544.640,00	13,14%	37.953.296,00	13,14%	42.942.255,20	13,15%	48.588.033,70
17 21 01 02 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	23.819.802,45	-0,03%	23.812.658,69	14,09%	27.168.805,64	22,62%	33.313.328,14	16,89%	38.940.000,00	13,00%	44.002.200,00	13,00%	49.722.486,00	13,00%	56.186.409,18
97 21 01 02 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO	(4.366.169,42)	9,08%	(4.762.531,74)	14,09%	(5.433.760,81)	22,62%	(6.662.665,61)	16,89%	(7.788.000,00)	13,00%	(8.800.440,00)	13,00%	(9.944.497,20)	13,00%	(11.237.281,84)
17 21 01 05 00 00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	116.559,15	86,23%	217.073,78	39,30%	302.376,42	4,88%	317.130,86	15,35%	365.800,00	15,00%	420.670,00	15,00%	483.770,50	15,00%	556.336,08

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
97 21 01 05 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(15.537,00)	179,43%	(43.414,76)	39,30%	(60.475,14)	4,88%	(63.426,01)	15,35%	(73.160,00)	15,00%	(84.134,00)	15,00%	(96.754,10)	15,00%	(111.267,22)
17 21 01 99 00 00	COTA PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNICIPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO	1.099.164,69	-5,47%	1.039.013,81	14,26%	1.187.126,13	24,53%	1.478.332,21	42,05%	2.100.000,00	15,00%	2.415.000,00	15,00%	2.777.250,00	15,00%	3.193.837,50
17 21 22 00 00 00	TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	347.465,23	-27,15%	253.116,09	33,06%	336.794,95	30,67%	440.086,97	-6,38%	412.000,00	41,21%	581.785,04	14,98%	668.929,13	14,98%	769.132,45
17 21 22 20 00 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	470,57	6,45%	500,91	-21,99%	390,75	423,15%	2.044,20	-2,16%	2.000,00	23,67%	2.473,48	10,00%	2.720,83	10,00%	2.992,91
17 21 22 30 00 00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	346.994,66	-27,20%	252.615,18	33,17%	336.404,20	30,21%	438.042,77	-6,40%	410.000,00	41,30%	579.311,56	15,00%	666.208,30	15,00%	766.139,54
17 21 33 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.655.182,47	41,21%	3.749.438,48	10,76%	4.152.822,49	14,65%	4.761.042,91	38,14%	6.576.777,63	6,41%	6.998.202,56	9,89%	7.690.627,30	10,10%	8.467.320,42
17 21 33 10 00 00	ATENÇÃO BÁSICA	2.124.578,23	26,84%	2.694.833,76	-0,26%	2.687.801,71	26,56%	3.401.570,39	14,48%	3.894.010,00	18,11%	4.599.255,17	12,07%	5.154.406,49	12,20%	5.783.376,10
17 21 33 10 01 00	PAB FIXO	1.665.518,23	20,90%	2.013.601,55	3,17%	2.077.362,00	6,17%	2.205.561,75	13,35%	2.500.000,00	4,82%	2.620.427,92	9,00%	2.856.266,43	9,00%	3.113.330,41
17 21 33 10 01 01	PAB SUS - PARTE FIXA	1.665.518,23	20,90%	2.013.601,55	3,17%	2.077.362,00	6,17%	2.205.561,75	13,35%	2.500.000,00	4,82%	2.620.427,92	9,00%	2.856.266,43	9,00%	3.113.330,41
17 21 33 10 02 00	PAB VARIÁVEL	459.060,00	48,40%	681.232,21	-10,39%	610.439,71	95,93%	1.196.008,64	16,56%	1.394.010,00	41,95%	1.978.827,25	16,14%	2.298.140,06	16,18%	2.670.045,69
17 21 33 10 02 01	PAB/SUS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	459.060,00	36,88%	628.376,00	-11,72%	554.757,00	56,08%	865.860,00	-8,76%	790.000,00	57,83%	1.246.838,40	20,00%	1.496.206,08	20,00%	1.795.447,30
17 21 33 10 02 02	PAB/SUS ESPECIFICIDADES REGIONAIS			52.856,21	5,35%	55.682,71	19,69%	66.648,64	-7,56%	61.610,00	30,90%	80.644,85	10,00%	88.709,34	10,00%	97.580,27
17 21 33 10 02 03	PAB/SUS VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA PSF							198.300,00	143,27%	482.400,00	6,00%	511.344,00	6,00%	542.024,64	6,00%	574.546,12
17 21 33 10 02 04	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL PSF							60.000,00	0,00%	60.000,00	100,00%	120.000,00	25,00%	150.000,00	20,00%	180.000,00
17 21 33 10 02 05	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA E MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ							5.200,00	-100,00%			20.000,00	6,00%	21.200,00	6,00%	22.472,00
17 21 33 20 00 00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			612.371,50	28,21%	785.120,89	-0,28%	782.924,23	144,51%	1.914.300,00	-24,19%	1.451.300,00	4,02%	1.509.578,00	4,09%	1.571.352,68
17 21 33 20 01 00	LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC					0,00		0,00		0,00		480.000,00	0,00%	480.000,00	0,00%	480.000,00
17 21 33 20 01 01	PROGRAMA SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS											480.000,00	0,00%	480.000,00	0,00%	480.000,00
17 21 33 20 99 00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-OUTROS COMPONENTES			612.371,50	28,21%	785.120,89	-0,28%	782.924,23	144,51%	1.914.300,00	-49,26%	971.300,00	6,00%	1.029.578,00	6,00%	1.091.352,68
17 21 33 20 99 01	TRANSF FNS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			612.371,50	28,21%	785.120,89	-0,28%	782.924,23	144,51%	1.914.300,00	-49,26%	971.300,00	6,00%	1.029.578,00	6,00%	1.091.352,68
17 21 33 30 00 00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	380.604,24	13,57%	432.233,22	27,45%	550.899,89	-2,79%	535.548,29	14,35%	612.377,63	27,73%	782.191,99	8,83%	851.260,09	8,86%	926.685,95
17 21 33 30 01 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	273.738,12	29,88%	355.526,55	30,03%	462.273,53	-1,06%	457.367,52	-12,31%	401.050,00	37,99%	553.414,70	10,00%	608.756,17	10,00%	669.631,79
17 21 33 30 01 01	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE TFVS - AGENTE DENGUE	273.738,12	29,88%	355.526,55	30,03%	462.273,53	-1,06%	457.367,52	-12,54%	400.000,00	38,35%	553.414,70	10,00%	608.756,17	10,00%	669.631,79
17 21 33 30 01 02	PAB/SUS POLIOMIELITE									1.050,00	-100,00%					
17 21 33 30 02 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00		0,00		0,00		0,00		42.388,95	6,00%	44.932,29	6,00%	47.628,22	6,00%	50.485,92
17 21 33 30 02 02	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA									42.388,95	6,00%	44.932,29	6,00%	47.628,22	6,00%	50.485,92
17 21 33 30 99 00	VIGILANCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	106.866,12	-28,22%	76.706,67	15,54%	88.626,36	-11,79%	78.180,77	116,09%	168.938,68	8,82%	183.845,00	6,00%	194.875,70	6,00%	206.568,24
17 21 33 30 99 01	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	100.000,00	-25,00%	75.000,00	0,00%	75.000,00	0,00%	75.000,00	0,00%	75.000,00	12,36%	84.270,00	6,00%	89.326,20	6,00%	94.685,77

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
17 21 33 30 99 02	VIGILÂNCIA - CAMPANHA DE VACINAÇÃO- POLIOMIELITE	492,04	153,64%	1.248,00	-100,00%											
17 21 33 30 99 03	VIGILÂNCIA - PISO ESTRATÉGICO			0,00				3.180,77	532,70%	20.124,84	6,00%	21.332,33	6,00%	22.612,27	6,00%	23.969,01
17 21 33 30 99 03	VIGILÂNCIA - CAMPANHA NAC VACINAÇÃO CONTRA RUBÉOLA	6.060,00														
17 21 33 30 99 04	VIGILÂNCIA - PRODUTOS E SERVIÇOS			458,67	2870,84%	13.626,36	-100,00%			3.813,84	6,00%	4.042,67	6,00%	4.285,23	6,00%	4.542,34
17 21 33 30 99 04	VIGILÂNCIA - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO(INFLUENZA)	314,08	-100,00%													
17 21 33 30 99 05	INCENTIVO POLÍTICA PROMOÇÃO DA SAÚDE									70.000,00	6,00%	74.200,00	6,00%	78.652,00	6,00%	83.371,12
17 21 33 50 00 00	GESTÃO SUS					129.000,00	-68,22%	41.000,00	280,71%	156.090,00	6,00%	165.455,40	6,00%	175.382,72	6,00%	185.905,69
17 21 33 50 99 00	GESTÃO SUS OUTROS COMPONENTES					129.000,00	-68,22%	41.000,00	280,71%	156.090,00	6,00%	165.455,40	6,00%	175.382,72	6,00%	185.905,69
17 21 33 50 99 01	PAB/SUS CENTRO ATENDIM. PSICOSOCIAL					129.000,00	-68,22%	41.000,00	280,71%	156.090,00	6,00%	165.455,40	6,00%	175.382,72	6,00%	185.905,69
17 21 33 90 99 01	PAB/SUS CENTRO ATENDIM. PSICOSOCIAL	50.000,00	-100,00%													
17 21 33 99 01 00	PAB/SUS INC ATEND PSICOSSOCIAL			10.000,00												
17 21 33 99 05 00	PAB PROGRAMA FORTALECIMENTO GESTÃO EM VIGILÂNCIA E SAÚDE	100.000,00														
17 21 34 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	631.849,56	14,99%	726.547,19	27,93%	929.439,07	9,08%	1.013.853,60	-4,52%	968.050,00	0,00%	968.050,00	6,00%	1.026.133,00	6,00%	1.087.700,98
17 21 34 10 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)									207.225,00	100,00%	414.450,00	6,00%	439.317,00	6,00%	465.676,02
17 21 34 10 10 00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)									162.000,00	100,00%	324.000,00	6,00%	343.440,00	6,00%	364.046,40
17 21 34 10 20 00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)									45.225,00	100,00%	90.450,00	6,00%	95.877,00	6,00%	101.629,62
17 21 34 20 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									248.600,00	100,00%	497.200,00	6,00%	527.032,00	6,00%	558.653,92
17 21 34 20 10 00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)									248.600,00	100,00%	497.200,00	6,00%	527.032,00	6,00%	558.653,92
17 21 34 20 10 10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)									170.600,00	100,00%	341.200,00	6,00%	361.672,00	6,00%	383.372,32
17 21 34 20 10 20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)									78.000,00	100,00%	156.000,00	6,00%	165.360,00	6,00%	175.281,60
17 21 34 30 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO POR RESULTADOS									28.200,00	100,00%	56.400,00	6,00%	59.784,00	6,00%	63.371,04
17 21 34 30 10 00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)									28.200,00	100,00%	56.400,00	6,00%	59.784,00	6,00%	63.371,04
17 21 34 99 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	631.849,56	14,99%	726.547,19	27,93%	929.439,07	9,08%	1.013.853,60	-52,26%	484.025,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
17 21 34 99 01 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PBT INFÂNCIA E IDOSO	152.101,00	20,00%	182.521,20	-83,33%	30.420,20	-100,00%									
17 21 34 99 02 00	TRANSF FNAS - PSB JOVEM 15 A 17 - BOLSA	5.041,63	-100,00%													
17 21 34 99 02 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PBV AGENTE JOVEM SÓCIO EDUCACIONAL			458,33	-100,00%											
17 21 34 99 03 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PBT INFÂNCIA E IDOSO	13.390,00	-100,00%													
17 21 34 99 03 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - AGENTE JOVEM BOLSA			650,00	-100,00%											
17 21 34 99 04 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PBV AGENTE JOVEM SÓCIO EDUCACIONAL	151.062,78	-100,00%													
17 21 34 99 04 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PT MC E AC DEFICIENTE			151.062,78	9,09%	164.795,76	8,33%	178.528,74	-53,84%	82.400,00	-100,00%					
17 21 34 99 05 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - AGENTE JOVEM BOLSA	124.000,00														
17 21 34 99 07 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PSE MC ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL JORNADA URBANA E RURAL	73.112,65	-100,00%	0,00												

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
17 21 34 99 07 00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			65.681,88	-23,48%	50.259,61	11,45%	56.012,36	-49,65%	28.200,00	-100,00%					
17 21 34 99 08 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PSE MC ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL BOLSA URBANA E RURA	67.837,50														
17 21 34 99 08 00	PROGR PRÓ JOVEM / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA JOVEM			75.375,00	10,00%	82.912,50	0,00%	82.912,50	-45,45%	45.225,00	-100,00%					
17 21 34 99 12 00	PROGRAMA CREAS / MDS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	18.600,00	166,13%	49.500,00	88,48%	93.300,00	32,48%	123.600,00	-50,00%	61.800,00	-100,00%					
17 21 34 99 13 00	PROGR EXPAN CREAS / MDS PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS EXPANSÃO	12.204,00	266,67%	44.748,00	22,63%	54.876,00	-3,78%	52.800,00	-50,00%	26.400,00	-100,00%					
17 21 34 99 14 00	TRANSFERÊNCIA FNAS BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOLA			1.550,00	85,48%	2.875,00	-100,00%									
17 21 34 99 16 00	PROGRAMA PETI COLETIVO PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	14.500,00	968,97%	155.000,00	4,52%	162.000,00	4,32%	169.000,00	-53,85%	78.000,00	-100,00%					
17 21 34 99 17 00	PROGRAMA CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					288.000,00	21,88%	351.000,00	-53,85%	162.000,00	-100,00%					
17 21 35 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.323.431,95	10,70%	2.572.152,60	23,63%	3.179.860,73	9,67%	3.487.270,51	17,02%	4.080.630,00	10,43%	4.506.144,91	13,03%	5.093.494,65	13,20%	5.765.895,59
17 21 35 01 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.661.328,84	0,69%	1.672.820,14	14,99%	1.923.624,17	18,57%	2.280.810,99	22,32%	2.790.000,00	10,00%	3.069.059,27	16,00%	3.560.108,75	16,00%	4.129.726,15
17 21 35 02 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	24.430,79	5,56%	25.789,94	-51,20%	12.585,47	440,89%	68.073,73	-76,60%	15.930,00	380,15%	76.487,64	6,00%	81.076,90	6,00%	85.941,52
17 21 35 03 00 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	496.553,20				941.520,00	-11,31%	835.020,00	12,76%	941.600,00	7,00%	1.007.512,00	7,00%	1.078.037,84	7,00%	1.153.500,49
17 21 35 03 02 00	PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE		30,89%	649.954,80	44,86%	941.520,00	-11,31%	835.020,00	12,76%	941.600,00	7,00%	1.007.512,00	7,00%	1.078.037,84	7,00%	1.153.500,49
17 21 35 04 00 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE									333.100,00	6,00%	353.086,00	6,00%	374.271,16	6,00%	396.727,43
17 21 35 99 00 00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	141.119,12	58,44%	223.587,72	35,13%	302.131,09	0,41%	303.365,79	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
17 21 35 99 01 00	ALIMENTAÇÃO CRECHES	66.616,00	-100,00%	0,00												
17 21 35 99 02 00	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	62.724,32	256,46%	223.587,72	35,13%	302.131,09	0,41%	303.365,79	-100,00%							
17 21 35 99 08 00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - PNAP - FONTE REC: 194	11.778,80	-100,00%	0,00												
17 21 36 00 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	638.672,89	-2,20%	624.615,00	5,40%	658.348,32	3,26%	679.777,68	16,21%	790.000,00	6,00%	837.400,00	6,00%	887.644,00	6,00%	940.902,64
97 21 36 00 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	(117.068,66)	6,71%	(124.923,00)	5,40%	(131.669,64)	3,25%	(135.955,44)	16,21%	(158.000,00)	6,00%	(167.480,00)	6,00%	(177.528,80)	6,00%	(188.180,53)
17 21 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	703.973,07	101,44%	1.418.100,87	-56,81%	612.545,35	-54,61%	278.007,69	727,32%	2.300.000,00	-63,13%	848.000,00	6,00%	898.880,00	6,00%	952.812,80
17 21 99 03 00 00	AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO - FEX		-38,23%	434.876,87	-12,54%	380.332,08	-26,90%	278.007,69	187,76%	800.000,00	6,00%	848.000,00	6,00%	898.880,00	6,00%	952.812,80
17 21 99 99 00 00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUAÇÃO	703.973,07	39,67%	983.224,00	-76,38%	232.213,27	-100,00%	0,00		1.500.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
17 21 99 99 01 00	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	703.973,07														
17 21 99 99 02 00	APOIO FINANCEIRO - MP 462/2009			979.724,00	-76,30%	232.213,27	-100,00%			1.500.000,00	-100,00%					
17 21 99 99 03 00	ITAIPU - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO			3.500,00	-100,00%											
17 22 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	38.306.462,21	1,78%	38.989.648,02	17,17%	45.683.347,91	17,70%	53.769.719,56	6,86%	57.459.800,00	21,98%	70.088.227,76	15,63%	81.046.392,46	15,68%	93.755.196,54

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
17 22 01 00 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	38.289.776,87	1,83%	38.988.687,03	17,07%	45.643.071,81	17,77%	53.753.720,40	6,72%	57.364.800,00	22,10%	70.044.127,76	15,64%	80.999.646,46	15,69%	93.705.645,78
17 22 01 01 00 00	COTA-PARTE DO ICMS	38.356.402,87	2,90%	39.429.554,83	18,43%	46.696.912,28	18,67%	55.415.189,81	4,66%	58.000.000,00	22,90%	71.279.173,27	15,00%	81.971.049,26	15,00%	94.266.706,65
97 22 01 01 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	(7.030.728,41)	12,16%	(7.885.910,97)	18,43%	(9.339.382,26)	18,67%	(11.083.037,74)	4,66%	(11.600.000,00)	22,90%	(14.255.834,65)	15,00%	(16.394.209,85)	15,00%	(18.853.341,33)
17 22 01 02 00 00	COTA-PARTE DO IPVA	6.757.789,84	21,69%	8.223.523,00	8,86%	8.951.973,01	13,21%	10.134.969,87	18,40%	12.000.000,00	20,14%	14.416.791,94	20,00%	17.300.150,33	20,00%	20.760.180,39
97 22 01 02 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(900.813,24)	82,58%	(1.644.704,60)	8,86%	(1.790.394,60)	13,21%	(2.026.993,98)	18,40%	(2.400.000,00)	20,14%	(2.883.358,39)	20,00%	(3.460.030,07)	20,00%	(4.152.036,08)
17 22 01 04 00 00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.066.848,50	-15,27%	903.896,46	18,73%	1.073.218,93	15,72%	1.241.934,24	5,16%	1.306.000,00	7,94%	1.409.691,19	6,54%	1.501.884,99	6,54%	1.600.108,27
97 22 01 04 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF - IPI - EXPORTAÇÃO	(195.553,35)	-7,56%	(180.779,29)	18,73%	(214.643,79)	15,72%	(248.386,87)	5,16%	(261.200,00)	7,94%	(281.938,24)	6,54%	(300.377,00)	6,54%	(320.021,65)
17 22 01 13 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	235.830,66	-39,32%	143.107,60	85,45%	265.388,24	20,60%	320.045,07	-0,01%	320.000,00	12,38%	359.602,64	6,00%	381.178,80	6,00%	404.049,53
17 22 22 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	16.685,34	-94,24%	960,99	-100,00%	0,00		0,00		15.000,00	6,00%	15.900,00	6,00%	16.854,00	6,00%	17.865,24
17 22 22 20 00 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	16.685,34	-94,24%	960,99	-100,00%	0,00				15.000,00	6,00%	15.900,00	6,00%	16.854,00	6,00%	17.865,24
17 22 99 20 00 00	TRANSFERÊNCIA LEI 9615/98 LEI PELE					40.276,10	-60,28%	15.999,16	400,03%	80.000,00	-64,75%	28.200,00	6,00%	29.892,00	6,00%	31.685,52
17 24 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	15.998.124,39	20,26%	19.239.089,72	11,43%	21.437.160,10	16,23%	24.917.441,41	13,90%	28.380.360,00	24,78%	35.413.185,28	14,80%	40.654.397,01	14,83%	46.685.278,65
17 24 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	12.625.870,08	15,97%	14.642.264,36	15,90%	16.970.326,24	19,15%	20.220.465,65	10,19%	22.280.360,00	18,82%	26.473.185,28	14,73%	30.373.397,01	14,78%	34.862.128,65
17 24 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEF / FUNDEB	3.372.254,31	36,31%	4.596.825,36	-2,83%	4.466.833,86	5,15%	4.696.975,76	29,87%	6.100.000,00	46,56%	8.940.000,00	15,00%	10.281.000,00	15,00%	11.823.150,00
17 50 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	92.845,83	37,02%	127.216,27	77,52%	225.834,88	134,79%	530.241,43	-52,65%	251.050,00	179,32%	701.244,29	15,00%	806.430,93	15,00%	927.395,58
17 50 00 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	92.845,83	37,02%	127.216,27	77,52%	225.834,88	134,79%	530.241,43	-52,65%	251.050,00	179,32%	701.244,29	15,00%	806.430,93	15,00%	927.395,58
17 50 00 99 01 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA	92.845,83	37,02%	127.216,27	77,52%	225.834,88	134,79%	530.241,43	-52,85%	250.000,00	180,50%	701.244,29	15,00%	806.430,93	15,00%	927.395,58
17 50 00 99 02 00	DOAÇÕES RECEBIDAS PROJETO FLORIR TOLEDO					0,00	#DIV/0!		#DIV/0!	1.050,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
17 60 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.013.774,31	-93,60%	321.093,82	717,03%	2.623.423,32	60,30%	4.205.365,07	-47,50%	2.207.950,00	-17,11%	1.830.117,14	11,52%	2.040.891,30	6,18%	2.167.030,47
17 61 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.737.872,02	-95,90%	194.137,45	589,26%	1.338.114,42	39,06%	1.860.743,73	-33,43%	1.238.650,00	-27,34%	900.000,00	11,11%	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00
17 61 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	270.204,97	-92,50%	20.262,45	394,65%	100.229,19	-77,48%	22.567,52	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
17 61 02 01 00 00	TERMO DE COOPERAÇÃO CEF - PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	265.299,30	-100,00%													
17 61 02 02 00 00	CONVÊNIO ITAIPU CONSTR CISTERNA ESC JOSÉ PEDRO BRUM	4.905,67	0,00%	4.905,66	-100,00%											
17 61 02 03 00 00	CONV ITAIPU CONSTR CISTERNA ESC SHIRLEY LORANDI SAURIN							11.379,33	-100,00%							
17 61 02 06 00 00	CONV ITAIPU CONSTR CISTERNA ESC CARLOS JOÃO TREIS			0,00				11.188,19	-100,00%							
17 61 02 12 00 00	CONVÊNIO FUNPAR - FUND DA UNI FEDERAL DO PR - CONFERÊNCIA			15.356,79	-100,00%											
17 61 02 13 00 00	CONVÊNIO FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM					100.229,19	-100,00%									
17 61 03 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST SOCIAL	108.000,00	-8,33%	99.000,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	200.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
17 61 03 01 00 00	CONV MDS - CRAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	108.000,00	-8,33%	99.000,00	-100,00%											

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
17 61 03 05 00 00	CONV MDS EQUIP PARA CREAS I E II E CASAS ABRIGO							100.000,00	-100,00%							
17 61 03 06 00 00	CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS							100.000,00	-100,00%							
17 61 04 00 00 00	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	1.120.000,00	-100,00%	0,00		617.220,00	50,00%	925.830,00	-45,99%	500.000,00	80,00%	900.000,00	11,11%	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00
17 61 04 02 00 00	CONV MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.120.000,00	-100,00%	0,00								900.000,00	-100,00%			
17 61 04 04 00 00	CONV MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/2010					617.220,00	50,00%	925.830,00	-100,00%					1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00
17 61 04 05 00 00	CONV MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/2012									500.000,00	-100,00%					
17 61 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO					620.665,23	14,77%	712.346,21	3,69%	738.650,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
17 61 99 07 00 00	TERMO DE COOPERAÇÃO CEF - PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.364.700,70	-97,80%	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	-100,00%					
17 61 99 08 00 00	TERMO DE COOPERAÇÃO BANCO DO BRASIL PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.600.000,00	-100,00%													
17 61 99 11 00 00	CONV ITAIPU Nº 4500002813/07 - MICROBACIA DO RIO TOLEDO E ADJACENTES	144.966,35	-100,00%													
17 61 99 14 00 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	130.000,00	-100,00%													
17 61 99 14 00 00	CONV MIN CIDADES/CAIXA PROG FNHINS NOVO SARANDI, JD. EUROPA E OUTRAS 30 CASAS			13.000,00	358,25%	59.572,63	-100,00%									
17 61 99 16 00 00	CONV ITAIPU 2009 BACIAS RIO TOLEDO, MARRECO, LOPEÍ E ADJACENTES					330.973,11	-21,22%	260.746,21	163,36%	686.700,00	-100,00%					
17 61 99 17 00 00	CONV MIN CIDADES/CAIXA CONSTR UNIDADES HABITAC 70 CASAS			31.875,00	276,16%	119.900,13	-100,00%									
17 61 99 18 00 00	CONV SPM E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER					80.219,36	-100,00%									
17 61 99 22 00 00	CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011							15.600,00	-100,00%							
17 61 99 24 00 00	CONV MIN. JUSTIÇA PROGRAMA PRONASCI / PROTEJO							356.000,00	-100,00%							
17 61 99 25 00 00	CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011							50.000,00	-100,00%							
17 61 99 26 00 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CULTURA - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS DO PEC									21.950,00	-100,00%					
17 62 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	275.902,29	-53,99%	126.956,37	912,40%	1.285.308,90	82,42%	2.344.621,34	-64,08%	842.100,00	-15,88%	708.372,45	10,00%	779.209,69	10,00%	857.130,66
17 62 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	275.902,29	-53,99%	126.956,37	15,78%	146.991,88	235,81%	493.619,10	-30,70%	342.100,00	107,07%	708.372,45	10,00%	779.209,69	10,00%	857.130,66
17 62 02 10 00 00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	275.902,29	-53,99%	126.956,37	15,78%	146.991,88	111,66%	311.130,29	9,95%	342.100,00	107,07%	708.372,45	10,00%	779.209,69	10,00%	857.130,66
17 62 02 10 01 00	CONV SEED TRANSPORTE ESCOLAR			126.956,37	15,78%	146.991,88	111,66%	311.130,29	9,95%	342.100,00	107,07%	708.372,45	10,00%	779.209,69	10,00%	857.130,66
17 62 02 10 01 00	CONVÊNIO SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2007	275.902,29	-100,00%													
17 62 02 99 02 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE							77.237,32	-100,00%							

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
17 62 02 99 03 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÃ							51.284,17	-100,00%							
17 62 02 99 04 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO GALDINO DE LIMA							53.967,32	-100,00%							
17 62 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS					1.138.317,02	62,61%	1.851.002,24	-72,99%	500.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
17 62 99 01 00 00	CONVÊNIO SECJ/FIA LIBERDADE-CIDADÃ							20.000,00	-100,00%							
17 62 99 02 00 00	CONV SECJ/FIA MANUNTENÇÃO CASA ABRIGO					21.600,00	-100,00%									
17 62 99 03 00 00	CONVÊNIO SECJ/FIA LIBERDADE CIDADÃ CONV 219 -2010					243.544,00	-100,00%									
17 62 99 04 00 00	CONV. SECJ/FIA CONST. EQUIP. CENTRO DA JUVENTUDE					873.173,02	85,44%	1.619.252,24	-69,12%	500.000,00	-100,00%					
17 62 99 05 00 00	CONV SECR ESTADO DE ESPORTES JOGOS ABERTOS DO PARANÁ							180.000,00	-100,00%							
17 62 99 06 00 00	CONV SECJ/FIA EQUIPTO CONSELHO TUTELAR							31.750,00	-100,00%							
17 64 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00		0,00		0,00		127.200,00	74,33%	221.744,69	18,01%	261.681,61	18,43%	309.899,81
17 64 00 01 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			0,00						15.000,00	38,90%	20.835,49	-1,18%	20.590,57	0,00%	20.590,57
17 64 00 02 00 00	CONVÊNIO FRIGOBÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES									112.200,00	79,06%	200.909,20	20,00%	241.091,04	20,00%	289.309,24
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.089.718,89	3,70%	7.351.827,34	11,40%	8.189.948,29	21,83%	9.977.533,44	32,20%	13.190.292,00	14,82%	15.145.139,88	13,91%	17.251.250,26	14,28%	19.714.098,45
19 10 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA	710.616,11	23,74%	879.288,75	8,40%	953.162,11	28,78%	1.227.501,30	25,77%	1.543.882,00	13,12%	1.746.373,32	11,05%	1.939.364,84	11,44%	2.161.262,50
19 11 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	105.728,39	60,02%	169.181,55	26,71%	214.365,15	1,99%	218.634,87	40,12%	306.350,00	12,90%	345.857,82	10,89%	383.519,63	11,67%	428.269,94
19 11 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.634,41	21,89%	1.992,19	11,21%	2.215,45	596,48%	15.430,17	4,99%	16.200,00	7,02%	17.337,34	-0,95%	17.172,00	6,00%	18.202,32
19 11 38 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL TERRIT URBANA - IPTU	29.371,43	32,55%	38.931,48	35,97%	52.934,03	-6,20%	49.651,50	58,50%	78.700,00	6,00%	83.422,00	6,00%	88.427,32	6,00%	93.732,96
19 11 38 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	29.371,43	32,55%	38.931,48	35,97%	52.934,03	-6,20%	49.651,50	58,50%	78.700,00	6,00%	83.422,00	6,00%	88.427,32	6,00%	93.732,96
19 11 40 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	35.526,22	106,20%	73.256,54	-2,93%	71.107,39	26,37%	89.860,75	13,84%	102.300,00	26,49%	129.399,48	20,00%	155.279,38	20,00%	186.335,25
19 11 40 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	35.526,22	106,20%	73.256,54	-2,93%	71.107,39	26,37%	89.860,75	13,84%	102.300,00	26,49%	129.399,48	20,00%	155.279,38	20,00%	186.335,25
19 11 98 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.132,95	147,15%	17.629,17	139,61%	42.240,88	-70,98%	12.259,89	316,81%	51.100,00	6,00%	54.166,00	6,00%	57.415,96	6,00%	60.860,92
19 11 98 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO	7.132,95	147,15%	17.629,17	139,61%	42.240,88	-70,98%	12.259,89	316,81%	51.100,00	6,00%	54.166,00	6,00%	57.415,96	6,00%	60.860,92
19 11 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	32.063,38	16,56%	37.372,17	22,73%	45.867,40	12,13%	51.432,56	12,87%	58.050,00	6,00%	61.533,00	6,00%	65.224,97	6,00%	69.138,49
19 11 99 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS					44.636,42	15,23%	51.432,56	12,87%	58.050,00	6,00%	61.533,00	6,00%	65.224,97	6,00%	69.138,49
19 11 99 05 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	8.123,07	26,16%	10.247,87	-100,00%											
19 11 99 05 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					4.452,64	-3,42%	4.300,24	117,89%	9.370,00	6,00%	9.932,20	6,00%	10.528,13	6,00%	11.159,82

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
19 11 99 05 01 01	MUL JUR MOR TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COM, INDÚSTRIAS E									1.100,00	6,00%	1.166,00	6,00%	1.235,96	6,00%	1.310,12
19 11 99 05 01 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL									770,00	6,00%	816,20	6,00%	865,17	6,00%	917,08
19 11 99 05 01 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE					4.452,64	-3,42%	4.300,24	23,25%	5.300,00	6,00%	5.618,00	6,00%	5.955,08	6,00%	6.312,38
19 11 99 05 01 04	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE									1.100,00	6,00%	1.166,00	6,00%	1.235,96	6,00%	1.310,12
19 11 99 05 01 05	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE									1.100,00	6,00%	1.166,00	6,00%	1.235,96	6,00%	1.310,12
19 11 99 05 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					40.183,78	17,29%	47.132,32	3,28%	48.680,00	6,00%	51.600,80	6,00%	54.696,84	6,00%	57.978,67
19 11 99 05 02 01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COLETA DE LIXO					10.269,15	-11,42%	9.096,50	36,32%	12.400,00	6,00%	13.144,00	6,00%	13.932,64	6,00%	14.768,60
19 11 99 05 02 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA					9.165,42	-4,04%	8.794,76	26,10%	11.090,00	6,00%	11.755,40	6,00%	12.460,72	6,00%	13.208,37
19 11 99 05 02 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO					821,64	-10,32%	736,82	34,36%	990,00	6,00%	1.049,40	6,00%	1.112,36	6,00%	1.179,11
19 11 99 05 02 04	MULTAS E JUROS E MORA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE					19.927,57	43,04%	28.504,24	-15,10%	24.200,00	6,00%	25.652,00	6,00%	27.191,12	6,00%	28.822,59
19 11 99 05 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.766,32	47,44%	8.501,89	-100,00%											
19 11 99 05 03 00	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE PODER DE POLÍCIA	3.944,40	24,76%	4.920,95	-100,00%											
19 11 99 05 04 00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.591,42	-7,20%	11.684,88	-100,00%											
19 11 99 05 05 00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	662,01	22,41%	810,35	-100,00%											
19 11 99 07 00 00	JUROS DE MORA DA COSIP					1.230,98	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 11 99 07 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	976,16	23,57%	1.206,23	2,05%	1.230,98	-100,00%									
19 12 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES							1.155,15	35,91%	1.570,00	6,00%	1.664,20	6,00%	1.764,05	6,00%	1.869,90
19 12 99 00 00 00	JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES							1.155,15	35,91%	1.570,00	6,00%	1.664,20	6,00%	1.764,05	6,00%	1.869,90
19 12 99 00 29 00	JUROS DE MORA DA COSIP							1.155,15	35,91%	1.570,00	6,00%	1.664,20	6,00%	1.764,05	6,00%	1.869,90
19 12 99 00 29 02	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU							1.155,15	35,91%	1.570,00	6,00%	1.664,20	6,00%	1.764,05	6,00%	1.869,90
19 13 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	448.608,81	39,39%	625.331,29	9,27%	683.325,21	25,66%	858.691,70	28,48%	1.103.262,00	12,76%	1.244.013,75	11,30%	1.384.598,01	11,73%	1.547.000,94
19 13 11 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	192.624,25	39,36%	268.431,60	0,23%	269.042,25	15,57%	310.927,10	28,03%	398.090,00	13,21%	450.685,40	13,33%	510.743,02	13,43%	579.356,59
19 13 11 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT					203.811,02	30,83%	266.653,41	19,63%	319.000,00	15,00%	366.850,00	15,00%	421.877,50	15,00%	485.159,13
19 13 11 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO					65.231,23	-32,13%	44.273,69	78,64%	79.090,00	6,00%	83.835,40	6,00%	88.865,52	6,00%	94.197,46
19 13 11 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIMEIRO EXERCICIO ANTERIOR	78.697,52	3,25%	81.253,89	-100,00%											
19 13 11 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO SEGUNDO EXERCICIO ANTERIOR	44.036,67	17,89%	51.915,05	-100,00%											

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
19 13 11 04 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO TERCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	16.430,00	104,52%	33.602,16	-100,00%											
19 13 11 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO QUARTO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.177,20	145,45%	27.434,72	-100,00%											
19 13 11 06 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.282,86	75,55%	74.225,78	-100,00%											
19 13 13 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	80.777,96	84,84%	149.307,17	51,50%	226.196,87	32,96%	300.748,36	21,29%	364.790,00	16,20%	423.869,10	13,20%	479.817,46	13,31%	543.700,16
19 13 13 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT					214.329,19	19,62%	256.384,95	11,08%	284.790,00	19,06%	339.069,10	15,00%	389.929,46	15,00%	448.418,88
19 13 13 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO					11.867,68	273,82%	44.363,41	80,33%	80.000,00	6,00%	84.800,00	6,00%	89.888,00	6,00%	95.281,28
19 13 13 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO PRIMEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	24.540,57	136,28%	57.984,36	-100,00%											
19 13 13 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.297,70	393,59%	50.828,65	-100,00%											
19 13 13 04 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO TERCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.164,25	5,23%	23.322,70	-100,00%											
19 13 13 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO QUARTO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.226,14	13,71%	4.805,34	-100,00%											
19 13 13 06 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.549,30	-36,74%	12.366,12	-100,00%											
19 13 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.558,76	5,40%	6.912,92	-23,78%	5.269,01	3,79%	5.468,83	51,81%	8.302,00	33,97%	11.121,88	-25,32%	8.306,00	0,00%	8.306,00
19 13 98 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.729,54	-11,71%	45.673,40	-36,33%	29.081,74	138,90%	69.475,98	38,18%	96.000,00	11,06%	106.620,00	11,24%	118.606,20	11,42%	132.149,92
19 13 98 01 00 00	MJM DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO					7.163,43	580,73%	48.763,52	10,74%	54.000,00	15,00%	62.100,00	15,00%	71.415,00	15,00%	82.127,25
19 13 98 02 00 00	MJM DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO					21.918,31	-5,50%	20.712,46	102,78%	42.000,00	6,00%	44.520,00	6,00%	47.191,20	6,00%	50.022,67
19 13 98 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIV CONTRIB DE MELH-PRIM EX ANT	1.363,51	-97,48%	34,36	-100,00%											
19 13 98 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIB DE MELH - SEG EX ANT	1.394,96	-97,60%	33,44	-100,00%											
19 13 98 04 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIB DE MELHORIA - TERC EX ANT	10.142,22	-59,75%	4.082,49	-100,00%											
19 13 98 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIB DE MELHORIA - QUART EX ANT	3.522,14	133,73%	8.232,30	-100,00%											

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
19 13 98 06 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIB DE MELHORIA -OUTROS EX ANT	35.306,71	-5,71%	33.290,81	-100,00%											
19 13 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	116.918,30	32,58%	155.006,20	-0,82%	153.735,34	11,93%	172.071,43	37,20%	236.080,00	6,62%	251.717,37	6,12%	267.125,33	6,13%	283.488,27
19 13 99 01 00 00	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA					115.199,26	19,86%	138.075,20	27,16%	175.580,00	6,16%	186.392,00	6,16%	197.880,44	6,17%	210.088,68
19 13 99 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCENDIO	43.235,36	13,01%	48.860,72	-100,00%											
19 13 99 01 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR					115.199,26	19,86%	138.075,20	27,16%	175.580,00	6,16%	186.392,00	6,16%	197.880,44	6,17%	210.088,68
19 13 99 01 01 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO					5.044,34	10,22%	5.559,92	24,64%	6.930,00	10,00%	7.623,00	10,00%	8.385,30	10,00%	9.223,83
19 13 99 01 01 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO					54.844,90	5,95%	58.108,75	20,46%	70.000,00	6,00%	74.200,00	6,00%	78.652,00	6,00%	83.371,12
19 13 99 01 01 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA					43.906,11	23,73%	54.326,62	28,67%	69.900,00	6,00%	74.094,00	6,00%	78.539,64	6,00%	83.252,02
19 13 99 01 01 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER					9.854,10	88,67%	18.591,45	42,54%	26.500,00	6,00%	28.090,00	6,00%	29.775,40	6,00%	31.561,92
19 13 99 01 01 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE					1.540,98	-3,47%	1.487,44	14,29%	1.700,00	6,00%	1.802,00	6,00%	1.910,12	6,00%	2.024,73
19 13 99 01 01 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A					8,83	-88,45%	1,02	53821,57%	550,00	6,00%	583,00	6,00%	617,98	6,00%	655,06
19 13 99 01 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO					38.536,08	-11,78%	33.996,23	77,96%	60.500,00	7,98%	65.325,37	6,00%	69.244,89	6,00%	73.399,59
19 13 99 01 02 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	1.877,14	2,09%	1.916,36	-31,21%	1.318,31	24,00%	1.634,74	40,70%	2.300,00	6,00%	2.438,00	6,00%	2.584,28	6,00%	2.739,34
19 13 99 01 02 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	20.910,45	11,23%	23.258,20	-10,82%	20.741,02	-31,84%	14.136,84	105,14%	29.000,00	6,00%	30.740,00	6,00%	32.584,40	6,00%	34.539,46
19 13 99 01 02 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	15.383,83	14,73%	17.649,31	-22,85%	13.616,23	-10,92%	12.129,96	75,60%	21.300,00	6,00%	22.578,00	6,00%	23.932,68	6,00%	25.368,64
19 13 99 01 02 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	4.234,41	5,15%	4.452,59	-58,60%	1.843,37	48,22%	2.732,16	79,35%	4.900,00	6,00%	5.194,00	6,00%	5.505,64	6,00%	5.835,98
19 13 99 01 02 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	829,53	90,97%	1.584,16	-95,13%	77,11	3604,23%	2.856,33	-33,48%	1.900,00	68,91%	3.209,37	6,00%	3.401,93	6,00%	3.606,05
19 13 99 01 02 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO			0,10	939940,00%	940,04	-46,15%	506,20	117,31%	1.100,00	6,00%	1.166,00	6,00%	1.235,96	6,00%	1.310,12
19 13 99 01 03 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL - DO SEGUNDO EXERC ANT	21.037,88	27,15%	26.749,82	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 13 99 01 03 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	929,12	20,30%	1.117,75	-100,00%											
19 13 99 01 03 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	10.431,07	24,59%	12.995,99	-100,00%											
19 13 99 01 03 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	7.816,26	25,32%	9.795,64	-100,00%											

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
19 13 99 01 03 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	1.679,01	41,29%	2.372,30	-100,00%											
19 13 99 01 03 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	182,42	156,63%	468,14	-100,00%											
19 13 99 01 04 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL - DO TERC EXERC ANT	12.256,96	33,98%	16.422,41	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 13 99 01 04 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	477,47	54,95%	739,84	-100,00%											
19 13 99 01 04 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	5.842,21	32,59%	7.746,03	-100,00%											
19 13 99 01 04 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	4.456,69	35,39%	6.034,13	-100,00%											
19 13 99 01 04 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	1.238,08	40,34%	1.737,52	-100,00%											
19 13 99 01 04 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	188,83	-12,68%	164,89	-100,00%											
19 13 99 01 04 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	53,68	-100,00%	0,00												
19 13 99 01 05 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL - DO QUARTO EXER ANT	12.444,95	57,38%	19.586,04	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 13 99 01 05 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	276,30	211,92%	861,84	-100,00%											
19 13 99 01 05 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	3.599,82	120,90%	7.952,03	-100,00%											
19 13 99 01 05 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.624,93	129,37%	6.020,84	-100,00%											
19 13 99 01 05 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	5.371,47	-19,65%	4.315,79	-100,00%											
19 13 99 01 05 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	129,25	98,78%	256,92	-100,00%											
19 13 99 01 05 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	443,18	-59,70%	178,62	-100,00%											
19 13 99 01 06 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL - DE OUTROS EXERC ANT	27.943,15	55,27%	43.387,21	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 13 99 01 06 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	1.088,74	89,00%	2.057,69	-100,00%											
19 13 99 01 06 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	10.832,64	84,17%	19.950,50	-100,00%											
19 13 99 01 06 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	7.936,84	88,10%	14.929,43	-100,00%											

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
19 13 99 01 06 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	5.322,12	-5,97%	5.004,57	-100,00%											
19 13 99 01 06 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	238,12	-12,36%	208,69	-100,00%											
19 13 99 01 06 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	2.524,69	-51,03%	1.236,33	-100,00%											
19 14 00 00 00 00	MULTA JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	10.244,80	33,00%	13.625,87	10,42%	15.046,34	-13,92%	12.951,74	40,52%	18.200,00	-29,01%	12.920,83	10,00%	14.212,91	0,00%	14.212,91
19 14 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10.244,80	33,00%	13.625,87	10,42%	15.046,34	-13,92%	12.951,74	40,52%	18.200,00	-29,01%	12.920,83	10,00%	14.212,91	0,00%	14.212,91
19 14 99 00 29 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP (ART.149-A, CF)	10.244,80	33,00%	13.625,87	10,42%	15.046,34	-13,92%	12.951,74	40,52%	18.200,00	-29,01%	12.920,83	10,00%	14.212,91	0,00%	14.212,91
19 14 99 00 29 02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	10.244,80	33,00%	13.625,87	10,42%	15.046,34	-13,92%	12.951,74	40,52%	18.200,00	-29,01%	12.920,83	10,00%	14.212,91	0,00%	14.212,91
19 18 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS					5.009,34	-74,43%	1.280,69	493,43%	7.600,00	6,00%	8.056,00	6,00%	8.539,36	6,00%	9.051,72
19 18 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA					5.009,34	-74,43%	1.280,69	493,43%	7.600,00	6,00%	8.056,00	6,00%	8.539,36	6,00%	9.051,72
19 18 99 01 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA			1.407,08	256,01%	5.009,34	-74,43%	1.280,69	493,43%	7.600,00	6,00%	8.056,00	6,00%	8.539,36	6,00%	9.051,72
19 19 00 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	146.034,11	-52,24%	69.742,96	-49,22%	35.416,07	280,58%	134.787,15	-20,69%	106.900,00	25,22%	133.860,72	9,61%	146.730,88	9,63%	160.857,09
19 19 27 00 00 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	110.777,59	-95,19%	5.331,15	42,79%	7.612,32	609,87%	54.037,80	2,15%	55.200,00	-100,00%					0,00
19 19 35 00 00 00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	4.750,00	52,63%	7.250,00	-86,21%	1.000,00	444,14%	5.441,43	-2,60%	5.300,00	15,36%	6.113,99	6,00%	6.480,83	6,00%	6.869,68
19 19 50 00 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	5.462,66	866,17%	52.778,50	-100,00%											
19 19 50 99 01 00	MULTA PUNITIVA AUTO DE INFRAÇÃO CODIGO DE POSTURA							19.057,03	-73,76%	5.000,00	319,25%	20.962,73	10,00%	23.059,01	10,00%	25.364,91
19 19 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS					26.803,75	109,86%	56.250,89	-26,40%	41.400,00	157,93%	106.784,00	9,75%	117.191,04	9,75%	128.622,50
19 19 99 01 00 00	MULTAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS IN 01/07 - SCI	1.800,00	-94,44%	100,00	-100,00%											
19 19 99 01 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON					22.999,96	142,61%	55.800,23	-37,28%	35.000,00	185,71%	100.000,00	10,00%	110.000,00	10,00%	121.000,00
19 19 99 02 00 00	MULTA POR CONDENACAO JUDICIAL - LITIGANTE DE MA FE	23.243,86	-81,57%	4.283,31	-100,00%											
19 19 99 02 00 00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS					3.303,79	-86,36%	450,66	1320,14%	6.400,00	6,00%	6.784,00	6,00%	7.191,04	6,00%	7.622,50
19 19 99 03 00 00	MULTAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS IN 01/07 - SCI					500,00	-100,00%									
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	145.176,21	-57,38%	61.876,75	88,24%	116.475,72	1,29%	117.980,50	70,26%	200.870,00	10,31%	221.575,67	6,49%	235.951,19	5,83%	249.706,23
19 21 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES	5.250,00	-41,52%	3.070,00	589,45%	21.166,15	292,86%	83.154,20	3,42%	86.000,00	16,06%	99.813,47	5,94%	105.738,46	5,62%	111.680,74
19 21 06 00 00 00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO			3.070,00	589,45%	21.166,15	292,86%	83.154,20	-3,79%	80.000,00	16,79%	93.432,06	6,00%	99.037,98	6,00%	104.980,26
19 21 99 00 00 00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.250,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		6.000,00	6,36%	6.381,41	5,00%	6.700,48	0,00%	6.700,48
19 21 99 01 00 00	INDENIZAÇÃO CFE TERMO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 103/06 - PROCESSO 582/05	5.250,00	-100,00%													
19 21 99 01 00 00	INDENIZAÇÕES POR SINISTRO DE BENS PAGAS POR SEGURADORAS			0,00						6.000,00	6,36%	6.381,41	5,00%	6.700,48	0,00%	6.700,48
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	139.926,21	-57,97%	58.806,75	62,07%	95.309,57	-63,46%	34.826,30	229,84%	114.870,00	6,00%	121.762,20	6,94%	130.212,73	6,00%	138.025,49
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	139.926,21	-57,97%	58.806,75	62,07%	95.309,57	-63,46%	34.826,30	229,84%	114.870,00	6,00%	121.762,20	6,94%	130.212,73	6,00%	138.025,49
19 22 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	139.926,21	-57,97%	58.806,75	62,07%	95.309,57	-63,46%	34.826,30	229,84%	114.870,00	6,00%	121.762,20	6,94%	130.212,73	6,00%	138.025,49
19 22 99 99 01 00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DE TELEFONE	1.833,46	74,29%	3.195,60	-80,13%	634,96	-100,00%			3.200,00	6,00%	3.392,00	6,00%	3.595,52	6,00%	3.811,25

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
19 22 99 99 02 00	RESTITUIÇÕES COPEL	100.140,46	-72,35%	27.685,90	9,27%	30.251,93	-96,72%	993,75	4105,28%	41.790,00	6,00%	44.297,40	6,00%	46.955,24	6,00%	49.772,56
19 22 99 99 03 00	RESTITUIÇÕES DE REP. DE ENTIDADES	7.399,42	-76,68%	1.725,83	-25,17%	1.291,41	186,93%	3.705,39	34,94%	5.000,00	6,00%	5.300,00	6,00%	5.618,00	6,00%	5.955,08
19 22 99 99 04 00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	26.290,17	-10,85%	23.437,15	-66,95%	7.746,03	25,63%	9.730,96	191,65%	28.380,00	6,00%	30.082,80	6,00%	31.887,77	6,00%	33.801,03
19 22 99 99 06 00	RESTITUIÇÕES DE CUSTAS PROCESSUAIS	200,79	153,15%	508,30	136,96%	1.204,47	144,41%	2.943,86	35,88%	4.000,00	6,00%	4.240,00	6,00%	4.494,40	6,00%	4.764,06
19 22 99 99 07 00	RESTITUIÇÃO CEF REFERENTE MORADIAS TRABALHADO	53,20	-100,00%													
19 22 99 99 07 00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS POSTAIS			0,00		76,20	-100,00%		#DIV/0!	100,00	6,00%	106,00	6,00%	112,36	6,00%	119,10
19 22 99 99 09 00	RESTITUIÇÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS					4.549,97	94,95%	8.870,02	124,35%	19.900,00	6,00%	21.094,00	6,00%	22.359,64	6,00%	23.701,22
19 22 99 99 11 00	RESTITUIÇÕES ENTIDADES	4.008,71	-100,00%													
19 22 99 99 11 00	RESTITUIÇÃO DE SUBSIDIO AGENTES POLÍTICOS			77,13	-100,00%											
19 22 99 99 12 00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS			2.032,48	2338,13%	49.554,60	-86,51%	6.683,68	49,62%	10.000,00	6,00%	10.600,00	6,00%	11.236,00	6,00%	11.910,16
19 22 99 99 13 00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO							1.898,64	5,34%	2.000,00	6,00%	2.120,00	60,00%	3.392,00	6,00%	3.595,52
19 22 99 99 14 00	RESTITUIÇÃO - CORREÇÃO VALOR PAGO A MAIOR			144,36	-100,00%											
19 22 99 99 14 00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - DANOS AO PATRIMÔNIO PROPRIO E DE TERCEIROS									500,00	6,00%	530,00	6,00%	561,80	6,00%	595,51
19 30 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.894.319,50	4,24%	6.144.051,50	8,11%	6.642.324,78	22,45%	8.133.832,91	29,70%	10.549.620,00	15,41%	12.175.295,92	14,92%	13.992.306,21	15,32%	16.136.242,23
19 31 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.777.992,66	4,39%	6.031.459,58	8,08%	6.518.802,09	23,02%	8.019.310,94	29,88%	10.415.420,00	15,07%	11.985.065,41	15,07%	13.790.661,87	15,46%	15.922.499,23
19 31 11 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.175.153,46	5,05%	2.285.052,47	8,14%	2.471.114,96	25,89%	3.110.889,56	29,66%	4.033.600,00	15,00%	4.638.640,00	15,00%	5.334.436,00	15,00%	6.134.601,40
19 31 11 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT					1.926.063,65	38,59%	2.669.318,40	23,63%	3.300.000,00	15,00%	3.795.000,00	15,00%	4.364.250,00	15,00%	5.018.887,50
19 31 11 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO					545.051,31	-18,99%	441.571,16	66,13%	733.600,00	15,00%	843.640,00	15,00%	970.186,00	15,00%	1.115.713,90
19 31 11 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIMEIRO EXERC ANT	821.838,07	-5,26%	778.632,58	-100,00%											
19 31 11 03 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO SEGUNDO EXER ANT	451.831,48	-1,78%	443.807,01	-100,00%											
19 31 11 04 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO TERCEIRO EXERC ANT	205.356,79	36,62%	280.561,96	-100,00%											
19 31 11 05 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO QUARTO EXERC ANT	149.645,26	17,41%	175.694,38	-100,00%											
19 31 11 06 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DOS OUTROS EXERC ANT	546.481,86	10,96%	606.356,54	-100,00%											
19 31 13 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.802.079,46	3,69%	1.868.486,82	13,25%	2.116.079,61	9,15%	2.309.627,19	38,52%	3.199.300,00	20,00%	3.839.160,00	20,00%	4.606.992,00	20,00%	5.528.390,40
19 31 13 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT					1.959.844,15	6,33%	2.083.815,96	41,09%	2.940.000,00	20,00%	3.528.000,00	20,00%	4.233.600,00	20,00%	5.080.320,00
19 31 13 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO					156.235,46	44,53%	225.811,23	14,83%	259.300,00	20,00%	311.160,00	20,00%	373.392,00	20,00%	448.070,40
19 31 13 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO PRIMEIRO EXERCICIO ANTERIOR	469.852,14	52,43%	716.174,49	-100,00%											
19 31 13 03 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO SEGUNDO EXERCICIO ANTERIOR	363.531,27	81,16%	658.581,70	-100,00%											
19 31 13 04 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO TERCEIRO EXERCICIO ANTERIOR	359.248,42	-52,64%	170.141,49	-100,00%											
19 31 13 05 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO QUARTO EXERCICIO ANTERIOR	262.482,78	-48,28%	135.762,40	-100,00%											
19 31 13 06 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE OUTROS EXERCICIOS ANTERIORES	346.964,85	-45,87%	187.826,74	-100,00%											

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
19 31 35 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	59.617,27	-8,58%	54.502,45	-10,13%	48.983,64	13,11%	55.403,66	60,64%	89.000,00	7,88%	96.014,21	-19,38%	77.406,00	0,00%	77.406,00
19 31 98 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	550.141,54	-4,03%	527.979,99	-2,25%	516.085,06	90,72%	984.291,66	11,86%	1.101.000,00	18,00%	1.299.180,00	18,00%	1.533.032,40	18,00%	1.808.978,23
19 31 98 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO ANTERIOR					278.457,97	132,27%	646.778,20	12,09%	725.000,00	18,00%	855.500,00	18,00%	1.009.490,00	18,00%	1.191.198,20
19 31 98 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO					237.627,09	42,03%	337.513,46	11,40%	376.000,00	18,00%	443.680,00	18,00%	523.542,40	18,00%	617.780,03
19 31 98 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB DE MELHORIA - DO PRIM EX ANT.	25.193,27	292,42%	98.863,09	-100,00%											
19 31 98 03 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB DE MELHORIA - DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANT	22.119,35	44,41%	31.942,90	-100,00%											
19 31 98 04 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB DE MELHORIA - DO TERCEIRO EXERCÍCIO ANT	130.073,45	-67,07%	42.830,13	-100,00%											
19 31 98 05 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB DE MELHORIA - DO QUARTO EXERCÍCIO ANT	24.703,65	228,14%	81.063,53	-100,00%											
19 31 98 06 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB DE MELHORIA - DE OUTRO EXERCÍCIOS ANT	348.051,82	-21,48%	273.280,34	-100,00%											
19 31 99 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.191.000,93	8,77%	1.295.437,85	5,49%	1.366.538,82	14,09%	1.559.098,87	27,80%	1.992.520,00	6,00%	2.112.071,20	6,00%	2.238.795,47	6,00%	2.373.123,20
19 31 99 99 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL	1.191.000,93	8,77%	1.295.437,85	5,49%	1.366.538,82	14,09%	1.559.098,87	27,80%	1.992.520,00	6,00%	2.112.071,20	6,00%	2.238.795,47	6,00%	2.373.123,20
19 31 99 99 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	131.359,18	2,08%	134.094,64	-17,22%	111.000,52	14,04%	126.585,38	58,26%	200.340,00	6,00%	212.360,40	6,00%	225.102,02	6,00%	238.608,15
19 31 99 99 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE	13.866,04	83,33%	25.420,73	-44,42%	14.128,70	-8,24%	12.964,27	146,83%	32.000,00	6,00%	33.920,00	6,00%	35.955,20	6,00%	38.112,51
19 31 99 99 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE COLETA DE LIXO	569.218,31	9,10%	620.994,38	6,98%	664.325,58	11,96%	743.809,96	22,14%	908.500,00	6,00%	963.010,00	6,00%	1.020.790,60	6,00%	1.082.038,04
19 31 99 99 04 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	403.920,29	9,83%	443.609,07	12,68%	499.865,01	19,48%	597.256,65	24,37%	742.800,00	6,00%	787.368,00	6,00%	834.610,08	6,00%	884.686,68
19 31 99 99 05 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE COMBATE A INCÊNDIOS	58.767,48	7,05%	62.909,45	16,39%	73.220,36	2,57%	75.101,00	31,53%	98.780,00	6,00%	104.706,80	6,00%	110.989,21	6,00%	117.648,56
19 31 99 99 06 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE VISTORIA E SEGURANÇA	13.869,63	-39,37%	8.409,58	-52,45%	3.998,65	-15,43%	3.381,61	198,67%	10.100,00	6,00%	10.706,00	6,00%	11.348,36	6,00%	12.029,26
19 32 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	116.326,84	-3,21%	112.591,92	9,71%	123.522,69	-7,29%	114.521,97	17,18%	134.200,00	41,75%	190.230,51	6,00%	201.644,34	6,00%	213.743,00
19 32 16 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	116.326,84	-3,21%	112.591,92	9,71%	123.522,69	-7,29%	114.521,97	17,18%	134.200,00	41,75%	190.230,51	6,00%	201.644,34	6,00%	213.743,00
19 32 16 00 29 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149/A, CF)	116.326,84	-3,21%	112.591,92	9,71%	123.522,69	-7,29%	114.521,97	17,18%	134.200,00	41,75%	190.230,51	6,00%	201.644,34	6,00%	213.743,00
19 32 16 00 29 02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	116.326,84	-3,21%	112.591,92	9,71%	123.522,69	-7,29%	114.521,97	17,18%	134.200,00	41,75%	190.230,51	6,00%	201.644,34	6,00%	213.743,00
19 90 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS	339.607,07	-21,49%	266.610,34	79,28%	477.985,68	4,23%	498.218,73	79,82%	895.920,00	11,83%	1.001.894,97	8,16%	1.083.628,02	7,68%	1.166.887,49
19 90 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS	339.607,07	-21,49%	266.610,34	79,28%	477.985,68	4,23%	498.218,73	79,82%	895.920,00	11,83%	1.001.894,97	8,16%	1.083.628,02	7,68%	1.166.887,49
19 90 99 99 00 00	RECEITAS DIVERSAS	339.607,07	-21,49%	266.610,34	79,28%	477.985,68	4,23%	498.218,73	79,82%	895.920,00	11,83%	1.001.894,97	8,16%	1.083.628,02	7,68%	1.166.887,49
19 90 99 99 01 00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	22.688,72	-39,35%	13.760,04	3,87%	14.292,51	77,33%	25.344,54	1,21%	25.650,00	42,46%	36.540,41	15,00%	42.021,47	0,00%	42.021,47
19 90 99 99 02 00	COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	85.064,95	-34,97%	55.317,90	103,09%	112.344,75	7,57%	120.850,84	113,24%	257.700,00	6,00%	273.162,00	6,00%	289.551,72	6,00%	306.924,82
19 90 99 99 03 00	COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	25.307,24	-100,00%													

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
19 90 99 99 03 00	OCUPAÇÃO DE SOLO			25.669,65	16,61%	29.934,40	16,90%	34.992,79	-0,12%	34.950,00	34,72%	47.086,30	16,00%	54.620,11	16,00%	63.359,32
19 90 99 99 04 00	FUNDO DE HABITAÇÃO - REFORMA	57.986,82	-34,56%	37.949,23	-23,16%	29.158,81	13,86%	33.201,14	27,25%	42.250,00	6,00%	44.785,00	6,00%	47.472,10	6,00%	50.320,43
19 90 99 99 05 00	OCUPAÇÃO DE SOLO	10.723,74	-100,00%													
19 90 99 99 05 00	SERVIÇOS FUNERARIOS-PERMISSINARIO			10.805,89	10,73%	11.965,05	-19,09%	9.680,67	67,34%	16.200,00	6,00%	17.172,00	6,00%	18.202,32	6,00%	19.294,46
19 90 99 99 06 00	PATROCÍNIO	1.500,00	33,33%	2.000,00	-100,00%											
19 90 99 99 07 00	SERVIÇOS FUNERARIOS-PERMISSINARIO	3.394,22	-100,00%													
19 90 99 99 07 00	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO REALIZADOS NO EXERCICIO ANTERIOR			14.442,07	-85,46%	2.100,00	377,50%	10.027,49	-0,27%	10.000,00	6,00%	10.600,00	6,00%	11.236,00	6,00%	11.910,16
19 90 99 99 10 00	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO REALIZADOS NO EXERCICIO ANTERIOR	30.840,30	-100,00%													
19 90 99 99 10 00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO			14.049,47	152,39%	35.459,38	50,11%	53.229,84	-21,68%	41.690,00	68,86%	70.396,46	15,00%	80.955,93	15,00%	93.099,32
19 90 99 99 11 00	FUNDO DE HABITAÇÃO - CASA DA GENTE	95.420,20	-6,29%	89.418,71	43,71%	128.507,79	10,19%	141.606,15	16,94%	165.600,00	10,00%	182.160,00	10,00%	200.376,00	10,00%	220.413,60
19 90 99 99 12 00	AREA DE DOMINIO PUBLICO ALIENADA CFE LEI R NR 05 DE 13/04/1998 (PRINCIPAL E CORR	6.680,88	-100,00%													
19 90 99 99 12 00	RECEITA DE MULTAS PUNITIVAS-VIGILANCIA SANITÁRIA			308,68	-100,00%			47,90	108,77%	100,00	6,00%	106,00	6,00%	112,36	6,00%	119,10
19 90 99 99 12 00	DEDUCAO DE VALOR - PAGAMENTO ANTECIPADO					1.376,79	-100,00%									
19 90 99 99 13 00	DIVIDENDOS DE AÇÕES			1,70	-100,00%											
19 90 99 99 13 00	RECEITA POR INVESTIDURA CONFORME LEIS					112.846,20	-100,00%		#DIV/0!	186.780,00	6,00%	197.986,80	6,00%	209.866,01	6,00%	222.457,97
19 90 99 99 14 00	DOAÇÕES PARA DEFESA CIVIL			2.887,00	-100,00%											
19 90 99 99 14 00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR							50.508,67	97,99%	100.000,00	6,00%	106.000,00	6,00%	112.360,00	6,00%	119.101,60
19 90 99 99 15 00	BILHETERIA TEATRO							8.671,00	72,99%	15.000,00	6,00%	15.900,00	6,00%	16.854,00	6,00%	17.865,24
19 90 99 99 16 00	RECEITA DE CANCELAMENTO DE CAUÇÕES - EXERCÍCIO ANTERIOR							10.057,70	-100,00%							
20 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	9.319.236,70	30,80%	12.189.471,93	56,49%	19.074.897,40	-55,27%	8.532.071,13	299,48%	34.084.100,71	-23,42%	26.102.439,45	-35,83%	16.750.223,49	-6,31%	15.693.020,38
21 00 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.032.620,46	153,42%	7.685.281,35	44,85%	11.132.059,04	-64,61%	3.939.519,81	254,67%	13.972.301,85	-3,21%	13.524.119,05	-16,62%	11.276.239,00	0,00%	11.276.239,00
21 10 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					6.265.258,39	-62,47%	2.351.574,90	377,01%	11.217.182,80	-3,84%	10.786.000,00	-46,23%	5.800.000,00	0,00%	5.800.000,00
21 14 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS					6.265.258,39	-62,47%	2.351.574,90	377,01%	11.217.182,80	-3,84%	10.786.000,00	-46,23%	5.800.000,00	0,00%	5.800.000,00
21 14 01 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					812.875,28	-100,00%	0,00	#DIV/0!	987.582,80	51,89%	1.500.000,00	-33,33%	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00
21 14 01 04 00 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - QUADRA ESPORTIVA EM ESCOLA					102.184,98	-100,00%									
21 14 01 05 00 00	OPER DE CRÉDITO PROGR PARANÁ URBANO 2009 ÔNIBUS TRANSPORTE			253.500,00	-100,00%											
21 14 01 06 00 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - CRECHE					710.690,30	-100,00%									
21 14 01 07 00 00	OPER DE CRÉDITO PROGR PARANÁ URBANO ESCOLA - estimativa 2013 a 2015											1.500.000,00	-33,33%	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00
21 14 01 08 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BNDES/BANCO DO BRASIL PROGRAMA PROUCA									987.582,80	-100,00%					
21 14 02 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE					367.813,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
21 14 02 01 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROGRAMA PARANÁ URBANO 2009 POSTO DE SAÚDE					367.813,00	-100,00%									
21 14 04 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE					547.792,70	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
21 14 04 01 00 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - PRAÇA EM VILA NOVA					547.792,70	-100,00%									
21 14 99 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROGRAMA DE GOVERNO					4.536.777,41	-48,17%	2.351.574,90	335,01%	10.229.600,00	-9,22%	9.286.000,00	-48,31%	4.800.000,00	0,00%	4.800.000,00
21 14 99 01 00 00	OPER DE CRÉDITO INTERNAS RELAT A PROG QUE REVERTERÃO EM CONTRIB DE MELHORIA					1.726.625,74	-9,72%	1.558.805,05	395,76%	7.728.000,00	2,69%	7.936.000,00	-54,64%	3.600.000,00	0,00%	3.600.000,00
21 14 99 01 01 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - REURBANIZAÇÃO					1.726.625,74	-83,96%	276.874,63	-100,00%							
21 14 99 01 02 00	PR URBANO URBANIZAÇÃO RUAS DIVERSAS											2.000.000,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%	2.000.000,00
21 14 99 01 02 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROGR PARANÁ URBANO 2009 TRINCHEIRA AV.							1.281.930,42	-90,64%	120.000,00	-100,00%					
21 14 99 01 03 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONÔMICA PROGRAMA PAC 2									1.520.000,00	5,26%	1.600.000,00	0,00%	1.600.000,00	0,00%	1.600.000,00
21 14 99 01 05 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - MELH DA MOBILIDADE URBANA AV. MINISTRO CIRNE LIMA									448.000,00	-100,00%					
21 14 99 01 06 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - MELH DA MOBILIDADE URBANA AV. NOSSA SRA. DE FÁTIMA									424.000,00	-100,00%					
21 14 99 01 07 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - URBANIZAÇÃO RUAS DO LOTEAMENTO CENTRO ADMINISTRATIVO									880.000,00	-100,00%					
21 14 99 01 08 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - URBANIZAÇÃO RUAS DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL									216.000,00	0,00%	216.000,00	-100,00%			
21 14 99 01 09 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - PISTA DE ARRANCADÃO									2.000.000,00	0,00%	2.000.000,00	-100,00%			
21 14 99 01 10 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - INCUBADORA INDUSTRIAL									520.000,00	0,00%	520.000,00	-100,00%			
21 14 99 01 11 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - URBANIZAÇÃO RUA VICENTE ROOS									560.000,00	0,00%	560.000,00	-100,00%			
21 14 99 01 12 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - URBANIZAÇÃO AVENIDA J.J. MURARO COM ILUMINAÇÃO									1.040.000,00	0,00%	1.040.000,00	-100,00%			
21 14 99 99 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO					2.810.151,67	-71,79%	792.769,85	215,55%	2.501.600,00	-46,03%	1.350.000,00	-11,11%	1.200.000,00	0,00%	1.200.000,00
21 14 99 99 01 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - QUADRA ESPORTIVA					308.635,52	-100,00%									
21 14 99 99 02 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - BARRAÇÃO INDUSTRIAL					373.089,80	-100,00%									
21 14 99 99 03 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - CENTRO COMUNITÁRIO					311.077,38	-100,00%					200.000,00	-100,00%			
21 14 99 99 04 00	PR URBANO II-SEDU PARANACIDADE - CONTR. MERC. MUNICIPAL,											300.000,00	-100,00%			
21 14 99 99 04 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - Centro da Juventude					1.560.417,15	-49,20%	792.769,85	-100,00%			850.000,00	-100,00%			
21 14 99 99 05 00	OPER DE CRÉDITO PROGR PARANÁ URBANO 2009 CAMINHÃO E EQUIP			2.655.300,00	-90,32%	256.931,82	-100,00%									
21 14 99 99 06 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - ampliação paço municipal													200.000,00	0,00%	200.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
21 14 99 99 09 00	BRDE/AGÊNCIA DE FOMENTO - PROGRAMA PRÓ VIAS													1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00
21 14 99 99 06 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES TRAÇADOS									669.600,00	-100,00%					
21 14 99 99 07 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO									216.000,00	-100,00%					
21 14 99 99 08 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA									464.000,00	-100,00%					
21 14 99 99 09 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA									464.000,00	-100,00%					
21 14 99 99 10 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE									272.000,00	-100,00%					
21 14 99 99 11 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR P/									232.000,00	-100,00%					
21 14 99 99 12 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA									184.000,00	-100,00%					
21 20 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	3.032.620,46	57,50%	4.776.481,35	1,89%	4.866.800,65	-67,37%	1.587.944,91	73,50%	2.755.119,05	-0,62%	2.738.119,05	100,00%	5.476.239,00	0,00%	5.476.239,00
21 23 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	3.032.620,46	57,50%	4.776.481,35	1,89%	4.866.800,65	-67,37%	1.587.944,91	73,50%	2.755.119,05	-0,62%	2.738.119,05	100,00%	5.476.239,00	0,00%	5.476.239,00
21 23 01 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00		1.480.248,20	-93,96%	89.408,22	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
21 23 01 01 00 00	OPERAÇÃO CRÉDITO B.I.D. COMPONENTE EDUCAÇÃO - ESCOLA SANTA CLARA			1.480.248,20	-93,96%	89.408,22	-100,00%									
21 23 04 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE									2.738.119,05	0,00%	2.738.119,05	100,00%	5.476.239,00	0,00%	5.476.239,00
21 23 04 01 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE SOLO									426.250,00	0,00%	426.250,00	100,00%	852.500,00	0,00%	852.500,00
21 23 04 02 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS									21.500,00	0,00%	21.500,00	100,00%	43.000,00	0,00%	43.000,00
21 23 04 03 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									320.000,00	0,00%	320.000,00	100,00%	640.000,00	0,00%	640.000,00
21 23 04 04 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE AMPL E VALORIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS									703.061,50	0,00%	703.061,50	100,00%	1.406.123,00	0,00%	1.406.123,00
21 23 04 05 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE TRANSPORTE ALTERNATIVO LIMPO									1.009.391,30	0,00%	1.009.391,30	100,00%	2.018.783,00	0,00%	2.018.783,00
21 23 04 06 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE PROJETOS DE BIOENERGIA									237.916,25	0,00%	237.916,25	100,00%	475.833,00	0,00%	475.833,00
21 23 04 07 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE ESTUDOS E PROJETOS									20.000,00	0,00%	20.000,00	100,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00
21 23 99 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	3.032.620,46	8,69%	3.296.233,15	44,93%	4.777.392,43	-66,76%	1.587.944,91	-98,93%	17.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
21 23 99 01 00 00	OPERAÇÃO CRÉDITO B.I.D. DEMAIS COMPONENTES - PAVIMENTAÇÃO / URBANIZ ÁREA URBANA	3.032.620,46	8,69%	3.296.233,15	44,93%	4.777.392,43	-66,76%	1.587.944,91	-100,00%							
21 23 99 09 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BID DEMAIS COMPONENTES - SANGA PANAMBI									17.000,00	-100,00%					
22 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	714.286,59	-14,67%	609.512,88	985,77%	6.617.909,30	-80,92%	1.262.824,13	118,40%	2.758.000,00	51,38%	4.175.000,00	-39,88%	2.510.000,00	-21,12%	1.980.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
22 10 00 00 00 00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	138.890,72	17,70%	163.480,50	-5,01%	155.297,50	-43,98%	87.000,00	152,87%	220.000,00	36,36%	300.000,00	-10,00%	270.000,00	7,41%	290.000,00
22 10 02 00 00 00	ALIEAÇÃO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	138.890,72	17,70%	163.480,50	-100,00%											
22 15 00 00 00 00	ALIEAÇÃO DE VEÍCULOS					83.035,00	4,78%	87.000,00	14,94%	100.000,00	0,00%	100.000,00	20,00%	120.000,00	8,33%	130.000,00
22 15 02 00 00 00	ALIEAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS					83.035,00	4,78%	87.000,00	14,94%	100.000,00	0,00%	100.000,00	20,00%	120.000,00	8,33%	130.000,00
22 16 00 00 00 00	ALIEAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS					72.262,50	-100,00%	0,00		120.000,00	66,67%	200.000,00	-25,00%	150.000,00	6,67%	160.000,00
22 16 02 00 00 00	ALIEAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS					72.262,50	-100,00%			120.000,00	66,67%	200.000,00	-25,00%	150.000,00	6,67%	160.000,00
22 20 00 00 00 00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	575.395,87	-22,48%	446.032,38	1348,91%	6.462.611,80	-81,81%	1.175.824,13	115,85%	2.538.000,00	52,68%	3.875.000,00	-42,19%	2.240.000,00	-24,56%	1.690.000,00
22 24 00 00 00 00	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS					504.470,16	-48,00%	262.317,00	-72,17%	73.000,00	173,97%	200.000,00	-25,00%	150.000,00	-33,33%	100.000,00
22 25 00 00 00 00	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS					5.958.141,64	-84,67%	913.507,13	169,84%	2.465.000,00	49,09%	3.675.000,00	-43,13%	2.090.000,00	-23,92%	1.590.000,00
22 25 00 01 00 00	ALIEAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS			0,00				0,00		20.000,00	275,00%	75.000,00	20,00%	90.000,00	0,00%	90.000,00
22 25 00 99 00 00	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - DEMAIS	575.395,87	-22,48%	446.032,38	1235,81%	5.958.141,64	-84,67%	913.507,13	167,65%	2.445.000,00	47,24%	3.600.000,00	-44,44%	2.000.000,00	-25,00%	1.500.000,00
24 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.572.329,65	-30,11%	3.894.677,70	-65,98%	1.324.929,06	151,31%	3.329.727,19	421,18%	17.353.798,86	-51,58%	8.403.320,40	-64,73%	2.963.984,49	-17,79%	2.436.781,38
24 20 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	791.150,01	-80,21%	156.588,16	-13,91%	134.805,83	234,29%	450.639,17	-15,39%	381.270,37	110,70%	803.320,40	-17,34%	663.984,49	-4,10%	636.781,38
24 21 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	791.150,01	-80,21%	156.588,16	-13,91%	134.805,83	234,29%	450.639,17	-15,39%	381.270,37	110,70%	803.320,40	-17,34%	663.984,49	-4,10%	636.781,38
24 21 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS							240.000,00	-16,67%	200.000,00	150,00%	500.000,00	-40,00%	300.000,00	-33,33%	200.000,00
24 21 01 01 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA							200.000,00	0,00%	200.000,00	150,00%	500.000,00	-40,00%	300.000,00	-33,33%	200.000,00
24 21 01 02 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JARDIM CONCÓRDIA							20.000,00	-100,00%							
24 21 01 03 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JARDIM PANCERA							20.000,00	-100,00%							
24 21 01 03 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (local a ser definido)											400.000,00	0,00%	400.000,00	0,00%	400.000,00
24 21 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	791.150,01	-80,21%	156.588,16	-13,91%	134.805,83	56,25%	210.639,17	-13,94%	181.270,37	67,33%	303.320,40	20,00%	363.984,49	20,00%	436.781,38
24 21 02 01 00 00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUC - FNDE	791.150,01	-80,21%	156.588,16	-13,91%	134.805,83	56,25%	210.639,17	-13,94%	181.270,37	67,33%	303.320,40	20,00%	363.984,49	20,00%	436.781,38
24 21 02 01 02 00	TRANF DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	91.150,01	71,79%	156.588,16	-13,91%	134.805,83	56,25%	210.639,17	-13,94%	181.270,37	67,33%	303.320,40	20,00%	363.984,49	20,00%	436.781,38
24 21 02 01 99 01	CONVENIO MEC/FNDE-CRECHE PRO INFANCIA	700.000,00	-100,00%													
24 70 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.781.179,64	-21,82%	3.738.089,54	-68,16%	1.190.123,23	141,92%	2.879.088,02	489,51%	16.972.528,49	-55,22%	7.600.000,00	-69,74%	2.300.000,00	-21,74%	1.800.000,00
24 71 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.674.370,06	-21,55%	3.666.819,96	-68,12%	1.168.853,65	146,32%	2.879.088,02	488,82%	16.952.528,49	-58,12%	7.100.000,00	-74,65%	1.800.000,00	-27,78%	1.300.000,00
24 71 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					0,00		1.000.000,00	1112,86%	12.128.571,43	-62,90%	4.500.000,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00
24 71 01 06 00 00	CONV. 883/2007 MS/FNS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	30.000,00	-100,00%													
24 71 01 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SUS							1.000.000,00	1112,86%	12.128.571,43	-62,90%	4.500.000,00	-100,00%	0,00		0,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
24 71 01 99 01 00	CONV MINISTÉRIO DA SAÚDE CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL									10.828.571,43	-63,06%	4.000.000,00	-100,00%	0,00		0,00
24 71 01 99 02 00	CONV MINISTÉRIO DA SAÚDE/ CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO CISCOPAR									1.300.000,00	-61,54%	500.000,00	-100,00%	0,00		0,00
24 71 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					64.750,00	91,51%	123.999,99	644,93%	923.707,06	-100,00%	0,00		0,00		0,00
24 71 02 02 00 00	CONV. MIN. ESPORTE/ CAIXA-FECHAM. QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLAS			32.750,00	97,71%	64.750,00	-100,00%									
24 71 02 03 00 00	CONV MEC/FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE JARDIM PANORAMA							123.999,99	270,97%	459.999,97	-100,00%					
24 71 02 04 04 00	CONVÊNIO MEC/FNDE CONSTR ESCOLA JD. PANORAMA									463.707,09	-100,00%					
24 71 05 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE					0,00		0,00		0,00		300.000,00	0,00%	300.000,00	0,00%	300.000,00
24 71 05 03 00 00	CONV MAPA/CEF - PAVIM ESTRADAS RURAIS											300.000,00	0,00%	300.000,00	0,00%	300.000,00
24 71 99 00 00 00	OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO	4.644.370,06	-21,75%	3.634.069,96	-69,62%	1.104.103,65	58,96%	1.755.088,03	122,23%	3.900.250,00	-41,03%	2.300.000,00	-34,78%	1.500.000,00	-33,33%	1.000.000,00
24 71 99 05 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENDIDADES PARA INVESTIMENTO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	479.945,93	-75,80%	116.153,86	-100,00%	0,00		0,00		0,00		800.000,00	-37,50%	500.000,00	-100,00%	0,00
24 71 99 05 01 00	CONV MIN DESENV SOCIAL RESTAURANTE POPULAR	363.945,93	-100,00%													
24 71 99 05 01 00	CONV. MIN. CIDADES/CAIXA-PROGRAMA FNHIS - N.SARANDI, JD EUROPA E OUTRAS 30 CASAS			116.153,86	-100,00%											
24 71 99 05 02 00	CONVÊNIO MDS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENTIDADES PPD	116.000,00	-100,00%													
24 71 99 05 02 00	CONVÊNIO COM MDS CONTRUÇÃO CENTRO DIA											500.000,00	0,00%	500.000,00	-100,00%	0,00
24 71 99 05 03 00	CONVÊNIO COM MDS CONTRUÇÃO CRAS											300.000,00	-100,00%	0,00		0,00
24 71 99 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENDIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	4.164.424,13	-15,52%	3.517.916,10	-68,61%	1.104.103,65	58,96%	1.755.088,03	122,23%	3.900.250,00	-61,54%	1.500.000,00	-33,33%	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00
24 71 99 99 02 00	CONV MIN ESPORT - OBRAS ESPORTIVAS DIVERSAS											1.000.000,00	-50,00%	500.000,00	0,00%	500.000,00
24 71 99 99 15 00	CONV MUINISTÉRIO CIDADES/CAIXA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DIVERSAS RUAS											500.000,00	0,00%	500.000,00	0,00%	500.000,00
24 71 99 99 16 00	CONV MINIST CIDADES/CAIXA-REURBANIZAÇÃO AV SENADOR ATÍLIO FONTANA E OUTRAS RUAS	178.766,24	-100,00%													
24 71 99 99 18 00	CONV ITAIPU BINACIONAL/BANCO REAL-URBANIZAÇÃO PARQUE URBANO DO JARDIM EUROPA	94.947,55	-100,00%													
24 71 99 99 19 00	CONV MAPA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ABATEDOURO	195.000,00	-100,00%													
24 71 99 99 20 00	CONV MAPA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - VINÍCOLA	145.500,00	-100,00%													
24 71 99 99 21 00	CONV.MINIST.CIDADES/CAIXA - CONSTR UNIDADES HABITACIONAIS	1.119.959,54	-95,70%	48.165,33	-100,00%											

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
24 71 99 99 22 00	CONV.MINIST.TURISMO/CAIXA-CONST PAVILH E ESTANDES OFIC CENTRO EVENTOS ISMAEL SPE	335.400,00	-100,00%													
24 71 99 99 23 00	CONV.MINIST.TURISMO/CAIXA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE VILA NOVA	146.250,00	-100,00%													
24 71 99 99 24 00	CONV.MINIST.TURISMO/CAIXA - IMPL PQ TEMÁTICO DAS ÁGUAS	585.000,00	-100,00%													
24 71 99 99 25 00	CONV.MINIST.TURISMO/CAIXA - CONSTR GALERIA ESPORTIVA/CULTURAL E IMPLANT PÓRTICOS	195.000,00	-100,00%													
24 71 99 99 26 00	CONV. MAPA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AMPL E EQUIP P/ ABATEDOURO	195.000,00	-100,00%													
24 71 99 99 27 00	CONV.MINIST.CIDADES/CAIXA - IMPLANT CICLOVIA AV.PARIGOT DE SOU E DISTR DE VILA N	154.488,23	119,18%	338.611,77	-100,00%											
24 71 99 99 28 00	CONV.MINIST.TURISMO/CAIXA - INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA	97.500,00	-100,00%													
24 71 99 99 29 00	CONV.MINIST.TURISMO/CAIXA - INSTAL SISTEMA DE CLIMATIZ NO CENT DE EVENT ISMAEL	145.275,00	-100,00%													
24 71 99 99 30 00	CONV. MAPA / CAIXA / PRODESA - AQUIS EQUIP PARA AVIÁRIOS E PRODUTORES ORGÂNICOS	107.250,00	-100,00%													
24 71 99 99 31 00	CONVENIO MDS RESTAURANTE POPULAR SÃO FRANCISCO	275.087,57	-100,00%													
24 71 99 99 33 00	CONV.MIN. CIDADE/CAIXA PAVIM RUA EDWINO FRANK - CERAMICA PRATA			98.200,00	-100,00%											
24 71 99 99 34 00	CONV MAPA / CAIXA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA TOLEDO-SÃO LUIZ	194.000,00	-100,00%													
24 71 99 99 35 00	CONV. MIN. ESPORTE/CAIXA - CONSTRUÇÃO PISCINA VL PIONEIRO			146.250,00	-100,00%											
24 71 99 99 37 00	CONV. MIN. INTEGR. NACIONAL/CAIXA - CONCLUSÃO ABATEDOURO			294.028,03	-100,00%			205.971,97	-100,00%							
24 71 99 99 38 00	CONV. MIN. TURISMO/CAIXA - IMPLANT. PQ TEMÁTICO ÁGUAS - 2ª ETAPA			487.500,00	-100,00%											
24 71 99 99 41 00	CONV. MIN. MAPA/CAIXA - PAVIMENT. ESTRADA RUR. TOLEDO- SÃO LUIZ			146.250,00	-100,00%											
24 71 99 99 42 00	CONV. MIN. TURISMO/CAIXA - IMPLANT. CENTROS P/EVENTOS			390.000,00	-100,00%											
24 71 99 99 43 00	CONV. MIN. TURISMO/CAIXA - MODERNIZ. PQ PERIMETRAL NORTE - 1ª ETAPA			975.000,00	-100,00%											
24 71 99 99 44 00	CONV. MIN. CIDADES/CAIXA-URBANIZAÇÃO DA RUA PRIMEIRO DE MAIO			106.410,97	263,39%	386.689,03	-100,00%									
24 71 99 99 45 00	CONV. MAPA/CAIXA - PATRULHA MECANIZADA - CAMINHAO BASCULANTE			97.500,00	-100,00%											
24 71 99 99 46 00	CONV. MAPA/CAIXA - PATRULHA MECANIZADA - PA CARREGADERIA			195.000,00	-100,00%											
24 71 99 99 47 00	CONV. MAPA/CAIXA - PATRULHA MECANIZADA - EQUIPAMENTOS AVIÁRIOS			195.000,00	-100,00%											
24 71 99 99 48 00	CONVENIO MDS CONTRUÇÃO RESTAURANTE POPULAR VL PAULISTA					717.414,62	-100,00%									
24 71 99 99 49 00	CONV. MINISTÉRIO DO ESPORTE - BARRACÃO MOTÓDROMO							96.300,75	-100,00%							

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
24 71 99 99 50 00	CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TECH S.JOÃO- CASC							302.803,16	-77,21%	69.000,00	-100,00%					
24 71 99 99 51 00	CONV MAPA PAVIM VILA NOVA - DOIS MARCOS							117.000,00	-90,77%	10.800,00	-100,00%					
24 71 99 99 52 00	CONV MAPA PAVIM VILA IPIRANGA - TRES QUEDAS							97.500,00	-90,87%	8.900,00	-100,00%					
24 71 99 99 53 00	CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1º ETAPA							290.762,15	-79,71%	59.000,00	-100,00%					
24 71 99 99 54 00	CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2º ETAPA							344.750,00	-91,44%	29.500,00	-100,00%					
24 71 99 99 55 00	CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO LINHA SÃO PEDRO							0,00		146.250,00	-100,00%					
24 71 99 99 56 00	CONV MAPA CONSTR. UNID. RECEBIMENTO LEITE									30.000,00	-100,00%					
24 71 99 99 57 00	CONV MDA EQUIPTO UNIDADE RECEBIMENTO LEITE							300.000,00	-90,00%	30.000,00	-100,00%					
24 71 99 99 58 00	CONV MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA									300.000,00	-100,00%					
24 71 99 99 59 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CULTURA - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS DO PEC									1.998.050,00	-100,00%					
24 71 99 99 60 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO - CONSTRUÇÃO DO MUSEU									1.218.750,00	-100,00%					
24 72 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	99.439,16	-28,33%	71.269,58	-70,16%	21.269,58	-100,00%	0,00		20.000,00	2400,00%	500.000,00	0,00%	500.000,00	0,00%	500.000,00
24 72 01 04 02 00	CONV SEC TRANSP - DER - estimativa 2010-2013 para obras diversas de pavimentação de ruas e avenidas											500.000,00	0,00%	500.000,00	0,00%	500.000,00
24 72 99 00 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST	99.439,16	-28,33%	71.269,58	-70,16%	21.269,58	-100,00%	0,00		20.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
24 72 99 05 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P INV NA ÁREA DE ASSIST SOCIAL	99.439,16	-28,33%	71.269,58	-70,16%	21.269,58	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
24 72 99 05 01 00	CONV SECJ/FIA 245/07 - CENTRO ASSISTENCIAL DO JD PANORAMA -C/C 48577-2- REC:759	56.900,00	-12,13%	50.000,00	-100,00%											
24 72 99 05 03 00	CONV. SECJ/FIA CENTRO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS	42.539,16	-50,00%	21.269,58	0,00%	21.269,58	-100,00%									
24 72 99 99 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS							0,00		20.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
24 72 99 99 01 00	CONV SEDU/PARANACIDADE RECAPE RUA 1º DE MAIO									20.000,00	-100,00%					
24 74 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.370,42	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
24 74 00 01 00 00	TERMO DE COOPERAÇÃO SADIA - REFORMA, AMPL, CONSTR E EQUIPAMENTOS CRECHE PANORAMA	7.370,42	-100,00%													
	TOTAL	137.157.943,97	4,92%	143.907.419,31	21,84%	175.331.239,00	10,60%	193.913.586,73	25,06%	242.516.297,61	11,90%	271.378.985,24	8,77%	295.188.479,31	13,00%	333.556.602,17

OBSERVAÇÃO:

A) OS VALORES INFORMADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2011 SÃO OS EFETIVAMENTE ARRECADADOS;

B) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2012 SÃO OS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DE 2012;

C) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2013 A 2015 SÃO ESTIMATIVOS, TENDO SIDO PROJETADOS COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO ANEXO I.

ANEXO VIII

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2009 A 2011
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2012 A 2015**

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	2.379.151,72	19,13%	2.834.288,17	16,02%	3.288.297,33	25,47%	4.125.972,53	29,83%	5.356.831,62	19,96%	6.425.801,45	19,26%	7.663.648,53	19,11%	9.128.224,12
12 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.264.234,10	19,25%	2.700.087,51	17,81%	3.180.983,79	25,35%	3.987.428,52	29,94%	5.181.179,90	19,30%	6.181.011,75	19,25%	7.371.104,70	19,28%	8.792.285,58
12 10 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.264.234,10	19,25%	2.700.087,51	17,81%	3.180.983,79	25,35%	3.987.428,52	29,94%	5.181.179,90	19,30%	6.181.011,75	19,25%	7.371.104,70	19,28%	8.792.285,58
12 10 99 00 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.264.234,10	19,25%	2.700.087,51	17,81%	3.180.983,79	25,35%	3.987.428,52	29,94%	5.181.179,90	19,30%	6.181.011,75	19,25%	7.371.104,70	19,28%	8.792.285,58
12 10 99 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA PREFEITURA	1.802.684,42	18,64%	2.138.771,92	17,58%	2.514.724,84	28,77%	3.238.092,71	31,50%	4.258.134,68	18,45%	5.043.760,53	18,45%	5.974.334,34	18,45%	7.076.599,02
12 10 99 02 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA CAMARA	69.945,07	8,59%	75.953,90	7,66%	81.773,91	22,95%	100.539,96	19,66%	120.306,28	20,26%	144.680,40	20,26%	173.992,44	20,26%	209.243,46
12 10 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC	6.188,01	-84,20%	977,51	-100,00%			2.234,89	-100,00%			3.275,34	9,00%	3.570,18	9,00%	3.891,48
12 10 99 04 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	385.416,60	25,68%	484.384,18	20,67%	584.485,04	10,62%	646.560,96	24,16%	802.738,94	23,24%	989.295,48	23,24%	1.219.207,74	23,24%	1.502.551,62
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	90.720,03	-9,20%	82.373,93	4,37%	85.970,87	-2,46%	83.851,99	55,04%	130.000,00	37,33%	178.535,36	10,00%	196.388,90	0,00%	196.388,90
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.720,03	-9,20%	82.373,93	4,37%	85.970,87	-2,46%	83.851,99	55,04%	130.000,00	37,33%	178.535,36	10,00%	196.388,90	0,00%	196.388,90
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	90.720,03	-9,20%	82.373,93	4,37%	85.970,87	-2,46%	83.851,99	55,04%	130.000,00	37,33%	178.535,36	10,00%	196.388,90	0,00%	196.388,90
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	90.720,03	-9,20%	82.373,93	4,37%	85.970,87	-2,46%	83.851,99	55,04%	130.000,00	37,33%	178.535,36	10,00%	196.388,90	0,00%	196.388,90
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	90.720,03	-9,20%	82.373,93	4,37%	85.970,87	-2,46%	83.851,99	55,04%	130.000,00	37,33%	178.535,36	10,00%	196.388,90	0,00%	196.388,90
13 25 03 99 11 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS	77.208,84	-5,61%	72.877,52	17,97%	85.970,87	-100,00%									
13 25 03 99 12 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS DO TESOURO	13.511,19	-29,71%	9.496,41												
13 25 03 99 15 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS							83.851,99	43,11%	120.000,00	48,78%	178.535,36	10,00%	196.388,90	0,00%	196.388,90
13 25 03 99 18 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 001									10.000,00	-100,00%					
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.197,59	114,18%	51.826,73	-58,82%	21.342,67	156,26%	54.692,02	-16,53%	45.651,72	45,13%	66.254,34	45,13%	96.154,93	45,13%	139.549,64
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.197,59	123,41%	51.826,73	-58,82%	21.342,67	156,26%	54.692,02	-16,53%	45.651,72	45,13%	66.254,34	45,13%	96.154,93	45,13%	139.549,64
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	23.197,59	123,41%	51.826,73	-58,82%	21.342,67	156,26%	54.692,02	-16,53%	45.651,72	45,13%	66.254,34	45,13%	96.154,93	45,13%	139.549,64
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	23.197,59	123,41%	51.826,73	-58,82%	21.342,67	156,26%	54.692,02	-16,53%	45.651,72	45,13%	66.254,34	45,13%	96.154,93	45,13%	139.549,64
19 22 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	23.197,59	123,41%	51.826,73	-58,82%	21.342,67	156,26%	54.692,02	-16,53%	45.651,72	45,13%	66.254,34	45,13%	96.154,93	45,13%	139.549,64
19 22 99 99 10 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	23.197,59	123,41%	51.826,73	-58,82%	21.342,67	156,26%	54.692,02	-16,53%	45.651,72	45,13%	66.254,34	45,13%	96.154,93	45,13%	139.549,64
19 90 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	-100,00%													
19 90 99 99 06 00	PATROCINIO	1.000,00	-100,00%													
	TOTAL	2.379.151,72	19,13%	2.834.288,17	16,02%	3.288.297,33	25,47%	4.125.972,53	29,83%	5.356.831,62	19,96%	6.425.801,45	19,26%	7.663.648,53	19,11%	9.128.224,12

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDENCIA - TOLEDOPREV DE 2009 A 2011
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2012 A 2015

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	8.029.187,64	12,84%	9.060.119,90	56,34%	14.164.730,60	18,10%	16.729.089,57	8,02%	18.071.310,76	25,66%	22.708.727,70	20,17%	27.289.712,00	20,93%	33.001.204,19
12 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.873.319,26	11,45%	4.316.965,13	18,81%	5.128.925,07	28,07%	6.568.843,67	22,73%	8.062.018,87	8,76%	8.767.938,66	9,00%	9.557.053,13	9,00%	10.417.187,91
12 10 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.873.319,26	11,45%	4.316.965,13	18,81%	5.128.925,07	28,07%	6.568.843,67	22,73%	8.062.018,87	8,76%	8.767.938,66	9,00%	9.557.053,13	9,00%	10.417.187,91
12 10 29 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	3.873.319,26	11,45%	4.316.965,13	18,81%	5.128.925,07	28,07%	6.568.843,67	22,73%	8.062.018,87	8,76%	8.767.938,66	9,00%	9.557.053,13	9,00%	10.417.187,91
12 10 29 07 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.853.507,69	11,38%	4.292.065,57	18,79%	5.098.498,64	28,02%	6.526.919,20	22,78%	8.014.013,93	8,50%	8.695.468,18	9,00%	9.478.060,31	9,00%	10.331.085,74
12 10 29 07 01 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	3.781.073,43	11,37%	4.210.843,98	19,06%	5.013.279,26	27,92%	6.413.139,37	22,95%	7.884.830,40	8,46%	8.551.826,48	9,00%	9.321.490,86	9,00%	10.160.425,04
12 10 29 07 01 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA - CAPITALIZADO	1.755.548,49	29,77%	2.278.209,43	31,49%	2.995.695,42	40,76%	4.216.822,24	-100,00%							
12 10 29 07 01 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA									7.884.830,40	8,46%	8.551.826,48	9,00%	9.321.490,86	9,00%	10.160.425,04
12 10 29 07 01 02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO	2.025.524,94	-4,59%	1.932.634,55	4,40%	2.017.583,84	8,86%	2.196.317,13	-100,00%							
12 10 29 07 02 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	72.434,26	12,13%	81.221,59	4,92%	85.219,38	33,51%	113.779,83	13,54%	129.183,53	11,19%	143.641,70	9,00%	156.569,45	9,00%	170.660,70
12 10 29 07 02 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA - CAPITALIZADO							63.584,58	-100,00%							
12 10 29 07 02 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA									129.183,53	11,19%	143.641,70	9,00%	156.569,45	9,00%	170.660,70
12 10 29 07 02 02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA - PREVIDENCIÁRIO							50.195,25	-100,00%							
12 10 29 09 00 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	15.523,02	28,11%	19.886,24	25,56%	24.968,35	35,38%	33.803,14	21,34%	41.017,08	52,58%	62.582,37	9,00%	68.214,78	9,00%	74.354,11
12 10 29 09 01 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PREVIDENCIÁRIO							32.977,63	-100,00%							
12 10 29 09 01 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL									41.017,08	52,58%	62.582,37	9,00%	68.214,78	9,00%	74.354,11
12 10 29 09 02 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - CAPITALIZADO							825,51	-100,00%							
12 10 29 11 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	4.288,55	16,90%	5.013,32	8,87%	5.458,08	48,79%	8.121,33	-13,96%	6.987,86	41,50%	9.888,11	9,00%	10.778,04	9,00%	11.748,06
12 10 29 11 01 00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	4.288,55	16,90%	5.013,32	8,87%	5.458,08		8.121,33	-13,96%	6.987,86	41,50%	9.888,11	9,00%	10.778,04	9,00%	11.748,06
12 10 29 11 01 01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA									6.987,86	41,50%	9.888,11	9,00%	10.778,04	9,00%	11.748,06
12 10 29 11 01 02	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO							8.121,33	-100,00%							
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	2.893.758,67	11,25%	3.219.325,92	35,77%	4.370.789,06	70,02%	7.431.376,90	3,90%	7.720.861,75	30,00%	10.037.120,28	30,00%	13.048.256,36	30,00%	16.962.733,27
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.893.758,67	11,25%	3.219.325,92	35,77%	4.370.789,06	70,02%	7.431.376,90	3,90%	7.720.861,75	30,00%	10.037.120,28	30,00%	13.048.256,36	30,00%	16.962.733,27
13 28 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR			3.219.325,92	35,77%	4.370.789,06	70,02%	7.431.376,90	3,90%	7.720.861,75	30,00%	10.037.120,28	30,00%	13.048.256,36	30,00%	16.962.733,27
13 28 10 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIIO DE PREV SERV RENDA FIXA		11,25%	3.219.325,92	35,77%	4.370.789,06	70,02%	7.431.376,90	3,90%	7.720.861,75	30,00%	10.037.120,28	30,00%	13.048.256,36	30,00%	16.962.733,27

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
13 28 10 01 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - CAPITALIZADO							4.141.248,38	-100,00%							
13 28 10 01 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - FONTE 040									5.567.000,95	30,00%	7.237.101,24	30,00%	9.408.231,61	30,00%	12.230.701,09
13 28 10 02 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - PREVIDENCIÁRIO							3.290.128,52	-100,00%							
13 28 10 02 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - FONTE 551									2.153.860,80	30,00%	2.800.019,04	30,00%	3.640.024,75	30,00%	4.732.032,18
13 29 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.893.758,67		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
13 29 00 28 00 00	REMUNERACAO DE INVESTIMENTOS	2.893.758,67		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
13 29 00 28 10 00	REMUNERACAO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	2.893.758,67														
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.262.109,71	20,74%	1.523.828,85	206,14%	4.665.016,47	-41,50%	2.728.869,00	-16,14%	2.288.430,14	70,58%	3.903.668,76	20,00%	4.684.402,51	20,00%	5.621.283,01
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.262.109,71	20,74%	1.523.828,85	206,14%	4.665.016,47	-41,89%	2.710.881,08	-15,58%	2.288.430,14	70,58%	3.903.668,76	20,00%	4.684.402,51	20,00%	5.621.283,01
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	1.262.109,71	20,74%	1.523.828,85	206,14%	4.665.016,47	-41,89%	2.710.881,08	-15,58%	2.288.430,14	70,58%	3.903.668,76	20,00%	4.684.402,51	20,00%	5.621.283,01
19 22 10 00 00 00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	1.262.109,71	20,74%	1.523.828,85	206,14%	4.665.016,47	-41,89%	2.710.881,08	-15,58%	2.288.430,14	70,58%	3.903.668,76	20,00%	4.684.402,51	20,00%	5.621.283,01
19 22 10 02 01 00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS - PREVIDENCIÁRIO							2.710.881,08	-15,58%	2.288.430,14	70,58%	3.903.668,76	20,00%	4.684.402,51	20,00%	5.621.283,01
19 90 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS							17.987,92	-100,00%							
19 90 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS							17.987,92	-100,00%							
19 90 99 99 07 00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR							17.987,92	-100,00%							
70 00 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTARIAS	7.789.944,50	19,27%	9.290.969,53	20,87%	11.230.051,19	26,73%	14.231.867,29	35,25%	19.248.682,02	22,61%	23.600.439,25	14,80%	27.094.478,79	20,77%	32.722.981,88
72 00 00 00 00 00	RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	7.789.944,50	19,27%	9.290.969,53	20,87%	11.230.051,19	26,73%	14.231.867,29	35,25%	19.248.682,02	22,61%	23.600.439,25	14,80%	27.094.478,79	20,77%	32.722.981,88
72 10 00 00 00 00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	7.789.944,50	19,27%	9.290.969,53	20,87%	11.230.051,19	26,73%	14.231.867,29	35,25%	19.248.682,02	22,61%	23.600.439,25	14,80%	27.094.478,79	20,77%	32.722.981,88
72 10 29 00 00 00	CONTRIB PREVIDENCIARIAS AO REGIME PRÓPRIO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	7.789.944,50	19,27%	9.290.969,53	20,87%	11.230.051,19	26,73%	14.231.867,29	35,25%	19.248.682,02	22,61%	23.600.439,25	14,80%	27.094.478,79	20,77%	32.722.981,88
72 10 29 01 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA - CAPITALIZADO	3.166.742,23	30,81%	4.142.326,73	31,45%	5.445.120,46	40,68%	7.659.956,90	-100,00%							
72 10 29 01 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA									15.052.858,04	8,46%	16.326.214,18	9,00%	17.795.573,46	9,00%	19.397.175,07
72 10 29 01 02 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO	3.596.512,14	-2,65%	3.501.321,66	4,45%	3.657.114,64	8,85%	3.980.729,24	-100,00%							
72 10 29 01 03 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA - CAPITALIZADO	53.238,20	29,12%	68.740,28	-5,07%	65.257,71	61,06%	105.106,38	-100,00%							
72 10 29 01 03 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA									246.623,98	11,19%	274.225,07	9,00%	298.905,33	9,00%	325.806,81
72 10 29 01 04 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA - PREVIDENCIÁRIO	79.451,93	-1,10%	78.580,86	-24,30%	59.485,69	19,48%	71.074,77	-100,00%							
72 10 29 13 00 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	894.000,00	67,79%	1.500.000,00	33,54%	2.003.072,69	20,56%	2.415.000,00	63,53%	3.949.200,00	77,25%	7.000.000,00	28,57%	9.000.000,00	44,44%	13.000.000,00
	TOTAL	15.819.132,14	16,01%	18.351.089,43	38,38%	25.394.781,79	21,92%	30.960.956,86	20,54%	37.319.992,78	24,09%	46.309.166,95	17,44%	54.384.190,79	20,85%	65.724.186,07

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE 2009 A 2011
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE 2012 A 2015

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	600.336,18	35,14%	811.305,57	147,27%	2.006.145,10	-20,03%	1.604.333,33	42,64%	2.288.500,00	6,17%	2.429.785,42	6,00%	2.575.572,54	6,00%	2.730.106,90
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	13.619,23	-31,90%	9.274,69	184,21%	26.359,87	14,55%	30.195,63	-5,62%	28.500,00	19,95%	34.185,42	6,00%	36.236,54	6,00%	38.410,74
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.619,23	-31,90%	9.274,69	184,21%	26.359,87	14,55%	30.195,63	-5,62%	28.500,00	19,95%	34.185,42	6,00%	36.236,54	6,00%	38.410,74
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.619,23	-31,90%	9.274,69	184,21%	26.359,87	14,55%	30.195,63	-5,62%	28.500,00	19,95%	34.185,42	6,00%	36.236,54	6,00%	38.410,74
13 25 01 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	13.619,23	-31,90%	9.274,69	184,21%	26.359,87	14,55%	30.195,63	-5,62%	28.500,00	19,95%	34.185,42	6,00%	36.236,54	6,00%	38.410,74
13 25 01 99 00 00	RECEITA DE REM OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC. C/ OUTRAS VINCULAÇÕES	13.619,23	-31,90%	9.274,69	184,21%	26.359,87	14,55%	30.195,63	-5,62%	28.500,00	19,95%	34.185,42	6,00%	36.236,54	6,00%	38.410,74
13 25 01 99 01 00	RENDIMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO	10.249,11	-27,43%	7.438,25	169,82%	20.069,69	15,86%	23.252,66	-13,99%	20.000,00	30,63%	26.126,69	6,00%	27.694,29	6,00%	29.355,95
13 25 01 99 02 00	RENDIMENTOS ARRECADAÇÃO ESTAR	3.370,12	-45,51%	1.836,44	242,52%	6.290,18	6,52%	6.700,54	19,39%	8.000,00	-5,89%	7.528,73	6,00%	7.980,45	6,00%	8.459,28
13 25 01 99 03 00	RENDIMENTOS RNAINF-MULTAS INTERESTADUAIS							242,43	106,25%	500,00	6,00%	530,00	6,00%	561,80	6,00%	595,51
16 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	108.387,46	132,84%	252.364,95	91,20%	482.521,56	-5,42%	456.383,71	13,94%	520.000,00	6,00%	551.200,00	6,00%	584.272,00	6,00%	619.328,32
16 00 99 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	108.387,46	132,84%	252.364,95	91,20%	482.521,56	-5,42%	456.383,71	13,94%	520.000,00	6,00%	551.200,00	6,00%	584.272,00	6,00%	619.328,32
16 00 99 13 00 00	OUTROS SERVIÇOS - ESTAR - ESTAC. REGULAMENTADO	108.387,46	132,84%	252.364,95	91,20%	482.521,56	-5,42%	456.383,71	13,94%	520.000,00	6,00%	551.200,00	6,00%	584.272,00	6,00%	619.328,32
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	478.329,49	14,91%	549.665,93	172,40%	1.497.263,67	-25,35%	1.117.753,99	55,67%	1.740.000,00	6,00%	1.844.400,00	6,00%	1.955.064,00	6,00%	2.072.367,84
19 10 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA	478.329,49	14,91%	549.665,93	172,40%	1.497.263,67	-25,35%	1.117.753,99	55,67%	1.740.000,00	6,00%	1.844.400,00	6,00%	1.955.064,00	6,00%	2.072.367,84
19 19 00 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	478.329,49	14,91%	549.665,93	172,40%	1.497.263,67	-25,35%	1.117.753,99	55,67%	1.740.000,00	6,00%	1.844.400,00	6,00%	1.955.064,00	6,00%	2.072.367,84
19 19 15 00 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	478.329,49	14,91%	549.665,93	164,96%	1.456.395,90	-25,07%	0,00	#DIV/0!	1.700.000,00	6,00%	1.802.000,00	6,00%	1.910.120,00	6,00%	2.024.727,20
19 19 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS					40.867,77	2635,05%	1.117.753,99	-96,42%	40.000,00	6,00%	42.400,00	6,00%	44.944,00	6,00%	47.640,64
19 19 99 01 00 00	RNAINF-MULTAS INTERESTADUAIS					40.867,77	-35,26%									
19 19 99 01 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO							1.091.294,72	-100,00%							
19 19 99 03 00 00	RNAINF-MULTAS INTERESTADUAIS							26.459,27	51,18%	40.000,00	6,00%	42.400,00	6,00%	44.944,00	6,00%	47.640,64
	TOTAL	600.336,18	35,14%	811.305,57	147,27%	2.006.145,10	-20,03%	1.604.333,33	42,64%	2.288.500,00	6,17%	2.429.785,42	6,00%	2.575.572,54	6,00%	2.730.106,90

ANEXO VIII

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2009 A 2011
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2012 A 2015**

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	21.210,18	-37,84%	13.184,25	-20,72%	10.451,92	59,54%	16.675,06	50,52%	25.100,00	6,00%	26.606,00	6,00%	28.202,36	6,00%	29.894,50
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	21.210,18	-37,84%	13.184,25	-20,72%	10.451,92	59,54%	16.675,06	50,52%	25.100,00	6,00%	26.606,00	6,00%	28.202,36	6,00%	29.894,50
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.210,18	-37,84%	13.184,25	-20,72%	10.451,92	59,54%	16.675,06	50,52%	25.100,00	6,00%	26.606,00	6,00%	28.202,36	6,00%	29.894,50
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.210,18	-37,84%	13.184,25	-20,72%	10.451,92	59,54%	16.675,06	50,52%	25.100,00	6,00%	26.606,00	6,00%	28.202,36	6,00%	29.894,50
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	21.210,18	-37,84%	13.184,25	-20,72%	10.451,92	59,54%	16.675,06	50,52%	25.100,00	6,00%	26.606,00	6,00%	28.202,36	6,00%	29.894,50
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	21.210,18	-37,84%	13.184,25	-20,72%	10.451,92	59,54%	16.675,06	50,52%	25.100,00	6,00%	26.606,00	6,00%	28.202,36	6,00%	29.894,50
13 25 03 99 10 00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM	21.210,18	-37,84%	13.184,25	-20,72%	10.451,92	40,86%	14.722,81	69,80%	25.000,00	6,42%	26.606,00	6,00%	28.202,36	6,00%	29.894,50
13 25 03 99 17 00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM/ ALIENAÇÕES							1.952,25	-94,88%	100,00	-100,00%					
20 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			17.831,00	-100,00%			0,00		100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
22 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS			17.831,00	-100,00%			0,00		100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
22 10 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS			17.831,00	-100,00%			0,00		100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
22 10 02 01 00 00	ALIENAÇÃO BENS MOVEIS - FUNREBOM			17.831,00				0,00		100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00
	TOTAL	21.210,18	46,23%	31.015,25	-66,30%	10.451,92	59,54%	16.675,06	51,12%	25.200,00	5,98%	26.706,00	5,98%	28.302,36	5,98%	29.994,50

ANEXO VIII

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA FUNTEC DE 2009 A 2011
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA FUNTEC DE 2012 A 2015**

R\$ 1,00																
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2008	2009 /2008	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	19.795,18	46,70%	29.039,32	-91,70%	2.410,20	-51,49%	1.169,21	71,06%	2.000,00	6,00%	2.120,00	6,00%	2.247,20	6,00%	2.382,03
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	1.952,66	-26,33%	1.438,49	-43,32%	815,33	43,40%	1.169,21	71,06%	2.000,00	6,00%	2.120,00	6,00%	2.247,20	6,00%	2.382,03
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.952,66	-26,33%	1.438,49	-43,32%	815,33	43,40%	1.169,21	71,06%	2.000,00	6,00%	2.120,00	6,00%	2.247,20	6,00%	2.382,03
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.952,66	-26,33%	1.438,49	-43,32%	815,33	43,40%	1.169,21	71,06%	2.000,00	6,00%	2.120,00	6,00%	2.247,20	6,00%	2.382,03
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1.952,66	-26,33%	1.438,49	-43,32%	815,33	43,40%	1.169,21	71,06%	2.000,00	6,00%	2.120,00	6,00%	2.247,20	6,00%	2.382,03
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	1.952,66	-26,33%	1.438,49	-43,32%	815,33	43,40%	1.169,21	71,06%	2.000,00	6,00%	2.120,00	6,00%	2.247,20	6,00%	2.382,03
13 25 03 99 12 00	FUNDO APLICAÇÃO RENDA FIXA - FUNTEC - REC. PROPRIOS	320,30	203,59%	972,39	-25,14%	727,91										
13 25 03 99 13 00	FUNDO APLICAÇÃO RENDA FIXA - FUNTEC - REC. DO TESOURO	1.632,36	-71,45%	466,10		87,42										
13 25 03 99 16 00	FUNDO APLICAÇÃO RENDA FIXA - FUNTEC - REC. DO TESOURO							1.169,21	71,06%	2.000,00	6,00%	2.120,00	6,00%	2.247,20	6,00%	2.382,03
16 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	15.658,50	55,52%	24.352,27	-99,28%	175,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
16 00 99 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	15.658,50	55,52%	24.352,27	-99,28%	175,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
16 00 99 10 00 00	ANÁLISE DE TECIDO VEGETAL	150,00	-30,00%	105,00												
16 00 99 11 00 00	ANÁLISE DE SOLO	13.744,00	75,30%	24.093,27	-99,27%	175,00										
16 00 99 12 00 00	ANÁLISE DE ALIMENTOS	959,50														
16 00 99 13 00 00	ANÁLISE DE ADUBO QUIMICO	805,00	-80,87%	154,00												
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.184,02	48,74%	3.248,56	-56,29%	1.419,87		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.184,02	48,74%	3.248,56	-56,29%	1.419,87		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	2.184,02	48,74%	3.248,56	-56,29%	1.419,87		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.184,02	48,74%	3.248,56	-56,29%	1.419,87		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 22 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	2.184,02	48,74%	3.248,56	-56,29%	1.419,87		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 22 99 99 09 00	RESTITUIÇÕES POR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.184,02	48,74%	3.248,56	-79,95%	651,42										
19 90 99 10 00 00	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS					768,45										
	TOTAL	19.795,18	46,70%	29.039,32	-91,70%	2.410,20	-51,49%	1.169,21	71,06%	2.000,00	6,00%	2.120,00	6,00%	2.247,20	6,00%	2.382,03

ANEXO IX

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO ECONÔMICO

VARIÁVEIS	2011	2012	2013	2014	2015
PIB do Município de Toledo (fonte IBGE)	2.426.512.000,00	2.426.512.000,00	2.426.512.000,00	2.426.512.000,00	2.426.512.000,00
PIB real (crescimento médio anual) baseado nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009.	11,75%	11,75%	11,75%	11,75%	11,75%
Inflação (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo	6,5%	4,4%	5,2%	5,1%	5,1%
Variação das transferências constitucionais recebidas (ICMS). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.	13,30%	13,30%	13,30%	13,30%	13,30%
Variação das transferências constitucionais recebidas (FPM). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.	15,47%	15,47%	15,47%	15,47%	15,47%

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA									
ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITA TOTAL	66.506.423,82	74.074.462,50	86.661.176,90	101.326.702,66	111.840.159,75	137.157.943,97	143.907.419,31	175.331.239,00	193.913.586,73
VARIAÇÃO (%)		11,38%	16,99%	16,92%	10,38%	22,64%	4,92%	21,84%	10,60%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (EM R\$ MILHARES)											
ESPECIFICAÇÃO	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	827.665	870.412	994.203	1.009.661	1.386.534	1.494.527	1.537.456	1.638.839	1.850.647	2.153.806	2.426.512
VARIAÇÃO (%)		5,16%	14,22%	1,55%	37,33%	7,79%	2,87%	6,59%	12,92%	16,38%	12,66%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE											
ESPECIFICAÇÃO	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
IPCA	7,67%	12,53%	9,30%	7,60%	5,69%	3,14%	4,46%	5,9%	4,31%	5,91%	6,50%

Fonte: Balanço Orçamentário 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, Relatório Perspectivas de Inflação do IBGE, Banco Central do Brasil.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 407 – 4ª Edição de 20 de junho de 2011, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2013, 2014 e 2015.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização das projeções das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados acima citados e a evolução da receita no período de 2003 a 2011 apresentadas nos Anexos I e VIII, e ainda considerando a atual conjuntura econômica do Município, estimamos que para os anos de 2013 a 2015 haverá continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município separadamente, por tipo de receita, considerando suas particularidades, o que resultou na projeção da receita da administração direta, CAST, TOLEDOPREV, FUNREBOM, FUNTEC e do Fundo de Trânsito para o exercício de 2013 em R\$ 326.572.565,06 (trezentos e vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Estando incluídas as contratações de operações de crédito junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e à Agência de Fomento do Paraná (AFPR).

A realização da projeção das receitas nesta época do ano encontra barreiras no acesso às informações. Algumas receitas de transferência, que muitas vezes são a principal fonte de receita do Município, somente podem ser apuradas a partir do segundo semestre, como é o caso do ICMS, cujo índice oficial de retorno é divulgado entre os meses de julho e agosto.

A inclusão de emendas no orçamento da União, para o recebimento das transferências voluntárias, somente poderão ser confirmadas a partir do mês de setembro quando da elaboração do orçamento da União. Outras receitas municipais de relevância possuem melhores condições de análise também a partir do segundo semestre.

Estes fatos podem provocar equívocos nas análises para a projeção das receitas, sendo necessária sua revisão durante o processo de elaboração do orçamento propriamente dito.

Toledo, 15 de Junho de 2012.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	132.000,00		132.000,00
Possíveis condenações em ações judiciais em tramitação em razão da taxa de coleta de lixo.	100.000,00	Abertura de crédito suplementar a partir do excesso de arrecadação, se ocorrer; Abertura de crédito suplementar a partir do remanejamento da Reserva de contingência; Abertura de crédito suplementar a partir do cancelamento de outras despesas.	100.000,00
Possíveis condenações em ações judiciais em tramitação em razão da cobrança de contribuição de melhorias na modalidade de recapeamento asfáltico	32.000,00	Abertura de crédito suplementar a partir do excesso de arrecadação, se ocorrer; Abertura de crédito suplementar a partir do remanejamento da Reserva de contingência; Abertura de crédito suplementar a partir do cancelamento de outras despesas.	32.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	132.000,00	SUBTOTAL	132.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	132.000,00	TOTAL	132.000,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda/ Assessoria Jurídica

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	326.572.565,06	310.430.194,92	13,46%	359.842.440,73	325.457.233,13	14,83%	411.171.495,79	353.835.846,12	16,94%
Receitas Primárias (I)	293.748.305,39	279.228.427,18	12,11%	327.054.854,31	295.802.706,74	13,48%	373.982.145,00	321.832.349,92	15,41%
Despesa Total	326.572.565,06	310.430.194,92	13,46%	359.842.440,73	325.457.233,13	14,83%	411.171.495,79	353.835.846,12	16,94%
Despesas Primárias (II)	319.216.500,97	303.437.738,56	13,16%	351.578.170,73	317.982.666,09	14,49%	401.312.257,48	345.351.425,47	16,54%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(25.468.195,58)	(24.209.311,39)	-1,05%	(24.523.316,42)	(22.179.959,35)	-1,01%	(27.330.112,48)	(23.519.075,55)	-1,13%
Resultado Nominal	7.244.266,63	6.886.185,01	0,30%	2.197.221,15	1.987.262,85	0,09%	693.850,53	597.096,81	0,03%
Dívida Pública Consolidada	38.583.799,76	36.676.615,74	1,59%	41.570.672,29	37.598.333,19	1,71%	43.124.421,88	37.110.953,61	1,78%
Dívida Consolidada Líquida	30.806.862,25	29.284.089,59	1,27%	33.016.041,03	29.861.150,73	1,36%	33.714.327,50	29.013.046,18	1,39%

FONTE: Anexo III e IV da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2013.

OBS.:

- Dados consolidados considerando administração direta e indireta (função, fundos especiais e autárquica) nas receitas e despesas totais e primárias;
- Dados consolidados para a projeção do resultado nominal, com exceção da entidade previdenciária;
- Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2013, 2014 e 2015 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- As receitas e despesas de 2013 a 2015 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação (2013 – 5,2%, 2014 – 5,1% e 2015 – 5,1%) aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2012. Os índices de inflação de 2013 e 2014 referem-se a índices projetados pelo Banco Central, sendo repetidos para 2015 o índice de 2014.

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	226.448.246,43	6,82%	230.622.693,72	9,50%	4.174.447,29	1,84%
Receitas Primárias (I)	214.849.592,57	10,36%	214.543.567,51	8,84%	(306.025,06)	-0,14%
Despesa Total	226.448.246,43	6,82%	225.111.239,87	9,28%	(1.337.006,56)	-0,59%
Despesas Primárias (II)	213.475.993,21	10,69%	219.016.742,73	9,03%	5.540.749,52	2,60%
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.373.599,36	-24,69%	(4.473.175,22)	-0,18%	(5.846.774,58)	-425,65%
Resultado Nominal	(2.943.611,80)	-146,20%	952.111,87	0,04%	3.895.723,67	-132,35%
Dívida Pública Consolidada	22.361.218,83	-15,91%	31.953.871,71	1,32%	9.592.652,88	42,90%
Dívida Consolidada Líquida	18.391.774,88	-19,12%	6.987.847,80	0,29%	(11.403.927,08)	-62,01%

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2011 (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo de Resultado Primário) e Anexo de Metas Fiscais LDO 2011.

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2013

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	206.033.325,34	230.622.693,72	11,93%	269.597.201,40	19,05%	326.572.565,06	21,13%	359.842.440,73	10,19%	411.171.495,79	14,26%
Receitas Primárias (I)	181.287.223,31	214.543.567,51	18,34%	253.018.784,90	17,77%	293.748.305,39	16,10%	327.054.854,31	11,34%	373.982.145,00	14,35%
Despesa Total	201.264.322,82	225.111.239,87	11,85%	269.597.201,40	19,05%	326.572.565,06	21,13%	359.842.440,73	10,19%	411.171.495,79	14,26%
Despesas Primárias (II)	196.024.969,24	219.016.742,73	11,73%	262.886.979,56	23,15%	319.216.500,97	21,43%	351.578.170,73	10,14%	401.312.257,48	14,15%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(14.737.745,93)	(4.473.175,22)	-69,65%	(9.868.194,66)	-818,42%	(25.468.195,58)	158,08%	(24.523.316,42)	-3,71%	(27.330.112,48)	11,45%
Resultado Nominal	(2.519.988,10)	952.111,87	-137,78%	3.447.126,28	-67,32%	7.244.266,63	110,15%	2.197.221,15	-69,67%	693.850,53	-68,42%
Dívida Pública Consolidada	32.087.669,27	31.953.871,71	-0,42%	37.772.258,81	12,18%	38.583.799,76	2,15%	41.570.672,29	7,74%	43.124.421,88	3,74%
Dívida Consolidada Líquida	6.419.135,15	6.987.847,80	8,86%	20.080.726,47	20,36%	30.806.862,25	53,42%	33.016.041,03	7,17%	33.714.327,50	2,11%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	229.080.213,11	240.770.092,24	5,10%	269.597.201,40	11,97%	310.430.194,92	15,15%	325.457.233,13	4,84%	353.835.846,12	8,72%
Receitas Primárias (I)	201.566.012,11	223.983.484,48	11,12%	253.018.784,90	12,96%	279.228.427,18	10,36%	295.802.706,74	5,94%	321.832.349,92	8,80%
Despesa Total	223.777.749,97	235.016.134,42	5,02%	269.597.201,40	14,71%	310.430.194,92	15,15%	325.457.233,13	4,84%	353.835.846,12	8,72%
Despesas Primárias (II)	217.952.322,30	228.653.479,41	4,91%	262.886.979,56	14,97%	303.437.738,56	15,43%	317.982.666,09	4,79%	345.351.425,47	8,61%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(16.386.310,19)	(4.669.994,93)	-71,50%	(9.868.194,66)	111,31%	(24.209.311,39)	145,33%	(22.179.959,35)	-8,38%	(23.519.075,55)	6,04%
Resultado Nominal	(2.801.873,97)	994.004,79	-135,48%	3.447.126,28	246,79%	6.886.185,01	99,77%	1.987.262,85	-71,14%	597.096,81	-69,95%
Dívida Pública Consolidada	35.676.995,95	33.359.842,07	-6,49%	37.772.258,81	13,23%	36.676.615,74	-2,90%	37.598.333,19	2,51%	37.110.953,61	-1,30%
Dívida Consolidada Líquida	7.137.179,61	7.295.313,10	2,22%	20.080.726,47	175,26%	29.284.089,59	45,83%	29.861.150,73	1,97%	29.013.046,18	-2,84%

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo do Resultado Primário) de 2010 E 2011 Anexo de Metas Fiscais LDO 2012 e Anexo III e IV da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2013.

OBS.:

- A posição dos saldos de 2010 e 2011 é de 31 de dezembro;
- Resultado nominal, dívida consolidada e dívida líquida de 2013, 2014 e 2015 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- As receitas e despesas de 2013 a 2015 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (2011 – 6,50% e 2012 – 4,4%) ou deflação (2013 – 5,2%, 2014 – 5,1% e 2015 – 5,1%) aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2012. Os índices de inflação de 2011 e 2012 referem-se ao IPCA divulgado pelo IBGE, de 2013 e 2014 índices projetados pelo Banco Central, sendo repetidos para 2015 o índice de 2014.

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	293.306.123,40	100%	243.883.759,09	100%	190.142.757,20	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	293.306.123,40	100%	243.883.759,09	100%	190.142.757,20	100%

FONTE: Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais de 2009 a 2011.

Justificativa: Os incrementos se devem pela incorporação de bens móveis, imóveis, bens de domínio público e a dívida ativa.

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV
REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	-220.783.840,79	100%	-3.589.070,68	100%	-145.035.669,94	100%
Reservas						
Lucros ou prejuízos acumulados						
TOTAL	(220.783.840,79)	100%	(3.589.070,68)	100%	(145.035.669,94)	100%

FONTE: Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais de 2009 a 2011.

Justificativa: As variações são decorrentes da atualização do cálculo atuarial.

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.262.824,13	6.617.909,30	627.343,88
Alienação de Bens Móveis	87.000,00	155.297,50	181.311,50
Alienação de Bens Imóveis	1.175.824,13	6.462.611,80	446.032,38

DESPESAS EXECUTADAS	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.209.752,17	6.411.234,70	791.080,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.209.752,17	6.411.234,70	791.080,20
Investimentos	1.209.752,17	6.411.234,70	791.080,20
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2011 (g) = ((Ia – II d) + III h)	2010 (h) = ((Ib – II e) + III i)	2009 (i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	96.010,24	42.938,28	(163.736,32)

FONTE: Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos_RREO Anexo XIV; Anexo 2 - Receitas; Balancete por Fonte (fontes: 501 e 105).

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.060.119,90	14.164.730,60	16.729.089,57
RECEITAS CORRENTES	9.060.119,90	14.164.730,60	16.729.089,57
Receita de Contribuições dos Segurados	4.316.965,13	5.128.925,07	6.568.843,67
Pessoal Civil	4.316.965,13	5.128.925,07	6.568.843,67
Pessoal Militar			
Outras receitas de contribuições			
Receita patrimonial	3.219.325,92	4.370.789,06	7.431.376,90
Receita de serviços			
Outras receitas correntes	1.523.828,85	4.665.016,47	2.728.869,00
Compensação previdenciária do RGPS para oRPPS	1.523.828,85	4.665.016,47	2.710.881,08
Demais receitas correntes			17.987,92
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de bens, direitos e ativos			
Amortização de empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.290.969,53	11.230.051,19	14.231.867,29
RECEITAS CORRENTES	9.290.969,53	11.230.051,19	14.231.867,29
Receita de Contribuições	7.790.969,53	9.226.978,50	11.816.867,29
Patronal	7.790.969,53	9.226.978,50	11.816.867,29
Pessoal Civil	7.790.969,53	9.226.978,50	11.816.867,29
Pessoal Militar			
Para cobertura de déficit atuarial			
Em regime de débitos e parcelamentos	1.500.000,00	2.003.072,69	2.415.000,00
Receita patrimonial			
Receita de serviços			
Outras receitas correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	18.351.089,43	25.394.781,79	30.960.956,86

DESPESAS	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	9.533.075,32	11.429.657,39	14.117.301,16
ADMINISTRAÇÃO	21.929,39	9.138,82	26.234,27
Despesas Correntes	21.929,39	9.138,82	26.234,27
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	9.511.145,93	11.420.518,57	14.091.066,89
Pessoal Civil	9.511.145,93	11.420.518,57	14.091.066,89
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas correntes			
Despesas de capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)= (IV + V)	9.533.075,32	11.429.657,39	14.117.301,16

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III-VI)	8.818.014,11	13.965.124,40	16.843.655,70
---	---------------------	----------------------	----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.500.000,00	2.003.072,69	2.415.000,00
Plano financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras			
Recursos para formação de reserva			
Outros aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	1.500.000,00	2.003.072,69	2.415.000,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro			
Recursos para cobertura de déficit atuarial	1.500.000,00	2.003.072,69	2.415.000,00
Outros aportes para RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	8.818.014,11	13.965.124,40	16.843.655,70
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores públicos_RREO Anexo V.

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2013

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) (ORÇAMENTÁRIO E INTRA- ORÇAMENTÁRIO)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)
2012	19.895.914,55	15.030.122,60	4.865.791,95	74.569.275,02
2013	15.215.481,17	15.703.640,10	-488.158,93	74.081.116,09
2014	15.257.374,56	17.710.936,28	-2.453.561,72	71.627.554,37
2015	15.293.744,80	19.791.830,15	-4.498.085,35	67.129.469,02
2016	15.384.127,52	20.655.300,50	-5.271.172,98	61.858.296,04
2017	15.507.511,91	20.671.247,29	-5.163.735,38	56.694.560,66
2018	15.584.172,00	21.694.443,39	-6.110.271,39	50.584.289,27
2019	15.636.914,50	23.192.091,13	-7.555.176,63	43.029.112,64
2020	15.700.205,64	24.437.827,41	-8.737.621,77	34.291.490,87
2021	15.730.156,14	26.317.585,37	-10.587.429,23	23.704.061,64
2022	15.784.946,48	27.615.106,11	-11.830.159,63	11.873.902,01
2023	15.816.796,64	29.323.890,41	-13.507.093,77	0,00
2024	15.845.578,18	31.117.305,59	-15.271.727,41	0,00
2025	15.851.472,65	33.204.630,09	-17.353.157,44	0,00
2026	15.844.149,68	35.488.702,36	-19.644.552,68	0,00
2027	15.863.723,49	37.280.046,50	-21.416.323,01	0,00
2028	15.886.688,20	38.829.463,77	-22.942.775,57	0,00
2029	15.921.501,45	40.341.061,08	-24.419.559,63	0,00
2030	15.972.709,46	41.372.145,76	-25.399.436,30	0,00
2031	16.002.669,16	43.093.951,30	-27.091.282,14	0,00
2032	16.008.836,15	45.180.572,90	-29.171.736,75	0,00
2033	16.037.232,74	47.003.604,48	-30.966.371,74	0,00
2034	16.003.717,34	50.617.283,36	-34.613.566,02	0,00
2035	15.988.801,92	53.190.192,54	-37.201.390,62	0,00
2036	16.008.482,41	54.682.495,35	-38.674.012,94	0,00
2037	15.976.096,65	57.388.599,43	-41.412.502,78	0,00
2038	15.975.725,07	59.125.312,93	-43.149.587,86	0,00
2039	15.958.920,07	61.178.408,99	-45.219.488,92	0,00
2040	15.977.322,84	62.320.156,01	-46.342.833,17	0,00
2041	15.991.223,00	63.659.428,85	-47.668.205,85	0,00
2042	16.002.485,06	65.014.017,73	-49.011.532,67	0,00
2043	15.974.029,26	67.244.434,84	-51.270.405,58	0,00
2044	15.944.635,98	68.730.488,92	-52.785.852,94	0,00
2045	15.933.754,55	70.016.172,38	-54.082.417,83	0,00
2046	15.946.411,78	71.263.843,32	-55.317.431,54	0,00
2047	15.939.933,05	71.940.590,54	-56.000.657,49	0,00
2048	15.946.818,58	72.693.771,67	-56.746.953,09	0,00

2049	15.957.459,48	73.636.743,79	-57.679.284,31	0,00
2050	15.956.944,87	74.140.930,90	-58.183.986,03	0,00
2051	15.980.949,27	75.139.087,66	-59.158.138,39	0,00
2052	15.972.956,66	75.601.081,65	-59.628.124,99	0,00
2053	15.982.628,28	76.116.451,37	-60.133.823,09	0,00
2054	15.995.702,17	77.266.003,69	-61.270.301,52	0,00
2055	15.964.278,83	77.880.736,95	-61.916.458,12	0,00
2056	15.957.840,92	78.147.079,91	-62.189.238,99	0,00
2057	15.956.888,14	78.334.586,84	-62.377.698,70	0,00
2058	15.957.137,16	77.923.910,69	-61.966.773,53	0,00
2059	15.988.437,04	77.956.760,24	-61.968.323,20	0,00
2060	15.991.142,10	78.064.210,05	-62.073.067,95	0,00
2061	15.985.515,06	77.904.855,63	-61.919.340,57	0,00
2062	15.991.006,80	77.858.215,84	-61.867.209,04	0,00
2063	15.986.463,00	77.351.190,98	-61.364.727,98	0,00
2064	16.004.712,48	76.932.856,34	-60.928.143,86	0,00
2065	16.015.453,20	76.312.707,85	-60.297.254,65	0,00
2066	16.036.475,52	75.868.437,49	-59.831.961,97	0,00
2067	16.046.041,70	75.578.378,89	-59.532.337,19	0,00
2068	16.041.492,05	75.155.818,69	-59.114.326,64	0,00
2069	16.044.756,54	74.470.596,22	-58.425.839,68	0,00
2070	16.064.918,24	74.237.034,84	-58.172.116,60	0,00
2071	16.058.324,71	73.798.205,46	-57.739.880,75	0,00
2072	16.064.106,24	73.962.429,99	-57.898.323,75	0,00
2073	16.038.387,88	74.261.970,74	-58.223.582,86	0,00
2074	16.000.796,59	73.994.619,21	-57.993.822,62	0,00
2075	15.999.851,26	74.254.594,01	-58.254.742,75	0,00
2076	15.971.969,71	74.264.642,76	-58.292.673,05	0,00
2077	15.952.495,98	73.734.846,84	-57.782.350,86	0,00
2078	15.964.226,33	73.428.310,65	-57.464.084,32	0,00
2079	15.961.041,79	73.159.676,71	-57.198.634,92	0,00
2080	15.957.408,34	72.718.977,35	-56.761.569,01	0,00
2081	15.964.259,58	72.254.414,82	-56.290.155,24	0,00
2082	15.974.230,28	71.897.670,09	-55.923.439,81	0,00
2083	15.979.110,88	71.753.164,05	-55.774.053,17	0,00
2084	15.974.283,79	71.687.473,25	-55.713.189,46	0,00
2085	15.965.258,83	71.576.239,00	-55.610.980,17	0,00
2086	15.957.296,13	71.392.817,01	-55.435.520,88	0,00
2087	15.956.304,95	71.148.475,61	-55.192.170,66	0,00

FONTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Administradora dos recursos da entidade previdenciária

Nota: Projeção atuarial elaborada com base na folha de pagamento de dezembro de 2011.

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2013

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda/ Assessoria Jurídica

OBS.: Para os exercícios de 2013 a 2015 o Município de Toledo não pretende realizar alterações em sua legislação tributária que importem em renúncia de receita.

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	4.000.000,00
(-) Transferências constitucionais	1.600.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.400.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.200.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.600.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.900.000,00
Novas DOCC	2.900.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	700.000,00

OBS.:

- a) No Anexo VII estão demonstrados a metodologia de cálculo dos valores previstos;
- b) A receita que compõem o valor do aumento permanente da arrecadaçãoa foi o IPTU que não integra da receita do FUNDEB;
- c) Os valores das transferências constitucionais referem-se a 25% de gastos com educação e 15% com saúde;
- d) Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.